

Sexta-feira, 22 de Julho de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SESSÃO DE 21 DE JULHO

Presidente: Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.º Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Mota Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antos da ordem do dia. — Foram aprovados os n.º 122 e 123 do Diário e deuse conta do expediente.

Ordem do dia. — Prosseguiu e concluiu-se a discussão na generalidade da proposta de lei n.º 79/I e do projecto de lei n.º 66/I, sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária, e do projecto de lei n.º 50/I, sobre o arrendamento rural.

Intervieram no debate os Srs. Deputados Luis Cacito (PS), Carvalho Ribeiro (PSD), Luis Marinho (PS), Carmelinda Pereira (Indep.), Acácio Barreiros (UDP), Monteiro de Andrade (PSD), Victor Louro (PCP) e Sérvelo Correia (PSD).

Pelo Governo interviveram o Sr. Secretário de Estado do Fomento Agrário (António Campos), o Sr. Ministro de Estado (Henrique de Barros) e o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto).

Em pedidos de esclarecimento, protestos, contraprotestos, explicações ou interpelações à Mesa, relativamente a alguns dos oradores, intervieram os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), José Luís Nunes (PS), Macedo Pereira (CDS), Carvalho Cardoso (CDS), Atres Rodrigues (Indep.), Manuel Motta (PCP), Monteiro de Andrade (PSD), Pedro Roseta (PSD), Nuno Abecasis (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Lucas Pires (CDS), Jaime Gama (PS), Barbosa de Melo (PSD), Rico Calado (PS), Veiga de Oliveira (PCP), Florêncio Matias (PS), Carlos Brito (PCP), Salgado Zenha (PS), Rui Pena (CDS), Victor Louro (PCP) e Freitas do Amaral (CDS), bem como o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto) e o Sr. Ministro de Estado (Henrique de Barros).

Foram aprovados o projecto de lei n.º 50/I e a proposta de lei n.º 79/I e rejeitado o projecto de lei n.º 66/I, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Acácio Barreiros (UDP), José Lutí Nunes (PS), Amaro da Costa (CDS) e Sousa Franco (PSD).

A requerimento do PS, os diplomas aprovados baixaram

à Comissão de Agricultura e Pescas para discussão e votação na especialidade.

A sessão foi encerrada às 5 horas e 5 minutos do dia seguinte.

O Sr. Presidente: — Está aberta a sessão.
 Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Dunné Arnaut.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 António Rico Calado.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luís Cordeiro.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Dieter Dellinger.
 Etevina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henrques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Rachado.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jaime José Matos da Gama.
 Jerónimo da Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 Joaquim José Catelho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Gomes Fernandes.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Luis do Amaral Nunes.
 José Maria Parente Mendes Godinho.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abslio da Conceição Cacito.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proenca.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sírgio Augusto Nunes Simões.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Gueles.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Américo de Sequeira.
 Antídio das Neves Costa.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Veríssimo.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 Armando António Correia.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Vilalobos de Menezes.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribeiro da Silva Vieira.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.

João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Samoia.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Mariana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Joaquim Navalha García.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Augusto Pinhão Correia.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gireão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleia Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Fernando Caseiro Vendeirinho.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Carvalheira Antunes.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Francisco Augusto Ramos.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

No decurso da sessão registou-se a presença dos seguintes Membros do Governo: *Ministro de Estado (Henrique de Barros); Ministro sem Pasta (Jorge Campinos); Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto); Secretário de Estado do Fomento Agrário (António Campos); Secretário de Estado das Florestas (Azevedo Gomes); Secretário de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas (Carlos Filipe); Secretário de Estado das Pescas (Pedro Coelho), e Secretário de Estado para os Assuntos Políticos (Manuel Alegre).*

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 202 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.º 122 e 123 do Diário.

Há alguma objecção?

Pausa.

Como não há, consideram-se aprovados.
 Vai ler-se o expediente.

Foi lido. É o seguinte:

Telegrama da União dos Sindicatos de Braga a apoiar o projecto de lei sobre a lei sindical.

Telegramas de apoio à lei sindical, de trabalhadores socialistas de Avis, de militantes socialistas do Ervedal, de jovens socialistas de Santarém, da Federação Distrital do PS da Guarda, dos núcleos da CELBI do PS, da secção da Figueira da Foz do PS, da secção de Ponte de Sor do PS, da secção de Elvas do PS, da secção de Mafamude de Vila Nova de Gaia do PS, da secção de Benavila do PS, da Federação Distrital de Santarém, do Sindicato dos Rodoviários do Distrito de Santarém, do Sindicato dos Corticeiros de Faro, do Secretariado da União dos Sindicatos de Viana do Castelo, dos trabalhadores têxteis, lanifícios e vestuário do distrito de Santarém, do Sindicato dos Trabalhadores de Papel do Distrito de Santarém.

Documento de apoio à Reforma Agrária, de que são primeiros subscritores Faure da Rosa, Armindo Rodrigues, Alexandre Cabral, José Gomes Ferreira, Júlio Graça, Olga Gonçalves e outros, que diz o seguinte:

É neste momento um facto que a proposta de lei do MAP acerca das novas bases da Reforma Agrária tem a oposição maioria das organizações de trabalhadores, das autarquias, das associações de pequenos e médios agricultores e rendeiros que representam as camadas sociais que serão por ela abrangidas.

Nenhum mecanismo constitucional pode legitimar que a Assembleia da República venha eventualmente a aprovar esta proposta pelo jogo circunstancial dos equilíbrios partidários contra a vontade da maioria dos cidadãos em que se exprime a realidade sócio-económica que se pretende reestruturar.

Pelo contrário, sobre matéria de tão graves implicações é mais do que nunca necessário dar cumprimento ao artigo 104.º da Constituição e

procurar chegar à uma plataforma realista que seja garantia de estabilidade económica e social, de salvaguarda da democracia e de prosseguimento do projecto constitucional de transição para o socialismo.

Conscientes da extrema gravidade do momento que vivemos e do erro de consequências imprevisíveis que representaria a aprovação de uma tal proposta, apelamos soenamente para que essa proposta seja retirada e para que sejam iniciadas negociações entre as forças políticas e as forças sociais directamente visadas, em ordem a encontrar uma solução justa e pacífica.

Pôr em causa as transformações sócio-económicas iniciadas depois do 25 de Abril é ameaçar também o próprio exercício das liberdades mais essenciais, inclusive no campo de expressão do pensamento e da criação cultural, que, como intelectuais, nos cumpre especialmente defender.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à ordem do dia: continuação da discussão na generalidade da proposta de lei n.º 79/I e do projecto de lei n.º 66/I, da UDP, ambos sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária, e do projecto de lei n.º 50/I, do PSD, sobre o arrendamento rural. Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cacito para uma intervenção.

O Sr. Luís Cacito (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Ao aproximar-se o momento da votação na generalidade da proposta de Lei da Reforma Agrária, com a sua possível aprovação, esperamos que surjam, finalmente, os dispositivos legais que tragam a paz e a liberdade aos campos alentejanos, por forma a fazer dessa reforma, com a sua consolidação, um êxito completo.

No entanto, esse êxito não depende somente do voto favorável desta Câmara. Depende também da capacidade que o poder constituído tiver para fazer a sua aplicação e velar pelo seu integral cumprimento; depende do espírito e compreensão revelados pelos trabalhadores ao aceitarem as decisões tomadas democraticamente por esta Assembleia, e depende ainda do esforço e do trabalho de todos, no sentido de serem aumentados os níveis de produção que possibilitem as condições para o nosso desenvolvimento económico.

Esperamos e desejamos que surja um clima de concórdia entre os trabalhadores, afastando para longe as querelas partidárias, construindo-se a democracia nos campos e, com ela, a verdadeira liberdade. Liberdade essa que lhe dê o direito da livre escolha dos seus destinos e da sua opção política.

O sistema ainda existente, com um grande patrão, dono e senhor das vontades e destinos dos trabalhadores, não pode subsistir. Se já combatemos o regime latifundiário, de forma alguma se pode substituí-lo por outro, não latifundiário, mas claramente macrolatifundiário.

O desenrolar dos acontecimentos tem demonstrado como é inviável o sistema das grandes explorações agrícolas congregando várias herdades. Mesmo contando com pessoas em excesso, a verdade é que milhares e milhares de hectares de solos produtivos ficaram por semear. É verdade que o Inverno rigoroso e a mobilização constante das pessoas para comi-

cios e manifestações teve a sua quota-parte de responsabilidade. Mas a culpa não reside toda nesses pontos. É que as grandes explorações agrícolas, pela sua extensão e pela complexidade da sua organização, provocam uma gestão difícil que impossibilita atender em cima da hora aos mil e um problemas que vão surgindo. E há outro aspecto que convém ser citado: o afastamento compulsivo dos antigos feitores — aqueles que realmente eram os práticos em agricultura e em gestão agrícola — e a sua substituição, em muitos casos, por pessoas que só se meteram na agricultura após o 25 de Abril, veio a dar um forte contributo para o seu descalabro.

O Sr. Cunha Simões (CDS): — É isso mesmo.

O Orador: — A verdade das coisas terá de ser reposta. A terra terá de ser de quem a trabalha. Mas isso será feito sem privilegiar uns e marginalizar outros. Somos um país democrático, orientado constitucionalmente e pela vontade da maioria do povo para uma via que conduza ao socialismo. Mas somos uma sociedade onde a constituição garante a existência de um pluralismo de ideias que nos dá o dever de ouvir e considerar as opiniões dos outros. A terra, um bem ao serviço da Humanidade, não pode ser uma regalia e um exclusivo de novas classes, mas um instrumento ao qual tenham acesso os que melhor a trabalham e dela sabem tirar maior rendimento, enquadrados pelos novos dispositivos legais eventualmente aprovados por esta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A presente proposta de lei sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária deveria ter conhecido melhor atenção da parte de certas forças do nosso quadro político. Lamentamos que houvesse sido desencadeada uma campanha sensacionalista, na qual não se recuou no uso das mais variadas injúrias e calúnias. Com isso apenas se criou um clima de intoxicação da opinião pública, nada propício ao estudo e análise da proposta de lei que tem estado em discussão.

Se a Assembleia da República aprovar esta lei, teremos a justiça de ver a terra ficar nas mãos, não só de quem trabalha, mas também de quem melhor sabe trabalhar, afastando de vez todos os oportunistas que dela se têm servido.

Há outro aspecto que desejo referir: É que o êxito da Reforma Agrária só será possível se fora do seu âmbito forem criados pólos de desenvolvimento que permitam absorver o excesso de força de trabalho que tem sido utilizado. Não condenamos que, em certo momento histórico, a agricultura tenha absorvido toda essa força de trabalho disponível, existente no Alentejo e com a qual se viu depois com dotações em trabalhadores superiores à sua capacidade de emprego. Foi o meio mais imediato que se utilizou para fazer face ao desemprego. Nem estranhamos que, durante algum tempo, essa situação se tenha de manter. Só que o seu prolongamento indefinido colocará em gravíssimos riscos o desenvolvimento da nossa economia alentejana. O pessoal que trabalha na agricultura foi consideravelmente aumentado com contingentes de desempregados de outros sectores de actividade. Para êxito da Reforma Agrária terão de ser criados novos postos de trabalho, que libertem

gradualmente a agricultura dos excessos que a apontaram.

No caso particular do Alentejo, pensamos que empreendimentos como o da Alqueva poderão ter grande importância. Pelas novas condições climáticas que o seu enorme lago artificial provocará, possibilitando o estabelecimento de novos regimes e tipos de culturas, pela enorme área de regadio conseguida e pela produção de energia eléctrica, Alqueva terá o seu papel de relevo na consolidação da Reforma Agrária. Outros pólos de actividade terão de ser considerados, nomeadamente no campo da pecuária, das indústrias paralelas e de outras. Na pecuária espera-se que a produção de carne possa movimentar o matadouro industrial de Beja, cuja fase de acabamento foi agora adjudicada. O ensino das técnicas agrícolas são de grande importância. Contamos, para isso, com a escola agrícola, integrada na Universidade de Évora, que desejamos se chame «do Alentejo», que vai ser instalada nos arredores de Beja, na Herdade da Almocreva, para isso já nacionalizada. Aí serão instruídos os técnicos que a agricultura alentejana e nacional precisam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Para terminar, e voltando à proposta de lei, quero publicamente, e na minha qualidade de Deputado alentejano, dar-lhe o meu apoio. Pela auscultação que fiz, contactando com numerosos trabalhadores agrícolas, pequenos e médios agricultores e cooperativas de produção agrícola da minha região, verifiquei que a esmagadora maioria dos socialistas alentejanos lhes dão o seu apoio, centos de que nela estão contidos os dispositivos que garantem a sua liberdade e o seu futuro. Por isso, sou de parecer que esta Assembleia lhe deve dar o seu voto favorável.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — O Sr. Deputado Luís Cacito, entre as coisas que disse, conta-se esta: «esta proposta de lei permite deixar as terras nas mãos daqueles que a trabalham e daqueles que melhor a trabalham.» Considera que deixar áreas, que vão até extensões de 1 km por 7 km, a latifundiários é um meio correcto de deixar as terras a quem as trabalha e a quem melhor as trabalha?

Será que finalmente se descobriu que afinal eram os latifundiários que melhor trabalham as terras?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cacito para responder.

O Sr. Luís Cacito (PS): — Sr. Deputado Vital Moreira: Eu, com essa pergunta, farei outra: Seriam melhor exploradas grandes unidades de 20 000 ha em que o gerente é, por exemplo, um antigo motorista de praça ou um antigo vendedor de gravatas?

Risos e aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para um protesto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu creio que este debate não se faz com provocações.

Uma voz do PSD: — Não parece!

O Orador: — Este é um debate sério e o Sr. Deputado tinha o dever de responder à pergunta e não de responder do modo como fez, que a nada responde, o que significa, ao fim e ao cabo, fugir à pergunta. Eu entendo porque é que o Sr. Deputado quis fugir à pergunta, mas não aceito obviamente a resposta.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes para um contraprotesto.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Vital Moreira acaba de introduzir na prática uma nova forma regimental, que é a faculdade conferida às pessoas que fazem perguntas de fazerem censuras à forma como os Srs. Deputados respondem.

Nós protestamos energicamente contra isso. Os Srs. Deputados respondem como muito bem entendem e os Srs. Deputados da Assembleia da República apreciarão as suas propostas.

Aplausos do PS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Já há aplausos para isto!

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Também quer censurar os aplausos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Ribeiro para uma intervenção.

O Sr. Carvalho Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O facto de ao longo de meio século poucas ou nenhuma transformações estruturais se tenham operado no sistema agrário português, dada a inexistência de uma política agrária activa e operante voltada para as necessidades dos camponeses, sempre e cada vez mais proletarizados, ocasionou que o 25 de Abril tenha dado origem a uma Reforma Agrária declaradamente partidarizada e ideológica. Para tanto contribuiu o enorme peso do analfabetismo rural, a degradação humana, sobretudo das aldeias e zonas suburbanas, e a falta de tradição democrática. A questão agrária assume assim, e ainda em certas regiões, dramática intensidade, dadas as tensões sociais que naturalmente se acumularam.

Num momento em que a democracia poderá estar em causa e o País vive preocupado com a questão agrária, que urge resolver, torna-se indispensável desdramatizar a Reforma Agrária, para que sem inibições, com lucidez e realismo, se possam determinar quais os parâmetros em que se irá inserir toda uma política social, cultural e económica, cujo êxito depende e muito dos camponeses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quem tem assistido ao debate sobre as Bases da Reforma Agrária poderá reter a imagem

de que os problemas agrários deste país se circunscrevem ao Alentejo, região onde as situações de latifúndio e de dependência (que passou do patrão para organizações de índole partidária) não têm deixado de perdurar, afinal, numa região, entre outras de Portugal.

Nestas últimas, vastos espaços entregues a explorações minifundiárias, que mau grado alguns princípios orientadores contidos na presente proposta de lei, não encontram definido minimamente o seu estatuto, o qual não se esgota na já de si tarefa vasta, complexa e deveras susceptível do redimensionamento, dado os padrões de cultura e filosofia de vida do camponês. Motivo por que, aqui, a lei peca por omissão, peca por falta de visualização futura, defeitos que são extensivos aos minifúndios, em que dezenas de milhares de muito pequenos e pequenos agricultores se integram na zona de intervenção, sendo de estranhar que no por vezes intenso e apaixonado debate efectivado nesta Câmara tenha tido as honras da casa, o sector «colectivo» e o sector «reservatório», que conforme as perspectivas ideológicas se consideram afectados por inviabilidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — São por certo sectores a merecer a nossa preocupação atenta. Mas, por outro lado, o sector dos muito pequenos e pequenos agricultores alentejanos e das regiões restantes da zona de intervenção em que situação se encontram? A que situação legitimamente devem aspirar, dado o seu peso demográfico, a sua contribuição para o produto regional e a sua longa sujeição a uma vida que não deixou de ser atribulada e de pobreza material, mesmo depois do 25 de Abril, negando-se-lhes um direito fundamental e indiscutível: a área de terra indispensável à sua sobrevivência e dignificação humana.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Na história do Alentejo, a decisão (depois de 1926) de promover a «campanha do trigo» ocasionou, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o mais forte e generalizado impulso da produção e um elevado investimento de trabalho. Só que o ter-se alargado o sistema da monocultura revelou o desgaste e a ruína operada na fertilidade do solo alentejano. E o pior foi que a precariedade da «campanha do trigo» resultou no consolidar de uma estrutura latifundiária que acabou por fazer perder a ilusão dos «seareiros» quando, na justíssima perspectiva do sonho de concretizarem a sua capacidade como empresários agrícolas, se viram empurrados para a proletarização, ou para a situação de muito pequenos agricultores, não menos proletários e pobres, dos que apenas assalariados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — São a estes dois estratos sociais da zona de intervenção a quem haverá de ser facultada a possibilidade de aumentarem a dimensão física das suas explorações, tornando-as viáveis, permitindo que também os assalariados que possuam capacidade empresarial possam constituir as suas explorações.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O redimensionamento das explorações minifundiárias não pode deixar de recorrer a formas associativas do tipo «agricultura de grupo», sempre que a unidade cooperativa não se afigure de imediato viável, dado que a Constituição atribui à integração cooperativa carácter preferencial. Mas a «agricultura de grupo», porque constituiu em muitos casos, antes do 25 de Abril, forma de encobrir situações de absentismo, caiu em descrédito, pelo que importa conseguir a sua reabilitação, o que passará, sem dúvida, pela democratização do seu estatuto, em ordem a proteger os legítimos interesses dos associados que prestam trabalho executivo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas o redimensionamento, qualquer que seja a amplitude dos sectores a integrar horizontalmente, implica sempre, para assumir expressão significativa, que a pressão demográfica seja aliviada pela transferência de activos para a indústria e acompanhada da ampliação da dimensão económica das explorações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O redimensionamento da empresa fundiária não poderá fazer-se sem uma estreita correlação com o reordenamento da exploração florestal. Neste aspecto, a proposta de lei em análise abre a possibilidade de o sector florestal minifundiário ser considerado como estando sujeito a um regime excepcional, de mais intensa colectivização, o que se nos assegura absurdo, por contrariar a eficácia social da pequena parcela florestal, que contribui para a segurança da família agricultora, na medida em que constitui o seu último recurso para satisfazer despesas imprevistas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nada vemos, portanto, que justifique qua'quer regime de excepção para os prédios florestais, que em muitas regiões se encontram mais pulverizados que as próprias terras agrícolas, excepção que poderia deduzir-se do artigo 11.º, n.º 2, da proposta em debate.

A questão do redimensionamento fundiário, que vai burlar com instituições profundamente enraizadas, não se justifica que seja subtraída à competência da Assembleia da República, tanto mais que há um longo caminho legislativo a percorrer e que adoptar medidas fundamentais, mas progressivas no tempo, carecendo de sentido a regulamentação a que se refere o artigo 74.º, alínea i), da proposta de lei, impondo-se que seja esta Câmara a definir as bases gerais de orientação neste domínio.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto quando é precisamente no minifúndio, onde os produtores a norte do Tejo têm conseguido, e à custa de um esforço inultrapassável, irrigar 600 000 ha, alcançar níveis de produtividade superior no dobro aos obtidos a sul do mesmo rio.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os empresários agrícolas familiares adentro da mais lógica de entre as formas de aplicação do trabalho na agricultura, entre muitas outras medidas, continuam a aguardar uma política de preçosposta em prática antes das sementeiras, para que saibam «as linhas com que se hão-de coser» e aquilo com que podem contar; um sistema de crédito rural e não apenas agrícola, capaz de proporcionar o bem-estar rural, atrair a juventude à vida do campo e travar a sangria da emigração.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Um seguro de colheitas que coloque os activos agrícolas a coberto dos acidentes climáticos e das pragas; um acesso ao ensino incentivador da sua cultura e melhoria da capacidade gestora; uma assistência técnica que lhe faculte a maximização dos recursos da exploração; a promulgação de um estatuto de arrendamento rural que assegure estabilidade, garanta uma duração mínima razoável, fixe uma renda justa, proceda a uma indemnização adequada pelas benfeitorias efectuadas e prosba, determinadamente, o sub-arrendamento, criando condições indispensáveis que visem obter relações e soluções justas e equitativas entre rendeiros e senhorios, pois o arrendamento rural assume uma posição de relevo na vida agrícola, tanto nos aspectos sociais como económicos.

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O projecto de lei 50/I do arrendamento rural apresentado pelo Partido Social-Democrata visa quebrar a agitação vivida nos meios rurais criada pela dicotomia rendeiros-senhoriros, em que aos interesses de uns e outros se hão-de sobrepor, sem dúvida, os interesses do País, ou seja, o desenvolvimento da actividade agrícola nacional. Os rendeiros pretendem, e com toda a justiça, uma lei que se cumpra, pois não querem roubar ninguém, mas apenas poderem trabalhar em paz e estimulados pelo acréscimo dos rendimentos do seu trabalho, que lhes permita melhorar as suas condições de vida e dar a seus filhos as mesmas oportunidades que os filhos de outros usufruem.

Aplausos do PSD.

Por outro lado, aos senhorios cabe uma renda justa que salvaguarde o seu direito de propriedade privada da terra.

Pensamos, pois, que o projecto de lei de arrendamento rural do PSD dá uma resposta satisfatória, mas não perfeccionista, às reivindicações do binómio rendeiros-senhoriros, que, aprovada nesta Assembleia, muito contribuirá para o crescimento do produto agrícola, para o aproveitamento de solos agrícolas abandonados, situação esta insustentável e tão perniciosa como aberrante, num país que tem de caminhar, depressa e bem, mas com os pés assentes no chão da realidade e das coisas concretas, no sentido de um mais elevado grau de abastecimento alimentar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: Por outro lado, e no que diz respeito à proposta de lei em debate, lamenta-se que tenha feito

tábua rasa sobre a extraordinária e valiosíssima experiência comunitária, que deverá ser preservada, através das mútuas de gado, veseiras, moinhos do povo, forno comum ou forno do povo, pastos e rebanhos comuns. Estas formas comunitárias, melhor congregadas em Rio de Onor, refutam com evidéncia a afirmação viciada de que o camponês é individualista e avesso à solidariedade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Importa, pois, dar relevo à necessidade de se salvaguardar e aproveitar estas enormes potencialidades humanas, socioculturais e económicas dos camponeses, enriquecidas pelas experiências comunitárias criadas por um elevado sentido de solidariedade, ponta aberta de um cooperativismo construído pela necessidade natural do homem, que importa sair do imobilismo de um sistema fechado aos fluxos da interação social.

O conseguir dinamizar e concretizar na prática a Reforma Agrária repousa fundamentalmente na receptividade do homem rural, tantas vezes tão submissa e incomprendida pelos outros estratos socio-profissionais, que muito se deviam sentir penhorados pela enorme dívida a que não podem de modo nenhum ser indiferentes, para as comunidades rurais.

Aplausos do PSD e PS.

Dizer-se que o camponês não é receptivo à modernização da agricultura, que não quer ouvir a mensagem do progresso e que é teimosamente rotineiro e contrário ao adoptar de melhoramentos úteis é um conceito viciado e uma imagem corrompida da maneira de ser e de estar na vida da família agricultora. Verdade é que o camponês, carregado de trabalho e cheio de promessas vãs, e iludido por tantos que tão bem acolheu, acumulou em si a descrença, quase total, que, bem entendido, plenamente se justifica.

Vozes do PS e PSD: — Muito bem!

O Orador: — Todavia, para termos justos, termos de reconhecer que tudo o que tem mérito e validade encontra sempre por parte dos produtores agrícolas bom acolhimento e acaba por ser abraçado por todos. E para que as naturais resistências ao progresso deixem lugar à receptividade, é preciso que a instrução dos técnicos agrários se funde não apenas na ciência agrícola, matemática e económica, mas também, e sobretudo, na sociologia, como ciência da natureza humana, seu comportamento e razão de atitudes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A questão agrária portuguesa envolve um conjunto de problemas de natureza humana e de filosofia de vida, cuja solução se baseia na valorização do homem ser gregário, tal como o é na realidade e não como o julgam ou querem que seja. Motivo por que se impõe ter em conta e saber respeitar os padrões morais, culturais e socio-económicos da família agricultora. E para se caminhar na direcção dos novos horizontes da agricultura moderna, muito há ainda por fazer, pelo progressivo enriquecimento cultural e material das comunidades rurais. Tanto mais que o

progresso exige muito do camponês como homem inferiorizado e traumatisado por condicionalismos injustos e descrente de poder vir a ser outro homem, como outros homens, de outros ofícios. Estádio psicossocial que de há muito maneta a sua dimensão humana e que poderá explicar a afirmação comum de que o homem do campo é resistente e até avesso à adopção de inovações, à entreajuda e à cooperação. Esta ideia que se arreigou e teima em perdurar resulta, como é óbvio, não de o camponês ser um indivíduo intrínseco, mas do facto de lhe ter sido inculcado insidiosa e profundamente o sentido de uma economia individualista, de subsistência e uma moral de cada um por si.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Modo de viver mantido pelo seu instinto de autodefesa, situação em que tem vivido ao longo de gerações, fechado no isolacionismo da auto-suficiência degradante do homem. Importa, pois, que os estratos socioprofissionais não agrícolas atendem na descrença efectiva e na degradação do homem rural, o que tornou o problema da modernização da agricultura numa realidade bastante complexa, que todos temos de saber enfrentar, especialmente a deontologia dos técnicos agrários. E aqui enfrentar quer dizer sair dos gabinetes, conviver em contacto com a vida e os trabalhos do homem do campo, contrariando, pela sã convivência, a inferiorização que o vítima, concorrendo para a sua valorização sociocultural como homem e cidadão. Só que atingir este pressuposto constitui tarefa de extraordinária militância. Esta para ser bem sucedida terá de conhecer e reconhecer os porquês do mal-estar agrário, o comportamento humano e a realidade sociológica de cada agregado. Só um verdadeiro acolhimento e a participação activa dos indivíduos a motivar hão-de concretizar as transformações para o evoluir de um verdadeiro desenvolvimento; entendido como as mutações mentais e sociais progressivas de uma população que se autopromove e valoriza, acrescendo simultaneamente os rendimentos do produto do seu trabalho.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Ao reflectir sobre a comunidade rural, as resistências que eventualmente possa colocar às transformações da modernização têm de ser entendidas à luz de que todo o homem nasce no seio de um grupo social específico e do qual compartilha ideias, sentimentos, atitudes e valores; ou seja, cresce e vive sob a influência de padrões culturais próprios de cada grupo social, que este impressentidamente inculca, mais ou menos profundamente, a todos os indivíduos que o compõem.

Vozes do PS e PSD: — Muito bem!

O Orador: — Transformar para poder relançar a agricultura e as comunidades rurais, muitas ainda presas a uma porção de superstições, de hábitos próprios de agir e de pensar e diminuídas pelo analfabetismo, deverá, pois, constituir para todos os portugueses a tarefa primeira.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Objectivo que se reconhece bastante difílio mas não inviável como alguns o querem fazer querer, porventura esquecidos ou desconhecedores de que é precisamente nos meios campestres onde ainda se encontram inúmeros e ancestrais testemunhos comunitários, associativos e cooperativos, que constituem autênticos modelos de vida para as sociedades urbanas.

Aplausos do PSD.

Apesar de todas as limitações e da sua pobreza material, o campesinato guarda em si mesmo uma riqueza cultural e humana acumulada pela experiência e pelos ensinamentos adquiridos ao longo de gerações e que António Sérgio sublinhou: «O povo português progredirá por si se o libertarem das peias que lhe têm impedido a marcha e se lhe fornecerem os instrumentos da sua elevação por ele próprio.»

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Eis, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque perspectivamos o sucesso da Reforma Agrária alicerçada no homem como o gerador das transformações, mas efectivas transformações mentais e sociais das comunidades rurais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Que os Deputados da Assembleia da República tenham presente que o trabalhador do campo, para abraçar o progresso e as transformações indispensáveis à modernização da agricultura, tem de «ver para crer». E, nesta altura, importa considerar que as condições de vida dos meios rurais ainda não são flagrantemente opostas às que precederam o 25 de Abril. Importa que o sejam para que a democracia atinja na sua plenitude a mulher, o homem, a juventude, o futuro deste país.

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PS e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado António Campos.

O Sr. Secretário de Estado do Fomento Agrário (António Campos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me que saúdo fraternalmente esta Assembleia, donde tenho, aliás, saudade, obreira principal de uma democracia que, apesar dos arautos da verdade única, se vai consolidando.

Ao discutir a Lei da Reforma Agrária, de importância extrema para o mundo rural e para a economia do País, faço votos sinceros para que as decisões finais permitam que o Governo fique mandatado para a execução de uma reforma mais digna, mais justa e mais livre.

Esta lei merecia ter tido, por parte de alguns partidos e por alguma imprensa, tratamento mais sereno, mais verdadeiro e, acima de tudo, mais esclarecedor.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ela terá servido, no entanto, como demonstração inequívoca de como um povo, através

da falta de seriedade, pode ser enganado não só partidariamente, como também por um punhado de escribas obtusos.

Assim, partidos houve que começaram a convocar manifestações contra o texto a discutir por esta Assembleia antes de ele ser conhecido. Fugiram, mesmo, à luta ideológica e — à boa maneira fascista — optaram por campanhas pessoais, que é o recurso dos impotentes perante a força das ideias.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Foi assim antigamente, e se António Sérgio, Norton de Matos ou Humberto Delgado tivessem podido assistir à campanha pessoal orquestrada das últimas semanas, ter-nos-iam dito que nada mudou neste país.

Aplausos do PS.

O projecto das Bases Gerais vem de um Governo que tem o apoio de todos os órgãos dirigentes do Partido do Governo. Não é o projecto de uma só pessoa e não é um projecto sinistro, como diz o Dr. Álvaro Cunhal. Sinistros são — e sem qualquer sombra de dúvida — as suas calúnias e os seus insultos.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desafio qualquer dos presentes nestas bancadas a demonstrar — com um mínimo de seriedade — que este projecto de lei visa à entrega da terra aos grandes agrários, repõe os latifúndios ou prejudica os trabalhadores.

A mentira e a cegueira partidária têm um limite que é imposto pelo respeito que deve merecer o povo português.

Desafio qualquer Sr. Deputado a demonstrar que este projecto não é mais punitivo que a anterior lei no que se refere à destruição dos latifúndios ou no combate e punição do proprietário absentista.

Desafio ainda quem quer que seja a fazer a demonstração de que os 70 000 pontos correspondem a uma grande exploração capitalista.

Desafio qualquer Sr. Deputado a demonstrar que, em matéria de majoração, não é mais apertado no limite o actual projecto do que com a actual lei em vigor, com a qual se podem ultrapassar 240 000 pontos.

Desafio qualquer Sr. Deputado a demonstrar que a filosofia inerente ao projecto não é a viabilização da reforma pela viabilização das explorações.

E veja-se que o limite dos 500 ha retira a mais de 20 % das reservas o limite dos 70 000 pontos, que em alguns casos passa para 35 000 pontos.

Aqui, com mais ou menos terra, a viabilidade das explorações está sempre em risco, a menos que se façam investimentos maciços.

Por isso mesmo é que tanto os grandes agrários como o PCP se encontram envolvidos na mesma luta contra o projecto em discussão.

Aplausos do PS.

Uns, porque perdem definitivamente a esperança de poderem voltar ao passado de grandes latifundiários ou de grandes agrários, e os outros porque sabem que com a aprovação deste projecto, nesta

Câmara, fica o Governo mandatado a fazer cumprir a lei aqui votada, e a manipulação que vinham exercendo sobre as massas trabalhadoras desaparecerá. Uma palavra de homenagem, no entanto, quero aqui deixar, principalmente, aos trabalhadores socialistas que, no Alentejo, contra uns e contra outros, têm mantido bem erguida a bandeira da liberdade e da justiça social.

Aplausos do PS.

É, pois, o projecto que serve a Constituição, o povo e, acima de tudo, os trabalhadores.

Mas aquilo a que se tem assistido, dentro e fora desta Câmara, não é ao debate sobre um projecto de lei, mas sim a uma luta cerrada política para manter formas de domínio partidário.

Com semelhantes atitudes nada têm lucrado nem os trabalhadores rurais, nem os pequenos agricultores, que começam agora a compreender que não têm sido mais do que inocentes úteis nas mãos, sejam elas dos caciques do Norte ou dos grandes agrários do Sul, ou dos controladores políticos do Sul do País.

As suas grandes aspirações são a liberdade e a melhoria do nível de vida. Por isso não estão mais dispostos a servir de suporte económico de outros sectores que nas manifestações e comícios lhes afirmam a sua solidariedade e que, logo a seguir, são os mais activos na contestação do aumento do preço do leite ou do trigo, quando esse aumento se destina a compensar aqueles que, efectivamente, trabalham a terra e que permanentemente estão em desvantagem.

Felizmente, os trabalhadores e pequenos agricultores, embora lentamente, mas com alguma segurança, vão-se organizando em cooperativas, e assim se vão defendendo do intermediário ou do controlo partidário que procura servir-se deles mas não os serve.

Não é, pois, por acaso que em alguns pontos do País algumas cooperativas se estão a libertar das pressões políticas em que vivem ou que outras já começam a aprender a nascerem livremente.

Todo este movimento tem de ser organizado, quer a nível de distritos quer a nível nacional, com toda a urgência, de forma a institucionalizar a confederação prevista na nossa Constituição e que será não só a grande força como a grande forma de luta essencialmente económica dos trabalhadores da terra.

Dentro desta ordem de ideias é que há que criar entrepostos cooperativos nas grandes cidades; daí se partirá, depois, para os centros de distribuição das próprias cooperativas agrícolas que funcionarão junto do consumidor.

O Governo apoiará até ao limite das suas possibilidades estas actividades:

— Criando linhas de crédito a juro bonificado para o investimento maciço nas organizações cooperativas;

— Criando em cada distrito bolsas cooperativas cuja função única será informar, ajudar e coordenar todo o movimento cooperativo sem qualquer interferência estranha à sua própria orientação;

— Pagando parte dos salários dos seus técnicos — embora com diminuição da amplitude dos serviços do Estado —, que ficarão, assim, directamente em contacto com o agricultor;

— Continuando com a criação de gabinetes distritais de estudo, sobretudo de engenharia rural, que

interessem à agricultores e cooperativas (estão já criados os primeiros quatro);

— Criando centros de gestão e de contabilidade que, até fins de Outubro, entrarão em funcionamento na zona de intervenção, para ajuda de trabalhadores e agricultores nas suas explorações.

E se mais rapidamente se não avança é porque herdámos um Ministério onde mais de 50% dos técnicos se encontram em Lisboa, desmotivados e muitas vezes desligados do mundo rural.

Vozes do PSD: — Ah!

O Orador: — Neste momento, faz-se um esforço sério de reciclagem de todo o pessoal, o que permitirá, a curto prazo, dispor de um mínimo de quadros e trabalhar com maior rapidez.

Assim, está já em implantação a nova lei orgânica do MAP, toda ela orientada para as diferentes regiões rurais do País e para os agricultores.

Dentro de breves anos o País poderá dispor de um serviço de extensão rural que será a coluna vertebral de todo o Ministério.

Estão já a ser colocados em cada concelho os técnicos preparados para ajudar as populações rurais a sair do atraso técnico, económico e social em que se encontram. Esses técnicos serão os interlocutores permanentes entre a execução de uma política agrícola baseada no aproveitamento dos recursos naturais por novas técnicas e pela experiência prática dos agricultores.

Esses serviços são para nós, socialistas, da maior urgência.

O Ministério da Agricultura e Pescas pensa que o diagnóstico dos males da lavoura portuguesa está feito e refeito. Pensa, também, que com a votação desta lei, com aquelas que o Governo aprovou e que foram, ou estão, para publicação, e com as que se anunciam no quadro deste projecto, se completa todo o esforço legislativo que permitirá arrancar para aquilo que é finalidade primordial, quer no quadro constitucional quer no momento de crise económica em que nos encontramos: o aumento da produção agrícola.

Para tal, precisamos de serenidade e de verdade nos campos.

Será trágico para o País e criminoso para os trabalhadores se a manipulação não parar.

Já tive possibilidades de afirmar, nesta mesma Casa, quando da Constituinte, que era perigoso querer aliar a Reforma Agrária a um imediato aumento de produção.

Só por má fé ou com fins políticos inconfessáveis se poderá desmentir o que então se disse.

De facto, em todos os casos, as reformas agrárias com certa profundidade trouxeram de imediato quebras de produção, aliás recuperadas a curto prazo e superadas, largamente, a longo prazo.

No campo da produção o caminho a percorrer é longo. Integrar esse caminho técnica e financeiramente é o que já estamos a fazer, como tarefa prioritária.

Estamos a colocar técnicos no campo, fazemos financiamentos aos investidores capazes — sejam ou não proprietários de terra — e orientamos a produção na base do aproveitamento das potencialidades regionais.

Por isso é que a harmonia entre os preços, a política de crédito e a vontade dos técnicos começa já a dar os seus frutos.

Os produtores começam a compreender que o aumento descontrolado da utilização de concentrados serviria para, a curto prazo, ficarem na dependência das produções exteriores ao País.

Ajudas preferenciais surgirão, em breve, para quem utilizar a técnica em solos adequados, com a utilização de sementes seleccionadas.

A produção de milho tem de ser aumentada; acabarão as antigas campanhas de produção que não tiveram grandes resultados práticos. Interessar-se-ão os agricultores, mas a nível económico, na utilização de solos convenientes, em adubações apropriadas e na adopção de variedades produtivas.

A próxima sementeira terá já lugar nestes moldes, e nos solos que se consideram marginais para o milho far-se-á o fomento da cultura do sorgo, em zonas também a indicar.

Nas oleaginosas, dado que há algumas condições ecológicas favoráveis, incrementar-se-á, sobretudo, a cultura do girassol, de resultados mais imediatos.

O tabaco, cujo comportamento tem ido além das perspectivas iniciais, é igualmente cultura que está a ser alargada. A área de cultivo, no ano corrente, é de 350 ha, esperando-se que em 1982 atinja 3000 ha.

Trata-se de cultura de grande interesse, pois pode utilizar solos da classe D, isto é, solos de capacidade diminuta e, além disso, utiliza grande quantidade de mão-de-obra fora das épocas de ponta.

A beterraba é outra planta de futuro cuja cultura foi vedada no Continente por motivo de protecção colonial e não entrou, por isso, ainda nos hábitos dos nossos agricultores.

Ela trará, por arrastamento, uma disciplina nas rotações culturais, além de fomentar a criação dos ruminantes.

Está em fase de ultimação o estudo das áreas disponíveis que garantam a viabilidade económica da unidade industrial a instalar.

O aumento de capacidade de frio, com que o País está a ser dotado, permitirá estabilidade de preços aos produtores horto-frutícolas, que serão, assim, incentivados a produzir mais.

Compete ao Governo colocar à disposição da lavoura todos os meios necessários ao aumento da produção, já que este é o objectivo constitucional, primordial, da Reforma Agrária. É necessário, por isso, que todos os que trabalham efectivamente a terra possam investir e, daí, a grande importância da Lei do Arrendamento Rural.

Há no projecto uma única alteração de fundo em relação ao Decreto-Lei n.º 201/75, em vigor: a que consta da presente proposta no artigo 48.º, que estabelece dois hectares de área arrendada como limite a partir do qual é obrigatório contrato escrito.

Mesmo assim, deixa-se à iniciativa de qualquer das partes o requerer que assim seja em áreas abaixo de dois hectares.

A garantia dos investimentos está consignada, seja pela autorização do senhorio ou, se esta tiver sido suprida, tal como no Decreto-Lei n.º 201/75.

Aquilo que se pode atacar é, talvez, a falta de desenvolvimento da lei, mas é conveniente recordar que o projecto é de bases gerais e não uma lei exaus-

tiva. Tem-se pretendido ler o que nela não se encontra e daí o discutir-se no campo das intenções.

A alteração dos dois hectares é, para nós socialistas, uma opção de fundo. É que, para nós, socialistas, pequenos proprietários e rendeiros debatem-se com os mesmos problemas: ainda sem segurança social capaz, em situação muitos deles de subemprego, uns e outros resistem, lutando contra tudo e contra todos.

Estão todos eles no mesmo barco e nele terão de navegar.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Que se comam uns aos outros!

O Orador: — Diga, Sr. Deputado!

O Sr. Victor Louro (PCP): — Que se comam uns aos outros!

O Orador: — Não, Sr. Deputado, que se aliem uns aos outros!

O Sr. Lino Lima (PCP): — Onde está isso?

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Somos partidários do contrato escrito, somos pelas rendas a dinheiro, somos por uma comissão de igual número de representantes, de rendeiros e proprietários, fora do controlo partidário, que adapte uma tabela nacional de rendas máximas às condições ecológicas de cada região, mas acima de tudo somos partidários de uma lei que tenha uma aplicação real no País real em que vivemos.

E dizemos isto porque, apesar de o Decreto-Lei n.º 201/75 estar já em vigor há bastante tempo, não se ultrapassou ainda os 15% de contratos escritos.

O Sr. Carvalheira Antunes (PCP): — Vocês não quiseram.

O Orador: — Isto prova que não basta haver leis. É preciso cuidar da viabilidade da sua aplicação.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — O tempo disponível para o Governo está já muito limitado.

Nós desejamos a discussão e lamentamos que ela raramente tenha incidido sobre as bases. Aquilo que se pretende discutir são bases e não leis exaustivas, que estão agendadas com pedidos de autorização legislativa ou como privilégio desta Assembleia.

Os campos de Portugal esperam com ansiedade a votação final.

A liberdade, a Constituição e as leis votadas emanadas do Governo têm de ter a garantia de serem cumpridas em todo o País, custe ou não às forças totalitárias.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para um protesto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: O que está

em discussão é uma proposta de lei do Governo, entre outras, intitulada eufemisticamente de Bases Gerais da Reforma Agrária. Esperava-se que o Governo subisse à tribuna para responder às críticas aqui feitas pelos Deputados, mas para nossa surpresa os membros do Governo sobem à tribuna não para responderem às críticas que os Deputados fizeram à proposta de lei, mas sim para repetirem desafios aos Deputados.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É importante que o Governo compreenda duas coisas: em primeiro lugar, que está aqui para responder aos Deputados e não para lhes fazer desafios, e, em segundo lugar, que está aqui como Governo e não como Partido Socialista.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Seria de perguntar se a intervenção do Sr. Secretário de Estado, que em alguns pontos parecia uma intervenção num comício do Partido Socialista ...

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — ... se coaduna com aquilo que seria de esperar de um membro do Governo, ao qual seria legítimo exigir que, em vez de fazer desafios aos Deputados, respondesse aos desafios que os Deputados fizeram ao Governo.

Ontem já o Sr. Secretário de Estado Carlos Portas apresentou aqui números que lhe haviam sido pedidos há sete meses por Deputados do meu partido, números esses que não foram fundamentados e não foram distribuídos aos Deputados depois da intervenção e que nem sequer foram distribuídos à Imprensa.

O Sr. Florêncio Matias (PS): — E quando vocês lá estavam?!

O Orador: — Importa saber porque é que o Governo não fornece e justifica os números que ontem aqui disse sem os justificar e sem os fundamentar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No entanto, aceito o desafio do Sr. Secretário de Estado António Campos. Volto a dizer que esta proposta de lei implica a devolução de terras em número mais ou menos substancial — e isso é resposta que o Governo ainda não nos deu — aos agrários, ao admitir a aplicação retroactiva de reservas, mesmo as já legalmente aplicadas, que podem ir, Srs. Deputados, nomeadamente aqueles que são do Norte e Centro do País, até áreas de extensão de 1 Km por 7 Km.

Volto a dizer que 70 000 pontos, que neste momento ninguém sabe a que correspondem, porque o Governo ainda não o disse, não corresponde apenas a médias explorações, porque os antigos 50 000 pontos, é opinião unânime, já permitiam explorações viáveis e rendíveis.

Volto a dizer — e é ao Governo que cabe contrabater e não aos Deputados que compete repetir —

que esta proposta de lei significa retirar aos rendeiros do Norte e Centro do País garantias que a actual lei lhes concede e nomeadamente no que respeita às benfeitorias necessárias, implica que os rendeiros percam aquilo que sempre tiveram, mesmo no Código Civil de Antunes Varela, isto é, o direito à indemnização de benfeitorias necessárias, mesmo quando não autorizadas.

Só uma última nota, Sr. Presidente e Srs. Deputados: Fomos acusados de ter conduzido uma campanha contra esta proposta de lei. Mas se se fez um debate nacional sobre esta proposta de lei, foi à revelia do Governo, que no final da sessão legislativa apresenta uma proposta de lei não prevista no seu programa, que a apresenta na Televisão sem que os partidos da oposição tivessem possibilidade de responder e que depois vem acusar os partidos que desenvolveram, propiciaram e mobilizaram esse debate nacional de terem conduzido uma campanha contra ele.

Protestos do PS.

Uma voz do PS: — Já conhecemos essa cassette. É sempre a mesma!

O Orador: — Quanto a métodos de campanha, importa aqui perguntar a que é que haveríamos de equiparar ...

O Sr. Presidente: — Lembro-lhe, Sr. Deputado, que está a chegar ao fim dos dois minutos de que dispõe para fazer o seu protesto.

O Orador: — Então termino já, Sr. Presidente, cumprindo assim o Regimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro António Barreto.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto): — Sr. Presidente, Srs. Deputados...

O Sr. Presidente: — Um momento, Sr. Ministro, pois parece haver vários pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado António Campos e, se não levantasse qualquer objecção, aguardaria que os mesmos fossem feitos.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas: — Sr. Presidente: Pedi a palavra apenas para prestar um rápido esclarecimento ao Sr. Deputado Vital Moreira, pelo que o Sr. Presidente conceder-me-á a palavra quando melhor entender.

O Sr. Presidente: — Tenha então a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas: — O Sr. Deputado Vital Moreira acabou de dizer que o Governo não responde e não aceita os desafios lançados por ele próprio ou por outros Deputados para responder a questões concretas. Não vou repetir uma vez mais que o tempo é extremamente reduzido, aliás como é do vosso conhecimento, e que nos restam escassos minutos, pois temos duas inscrições pela

nossa parte, as quais ultrapassariam mais de sete ou oito vezes o tempo que nos resta.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Podia ter dado por escrito.

O Orador: — De qualquer modo, gostava de dizer que é extremamente fácil lançar constantemente desafios ao Governo com pontos que se sabem previamente serem falsos e que o Governo se desgastaria e gastaria o seu tempo a vir sempre repetir o que está no texto e não o que está na cabeça de um Deputado. Assim, o Sr. Deputado Vital Moreira, em particular, pela terceira ou quarta vez encontrou uma fórmula demasiado impressiva, que é a de 1 km por 7 km, e constantemente insiste que se vão dar reservas de 700 ha, se não estou em erro. Em primeiro lugar, quero dizer-lhe que as reservas de 700 ha serão um caso excepcional, para casos, por exemplo, de solos médioiores, o que, aliás, está escrito na proposta de lei.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não está, não.

Uma voz do PS: — Está, sim.

O Orador: — Em segundo lugar sendo o Sr. Deputado tão fervoroso defensor das leis actualmente em vigor, e espero que já por pouco tempo, sabe perfeitamente que nas leis anteriores o limite máximo de área era de 700 ha e que nesta proposta de lei o limite máximo de área, em regra, é de 500 ha. O Sr. Deputado faria melhor em ter com cuidado o que está lá dito...

Aplausos do PS.

...e faria melhor em ter com cuidado também que, no que toca ao reembolso da indemnização por benfeitorias, há o processo de suprimento para que o rendeiro possa ser reembolsado das suas benfeitorias feitas sem consentimento do senhorio.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — É uma maravilha!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou renovar o protesto que fiz há pouco e que diz respeito ao seguinte: os Deputados debatem os assuntos como querem, o Governo responde como entende e não há nenhum Deputado nem nenhum membro do Governo que possa...

O Sr. Victor Louro (PCP): — Há, sim senhor!

O Orador: — Está enganado, Sr. Deputado. Não há nenhum Deputado nem nenhum membro do Governo que, sem perigo de subversão das disposições regimentalmente aplicáveis, se possa utilizar dos seus poderes e mandato para censurar subjectivamente a forma como uns e outros respondem.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Secretário de Estado António Campos depôs e apresentou a sua intervenção como membro do Governo e como membro do Partido So-

cialista. É uma qualidade com que nos honra e com que se honra a si próprio.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas para um curto contraprotesto em relação ao esclarecimento dado pelo Sr. Ministro António Barreto. Em primeiro lugar, relativamente ao problema da falta de tempo do Governo, o que comprehendo, registo, contudo, que quando um meu camarada invocava aqui a falta de tempo foi objecto de riso e chacota por parte das bancadas de outros partidos. Não me ria, pois considero que esta é uma questão importante e o Sr. Ministro deve saber que nós, Deputados comunistas, admitimos que o Governo possa gozar de mais tempo para dizer aquilo que tem a dizer. Não queremos calar a boca do Governo. Não será por falta de tempo que o Governo deixará de dizer aquilo que tem a dizer.

Compreendido este obstáculo que o Sr. Ministro tinha levantado, devo dizer, no entanto, o seguinte: mantenho as afirmações que fiz. É ao Sr. Ministro que compete provar que as áreas de reserva e as majorações são excepcionais, porque, Sr. Ministro, não temos qualquer prova disso. O Ministério da Agricultura e Pescas limita-se a propor uma lei que o autoriza a fazer muitas coisas. Se o Sr. Ministro não prova em que casos é que vai utilizar essa autorização, como quer que nós Deputados — que temos de julgar pela lei e pela prática do próprio Ministério da Agricultura e Pescas, mas que também temos de julgar em função de qualquer Ministro da Agricultura e Pescas que ocupe esse lugar — tomemos por boas afirmações deste titular do Ministério da Agricultura e Pescas quando se trata de uma faculdade que se usa ou não a seu belo talante.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado António Campos.

O Sr. Secretário de Estado do Fomento Agrário: — Sr. Deputado Vital Moreira, quero agradecer-lhe a tentativa de limitação da liberdade do Governo, o que, aliás, está de acordo com as amplas liberdades que habitualmente apregoa.

Relativamente aos desafios que faço, sinto-me, tal como o Governo, no direito de os fazer, pelo menos para ver se somos capazes de travar a onda de caídas lançadas pelo seu partido. No que respeita à questão das benfeitorias, queria dizer-lhe que o artigo 51.º das Bases Gerais da Reforma Agrária é igual ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 201/75, feito pelo seu partido no tempo em que estava no Governo.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Não é igual, Sr. Secretário de Estado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É para um curto contraprotesto em relação às afirmações do Sr. Secretário de Estado António Campos, cuja intervenção, de resto, lhe agradeço.

Na realidade, não procurei limitar a liberdade do Governo. Acabei mesmo por dizer que estamos dispostos a deixar que o Governo utilize mais tempo do que aquele que regimentalmente lhe estava distribuído. Espero que isto não seja tido como uma tentativa de limitação da liberdade do Governo.

Além disso, não interrompi o Sr. Secretário de Estado António Campos. Limitei-me a apreciar o modo como ele e em geral os membros do Governo podem entender a sua função nesta Assembleia. Continuo a entender que a sua função é responder aos Deputados e não fazer perguntas aos Deputados, especialmente quando estes já as fizeram.

Quanto à questão das benfeitorias, quero dizer-lhe que não é verdade aquilo que acaba de dizer.

O Sr. António Esteves (PS): — É, sim senhor!

O Orador: — O regime proposto nas Bases Gerais é diferente daquele que está na actual lei. De outro modo, Sr. Secretário de Estado, como é que se comprehendia que as Bases Gerais fossem alterar a lei para repor precisamente aquilo que está na lei? O regime que agora se propõe é que as benfeitorias necessárias só podem ser indemnizadas ao rendeiro quando tenham sido autorizadas pelo senhorio ou quando essa autorização tenha sido suprida em modo que de resto não está estabelecido. Esse não era o sistema da actual lei, Sr. Secretário de Estado. E se fosse, como se comprehendia que o Governo viesse então propor essa norma para alterar uma lei que no resto mantém em vigor?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira para pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado António Campos.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Secretário de Estado: Ouvi muito atentamente a sua intervenção, e ainda que naturalmente não seja técnico em questões agrárias, fiquei com uma dúvida que desde já muito me assalta o espírito e que se refere ao crédito concedido à zona de intervenção.

Bastante tempo ligado por razões profissionais a este problema, apercebi-me do que foi, depois de nacionalizada a banca, a tomada em mãos da máquina do crédito por certas forças políticas que dirigiram somas vultosas para a zona da Reforma Agrária e que chamarei de fundo perdido. Perguntava então muito concretamente ao Sr. Secretário de Estado se me poderá informar sobre as medidas muito concretas que o Governo irá tomar quanto à recuperação dessas verbas. Por outras palavras: a banca, que possui nos seus activos essas fabulosas verbas — e é fundamental que a grande maioria do povo português tenha disso conhecimento — irá lançá-las como prejuízos *tout court*, porque efectivamente, dentro de determinada óptica, são verbas que jamais receberá, ou o Governo tem outra alternativa? É que muitas vezes aos gestores da banca se deparou esta situação: pessoas que foram expropriadas eram chamadas a cumprir as suas responsabilidades que naturalmente se prendiam a bens que já não estavam dentro da zona dos seus interesses.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — A terminar, gostaria de perguntar também ao Sr. Secretário de Estado se nos poderia informar acerca do conhecimento que o Governo tem sobre as contas das unidades colectivas de produção e do modo como foram aplicados esses dinheiros, que são do povo, pois a banca foi nacionalizada. Isto é, concretamente, possui o Governo elementos para fornecer a esta Câmara a esse respeito?

Eram estas as perguntas concretas que lhe queria fazer, esperando que o Sr. Secretário de Estado faça o favor de me elucidar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado António Campos para responder.

O Sr. Secretário de Estado: — Sr. Deputado Macedo Pereira: Acabei de anunciar que até Outubro estarão instalados na zona de intervenção centros de gestão e contabilidade agrícola, que, por um lado, permitirão precisamente acompanhar as empresas e, por outro lado, passarão a acompanhar todos os investimentos através de técnicos que são responsáveis pela cobertura técnica dessas explorações até o total reembolso do investimento. Além disso, a todas as unidades que não apresentaram contas foi-lhes cortado o crédito, tendo saído um despacho para o efeito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Secretário de Estado: A ideia que tenho de um debate é que cada um deve expressar os seus pontos de vista sobre a matéria em discussão, mas os pontos controversos devem ser debatidos, tratados, respondidos às críticas que lhe são feitas, etc. No entanto, verifiquei até agora que sobre a minha intervenção nem o Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária nem o Sr. Secretário de Estado do Fomento Agrário tiveram o cuidado de ter em conta quaisquer das minhas objecções à proposta de lei em apreciação. Isto não é uma censura, é apenas um desabafo — pois cada um tem o direito de responder ou não, o que não corresponde, de facto, à minha ideia de debate.

E passando ao meu pedido de esclarecimento, ele vai ser apenas pontual, pois os outros já foram postos.

O Sr. Secretário de Estado anunciou uma série de medidas que poderei dizer de incentivadoras e integradoras, que considero altamente louváveis e oxalá que o Governo consiga pô-las em plena execução. A minha pergunta é: Como se insere nessas medidas a prática actual de conceder taxas bonificadas de preferência aos agricultores individuais e não privilegiar, mas, antes pelo contrário, prejudicar as cooperativas de transformação? O que pensa o Governo sobre isto e o que pensa fazer a esse respeito?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado para responder.

O Sr. Secretário de Estado: — Sr. Deputado Carvalho Cardoso: Não se abordaram alguns pontos fundamentais para si por razões que sabe, pois há nos mesmos total desacordo e, portanto, não era a opção do próprio Governo.

Sobre a questão das cooperativas, quero informar o Sr. Deputado de que está neste momento em estudo um despacho que vai permitir solucionar o problema das cooperativas e que lhes vai dar créditos bonificados. Aliás, ele já está assinado por grande parte das pessoas e dentro de um mês estará cá fora.

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que não há mais inscrições. Assim sendo, terei de proceder à votação.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues. Tem a palavra, para pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Secretário de Estado disse, a dado passo da sua intervenção, que o Governo era a favor de contratos escritos, no que respeita ao arrendamento rural. Penso que esta opinião resulta do facto de se entender que os contratos escritos são uma forma de protecção aos rendeiros. Mas era preciso também ter em conta na lei o país real e que o país real era o país em que só 15% dos contratos, até agora, tinham sido reduzidos a escrito.

A pergunta é a seguinte: Entende o Governo que é favorável a existência de contratos escritos, apesar de constatar que, por razões diversas, há dificuldades em cumprir essa norma e, portanto, só 15% dos contratos foram, até ao momento, reduzidos a escrito? Pergunto ainda se ao estabelecer-se na lei que para os arrendamentos que vão até dois hectares e que são a grande parte dos arrendamentos no Norte e Centro do País, não se prevê actualmente a obrigatoriedade de redução a escrito, e se, ao contrário, prevendo-se na lei um mecanismo que permitisse, facilitasse e estivesse ao serviço dos rendeiros para poderem reduzir a escrito esses contratos, não era uma maneira mais viável de proteger os interesses dos rendeiros e que, ao contrário, a forma que foi utilizada na lei, que é a não obrigatoriedade de reduzir os contratos a escrito até dois hectares, não é uma maneira de proteger, indirectamente, os senhorios de grande parte das terras do Norte e Centro do País.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, poderá responder, se assim o entender.

O Sr. Secretário de Estado do Fomento Agrário (António Campos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu disse claramente que a opção do Governo era de liberdade de contratação entre o pequeno proprietário e o pequeno rendeiro, precisamente porque é nessa zona que maiores problemas existem e é nessa zona que menos contratos se conseguem fazer por escrito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marinho, para uma intervenção.

O Sr. Luís Marinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando, em meados de 1975, os trabalhadores alentejanos se lançaram no processo de ocupação de terras, o País começou a sensibilizar-se para a questão agrária. Era a libertação do jugo imposto pela concentração da propriedade da terra nas mãos de

alguns latifundiários. Seria o início da caminhada dos homens do campo para a construção do seu futuro. Começava a eliminação do poder de domínio de um pequeno grupo social sobre os homens e sobre a terra. Haveria no futuro que consolidar as novas formas de produzir, derivadas do facto revolucionário, organizar a produção em ordem a obter o pleno desenvolvimento das forças produtivas, construir democraticamente as novas relações de produção, capazes de em solidariedade colocar os homens que trabalham mais iguais no grande campo alentejano. Era este o pano de fundo daqueles que de vários quadrantes da opinião política, minímatamente solidários para com o trabalhador alentejano, viram, com simpatia, a Reforma Agrária.

Se este fosse hoje o retrato da realidade, menos preocupados andaríamos com esta questão.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mas não: a realidade desmentiu mais uma vez o sonho. A par das ocupações, um poder estranho ao Alentejo organizava-se incitando os trabalhadores à ocupação pela ocupação.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — A força moral de que eram possuídos os explorados, caldeada na miséria e na opressão, convertia-se, dia a dia, na melhor alavanca da força política que mais apta se encontrava para ocupar o poder.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — O do Governo, dos quartéis, dos jornais, da rádio, da televisão e da rua, surgia sempre a consigna: ocupar, ocupar.

Dir-se-ia que a pequena burguesia urbana dos serviços, dos quadros, dos intelectuais, ou de uma certa «oficialagem» encontrava na ocupação a decisão e a coragem que lhe minguara no fascismo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Proletarizava-se continuando a viver confortavelmente em Lisboa. Como grupo social numeroso, a pequena burguesia jogava mais uma vez a sua cantada histórica. É que, posto em causa o poder das antigas classes possidentes, detentoras do poder político económico fascista, pela destruição dos monopólios e ocupação dos latifúndios, o seu sector mais aguerrido e aventureiro, impante de um poder de compra acrescentado que a autodignificava através de novos acessos ao consumo, sonhava o poder, do qual antes se vivia escorraçada. Sonhava o poder não partilhado. Era o golpe.

Base de apoio, em épocas de crise, se sotuções de autoridade que lhe permitissem a não proletarização, a pequena burguesia lisboeta apoiada *manu militari* encontrava no trabalhador alentejano a reserva de energia moral que não dispunha.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E que maior força se poderia usar que não fosse a dos homens e mulheres do Alentejo, ca-

nados pela miséria em luta pela justiça, correndo ao Terreiro do Paço a cada manifestação que se lhes dizia ser para seu próprio bem?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Depois, tomado o poder em Lisboa com o apoio da força que vinha além do Tejo ficaria o bilhete de regresso para a terra para servir na batalha da produção. E lá, o sindicato se encarregaria de organizar as coisas e de lhes dar trabalho.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — No entanto, este projecto foi-se esgotando com o tempo. Era, apesar de tudo, demasiado difícil chegar ao poder desta maneira, porque era preciso destruir a ideia e a prática da liberdade e democracia que, de tão recentes, mais caros se tornavam ao povo português. E de asneira em asneira, a pequena burguesia dos intelectuais, a aristocracia operária e uma certa «oficialidade», que a si mesma se intitulava, em conjunto, a vanguarda dos trabalhadores, desembocou desorientada no 25 de Novembro.

Perdido o projecto voltou a casa. Concluiu que a sua revolução estava perdida, que os reaccionários ocupavam o poder e que a Reforma Agrária caminhava para o descalabro.

No Alentejo ficaram os trabalhadores. Diante de si, pela primeira vez, a terra. Entretanto, a força política que melhor aproveitava em seu benefício todo este movimento começava a lançar as bases de uma estratégia diferente. Recuava para as eleições burguesas, jogava as regras do novo jogo. No Alentejo porém, fortificava-se.

É que perante o movimento de entusiasmo popular fortemente apoiado no poder urbano uma força organizava-se, ocupando o terreno, através do sindicato como intermediário mais próximo entre os trabalhadores e o poder que se ia definindo de facto. Faltava-lhe só tomar o Poder Central.

A antiga estrutura de produção tinha sido alterada ao dualismo latifundiário-trabalhador rural e vinha paulatinamente a forjar-se um novo dualismo, uma nova oposição.

A hierarquia da produção anterior a 25 de Abril tinha sido desmantelada. A sujeição dos trabalhadores ao poder de facto derivado da propriedade sem limites, que se exprimia pela subordinação ao latifundiário e à burocracia dos seus agentes, tinha desaparecido. O aparelho burocrático de gestão e orientação da produção em regime capitalista-latifundiário estava desfeito. Arrastada na corrente, tinha ido a organização económica da pequena e média propriedade, que aparentemente ninguém ousava contestar, ainda que tolerada, ao nível ideológico e de propaganda, tinha também sucumbido irremediavelmente.

A força política da grande propriedade tinha desaparecido. O poder derivado da transformação era só político e ainda não económico. Havia que organizar uma nova maneira de produzir. O desemprego pressionava as cidades e deslocava-se para o campo. Tornava-se imperiosa uma nova organização. Quem a podia levar a cabo? O sindicato, que, como única estrutura nascente do conflito, tinha em si a organização mínima dos activistas políticos e o apoio de um

poder em escalaada para se transformar em poder central de facto. Assim, ao antigo aparelho burocrata de gestão e orientação da produção em regime capitalista, se sucederá um novo aparelho burocrático, necessário para organizar minimamente a produção, materializado no sindicato e no partido, duro, inflexível e marcial, como era próprio de uma economia de guerra. Todas as tentativas de organização autónoma dos trabalhadores iam sendo rechaçadas. A associação livre de trabalhadores era pecado mortal.

O novo equilíbrio entre os que produzem e os que orientam e gerem a produção não tinha trazido a emancipação do trabalho, a liberdade e a autoconstrução do futuro. Lógico será dizer que este novo equilíbrio só se poderia manter se o poder político-partidário que dominava o sindicato tivesse ocupado o Poder Central. Mas para isso era preciso destruir a democracia política e caluniar ou prender como contra-revolucionário quem a defendia.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Tal não aconteceu. Nem a democracia política se perdeu, nem o Poder Central foi conquistado por quem o desejava. Elaborou-se uma Constituição, avançou-se na escolha dos legítimos representantes do povo, formou-se um governo. Foi dura, como todos sabem, a luta pela democracia política em Portugal. Todos reconhecem, nacional e internacionalmente, o papel combatente do Partido Socialista nesta matéria. Combate esse que hoje se continua. Para se consagrar a Constituição de 76 foi duro o caminho percorrido. E hoje, neste debate, confrontam-se ainda os dois modelos de sociedade que, sustentados por partidos políticos diferentes, já se confrontavam em 1974, 1975 e 1976. Ser ou não ser pela liberdade das organizações dos trabalhadores, ser ou não ser por eleições gerais, ser ou não ser pelo pluralismo, ser ou não ser pela Constituição, ser ou não ser pela emancipação e liberdade dos trabalhadores do campo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Se alguma linha de rumo se pode tirar da Constituição é que ela, pelo combate que irá e pelo seu conteúdo ideológico, é socialista e é democrática. E hoje trata-se de modelar a sociedade portuguesa de acordo com esse figurino: nem liberalismo do capital nem socialismo estatal.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não admira pois o calor com que o PCP tem atacado as actuais Bases Gerais da Reforma Agrária. Temos hoje a continuação da luta que levou à Constituição. De um lado socialismo democrático, do outro socialismo totalitário, com uma diferença: se se acredita e respeita que a Constituição é trave do nosso desenvolvimento social e económico futuro, a Constituição, ela mesma, é já uma opção. A opção pela democracia real, pelo socialismo democrático.

Aplausos do PS.

Não se pode hoje pensar já ser possível fazer o Partido Socialista optar por outro caminho. O Partido

Socialista é só, pura e simplesmente, socialista e democrático.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Respeitamos todos os partidos. Bom seria, que, de vez, se entendesse que cada um é conforme a sua natureza, e que o PC deixasse de pretender que um governo democrático e socialista só pode fazer medidas que sejam socialistas e não medidas comunistas.

Não somos pela estatização total da propriedade da terra no Aentejo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ninguém é.

O Orador: — Não somos pela manutenção do sertariato em grandes unidades colectivas estatais; não somos pela gestão dessas unidades por um sindicato controlado partidariamente; entendemos que do texto constitucional não resulta qualquer maldição da pequena e média propriedade privada; não somos pelo latifúndio; não somos pela Reforma Agrária que simplesmente reparte a terra entre os proprietários capitalistas; não temos sentimentos revanchistas para com as novas formas de posse útil e gestão pelos trabalhadores.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Somos pelo equilíbrio e coexistência das diversas formas de propriedade, tais quais estão situadas na Constituição. Somos pela distribuição da terra a pequenos e médios agricultores. Somos pela existência de um forte sector cooperativo na agricultura. Somos pelas formas de exploração livre da terra pelos trabalhadores.

Hoje e ontem. Sr. Presidente e Srs. Deputados, somos por aquilo que nos define: socialistas e democratas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É esta a natureza da presente proposta. Votará contra ela quem pense que a estatização total da propriedade é o melhor caminho. Quem insiste na colectivização forçada dos anos 30 do estalinismo. Quem veja em qualquer proprietário da terra um *kulak*.

Votará contra esta proposta quem pense que quanto pior melhor, ou quem, atendendo aos seus interesses de partido, possa sonhar que um governo conservador é mais progressista que este. Também votará contra quem por detrás de argumentos da viabilidade económica das explorações privadas sonhe o regresso à grande propriedade capitalista.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não há maior falhanço político do que o daqueles que prometendo o socialismo da propriedade privada, a igualdade social por via da transformação dos assalariados em proprietários, mas não consegue no concreto do que fazer tudo ao contrário, puxando a uma propriedade cada vez maior, perante

um número maior, um número maior também de homens sem terra.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Aprovará esta lei quem entenda que o socialismo democrático é uma aposta no futuro e que ser socialista e ser democrático é o único caminho por que vale a pena lutar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moita.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, quero fazer um breve pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu concedi a palavra ao Sr. Deputado Manuel Moita.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Pois sim, Sr. Presidente, mas inscrevi-me primeiro, se não estou em erro.

O Sr. Presidente: — Não estou a entender.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Inscrevi-me em primeiro lugar, Sr. Presidente. No entanto, se o entendimento da Mesa for outro, submeto-me, obviamente.

O Sr. Presidente: — Limitei-me a escrever os nomes que me foram indicados, mas isso não tem importância nenhuma. Segundo indicação da Sr.^a Secretária da Mesa o Sr. Deputado Manuel Moita inscreveu-se primeiro, depois o Sr. Deputado Monteiro de Andrade e depois o Sr. Deputado Vital Moreira, seguido do Sr. Deputado Pedro Roseta.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moita.

O Sr. Manuel Moita (PCP): — Sr. Presidente, queria fazer um protesto: Ouvimos aqui o discurso típico de um intelectual burguês urbano...

Risos do PS.

O Orador: — Contra os trabalhadores rurais.

Como trabalhador rural não posso deixar de protestar contra este insulto à luta dos trabalhadores alentejanos que, com o seu esforço e o seu sacrifício ocuparam os latifúndios e, muitas vezes sem salários, organizaram novas explorações colectivas e cooperativas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Luís Marinho tem o direito de contraprotestar, se assim o entender.

O Sr. Luís Marinho (PS): — O Sr. Deputado disse que eu era um intelectual burguês e que, naturalmente, não teria o direito de me pronunciar sobre a questão da Reforma Agrária. Quero-lhe dizer que não tenho nada a ver com os intelectuais burgueses, sejam eles de onde forem e muito menos do MUTI.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — De qualquer maneira, quero-lhe dizer que usei da palavra nesta Assembleia no uso que os poderes regimentais me conferem e como Deputado do Partido Socialista, eleito em eleições livres, para tomar a opinião e fazer as minhas críticas sobre qualquer problema importante para o povo português. Estou no direito de o fazer.

Aplausos do PS.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Ninguém lho negou.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Monteiro de Andrade, tenha a bondade.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Deputado Luís Marinho, pretendia que esclarecesse melhor a interpretação que faço das suas palavras. O Sr. Deputado fez uma interpretação de todas as acções de ocupações a sul do Tejo como sendo um objectivo estritamente político de assalto ao poder, e até militar. A questão que gostaria de pôr é a seguinte: se tal foi assim, considera ou não o Sr. Deputado que os Decretos-Leis n.^o 406-A/75 e 407-A/75 tiveram como finalidade a consolidação de todas essas ocupações?

A segunda pergunta era se tal posição é concordante com todas as posições que o PS vem a assumir relativamente à Reforma Agrária em Portugal.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado, pode responder se assim o entender.

O Sr. Luís Marinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não disse que o movimento social que se desencadeou no Alentejo em 1975, em si mesmo e naquilo em que era espontâneo dos trabalhadores rurais, visasse, por si, a tomada do poder. Disse que esse movimento constituía uma reserva de energia moral justificada pelas contradições, pela miséria e opressão que existia no anterior regime, que foi habilmente aproveitado por parte dos sectores políticos e sociais que queriam tomar o poder por meios não democráticos.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Sr.^a Emilia de Melo (PS): — Ele é que não percebe!

O Orador: — Quanto à história dos decretos-leis que focou, queria-lhe dizer que a história deles é por todos conhecida. Foi a tentativa de conseguir dar o mínimo de legalidade a esse movimento de ocupação. Nós, por parte dos sectores que nesse momento dominavam o poder político, não tínhamos qualquer tipo de crença na viabilidade desse caminho. Significavam, pura e simplesmente, que era necessário dar uma satisfação aos outros sectores da população que não viam com bons olhos o que se estava a passar no Alentejo. Era a justificação legal para acalmar, em termos de propaganda, o movimento que se desenrolava no Alentejo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra para um pedido de esclareci-

mento, mas entretanto vou começar por fazer um contraprotesto em relação à resposta que o Sr. Deputado Luís Marinho deu ao meu camarada Manuel Moita.

Na verdade, Sr. Deputado, entendeu mal o protesto. É evidente que ninguém lhe criticou a sua natureza de intelectual burguês — ou de pequeno-burguês urbano, para utilizar palavras suas.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Mas qualificou, qualificou.

O Orador: — É estranho que o Sr. Deputado tenha isso por acusação. O que estava em causa era que um pequeno-burguês urbano, como o Sr. Deputado e eu somos, se tenha permitido acusar o enorme movimento dos trabalhadores e proletários rurais do Sul, na ocupação de latifúndios, como sendo um movimento pequeno-burguês. Isto é que estava em causa, Sr. Deputado, não era a sua natureza ou a sua qualidade de pequeno-burguês.

Protestos do PS.

Uma voz do PS: — Não foi nada disso.

O Orador: — Quanto ao pedido de esclarecimento, é muito simples. Afirmou o Sr. Deputado que «não queremos grandes unidades colectivas estatais». Mas, Sr. Deputado, não é verdade que a proposta do Governo, essa sim, transforma as unidades colectivas de produção, que nos termos da Constituição são geridas por colectivos de trabalhadores, em empresas estatais? Ao fim e ao cabo, quem é que aqui defende a estatização da exploração das terras nacionalizadas e quem, se alguém houve, defendeu a estatização ou a colectivização integral das terras privadas?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Marinho poderá responder, se o desejar.

O Sr. Luís Marinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação ao protesto do Sr. Deputado Vital Moreira gostava de dizer o seguinte ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, quanto a esse ponto considero-o encerrado. Já houve um protesto e um contraprotesto e entramos no período dos esclarecimentos.

O Orador: — Como disse na resposta ao esclarecimento, não me sentia nada diminuído pelo facto de não ser um trabalhador rural, ao tomar nesta Assembleia o papel de crítico em relação ao movimento social verificado no Alentejo. Não sou eu que me auto-intitulo de intelectual — é um costume que nós socialistas não temos, nem temos organizações dessa natureza —, mas digo-lhe uma coisa: se por intelectual burguês se entende aquele conjunto de indivíduos que num determinado momento da nossa vida política e do nosso processo revolucionário quiseram colocar-se à frente de todo o processo político a fim de, por meios antidemocráticos, se fazer em Portugal uma ditadura da qual eles, seriam os principais beneficiários, sinceramente lhe digo que não fico nada honrado com a designação de intelectual burguês.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem de responder aos pedidos de esclarecimento, Sr. Deputado Luís Marinho.

O Orador: — A outra questão é eu ter acusado o movimento social. Não acusei esse movimento social, antes pelo contrário. Simplesmente denunciei a utilização que desse forte movimento, apoiado em sentimentos de justiça milenar e secular, do povo trabalhador alentejano foi feito por parte da pequena burguesia urbana, por parte daqueles intelectuais e dos activistas políticos melhor organizados na altura para conseguirem impor os seus desígnios políticos em Portugal. Foi isso que acusei, ou seja, a utilização que se fez da força moral de quem efectivamente tinha alguma coisa a ganhar com a Revolução.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à última questão que me coloca, no sentido de que devemos inverter os termos e dizer que é este Governo que defende a grande unidade colectiva de exploração e a grande unidade estatal, gostava de lhe perguntar: o Sr. Deputado concorda ou não com a necessidade histórica, que existe depois do facto revolucionário, de as terras que foram entregues ao património público estarem minimamente de acordo com os objectivos que são definidos em cada momento histórico pelo Estado? O Sr. Deputado concorda ou não que as terras que foram expropriadas e passaram para a propriedade de todos nós devem estar debaixo da dependência e do controlo dos Órgãos de Soberania? Era essa a questão que eu gostava de lhe pôr.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É que, a não ser assim, serei levado a concluir que o Sr. Deputado, quando está no poder e o seu partido está no poder ou perto dele, é efectivamente pela propriedade estatal, é colectivista e comunista, e quando está na oposição é puramente liberal.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É para dar uma breve explicação, Sr. Presidente. Continuo a achar estranho que, de facto, uma pessoa oriunda da pequena burguesia urbana considere um ataque o facto de o terem qualificado como tal. Eu não considero e considero absolutamente estranho que alguém se considere como tal. Não era isso que estava em causa.

Em relação às propriedades colectivas fomos nós, na Assembleia Constituinte, em Setembro de 1975, que propusemos a expressão que hoje está na Constituição em relação às unidades colectivas, e a entrega da terra nacionalizada para exploração, e não em propriedade, a cooperativas e unidades colectivas. Nunca ninguém aqui defendeu a entrega em propriedade, nunca ninguém pôs em causa o controlo, através do Plano, das unidades autogeridas pelos trabalhadores. Mais devo-lhe dizer: se alguém aqui propôs, nessa altura, unidades estatais foi o seu partido. Isso é fácil de documentar, está no *Diário da Assembleia*

Constituinte e o Sr. Deputado deve saber isso tão bem como eu.

Portanto, o problema não é a transformação de unidades colectivas, às quais a terra é entregue para exploração, e que por artes de mágica deixam de ser unidades geridas pelos trabalhadores e passam a ser unidades estatais ou empresas estatais. Isto é que está em causa Sr. Deputado. Não está em causa o controlo através do Plano de todas as unidades que exploram terra nacionalizada. O que está em causa é saber se, sim ou não, é possível haver unidades autogeridas pelos trabalhadores ou se só é possível, como esta proposta de lei admite, unidades estatais, eventualmente com a participação dos trabalhadores.

O Sr. Presidente: — Tem a pa'avra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com muito interesse a intervenção do Sr. Deputado Luís Marinho e concordo com a sua afirmação inicial de que um grupo de origem pequeno-burguesa, aproveitando-se da injustiça reinante no nosso país, nomeadamente em certas áreas, tentou tomar o poder de assalto — não só o poder político, como é evidente mas também o poder económico.

Mas julgo que o Sr. Deputado não tirou, como hoje é comummente feito praticamente em todo o mundo, incluindo oprimidos dos países em causa, a conclusão que se impunha, caracterizando essa nova classe dirigente, a classe burocrática. Eu queria que o Sr. Deputado fosse, já agora, até ao fim do seu raciocínio e me dissesse se concorda com essa perspectiva que hoje, como digo, é dominante em todo o mundo, e como é que caracteriza essa classe que começa por ser um grupo mais ou menos aventureiro de origem pequeno-burguesa mas que depois se transforma numa classe opressora que fala em nome dos trabalhadores mas os explora e se apropria da sua mais-valia. Daí que a sua exploração não seja apenas no campo das liberdades, no campo político mas também no campo económico, pois apropria-se da sua mais-valia, com a hipocrisia suprema de, falando em nome dos trabalhadores, lhes retirar as armas com que eles podem lutar contra ela própria, nomeadamente o direito à greve e ao sindicalismo livre.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Olha quem fala!

O Orador: — Segunda pergunta, Sr. Deputado: Queria que me esclarecesse um pouco melhor — neste caso esta pergunta é talvez um pouco vaga e não quero tirar tempo ao seu partido — como é que esse grupo mais ou menos aventureiro, com uma tentativa mais ou menos clara de tomar o poder pela cúpula, com métodos também mais ou menos terroristas, como todos nós e todo o povo português sentiu na carne, como é que esse grupo se tentou utilizar da pseudo-Reforma Agrária — e é por isso que eu estou a intervir — para estabelecer esse seu domínio.

Terceira e última pergunta — e aí oxalá não haja entre nós discordâncias, se houver lamento, se não

houver tanto melhor: O Sr. Deputado, já na parte final da sua intervenção, contrapôs socialismo autoritário — o autoritário suponho que entre aspas, já não me recordo — a socialismo democrático.

Sr. Deputado, há algum socialismo que não seja democrático?

Risos do PS.

Sr. Deputado, aquilo a que alguns designam — não sei se será também a sua intenção ou se foi um mero lapso — de socialismo totalitário não se trata mais de um mero capitalismo de Estado de fachada e fraseologia mais ou menos socialista?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Só me faltava este!

O Sr. Presidente: — Tem a pa'avra o Sr. Deputado Luís Marinho.

O Sr. Luís Marinho (PS): — Dado que não tive há pouco oportunidade de responder ao Sr. Deputado Vital Moreira, aproveito fazê-lo agora que estou no uso da palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado enganou-se, porque não pode responder ao Deputado Vital Moreira quando lhe foi feito um pedido de esclarecimento pelo Deputado Pedro Roseta. A não ser que seja uma curta intervenção, mas as respostas têm de ser dadas no momento próprio.

O Orador: — Eu respeito a determinação do Sr. Presidente. No entanto, só quero dizer que fico muito contente por ver que há Deputados do Partido Comunista que, de um momento para o outro, se convertem à autogestão.

Risos do PS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Vocês é que se desconverteram!

O Orador: — Quanto às questões que me foram postas pelo Sr. Deputado Pedro Roseta, eu acho que elas já foram objecto de ampla discussão. Haverá algumas coisas com que nós poderemos estar de acordo, mas noutras não estaremos com certeza.

Entretanto, se não me levar a mal, remeteria este tipo de discussão para outra situação e para outra altura. De qualquer maneira, quero dizer-lhe que também já pouco teria a dizer sobre esta questão, pois o Sr. Deputado Pedro Roseta fez-me o favor de dizer quase tudo.

Risos.

Só há um ponto que eu gostava de salientar e de dizer que aí estamos efectivamente de acordo. Noutras coisas, poderemos não estar, mas aí estamos. É que eu entendo que o único socialismo que existe é aquele que é democrático.

Aplausos do PS e PSD.

O Sr. Presidente: — Está suspensa a sessão para fazermos o nosso intervalo habitual.

Eram 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Têm razão os trabalhadores portugueses e a juventude quando há já algumas semanas concentra a sua atenção nesta Assembleia, onde se têm votado e vão votar-se leis que foram durante meses a fio adiadas. Têm razão os trabalhadores portugueses nas manifestações e apelos que por toda a parte desencadeiam para exigirem dos Deputados que aqui se encontram com um mandato bem preciso, os Deputados do PS e do PCP, que não votem leis como a das Bases Gerais da Reforma Agrária. Têm razão para exigirem aos Deputados do PS e do PCP que se encontram em maioria na Assembleia da República, que se encontram em maioria no centro do poder, para que eles se unam para fazerem uma política decorrente do voto expresso em sucessivas eleições pela maioria do povo.

A discussão de uma proposta de lei das Bases Gerais da Reforma Agrária tem permitido clarificar bastante a situação crucial que atravessamos, situação que dirigentes políticos afirmam ser demasiado complexa, talvez para que a esmagadora maioria do povo trabalhador deste país não se envolva também nela, para a resolver a seu favor, a favor da democracia, da liberdade e do socialismo, a favor do futuro deste país.

Quem durante a tarde de ontem teve oportunidade de seguir os debates, os protestos e contraprotestos acerca de uma proposta de lei das Bases Gerais da Reforma Agrária, se ainda tivesse dúvidas do que se aqui se joga neste campo de maratona que passa agora pela Reforma Agrária decreto concluiria que de facto se joga a democracia, a liberdade e o futuro de um povo e de um País.

O CDS foi claro ao afirmar, passo a citar: «A legislação, já em vigor, sobre o sector público e o sector privado e aquela que está prestes a ser promulgada sobre controlo de gestão constitui objectivamente um rude golpe nas perspectivas e interesses do PCP. Falta apenas corrigir o rumo e o sentido da Reforma Agrária para que esse edifício ideológico e político do PCP sofra um colapso final.» Mas para votar as Bases Gerais da Reforma Agrária o CDS exige ainda mais desta proposta de lei monstruosa, exige que ela seja modificada, transformando-se exactamente na sua proposta.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados: Para o CDS derrotar o PCP ou transformá-lo num partido euro-comunista, através do ataque às nacionalizações, da liquidação, na prática, das comissões de trabalhadores e do controlo operário ou através da proposta de lei das Bases Gerais da Reforma Agrária é de

somenos importância, como aliás afirmou o Sr. Deputado Amaro da Costa. «Trata-se de saber — diz o CDS — se, em termos do seu programa e dos valores em que o CDS acredita, essa derrota é acompanhada também por um benefício efectivo em termos de justiça, de liberdade e de progresso.»

O Sr. Rui Pena (CDS): — É isso mesmo!

O Orador: — Mas o que é a justiça, a liberdade e o progresso, segundo o programa do CDS? Ou, para sermos mais claros, o que é a justiça, a liberdade e o progresso para os capitalistas e latifundiários, para as forças reaccionárias, baluartes do regime fascista, eletores do CDS e que o CDS coerentemente aqui defende?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Leia primeiro o nosso programa!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Está cada vez pior!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Jaime Gama terminou ontem o seu discurso dizendo: «Gostaríamos de poder afirmar no futuro que não nos coube o monopólio da libertação do Alentejo.» Pode-se deduzir daqui que o Sr. Deputado apela à aliança do CDS bem como do PPD e das forças militares para a aplicação desta lei no Alentejo e no Ribatejo.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Não é verdade!

O Orador: — Para responder favoravelmente a esse apelo o CDS exige negociações, exige concessões e, caso elas não sejam feitas, o CDS afirma ter de rever a intensidade e o sentido da sua oposição ao Governo.

Atenção, Srs. Deputados do CDS! Não pensem, porque nesta Assembleia, através de concessões sucessivas aos vossos interesses, vocês reuniram os trunfos que vos permitem dizer o que muito bem entendem aos Deputados socialistas, dando a entender que podem exigir elevados preços aos trabalhadores que fizeram a Revolução de Abril e puseram em maioria o PS e PCP nesta Assembleia, que a relação de forças vos é favorável. A relação de forças é favorável aos trabalhadores e são eles que fazem a história e o seu grau de consciência é suficientemente elevado para, apoiando-se nas suas organizações que vocês querem ver destruídas, vos infligirem mais uma derrota. Não pensem que o povo trabalhador deste país já se esqueceu do tempo de Salazar e Caetano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a exigência de um preço elevado aos trabalhadores pela Revolução de Abril que o CDS pretende, para responder favoravelmente ao apelo feito pelo Sr. Deputado Jaime Gama, para poder colaborar na libertação do Alentejo, porque, segundo Jaime Gama, os dirigentes do PS não querem ter o monopólio da aplicação desta lei de «libertação do Alentejo».

De libertação de quê? O Sr. Deputado Jaime Gama parece-me que respondeu claramente ao dizer que «o Estado não subsidiará a clientela de um partido no Alentejo». A partir daqui eu pergunto se não é claro o objectivo desta proposta de lei das bases gerais da

Reforma Agrária perante a qual o CDS e o PSD exigem ainda mais concessões para a aprovar. Não se trata de facto de atacar um partido no Alentejo, neste caso o PCP, mas aquilo a que o Sr. Deputado, Jaime Gama chama clientela desse partido. Mas como qualquer trabalhador honesto pode verificar a partir dos resultados das eleições, aqueles que o Sr. Deputado Jaime Gama pretende que sejam atacados, e por isso apela para o CDS e o PSD, são a maioria da população trabalhadora do Alentejo. Assim, os problemas são claros: Quem é que se visa de facto atacar? Com quem se procura levar a cabo esse ataque? Eu pergunto: Quem é que mudou? Há dias o Secretário de Estado Manuel Alegre disse, e eu torno a citar: «As propostas do CDS e PSD não visavam atacar simplesmente o Governo, mas o regime democrático instituído em Portugal. Temos a impressão de que o que eles querem nesta coligação que fizeram é bloquear a própria Assembleia da República e criar uma nova situação de crise política que provoque a dissolução da Assembleia da República e suscite novas eleições.»

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — «Neste momento (continuo a citar) em que de certo modo está em marcha, num campo mais vasto do que o político, uma conspiração contra a democracia portuguesa, eu digo que não nos assustam narizes compridos, sejam eles civis ou militares. Não nos assusta o nariz do Dr. Sá Carneiro nem o de qualquer militar eventualmente candidato a ditador.»

É aceitável que hoje os dirigentes do PS propoñham, a esses que acusam de conspirar contra a democracia, a aliança, nesta Assembleia e fora dela, contra os trabalhadores do Alentejo e do Ribatejo? Quem é que muda, Srs. Deputados?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Foi com grande espanto que ouvi — já não sei se ainda nos devemos espantar de alguma coisa — o Sr. Deputado Jaime Gama citar favoravelmente o discurso do Sr. General Ramalho Eanes no dia 25 de Abril passado nesta Assembleia. Eu pergunto: Quem é que muda todas as semanas?

No dia 6 de Junho o Sr. Primeiro-Ministro, secretário-geral do Partido Socialista, respondia a uma pergunta de um jornalista em relação a esse discurso, dizendo — passo a citar: «Em política o que parece é. Não se pode ignorar que o discurso de Eanes deu pasto a comentários e interpretações abusivas, independentemente das intenções do seu autor, interpretações que, objectivamente, visam desestabilizar a democracia, na medida em que contribuiram para criar um clima de insegurança quanto ao futuro.»

O povo trabalhador sabe que, quando se discute a Reforma Agrária, se discute a democracia. O povo trabalhador sabe que uma lei que abre a porta ao retorno dos proprietários latifundiários abre a porta às piores conspirações contra a democracia. No momento em que, em troca do voto favorável a esta proposta, o PSD e o CDS exigem concessões cada vez mais elevadas da direcção do PS, eu queria pedir de novo ao Sr. Secretário de Estado Manuel Alegre que, através desta Assembleia, informasse o povo

português que o elegeu para defender a liberdade, a democracia e o socialismo quem é o candidato militar a ditador que pode dissolver a Assembleia da República e que, segundo as suas palavras, pôs em marcha, em conjunto com o CDS e o PSD, uma conspiração contra a democracia portuguesa.

Protestos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Que delírio trotskista!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A votação desta proposta de lei é um acto extremamente grave do actual Governo, acto que se segue a outros de uma gravidade semelhante, contra as conquistas dos trabalhadores portugueses e que abre a porta às piores conspirações contra a democracia. Os trabalhadores não podem continuar a aceitar esta política. Os trabalhadores não podem continuar a aceitar uma política que dá trunfos ao CDS e ao PSD, permitindo-lhes nesta Assembleia exigir, cada vez com mais audácia, que sejam votadas as suas propostas, as propostas que correspondem aos interesses daqueles que nos esmagaram durante quarenta e oito anos.

Protestos do PSD e do CDS.

O Orador: — Os trabalhadores, para além das divergências existentes, votaram nos Deputados do PS e do PCP.

O Sr. Narana Coissoré (CDS): — Não diga asneiras!

O Orador: — Os Deputados do PS e do PCP encontram-se em maioria nesta Assembleia. Por que não se vota então uma lei de bases gerais da Reforma Agrária que, em vez de liquidar as conquistas dos camponeses, as consolide e desenvolva? Hoje, nesta situação de crise aberta pela direcção do PS, que abandonou o programa do partido, que rejeitou o cumprimento de todas as promessas que tinha feito aos trabalhadores portugueses...

O Sr. Luís Patrício (PS): — É falso!

O Orador: — ... que se alia e faz cedências cada vez maiores ao CDS e ao PSD, que ele próprio qualifica de conspiradores contra a democracia, partidos que a cada cedência exigem outra mais elevada. Basta ver o que exigem em relação à Reforma Agrária, depois de terem votado com o PS uma lei contra as comissões de trabalhadores e o controlo operário e uma lei de separação do sector público do sector privado, que põe em perigo as nacionalizações. Eu pergunto se os trabalhadores não têm o direito de exigir aos Deputados que puseram em maioria nesta Assembleia que eles constituam um Governo PS-PCP, para que sejam tomadas as medidas a que eles, trabalhadores, aspiram. Renovo por isso aqui o meu apelo aos trabalhadores e aos jovens, aos militantes do PS e do PC, para que por toda a parte constituam um movimento de unidade, para que os dirigentes do PS e do PCP se unam e constituam um Governo que comece a tomar as medidas socialistas necessárias para podermos avançar neste país e podermos derrotar todas as forças que conspiram contra a

democracia, contra a liberdade e contra o futuro do povo trabalhador.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Irresponsável!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis para uma interpelação à Sr.ª Deputada que acabou de falar.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, não faço interpelações a intervenções desta natureza mas não posso deixar de fazer um protesto.

A jovem deputada Carmelinda Pereira acaba de mostrar a esta Assembleia e ao povo de Portugal que é muito mais independente do que todos nós pensávamos. Com efeito, ela é independente da verdade, da justiça, da seriedade intelectual e de qualquer apego a um espírito democrático. A Sr.ª Deputada permitiu-se fazer acusações e vomitar insultos sobre Deputados que foram eleitos pelo povo português e que não foram até hoje, nem o serão, renegados pelo seu eleitorado. O mesmo não sucedeu à Sr.ª Deputada que foi renegada pelo seu eleitorado e expulsa pelo partido que a trouxe a esta casa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nós não podemos consentir que se façam afirmações da ordem das que aqui foram feitas. Nós não podemos consentir que uma Deputada que acaba de dar uma clara demonstração do seu social-fascismo intrínseco...

Risos.

... venha acusar quem quer que seja de ser fascista nesta Assembleia.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, é natural que o CDS não goste de ouvir as minhas palavras e eu até me sinto de certo modo contente quando o CDS diz que eu sou independente da justiça. É evidente que eu sou independente da justiça e da liberdade que o CDS defende, porque a justiça e a liberdade que o CDS defende o povo trabalhador deste país já as conhece há muitos anos. O povo trabalhador deste país sabe quem são os eleitores do CDS e sabe que propostas quer o CDS. Ficou claro ontem, nesta Assembleia, que nem a lei apresentada pelo Governo do PS o CDS se digna votar porque exige que se volte ao passado, porque só dessa maneira é que a burguesia portuguesa poderá explorar de novo este país, poderá de novo tirar todos os lucros de que necessita.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma intervenção.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Neste debate as intervenções do PS, do PSD e do CDS continuam a ter como nota dominante, no seu conjunto, uma gigantesca campanha de insultos e calúnias à Reforma Agrária e aos trabalhadores alentejanos. Curiosamente, as acusações de injustiças e atropelos

caem sobre a zona de intervenção, ao passo que no Norte e Centro e nas Ilhas a única injustiça e atropelo seria, segundo estes partidos, o Decreto-Lei n.º 201/75, a Lei do Arrendamento Rural que dava aos pequenos rendeiros um mínimo de estabilidade e de segurança. Ou seja, é lá onde a ordem salazarista e marcelista foi em grande parte mantida, onde o caciquismo fascista continua a esmagar as aspirações dos pobres à liberdade e à justiça, lá onde uma gigantesca rede de intermediários continua a esmagar os agricultores é que o PS, o PSD e o CDS não encontram injustiças a reparar, atropelos graves a punir.

Uma voz do PSD: — Olhe que não!

O Orador: — Mas na zona de intervenção, onde ninguém poderá negar que a ordem salazarista e marcelista foi varrida, aí só se vêem erros e abusos, delapidação de créditos, crimes contra a agricultura.

No dizer destes senhores, a Lei do Arrendamento Rural seria errada por não ter sido aplicada, provocando assim a sua inadequação à realidade. Esse critério já não se aplica aos decretos das expropriações, n.os 406-A/75 e 407-A/75, que foram aplicados no Sul e, no entanto, também eles são considerados inadequados e errados.

Nas minhas sucessivas deslocações ao Norte e ao Centro do país tenho ouvido da boca dos agricultores muitas queixas em relação a injustiças e atropelos que aqui são calados, a bem de convergência e ao serviço do ataque reaccionário à Reforma Agrária. Será mentira que os antigos grémios da lavoura, agora constituídos em cooperativas à pressa, continuam como dantes nas mãos de meia dúzia de caciques podres de ricos e continuam a ser meras empresas intermediárias capitalistas vivendo da especulação e esmagando os agricultores pobres com preços escandalosos?

Uma voz do CDS: — Olhe que não!

O Orador: — No passado fim-de-semana estive em Marco de Canaveses onde o ano passado o adubo estava a ser vendido pelo grémio a 130\$00 o quilo. Uma comissão de rendeiros, no meio das piores ameaças por parte dos caciques fascistas, resolveu comprar adubo directamente à CUF. Pois bem, a CUF colocou o adubo em Marco de Canaveses a 69\$00, ou seja, praticamente metade, e pela primeira vez alguns agricultores puderam utilizar adubos em quantidade e conseguir rendimento mais digno da terra. Mas não satisfeito e sob o argumento da transformação dos grémios em cooperativas, até as associações de pequenos agricultores estão proibidas de fornecer adubos e outros factores produtivos na área do grémio.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Mente descaradamente, Sr. Deputado!

O Orador: — Será que estas cooperativas também não serão antidemocráticas? Não será verdade que o facto da formação de associações de pequenos agricultores, para se defenderem, não revela que uma grande parte das cooperativas formadas a partir dos ex-grémios não representam os interesses dos pobres do campo? Mas, segundo a versão do Governo, aí não há situações antidemocráticas, não há injustiças.

No Norte e no Centro do País os intermediários estão a vender o fardo de palha a 140\$00 e 150\$00 e, para explicar aos agricultores preços tão escandalosos, dizem que são os malandros da Reforma Agrária que estão a vender os fardos a 110\$00 e 120\$00.

O Sr. Flôrência Matias (PS): — Isso é falso!

O Orador: — Ora no Alentejo as cooperativas estão a vender os fardos a 50\$00 e 55\$00.

São conhecidas as vigarices dos ex-grémios na distribuição da batata de semente. Os ricos e os amigalhaços dos directores dos grémios compram toda a batata e depois revendem-na a preços mais elevados. Mas nada disto são injustiças e atropelos. Não é para terminar com este estado de coisas que a GNR e a Administração fazem esforços, mas é sobre o Alentejo que se lançam lá onde, aos seus olhos, pelos visitos, não houve qualquer Reforma Agrária, mas um conjunto de atropelos e de injustiças.

O Sr. Secretário de Estado Carlos Portas falou do crédito de emergência para o Norte, mas esqueceu-se de dizer quem tem beneficiado desse crédito. Eis o tipo de levantamentos que o MAP não faz ou não fez. Será que o pequeno rendeiro pode beneficiar desse crédito pagando o juro elevado que ele prevê e a um prazo de pagamento de um ano? Não será esta uma forma de atirar os pequenos agricultores para os braços dos usurários e dos intermediários?

Com a actual proposta de lei do Governo, e também do PSD, o pequeno rendeiro, sem contrato escrito, sujeito a não receber indemnizações por benfeitorias feitas...

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — ..., com os magros rendimentos da exploração da terra, poderá comportar tal forma de crédito?

Tem-se dito que a Lei do Arrendamento Rural não foi aplicada no Norte porque o povo não quis.

Uma voz do PSD: — Pois não, Sr. Deputado!

O Orador: — Mas quem foi que não quis?

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD) — O povo!

O Orador: — Foram os senhorios, sobretudo aqueles com influência política local, os grandes senhorios que chegaram a agredir rendeiros quando estes lhes pediam para cumprir a lei. É claro que, segundo certos hopócritas defensores do Estado de direito, que para eles não passa do Estado de direita, esses rendeiros podiam recorrer aos tribunais! Mas onde arranjar dinheiro para pagar a advogados, ainda por cima sabendo-se que nas províncias do Norte e Centro muitos advogados são também eles senhorios?

Dos dados que possuímos, dos 300 000 contratos que deveriam ser reduzidos a escrito apenas 80 000 o foram — números que, curiosamente, o Sr. Secretário de Estado não referiu. Mas perguntamos nós: quantos senhorios foram punidos por se recusarem a assinar contratos no prazo legal? No Sul, se os trabalhadores protestam contra a distribuição de reser-

vas, manda-se-lhes a GNR para cima. No Norte, se os grandes senhorios se riem da Lei do Arrendamento Rural, logo o Governo se apressa a fazer coro com a CAP chamando a isso «manifestações inequívocas da vontade popular».

Risos.

As leis só valem para os pobres, os protestos dos ricos são manifestações da vontade popular.

O Governo traz a esta Assembleia alguns casos, aílás não provados, de injustiças sobre trabalhadores no Alentejo. Então a repressão violenta, a proibição de reuniões dos assalariados rurais do Norte e dos seus sindicatos, quanto a isso o Governo não conhece nenhum caso? Ou não quer dizer para não prejudicar a Santa Aliança com a CAP no ataque à Reforma Agrária?

O Sr. Secretário de Estado Carlos Portas atacou ontem as cooperativas e unidades colectivas de produção através de um mar de números de veracidade mais do que duvidosa. Mas no final não quis que o seu discurso fosse distribuído à oposição e à Imprensa. Porquê?

Nós já condenámos o oportunismo político de não divulgar esses dados a tempo e horas, para que a oposição os pudesse analisar. Mas chegar ao cúmulo de não querer distribuí-los nesta Assembleia, talvez com receio de que em 12 horas os pudéssemos analisar, Sr. Secretário! Será que mesmo o Governo não acredita neles e tem medo que a oposição e a Imprensa os pudesse reduzir a pó em 12 horas!

Se hoje não analiso esses números é porque o Sr. Secretário de Estado se recusou a entregá-los. Mas noto que o Sr. Secretário de Estado, talvez intencionalmente, não disse quanto devem os latifundiários à banca e ao Estado. É preciso que o povo saiba que esses senhores devem 6 milhões de contos à banca e ao Estado. Como pensa o Governo cobrar essas dívidas? Ou será que só as dívidas dos pobres é que devem ser pagas?

Há alguns dias estive na cooperativa Boa Hora, no Torrão. Encontrei lá alguns trabalhadores que estavam a retirar cortiça e que me explicaram que estavam a trabalhar para o latifundiário, pois o Centro da Reforma Agrária estava a ficar com o dinheiro da cortiça para pagar as dívidas que o latifundiário tinha deixado. Quer dizer: os latifundiários contraíram dívidas de milhares de contos, nomeadamente desviando dinheiro do crédito para a compra de prédios em Lisboa. Hoje gozam do rendimento desses prédios comprados pelo dinheiro que devia ter ido para a agricultura e ainda por cima as cooperativas estão a pagar as dívidas que eles contraíram. Mas nada disto são injustiças!

Mais, não falou o Sr. Secretário de Estado nos subsídios de sobrevivência que estão a ser pagos aos latifundiários, talvez com receio que se descubra a «injustiça» de famílias de grandes agrários estarem a receber 30 e 40 contos mensais, apesar de terem prédios de rendimento e até serem accionistas em algumas empresas da indústria transformadora! E já agora, porque é que o Ministério não revela publicamente a situação patrimonial dos que foram expatriados?

O Sr. Secretário de Estado só fala das dívidas das cooperativas, da falta de pagamento dessas dívidas. Toda a gente sabe que o crédito agrícola de emergência, nas condições em que é dado, não permite qualquer progresso rápido da agricultura. Uma cooperativa com crédito de um ano, ao juro de 6,5%, embora bonificado, tem que manter o mesmo tipo de exploração que havia no tempo do latifundiário para no fim do ano pagar o empréstimo. Como se pode fazer reconversão cultural, alargamente de regadios, construção de barragens sem um crédito a longo prazo a juro baixo, sem apoio técnico, sem um plano global para a agricultura?

Mas perguntamos: de quem é a culpa de não haver planos globais para a agricultura, auxílio técnico, investimentos capazes de permitir modificações notáveis no Alentejo? Não será do Governo? O Sr. Secretário de Estado diz que não, que é das cooperativas. Mas já agora gostaria de saber quais as maravilhas que o Governo fez lá onde é responsável directo pela exploração, como por exemplo, nas riquíssimas herdades da Palma, da Barrosinha, dos Machados, etc. Aí onde não falta crédito, o Governo tem mostrado que não sabe muito de agricultura, pois são herdades mal exploradas onde o desemprego é cada vez maior!

Com que autoridade vem o Governo pôr as cooperativas e as unidades colectivas de produção no banco dos réus? Não tem o Governo quaisquer responsabilidades pelas dificuldades que o Alentejo tem atravessado? Nem uma só?

Pelos vistos, o que está mal é culpa dos trabalhadores, e o que está bem é mérito do Governo. Só que, como o Governo diz que, pelos vistos, nada está bem, então concluímos que o Governo não tem méritos nenhum.

Risos.

E como só comete erros quem trabalha, pelo menos permitam-me que se reconheça aos trabalhadores o mérito de terem trabalhado.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: As intervenções dos Srs. Deputados Jaime Gama e Amaro da Costa tiveram o mérito de dar ao presente debate uma dimensão política mais vasta. Nas suas intervenções, a luta contra a Reforma Agrária aparece com clareza dentro da situação política. O Sr. Deputado Jaime Gama explicou, com argumentos de peso, que a direita reaccionária devia votar a Lei Barreto porque ela se dirige contra a Reforma Agrária e para já não deixa os latifundiários nada mal. Mas o Sr. Engenheiro Amaro da Costa veio dizer que já era tempo de o Governo terminar com a sua vida de cuco habitando «o ninho dos outros».

Risos.

Ou seja, se cada partido tem o seu programa, se cada partido é, em princípio o mais competente para aplicar o seu programa, então o Governo só será competente para aplicar a actual lei, a lei do controlo de gestão, a lei da delimitação do sector público e do sector privado se no Governo estiverem directamente representados os defensores dos programas onde tais leis se foram inspirar — o PSD e o CDS. E não se pergunte porque é que há 6 meses o PS

defendia uma posição radicalmente oposta à de hoje. A razão é muito simples. Nessa altura estava-se às portas das eleições para as autarquias locais e o PS já nos habituou a defender nas eleições programas radicalmente diferentes dos que pratica no Governo. Mas isso não dura sempre. À medida que a base de apoio vai diminuindo, à medida que o nosso país vai ficando cada vez mais nas mãos do imperialismo, com empréstimos ruinosos e acordos de submissão, o PSD e o CDS querem ir mais adiante, exigem mais e mais. E de nada valem as demagógicas e altissonsantes declarações antifascistas que num ou outro comício os dirigentes do PS possam fazer, se no dia-a-dia o Governo e o Grupo Parlamentar do PS aplicam as leis do CDS e do PSD, empenhando mais e mais o País.

O Dr. Mário Soares vem repetindo que não quer em Portugal o socialismo de miséria. Só que os Portugueses também não querem a miséria do socialismo do Dr. Mario Soares...

Risos.

... que de socialismo não tem nada e de miséria tem cada vez mais.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Pretende-se, enfim, apresentar esta lei como a cruzada contra o partido do Dr. Álvaro Cunhal. Nós podemos falar com a autoridade de quem em todas as circunstâncias soube criticar a política antipopular do partido do Dr. Álvaro Cunhal. Nós defendemos as ocupações quando o Dr. Álvaro Cunhal a elas se opunha. Nós defendemos o direito à greve quando o Dr. Cunhal dizia que as greves faziam o jogo da reacção. Nós criticámos o pacto sobre a Reforma Agrária assinado pelos três partidos de coligação do VI Governo e denunciámo-lo como um golpe sobre a Reforma Agrária e que abriu as portas à Lei Barreto. Nós lutámos contra as calúnias que o Dr. Cunhal espalhou sobre a UDP e por diversas vezes em cooperativas ou sindicatos militantes nossos tiveram de enfrentar provocações e mesmo agressões físicas. Nessa luta, para que entre os trabalhadores todos tivessem direito à opinião, a democracia reinasse e os trabalhadores decidissem conforme a sua vontade depois de ouvidas as várias opiniões, tivemos ao nosso lado muitos militantes do PS. Essa luta deu os seus frutos positivos. Os trabalhadores na sua luta e na sua unidade escolherão qual o partido que melhor os defende. Mas entre trabalhadores as discussões não podem pôr em causa a unidade e a luta pelos objectivos dos trabalhadores. E muito menos é legítimo ir pedir aos fascistas ou à GNR apoio para derrotar outro partido entre os trabalhadores.

É verdade que houve erros na Reforma Agrária. É verdade que o Dr. Alvaro Cunhal é grandemente responsável por esta situação. Mas para nós isso jamais será motivo para destruir a Reforma Agrária e rasgar a Constituição. E isto pela razão simples de que aqueles que na prática se opõem à Reforma Agrária só podem ser derrotados se ela for para a frente.

Mas não é entre os trabalhadores, na defesa da Reforma Agrária e da Constituição que o Dr. Mário Soares quer estar. Já vai tão longe a direcção do PS,

já está tão afastada da Reforma Agrária que o deputado Jaime Gama considera o Alentejo como um país estrangeiro, uma Bulgária...

Risos do PS, PSD e CDS.

...e de Lisboa propõe avançar na invasão do Alentejo com o PSD e o CDS, a CAP e a CIP, fechando os olhos ao caciquismo fascista no Norte e no Centro, ou ao separatismo nas ilhas. Não será uma ordem no Alentejo construída pelos militantes do PS, lutando democraticamente entre os trabalhadores, mas uma ordem com as cargas da GNR e os aplausos do CDS e do PSD ou, se calhar, mesmo com a sua participação no Governo.

Ora essa ordem é contra todos os trabalhadores, mesmo os que são do Partido Socialista. Aí está a raiz da nossa certeza que estão criadas as condições de uma unidade mais forte entre o Norte e o Sul na defesa da Reforma Agrária, dos ideais de justiça e liberdade dos pobres dos campos deste país.

Estamos mais seguros ainda que na luta para travar esta ofensiva reaccionária, na unidade aí forjada, na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, na crescente amplitude do movimento popular estará a força suficiente para virar este país para a esquerda, defender o 25 de Abril e pôr de pé um governo que defende as legítimas aspirações do povo pobre, abrindo caminho à Pátria livre e socialista que queremos construir.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Assim é que é bonito, Sr. Deputado, vire-se para a Televisão!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Monteiro de Andrade.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao ser apresentada uma proposta de lei de Bases da Reforma Agrária na Assembleia da República é finalmente dada a possibilidade ao povo português de se pronunciar sobre o que é um imperativo constitucional que, quanto a nós, impõe consolidar.

Importa realçar tal facto, pois só através do apoio maioritário do povo, por intermédio dos seus legítimos representantes, se criarão as condições necessárias e indispensáveis para a prossecução das profundas alterações que daí advirão para o mundo rural, que eliminem injustiças, o desfavor, as desigualdades e permitam uma verdadeira política agrícola capaz de retirar definitivamente da estagnação a nossa agricultura.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo, ao apresentar a sua proposta de lei, define uma Reforma Agrária não somente como uma transformação de carácter fundiário, mas sim como consagração de orientações e modos de actuação, adequados para todo o País e a cada região, permitindo transformações das estruturas sociais, produtivas e empresariais, bem como os princípios reguladores no domínio do fomento agrícola que permitam o aumento da produção e o racional aproveitamento dos recursos.

Este sempre foi o nosso entendimento do que deveria ser uma verdadeira Reforma Agrária...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e hoje a sua definitiva consagração e regulamentação impõe-se, porquanto se exige a revogação de preceitos injustos e tecnicamente errados da legislação em vigor, e porque a agricultura portuguesa terá de fornecer um decisivo contributo para ultrapassar a grave crise económica e para a consolidação da democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O importante para nós, sociais-democratas, é que o diploma que vier a constituir o quadro definitivo de todas as acções governamentais no domínio da agricultura apresente de uma forma clara e inequívoca o modelo para a futura sociedade rural.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Importa repor a legalidade, a ordem e a justiça.

Para tal, a política colectivista que se pretendeu impor para o Sul do País, por aproveitamento partidário de um movimento social...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... terá de ser substituída, não por um novo aproveitamento partidário, mas sim pela definição das regras em que os três sectores da propriedade com reais condições de subsistência possam concorrer entre si, permitam que os pequenos e médios agricultores sejam motivados no exercício da sua actividade, que os trabalhadores tenham a liberdade de escolha e garantias de trabalho.

Aplausos do PSD.

Importa, pois, analisar se os preceitos que constituem o articulado da proposta de lei permitirão que, na prática, os objectivos enunciados sejam atingidos e se as soluções adiantadas são as mais correctas e têm como base a justiça.

Num Estado de direito, com estruturas de propriedade totalmente inadequadas para a modernização das técnicas produtivas e impeditivas da democratização das estruturas sociais e económicas e de uma racional utilização dos recursos, como acontece em Portugal, impõe-se, por um lado, uma política de redimensionamento da propriedade onde esta se encontra demasiado pulverizada, e, por outro lado, a limitação do direito da propriedade e de exploração nas zonas onde predominavam e predominam os latifúndios.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Revertendo para posterior lei a questão do redimensionamento, mas desde já adiantando orientações de ordem genérica, vem a proposta do Governo regulamentar de uma forma precisa os limites máximos da propriedade e da exploração privada na zona de intervenção já anteriormente demarcada.

Os critérios adiantados para esta limitação são três e de natureza distinta: o primeiro e que poderemos considerar como o básico é o do sistema de pontuação dos prédios rústicos fixado através do rendimento fundiário, com base no cadastro da propriedade rústica.

Já tivemos ocasião, nesta Assembleia, de nos pronunciarmos sobre os inconvenientes e as injustiças a que dá origem a utilização de tal critério; para tal, propõe-se agora, que o limite máximo passe de 50 000 para 70 000 pontos, argumentando-se que após estudos aprofundados se conclui que os anteriores limites não correspondiam a uma dimensão média que permitisse a viabilidade económica das empresas.

Voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O outro critério limitativo utilizado é o da dimensão, onde se apresenta como 350 ha a área máxima para os solos das classes A e B e de 500 ha para quaisquer outros solos.

Este critério irá restringir a aplicação do sistema de pontuações, porquanto, principalmente nos solos pobres, a expropriação se fará pela área, não chegando, em muitos casos, a atingir-se os 50 000 pontos e, portanto, se entregará reservas que, à partida e pela definição do Governo, não terão viabilidade económica, nem permitirão rendimentos compensadores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Acontecerá que nas reservas demarcadas em solos de fraca aptidão agrícola, com 500 ha ou mesmo 700 ha, se encontrarão rendimentos fundiários da ordem dos 80 contos anuais.

Acontecerá também, para estas situações, que o artigo que prevê as majorações das áreas perde completamente efeito, isto é, os detentores da propriedade e da exploração em toda a região de solos pobres não terão direito a beneficiar de todo um artigo da presente lei e que enquanto algumas propriedades privadas poderão vir a ter 140 000 pontos, a maior parte das zonas mais pobres, onde a agricultura é mais difícil e onde se irão exigir grandes esforços de investimento, não se premitirá sequer a entrega de 70 000 pontos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Seria indispensável a inclusão de preceitos que permitissem o auxílio directo ou indirecto às explorações a que acabo de me referir, por forma que, a curto prazo, elas possam vir a adquirir viabilidade económica.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Uma das revisões mais positivas desta proposta relativamente à legislação ainda em vigor é o facto de se retirar para o cálculo da pontuação as plantações de curta e média duração, o que significa a justa revogação de um princípio incorrecto que penalizava os que tinham investido, que contribuíram assim para o aumento da produção nacional.

No entanto, atendendo ao ponto n.º 4 do artigo 29.º, verificamos que não entram para o cálculo da

pontuação as referidas plantações, se introduz uma nova limitação, agora através da impossibilidade de o rendimento líquido anual não poder ultrapassar o salário máximo nacional.

Corresponde tal limitação a uma real penalização dos que realizaram investimentos.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Muito bem!

O Orador: — As plantações de curta e média duração têm uma vida útil determinada no tempo, o que quer dizer que um pomar ou mesmo uma vinha pode originar, num determinado ano, ou mesmo em vários anos, um rendimento líquido superior a 600 contos, mas nos anos subsequentes entrar em fase de decrepitude e ter de se arrancar, passando a exploração a ter rendimentos inferiores.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso importava, pelo menos, a definição de um número de anos relativamente amplo para servir de base para o cálculo do rendimento líquido médio anual.

O Sr. Amândio de Azevedo: — Muito bem!

O Orador: — Um outro aspecto da lei importa analisar, porquanto, para nós, é fundamental a garantia de acesso ao direito de propriedade dos agricultores sem terra e dos pequenos e médios agricultores: é o princípio estabelecido na proposta de lei em discussão de o Estado gozar prioritariamente do direito de preferência nas alienações onerosas.

O direito de preferência, neste tipo de alienação e nunca a título gratuito, só deveria ser exercido por parte do Estado, em nosso entender, se dele não fizessem uso preferencialmente os agricultores sem terra ou os pequenos e médios agricultores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O texto constitucional privilegia, de forma clara, o associativismo dos pequenos e médios agricultores, por isso não entendemos qual a razão de no articulado da proposta e na filosofia que lhe está inerente não se contemple nem se promovam as formas de associativismo de pequenos agricultores proprietários que o desejem fazer sob formas de agricultura de grupo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De facto, o artigo 43.º, mesmo com a alteração que lhe foi introduzida posteriormente, não atende a estas formas de associativismo, porque lhes limita o direito de exploração a partir de certa pontuação, neste caso os 70 000 pontos.

Este é um ponto de extrema importância para nós, social-democratas, porque a agricultura de grupo integra-se, inequivocamente, na filosofia do cooperativismo, e será certamente uma das formas e não a de menor significado, que permitirá a constituição de empresas agrícolas económica e socialmente viáveis, capazes de atingir o desiderato de aplicação das modernas tecnologias, indispensável

à optimização e maximização da produção agrícola, não só na zona de intervenção como em todo o território nacional.

Uma lei como a que está nas nossas mãos, pela sua importância, pelas suas implicações e também pelas resistências que encontrará na sua aplicação por parte dos que não querem ver perdidos privilégios adquiridos, terá de pautar-se por soluções tecnicamente correctas e, acima de tudo, não implicar a perpetuação de injustiças.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Um destes aspectos, e que poderá permitir o que acabamos de referir, está precisamente no preceito que torna ineficazes os actos jurídicos praticados desde 25 de Abril de 1974.

Efectivamente, partilhas que estejam em curso mas ainda não estejam efectivadas e aquelas que derivem de sucessão *mortis causa* após a data de 25 de Abril de 1974 não serão consideradas eficazes, o que permitirá que uma pessoa já falecida venha a ser expropriada e lhe seja entregue uma reserva de propriedade sem que os seus herdeiros possam exercer um direito que, por força de uma retroactividade, lhes é negado.

Aplausos do PSD.

Não nos parece que tal faça sentido, principalmente para os casos em que os herdeiros já praticavam a agricultura, mesmo em conjunto, nos prédios que não foram partilhados, acontecendo até, em alguns casos, situações que, na prática, correspondem a verdadeiras cooperativas familiares.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No início do debate o líder social-democrata Barbosa de Melo afirmou, muito correctamente, que uma Reforma Agrária tem de ser compreendida pela afirmação de uma sociedade diferente, mais justa e mais feliz, quer na generalidade da sua filosofia quer na especificidade das soluções concretas.

Não poderemos, nesta perspectiva, deixar de referir que algumas das soluções importantes, porque pretendem corrigir injustiças e pesam grandemente na filosofia geral do projecto, ficam sujeitas a um certo poder discricionário, se não mesmo arbitrário em alguns casos.

Quando se afirma que uma determinada área pode ser substituída por pensão vitalícia ou que uma pessoa impossibilitada de trabalhar pode ter direito a uma reserva, ou mesmo que uma majoração pode ser entregue mediante determinadas condições, não se está a contemplar um direito dependente da vontade do interessado, mas sim a permitir apenas que um qualquer ministro tem o privilégio de distribuir uma benesse.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Verificamos com prazer que a nossa contribuição durante o debate sobre o projecto de lei n.º 3/I, apresentado pelo CDS, tendente a suspender a vigência dos Decretos n.ºs 406-A e 407-A/75 — que se sabe partir de pressupostos completamente

diferentes dos do partido proponente —, teve pelo menos o mérito de fazer repensar a política agrícola do Partido Socialista.

Com efeito, todos nos lembramos da defesa quase desesperada que alguns Deputados do PS fizeram dos referidos decretos-leis tendo chegado um deles ao ponto de dizer que estes diplomas constituem a base essencial e quase intocável da futura Reforma Agrária democrática.

No entanto a proposta de lei do Governo é-nos apresentada como tendo um conteúdo profundamente diverso da legislação em vigor. Efectivamente, enquanto esta visava a progressiva colectivização da terra na zona de intervenção — fora dela outros instrumentos jurídicos eram utilizados, como o Decreto-Lei n.º 201/75 —, a proposta do Governo apresenta-se, ela própria, nos seguintes termos: «elemento integrante do quadro geral definido pela Constituição para a vida colectiva dos Portugueses, o qual, indicando o horizonte do socialismo democrático, garante a existência e o equilíbrio dos sectores público, privado e cooperativo.»

Desta forma, muito embora consideremos que a filosofia da política agrária expressa na exposição de motivos da proposta de lei do Governo, e reforçada por algumas intervenções proferidas nesta Câmara, se enquadra dentro da perspectiva social-democrata do que devia ser uma verdadeira Reforma Agrária, o articulado suscita-nos sérias dúvidas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Daí as sérias reservas que lhe pomos a que com os meios que nos são propostos se permita alcançar os objectivos visados.

Aproveito a oportunidade de estar no uso da palavra para pedir desculpa ao Sr. Deputado Acácio Barreiros por não analisar o projecto de lei que a UDP apresentou sobre a Reforma Agrária, mas a razão é simples: é que ele pouco tem a ver com o País concreto que é Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Antes de terminar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria fazer algumas considerações sobre o arrendamento rural, sobre o nosso projecto de lei sobre as razões que levaram à sua apresentação.

Ao apreciarmos esta matéria teremos, em primeiro lugar, de definir alguns pressupostos fundamentais: só existem contratos de arrendamento rural se existir o direito de propriedade privada de terra; na nossa sociedade é permitido esse direito e existem cerca de 300 000 explorações agrícolas sujeitas a esta forma contratual, desde o norte ao sul do País; a sociedade portuguesa, por imperativo constitucional, por vontade popular, não é uma sociedade liberal onde existe total liberdade contratual, nem uma sociedade de centralismo estatal, onde esta liberdade seja totalmente abolida e só ao Estado compete decidir unilateralmente; a sociedade portuguesa é uma sociedade onde existem acentuadas diversidades regionais, tradições, costumes e hábitos que não poderão ser abolidas por decreto ou por lei...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... sem serem tomados em consideração, sob pena de não terem aceitação, de não serem cumpridos, de poderem originar graves conflitos sociais.

Aplausos do PSD e do CDS.

Consideramos, assim, que ao Estado incumbirá o estabelecimento de normas genéricas sobre o arrendamento rural, atendendo a princípios de regionalização e descentralização e à participação directa dos interessados, procurando assegurar a continuidade e a estabilidade da empresa agrícola, a promoção económica e social dos rendeiros, a promoção de relações justas, equilibradas e humanas entre os senhorios e os rendeiros, tendo em atenção as realidades e o equilíbrio entre interesses.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Foi porque o Decreto n.º 201/75 não alcançou, nem alcança, estes objectivos, porque o clima de intranquilidade e desconfiança que este decreto veio promover terá de desaparecer, porque à tentativa de promoção de uma luta de classes terá de se substituir uma política de conciliação de interesses capaz de originar a paz social indispensável ao desenvolvimento...

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., porque a uma tentativa de colectivização se terá de substituir uma tentativa de promoção de garantias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por todas estas razões, e ainda porque o habitante do mundo rural mantém vivos os principais valores do ser humano, que por decreto não lhe foram retirados, não aceitando assim imposições, vimo-nos na obrigação de apresentar o nosso projecto sobre arrendamento rural.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Acreditamos pois que, através da estabilidade dos arrendamentos, substituindo-a pela perpetuidade, que pela obtenção da renda justa, não permitindo nem a total liberdade, na sua definição, nem a definição para todo o País de uma forma autocrática pelo Estado, deixando a sua fixação a órgãos regionais onde estejam representados os interessados, que, dando garantias efectivas para a indemnização das benfeitorias executadas pelos rendeiros, permitindo mesmo o alargamento dos prazos de arrendamento, quando se executam reconversões por parte dos rendeiros, beneficiando assim o direito de exploração, acreditamos, dizíamos, que os rendeiros se sentirão suficientemente protegidos e encontrarão suficientes garantias para o exercício da sua actividade com o nosso projecto de lei e os senhorios reconhecerão como justas as soluções e os preceitos e acabarão por também os acatar.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

Pausa.

Inscreram-se os Srs. Deputados Vital Moreira e Acácio Barreiros. O Sr. Deputado Monteiro de Andrade dirá se deseja responder individualmente ou se aguarda o fim dos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Respondo no final.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para formular os seus pedidos de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado Monteiro de Andrade: Entre as críticas, se assim se podem chamar, à proposta de lei do Governo citou aquela que consiste em a área de reserva não ser tal que o rendimento exceda o salário máximo nacional. Tendo em conta que o salário máximo nacional é anualmente de 600 contos, tendo em conta que, tal como está na proposta, esse rendimento pode ir até 1200, 1800 contos, e assim por diante, de acordo com os agregados domésticos exclusiva ou predominantemente dependentes da área de terra, queria perguntar-lhe se isto ainda é um médio agricultor, isto é, que tenha 600 contos de rendimento líquido anual, ou 1200 ou 1800, e se o PSD, ao opor-se ainda a isto, que seria o limite, se é que o é, e ao exigir que não se ponha limite nenhum e portanto não seja 600, mas 6000, não 1200 mas 12 000, e assim por diante, se é assim que o PSD quer defender os interesses dos pequenos e médios agricultores. Esta é a primeira pergunta, Sr. Deputado.

Passo agora à segunda pergunta que é mais simples: o projecto de arrendamento rural do PSD propõe-se que na área de intervenção não tenham de ser reduzidos a escrito contratos de arrendamento de explorações de área de superfície útil inferiores a 20 ha o décuplo daquilo que prevêem para o Norte e o Centro. Qual a justificação desta discriminação? Será que a justificação disto está em permitir que os reservatórios, que recebem maiores reservas por dizerem que vão ser exploradores directos de terra, possam, sem que se saiba, dividir e explorar a terra que lhes é deixada em reserva por arrendatários que não estão em condições de reduzir o contrato de arrendamento a escrito? Será para defraudar e alargar ainda mais o direito à reserva que se faz esta discriminação no projecto de lei do PSD?

O Sr. Presidente: — Também para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — O Sr. Deputado considerou como nada tendo a ver com o país real o projecto de lei que apresentámos, mas concretamente, em relação à questão arrendamento, o nosso projecto de lei faz uma distinção entre senhorios ricos e senhorios pobres. E de facto, obrigando ao contrato por escrito, que é o mínimo que se pode fazer para garantir estabilidade aos rendeiros, e ao pagamento de benfeitorias, admite que o senhorio no final do contrato o possa terminar e fazer com que o rendeiro saia da terra desde que esse senhorio vá trabalhar a terra. Mas distingue em relação aos senhorios ricos que pretendem tirar rendeiros da

terra, não para eles trabalharem, mas para jogarem rendeiros contra rendeiros e para jogarem com o preço do arrendamento da terra.

Portanto, queria perguntar-lhe se isto nada tem a ver com o país a que o Sr. Deputado se referiu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, Sr. Deputado Monteiro de Andrade.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A primeira questãoposta pelo Sr. Deputado Vital Moreira diz respeito à crítica que fiz relativamente à penalização a que vão estar sujeitas as pessoas que fizeram investimentos.

Em primeiro lugar, a crítica que fiz dizia respeito ao facto de que uma determinada exploração ou propriedade onde tenham sido feitas plantações de curta duração, como é o caso dos pomares ou das vinhas, e se essas plantações atingirem realmente rendimentos líquidos superiores a 600 contos numa determinada fase da sua vida, e, como sabe, para estas plantações há sempre uma primeira fase em que não dão ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Deputado, a lei fala em rendimento médio.

O Orador: — No que a lei fala, Sr. Deputado Vital Moreira, é em rendimento líquido médio ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... mas não refere o prazo. E a crítica que fiz foi em relação a este ponto. Portanto, o problema que se põe é que durante vários anos pode uma determinada propriedade ter um rendimento líquido médio superior a 600 contos, mas nos anos subsequentes, se for arrancada a plantação ou aí nessas mesmas terras já não se der o que nelas foi plantado pois é incorrecto tecnicamente fazer plantações do mesmo tipo — deixar de ter rendimentos semelhantes sequer aos 600 contos ou mais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto é um facto e é tecnicamente assim. Além disso, para nós, socials-democratas, o problema dos rendimentos e da limitação dos rendimentos pessoais deve pôr-se sobretudo — e nós dizemos que é incorrecto como se põe esta questão —, através dos impostos progressivos sobre as pessoas contribuindo para o Estado a favor da colectividade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em relação ao problema dos 20 ha, a resposta é extremamente simples. Isto é: o rendeiro tem sempre a possibilidade de requerer o contrato escrito.

Relativamente ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, que me perguntou, se percebi bem, se tinha ou não a ver com o país concreto em que vivemos a questão dos senhorios, somente os pobres no seu projecto poderem fazer a denúncia do contrato para cultivarem directamente, pois é evidente que também nós no nosso projecto temos esse preceito e portanto quando eu disse que o seu projecto de Bases Gerais da Reforma Agrária tinha pouco a ver com o país real não disse que estava completamente fora dele, mas nos seus princípios fundamentais é perfeitamente irrealista e a razão disso é talvez a de o Sr. Deputado estar sozinho nesta Assembleia e nós estarmos aqui 73.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Vital Moreira pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, é para um breve protesto.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É o seguinte o meu protesto: para além de o Sr. Deputado não ter respondido a uma das perguntas que lhe fiz — isso é com ele, não vou insistir nela —, importa que não fique uma dúvida que podia resultar da resposta do Sr. Deputado. É que, quando se fala em rendimento líquido, já se teve em conta e já foi deduzida a amortização do capital investido que permitirá novo investimento. A que propósito, pois, veio o Sr. Deputado com a questão do investimento?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Monteiro de Andrade pede a palavra para que efectue?

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — É para uma breve explicação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Monteiro de Andrade (PSD): — Não tenho culpa que o Sr. Deputado Vital Moreira, que é especialista em determinados assuntos, não o seja nestas questões agrárias. É evidente que não é obrigado a perceber todos os preceitos da economia agrária.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que tristeza!

O Orador: — No entanto, devo dizer-lhe que no caso do rendimento líquido médio existem de facto alguns encargos reais que não são contemplados e por isso o rendimento líquido não é nunca o rendimento real do agricultor.

Por outro lado, quando se refere o rendimento líquido médio sem dizer qual o prazo sobre o qual se avalia, teremos que falar sempre, Sr. Deputado, em investimentos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Como é notório, Sr. Deputado!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não percebe nada disto!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Olha quem fala! O agrário!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção o Sr. Deputado Victor Louro.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria começar por fazer um protesto

Vozes do PS: — Outra vez?!

O Orador: — Um protesto exactamente feito daqui, da tribuna, e que é o seguinte:

Protestamos energicamente pela sonegação de elementos importantíssimos para a discussão em curso, várias vezes requeridos ao Governo e ainda não fornecidos, relativos ao crédito agrícola de emergência e às áreas expropriáveis, entre outros.

Este comportamento do Governo teve ontem aqui uma expressão que importa não deixar passar.

O Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária produziu uma intervenção com numerosos elementos numéricos, com o objectivo de rebater as críticas que pela oposição, e nomeadamente por nós, comunistas, têm sido feitas à proposta de lei em discussão. Sucederam-se esses números a um ritmo que nem sequer permitiu que os escravesssemos. E de nada valeu a insistência com que, no final da intervenção, lhe requeremos que nos fornecesse esses elementos, muitos deles por nós requeridos há mais de 7 meses.

Ao invés, o Sr. Secretário de Estado não forneceu o seu discurso aos serviços desta Assembleia, e recusou-se a que fosse fornecido à Imprensa. Por estes factos gravosos, ainda hoje a oposição não conhece os números com os quais o Governo pretendeu rebater as críticas.

Esta atitude tem um profundo significado político: o Governo quer impressionar o povo com uma catadupa de números que ninguém entendeu, mas quer impedir também, a todo o custo, que alguém os possa estudar e entender; o Governo não tem o direito de sonegar, quando requeridos, os elementos que ele próprio devia ter tido a iniciativa de apresentar — dados indispensáveis a uma discussão cabal da proposta de lei; dados que foram obtidos com os dinheiros da Nação, dados que são indispensáveis ao povo e aos seus representantes nesta Câmara.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A avaliar, todavia, por alguns elementos mais facilmente apreensíveis, as suas pretensas «provas» são bem frágeis. Haja em vista a afirmação de que a assistência técnica do MAP no Alentejo é importante, porque as despesas que o MAP faz aí com os seus serviços representam uma importante fracção do PIB (produto interno bruto). Por este caminho, até estariam justificadas e seriam louváveis as despesas sumptuárias dos grandes latifundiários, que também representam uma fracção do PIB bem mais importante do que as despesas de subsistência dos pequenos agricultores. Só esta filosofia pode justificar, aliás, boa parte do articulado da proposta de lei.

Nós protestamos porque, na sua ânsia de demonstrar o que porventura é indemonstrável, o MAP se enrolhou numa teia de números, que a ninguém convenceram, nem mesmo — como se vê pela recusa de divulgação pela Imprensa — nem mesmo convenceram o próprio MAP. Foi um mau serviço prestado à democracia e ao trabalho desta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado Victor Louro fez um protesto e o Sr. Ministro António Barreto pede a palavra, admito que queira responder ao referido protesto.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto): — Sr. Presidente, queria dar um rápido esclarecimento, dado que o Governo foi interpelado.

Eu penso que este protesto talvez tivesse alguma razão na presença do Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária, que não está presente nesta sessão...

O Sr. Victor Louro (PCP): — É para o Governo, Sr. Ministro.

O Sr. Lino Lima (PCP): — O Sr. Secretário de Estado tinha a obrigação de estar aqui.

O Orador: — ...porque está a trabalhar nesta proposta de lei — não está a fazer outra coisa. Quando o Sr. Secretário de Estado estiver presente saberemos as razões e os documentos. Gostava de afirmar que o Ministério da Agricultura e Pescas não está de todo enrolhado nos dados e nos números e que seria o nosso último desejo que o Sr. Deputado também se enrolhasse nos mesmos números.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Sr. Presidente, queria pedir-lhe a palavra antes da minha intervenção para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Eu retiraria parte deste protesto, Sr. Presidente, se o Governo, na pessoa do Sr. Secretário de Estado, ausente, ou na pessoa do Sr. Ministro, presente, me fornecesse, desde já, os números que ontem não quis fornecer. Desde que não o façam, mantenho integralmente o protesto que acabei de formular.

Se me permite, Sr. Presidente, passarei agora à minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Entre os motivos que o Governo tem apresentado como justificação da necessidade da proposta de lei em discussão encontra-se a alegada má estruturação das explorações colectivas, com o consequente alegado desperdício de recursos financeiros, e o consequente alegado desemprego camuflado.

O Governo e o PS apresentam como motivo central da sua proposta de lei a necessidade de viabilização das médias empresas do sector agrícola privado.

Todos sabemos que a Constituição admite três formas de propriedade. Todas elas nós respeitamos e defendemos. Mas é certo que, no capítulo da Reforma Agrária — onde igualmente coexistem as três formas — a Constituição privilegia os pequenos agricultores e as suas cooperativas e as explorações colectivas por trabalhadores, como beneficiários directos da liquidação dos latifúndios e das grandes empresas capitalistas. Da Constituição não se pode inferir que o sector principal é o da propriedade privada, como alguns pretendem. E a verdade é que a proposta de lei surge numa altura em que a existência de um largo sector não privado na zona de intervenção da Reforma Agrária é um facto — facto, aliás, coevo da elaboração da Constituição, que tratou de o considerar e proteger. Vê-se, mesmo, pelos objectivos constitucionais da Reforma Agrária, que ela não se deve fazer para buscar a viabilização do sector privado em detrimento dos sectores público e cooperativo.

Ora, nós o que afirmamos é que esta proposta apenas trata de garantir a viabilidade das grandes, repito, das grandes empresas do sector privado agrícola, atentando simultaneamente contra as cooperativas e unidades colectivas e contra a pequena empresa camponesa. (Note-se que ela revoga expressamente a lei que permite o acesso à propriedade plena da terra de camponeses pobres que a desbravaram.) A proposta não só não contém os mecanismos necessários à salvaguarda da viabilidade das empresas dos sectores cooperativo e público como, ao invés, contém os mecanismos necessários a dar cobertura à sua inviabilização.

Esta medida legislativa tem já hoje vários complementos na prática arbitrária e ilegal do Ministério de Agricultura.

Vemos, por um lado, a recente lei da cortiça, que retira às cooperativas e unidades colectivas de produção pelo menos 30 % das receitas da cortiça, além de burocratizar ao nível do impossível a sua comercialização, com uma inadmissível e profunda intrusão do Estado. Isso afectará sensivelmente o equilíbrio dessas empresas, perturbará a campanha de descortiçamento, retirar-lhesá possibilidades de amortização de créditos e realização de investimentos, e levará para fora do sector, mais uma vez, avultadas quantias.

Vemos mesmo, um certo director de um chamado centro regional de reforma agrária, atrever-se a fazer aquilo que nenhuma lei ainda permite, e para o que esta Assembleia é o único órgão competente: obrigar uma unidade colectiva ao pagamento de uma renda pelas terras expropriadass que ela explora.

Enquanto isto, e ao invés, não vemos o Ministério de Agricultura preocupado, ou sequer lembrado, em isentar do pagamento das rendas os seareiros e rendeiros nas terras nacionalizadas dos perímetros regados que ainda se encontram nas mãos dos seus ex-proprietários: por estes continuam a ser recebidas as rendas das terras que são já pertença do Estado!

Em matéria de crédito e desemprego, os detractores da Reforma Agrária e dos trabalhadores terão de aprender que uma mentira não se transforma em verdade por ser repetidamente repetida.

A Sr.º Helena Roseta (PSD): — Essa agora!

O Orador: — Na palavra do Sr. Ministro António Barreto «só a política relativamente generosa do Governo tem vindo a impedir que se tenham lançado no desemprego alguns milhares de trabalhadores actualmente ligados às formas colectivas de produção no Alentejo».

E atalha o porta-voz do Partido Socialista para a Reforma Agrária (o ilustre jurista José Luís Nunes): «Aconteceu até ter sido o Governo Constitucional aquele que aumentou de forma visível o montante do crédito agrícola de emergência» disse-nos ontem ou antes de ontem o Sr. Deputado. E também já ouvimos aqui o Sr. Ministro António Barreto afirmar que no Sul se come o que é produzido no Norte.

Uma voz do PSD: — E é verdade!

O Orador: — Nós não aceitamos essa habilidade de pretender lançar o Norte contra o Sul, nós não aceitamos essa habilidade de pretender lançar explorados contra explorados, para fáceis efeitos demagógicos. Nós, o que recusamos é uma política agrícola que sirva igualmente o Norte, o Sul e as ilhas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas mesmo assim convém lembrar, Sr. Ministro e Srs. Deputados, que o Alentejo produz 83 % do trigo do País, 80 % da cevada, 83 % da aveia, 72 % do arroz, 85 % do tomate, 71 % do azeite. E, no entanto, no Alentejo apenas se encontram 30 % da população agrícola do País.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — E quanto é que se importa, Sr. Deputado? E importa lembrar também que as condições de produção do Norte sendo igualmente duras para quem trabalha a terra, são todavia diferentes. Ali existem 680 000 ha de terras regáveis, enquanto no Sul apenas 120 000 ha. E a responsabilidade, Srs. Deputados, desta situação, meus senhores, é exclusivamente do regime fascista.

Talvez, pelo menos, o Sr. Ministro esteja mal informado.

Mas vejamos alguns factos relativos ao crédito.

- 1.º O Ministério de Agricultura na prossecução da sua política autoqualificada de «generosa», cortou o crédito a 50 unidades colectivas de produção e cooperativas agrícolas;
- 2.º O crédito agrícola de emergência concedido na zona de intervenção entre 30 de Novembro de 1975 e 31 de Maio de 1976 foi de um milhão novecentos e cinco mil contos.

No mesmo período seguinte isto é, entre 30 de Novembro de 1976 e 31 de Maio de 1977 (inteiramente já sob a responsabilidade da actual equipa) foi de um milhão e oitocentos e oitenta e quatro mil contos, isto é, menos vinte mil contos, apesar do agravamento dos custos dos produtos a cuja aquisição se destinam, nomeadamente adubos, fitofármacos e combustíveis. Estes, embora não fornecidos pelo Ministério da Agricultura, o que profundamente lamentamos, são números oficiais.

A par disto, importa verberar a miserável política de crédito existente. Mesmo sem entrar em linha de

conta com a conhecida necessidade de fundos para arranque de qualquer nova empresa e, neste caso de quase meio milhar de empresas colectivas.

Na realidade, enquanto que nos últimos três anos o crédito total à produção nacional se situa em valores correspondentes a cerca de 80 % do produto interno bruto, o sector agrícola, que contribui para essa produção nacional, com valores que rondam os 15 %, dispõe de crédito numa fatia que não atinge sequer os 5 %.

E mais grave ainda no que se refere a crédito a médio e longo prazo: verifica-se que desde o início da Reforma Agrária até 1976 o sector agrícola viu diminuída a sua participação de 2,6 % para 2 %.

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Os trabalhadores agrícolas, os pequenos agricultores, as unidades colectivas e cooperativas não precisam de subsídios — precisam, sim, e inadiavelmente, de crédito para investimento e de uma política de crédito orientada para os seus interesses, como manda a Constituição — e essa, essa política não consta da proposta de lei. A proposta apenas diz que será criado um instituto de crédito agrícola!

Nesta matéria, não quero deixar de afirmar que, até prova em contrário não têm credibilidade alguma os números que o Ministério de Agricultura tem referido como valores de amortização do crédito agrícola de emergência. Os números oficiais, ainda não referidos pelo Governo, nem mesmo ontem mostram que o crédito total concedido até 31 de Maio de 1976 já está amortizado, um ano depois, em 86 %.

O Sr. Secretário de Estado afirmou ontem aqui que o crédito devido pelas unidades colectivas de produção e cooperativas é de 3,3 milhões de contos. Mas não explicou que o crédito, sendo embora devido logo que é levantado, tem todavia um ano para ser amortizado: daqueles 3,3 milhões, só 14 % é que estão já vencidos e não amortizados. E o Sr. Secretário de Estado também não referiu que ele próprio reconhece que cerca de 1 milhão de contos daquele total deve ser transformado em crédito a médio e longo prazo, por ter sido utilizado pelos trabalhadores em investimentos.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Tudo isto faz cair aos pés do Sr. Secretário de Estado ausente os números com que ontem pretendeu impressionar-nos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Mas então, qual é o modelo económico que esta proposta visa viabilizar? E esta é efectivamente uma questão central. Na palavra dos responsáveis é o modelo daquilo a que chamam as «médias empresas agrícolas privadas», através do aumento de, pelo menos, 40 % do valor da reserva.

Vem aqui a propósito tentar uma resposta a uma afirmação há pouco feita pelo Sr. Ministro António Barreto de que os 700 ha de área máxima admitida só podiam funcionar quase que excepcionalmente. Não admira que aqueles que chegaram há pouco tempo às questões agrárias e que proventura não dominam ainda as ciências agrárias desconheçam que a capacidade para o aproveitamento silvo-pastoril dos solos do Alentejo é uma capacidade extraordinariamente generalizada — não vou exagerar —, mas é

quase generalizável a pelo menos mais de metade dos solos atentejamos. Se isto é uma excepção, quem são então os respectivos proprietários e/ou empresários destas empresas modelo?

São os mesmos que o meu camarada Veiga de Oliveira aqui responsabilizou pela proletarização de dezenas de milhares de camponeses, pelo atraso da agricultura, pela miséria nos campos. Essa situação não pertence ao passado. Ainda hoje, onde eles não foram irradicados, a situação se mantém: são as terras a mato, é o desemprego e a fome.

Se alguém tiver dúvidas, vá lá ver: vá lá ver as terras que ainda estão nas mãos desses senhores; vá lá ver as terras das unidades colectivas de produção, na parte que os trabalhadores ainda não puderam desbravar; vá lá ver as cooperativas e unidades colectivas, e multiplicará por centenas o exemplo da «Esquerda Vencerá» aqui apresentado pelo meu camarada Manuel Moita.

Vá lá ver, como convidou o Sr. Deputado Florêncio Matias, plagiarindo um recente discurso de um camarada da direcção do meu partido.

Risos do PS.

Vão lá ver e não se fiquem pelas estradas de alcatrão, como convidou o mesmo Sr. Deputado, plagiarindo uma afirmação feita pelo Sindicato de Trabalhadores Agrícolas de Évora a uma delegação da Comissão de Agricultura e Pescas numa entrevista.

Vão lá ver, porque os latifúndios e os latifundiários existiram e ainda existem, não são uma invenção nossa, e marcaram e marcam ainda a vida portuguesa.

Mas para já, antes que possam ir lá ver, ouçam o que sobre eles escreveu o Prof. Eugénio Castro Caldas, entre o muito que deste autor poderíamos citar caracterizando os latifúndios e os agrários latifundiários: considera-os «desertos de iniciativas» e denuncia essa «forma especial de absentismo — o da função de gerência (venificado na «propriedade muito grande mesmo a de conta própria») consentindo ao proprietário-empresário ausências prolongadas». (citei)

O eng.º J. Vaz Pinto, que pertence a uma família de grandes proprietários de terra no Alto Alentejo, escreveu que «o proprietário absentista desvia para longe da terra a renda que contratou; este numerário raramente regressa ao prédio rústico transformado em benfeitorias que valorizem a propriedade».

Mas podemos tentar noutra declaração, bem mais recente e seguramente insuspeita para alguns sectores, contida no relatório de 1962 do Banco Mundial. Diz esse relatório: «Os grandes lavradores resistem a tentativas de redução das suas propriedades e da obrigação de produções novas, com as quais não estão familiarizados e que pensam seriam menos lucrativas do que as que são actualmente vendidas a preços subsidiados.»

Ou se preferirem, Srs. Deputados, um discurso do ministro fascista Antunes Varela, entusiasta defensor do sistema dos grandes senhores da terra, em 1962, no qual refere a «frequência com que muitos capitalistas da banca, da indústria e até do comércio se têm transferido para a propriedade fundiária». E confessa que «a renovação dos donos da terra poderia ter as suas reais compensações se banqueiros, industriais, comerciantes, homens de negócios em suma, estou a citar, em vez de forcejarem por encontrar na propriedade

rústica um mero lugar de imunização para as suas reservas de numerário, pusessem ao serviço das empresas agrícolas o espírito de iniciativa, o conhecimento de mercados e a organização comercial que as actividades do sector secundário desenvolvem no mais alto grau e que muito úteis poderiam ser a uma exploração progressiva do solo metropolitano». Continuo ainda a citar: «Dizem-me que tal se não tem verificado e que muito pouco ou quase nenhum proveito a vida económica e social pôde até agora arrecadar desta translação de capitais.»

Mas vejamos ainda o que nos diz um eminent professor, sob cujo manto alguns inesperados estudiosos das coisas agrárias se querem meter, depois de terem lido alguns seus artigos jornalísticos, mas esquecendo a obra que o caracteriza, o Prof. Henrique de Barros, ao apontar em 1965 os corolários dos regimes latifundiários: «Proprietários muito ricos [...] elevado grau de absentismo [...], sistemas de produção muito extensivos, com quase ausência de benfeitorias e débil aplicação de capital de exploração, (reparem, Srs. Deputados, as palavras são ainda do Prof. Henrique de Barros), gestão frouxa, intermitente e portanto pouco eficaz [...], longas fases de pouco ou nenhum emprego, salários d' minutos, [...] relações sempre tensas, ausência de garantias sociais dadas aos trabalhadores, e, como corolário de tudo isto, [...] relações sempre tensas, sempre à beira da rotura entre os vários grupos sociais componentes da sociedade rural [...] que a presença de um regime social-agrário assim caracterizado condiciona fortemente o padrão de vida de toda a população rural, e em particular a alimentação, é um facto mil vezes observado e que não sofre contestação» — disse-o o Prof. Henrique de Barros.

É a estes senhores, cuja propensão naturalmente não se alterou com a Reforma Agrária, como largamente têm demonstrado, que alguns agora falem em fazer justiça, em premiar benfeitorias.

Foram estes que beneficiaram dos subsídios do trigo, como foi reconhecido em 1964 pelo insuspeito fundista do jornal *O Século*, eu disse 1964, que «a quase totalidade dessas subvenções (que é da ordem das centenas de milhares de contos por ano), foi parar às mãos de meia dúzia de produtores nos distritos de Évora e Beja».

Foram estes que beneficiaram de uma média de 200 000 contos por ano de subsídios de máquinas, 100 000 contos de bónus de gasóleo e mais diversas centenas de milhares de contos de bonificações de carnes, e outras.

Foram estes que beneficiaram dos créditos da Junta de Colonização Interna e do Fundo de Fomento Florestal para realizarem as obras de rega, plantarem os pomares, as vinhas e os oliveiros e fazerem as arborizações florestais que alguns agora pretendem excluir do cálculo da pontuação.

Foram estes, no dizer do Prof. Castro Caldas, que dividiram as propriedades «em pequenas parcelas e arrendaram-nas a preços exageradíssimos, não tendo consideração alguma nem respeito pelo trabalho dos que chamam a si a tarefa da produção, por quanto, muitas vezes nem sequer conseguem a remuneração do seu trabalho à base do salário normal da região».

Foram estes, nas palavras insuspeitas do Secretário de Estado fascista Vítor Pires em 1966, que fizeram

«exigências de aumento de renda ou acções de despejo, e que por isso numerosas famílias se encontram na contingência de regressar à condição de simples assalariados. Ora, à data do início dos arrendamentos, em geral, os terrenos encontravam-se incultos e cobertos de mato alto. O que foi feito (cultivo, valorização, benfeitorias) deve-se aos cultivadores. Decorreram longos anos e nesta faina sucederam-se filhos e netos, que fizeram das courelas verdadeira caixa económica, onde depositaram o trabalho e economias. E de notar que as benfeitorias têm quase sempre valores muito superiores ao valor fundiário da terra» — disse-o Vítor Pires.

Foram estes, ainda no dizer do Prof. Castro Caldas, que muitas vezes ficaram com o próprio «subsídio de arroteia, que pertencia a quem rompesse a charneca» quando ele era devido pela Junta de Colonização Interna ao seareiro e que «conseguiram, sem despesas, entregar à cultura vastíssimas áreas incultas, à custa do trabalho gratuito de «seareiros» que depois passaram, e isto é o cúmulo, Srs. Deputados, à custa de seareiros que depois passaram a pagar renda ou quota de parceria» pela terra desbravada por eles próprios.

Foram estes os responsáveis pelos primeiros pela estagnação do produto agrícola bruto e pela alteração da sua composição interna: enquanto a participação dos produtos propriamente agrícolas baixou, a dos produtos florestais subiu.

Foram estes que assim procederam. É a estes que querem premiar a proposta do Ministro Barreto e o projecto ou se preferirem a proposta de que se reivindicou ser o autor o Ministro António Barreto de arrendamento rural do PSD/PPD — agravando as condições de arrendamento, excluindo da pontuação as benfeitorias, revogando a lei que permite a remissão da terra desbravada pelos rendeiros.

É a estes que o Governo e o Partido Socialista querem transformar em empresários de empresas viáveis.

Aos que historicamente demonstraram, em pleno capitalismo, a sua incapacidade empresarial, o Governo quer dar estímulos para o investimento a empresas viáveis. Para os que historicamente são credores da certeza de serem bons investidores, como já demonstraram os dois primeiros anos da Reforma Agrária, vai o ódio, o insulto ou o desprezo!

Tarefa frustrada a do Governo. Se esta proposta fosse aprovada, haveria seguramente um forte e real agravamento das condições de vida do povo português e correria mais riscos a independência nacional.

A consciência do nosso povo, a sua mobilização em torno da defesa dum Pátria independente e livre, permite-nos afirmar com segurança que nenhuma força conseguirá liquidar a Reforma Agrária; que a Reforma Agrária em curso é historicamente irreversível!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Peço aos Srs. Deputados que quiserem formular pedidos de esclarecimento o favor de se inscreverem já.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço a palavra para um protesto.

O Sr. Deputado Victor Louro iniciou o seu discurso com um protesto quanto ao facto de o Sr. Secretário de Estado Carlos Portas não ter fornecido aos Srs. Deputados os números de que se serviu.

O Sr. Aboim Inglês (POP): — Ao povo português!

O Orador: — O Sr. Deputado, ao povo português já foram fornecidos, afinal foram aqui lidos e gravados.

Foi já esclarecido pelo Sr. Secretário de Estado Carlos Portas que a Imprensa se utilizou de um texto onde ele tinha também notas manuais da sua responsabilidade e apontamentos próprios que não foram lidos. De resto, se o Sr. Deputado Victor Louro ou qualquer dos nossos colegas quisesse esclarecer na integra o discurso do Sr. Secretário de Estado Carlos Portas, nada mais tinha de fazer do que dirigir-se aos serviços da Assembleia, que o tinham pronto a partir das 4 horas da manhã e que forneceram hoje mesmo de manhã.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Poder-se-ia parar aqui esta forma de protesto afirmando que com este esclarecimento o assunto se encontrava completamente sanado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Não se encontra, não, Sr. Deputado!

O Orador: — Pois não se encontra, Sr. Deputado Lino Lima, nem de perto, nem de longe, porque as afirmações do Sr. Deputado Victor Louro visam tão-só lançar uma capa de misericórdia sobre elementos claros e efectivos que aqui foram dados e explicar ao povo português o que não tem explicaçāo. Isto é, o discurso do Sr. Secretário de Estado, pelos dados concretos que deu, reduziu a pó as afirmações demagógicas que o Sr. Deputado Victor Louro e o seu partido fizeram neste debate.

Aplausos do PS.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Ena pá!...

O Orador: — A demagogia tem limites!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Parece que também em matéria de demagogia há majorações.

Risos.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Vocês têm 80 %.

O Orador: — Os costumes desta Casa, Sr. Presidente, são de distribuição dos textos dos discursos após a sua realização. As 4 horas da manhã não seriam propriamente horas de estarmos à espera que esse texto nos fosse fornecido para ficarmos a trabalhá-lo durante as poucas horas que nos separavam da nova reunião desta Assembleia.

Eu quero mesmo não acreditar que seria objectivo do Governo ou do Sr. Deputado José Luís Nunes

impedir que a oposição fosse estudar os números a que tinham direito. Eu não pedi os números que o Sr. Secretário de Estado aqui referiu, eu não preciso que a papa me seja dada já elaborada.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Então não tem que falar!

O Orador: — Eu pedi, eu requeri, ao abrigo dos dispositivos constitucionais, Sr. Presidente, não é um favor que o Governo me faz, é uma obrigação que deve cumprir — eu requeri, dizia eu, que me fossem fornecidos todos os elementos que me pudessem permitir um estudo cuidadoso para poder confirmar ou contestar os números apresentados pelo Sr. Secretário de Estado.

Devo dizer-lhe que nem sequer me preocupei — ou talvez preocupe, para ver até onde as coisas vão —, em reter os números aqui afirmados ontem pelo Sr. Secretário de Estado ...

O Sr. Raúl Rēgo (PS): — Precisava dos números e agora não precisa?

O Orador: — ... porque eles não tinham qualquer justificação ...

O Sr. Raúl Rēgo (PS): — Então para que os quer?

O Orador: — Sr. Deputado Raúl Rēgo, já terminou?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Victor Louro, eu não contei a interrupção, pode estar descansado, mas quero chamar a sua atenção para o facto de que se está prestes a esgotar o seu tempo.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu não preciso dos números tal qual o Sr. Secretário de Estado os apresentou, pelo simples facto, Sr. Deputado, que eles não tinham fundamentação, foram atirados como números sem fundamentação.

O Sr. Luís Patrício (PS): — E os seus?

O Orador: — Os meus, tenho aqui a prova do que afirmei, em folhas oficiais. Mas também corrigi que, apesar de tudo, vou relê-los, para ver até onde vão as coisas.

Penso afirmar, entretanto, Sr. Presidente, que o discurso do Sr. Secretário de Estado Carlos Portas apenas foi distribuído à Imprensa às 18 horas e 30 minutos de hoje.

O Sr. Presidente: — Quero pôs à consideração da Câmara o seguinte: Estão inscritos para pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Carvalho Cardoso, Lucas Pires, Riço Calado, Florêncio Matias e José Luís Nunes. São 20 horas e 5 minutos, se vamos entrar nestes pedidos não sei até que horas iremos e se será possível voltarmos às 22 horas, como está estabelecido.

Pergunto se a Assembleia estará de acordo em que se interrompa agora a sessão e às 22 horas se desse início aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, eu estou sempre de acordo com V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Já eu não posso dizer o mesmo!

Risos.

Embora com a mais alta estima e a mais alta consideração.

O Orador: — Conhecemo-nos há longos anos e entre nós existe sempre a possibilidade de desacordo e de oposição, mas no essencial estamos de acordo.

Sr. Presidente, há um tipo de acusação, que é a acusação pior que pode haver, e que é a de acusar um Governo de sonegar dados.

O Sr. Victor Louro (PCP): — É grave!

O Orador: — É grave, sim, Sr. Deputado. Eu desejava contraprotestar contra o facto, imediatamente e a quente, se V. Ex.^a consentir.

O Sr. Presidente: — Se a Assembleia não se opuser, eu autorizo. Porém, gostava de saber primeiro qual foi o protesto, uma vez que para haver um contraprotesto tem de haver um protesto.

O Orador: — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Victor Louro ...

O Sr. Presidente: — Um momento só, Sr. Deputado, vamos ver se nos entendemos. A intervenção do Sr. Deputado Victor Louro não foi um protesto. Se V. Ex.^a quer a palavra para protestar posso conceder-lha agora, se porventura a Câmara assim o entender, caso contrário, só às 22 horas. O Sr. Deputado fará o favor de resolver.

O Orador: — Posso esclarecer, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — O Sr. Deputado Victor Louro começou com as seguintes palavras: «Eu vou fazer um protesto», e fez. Esse protesto estava acoplado na intervenção do Sr. Deputado Victor Louro, logicamente eu aproveitei o fim da sua intervenção para fazer um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a razão, na medida em que eu não estava na presidência na altura em que essa frase foi proferida, mas basta-me o Sr. Deputado dizer-lo.

Tem então a palavra para um contraprotesto.

O Orador: — Se algum dos Srs. Deputados se opõe a este entendimento, porque a sessão ainda não foi levantada, eu devo dizer que não ponho problema nenhum, no capítulo que pessoalmente me toca, em fazer o protesto depois do jantar. Mas é preciso que os Srs. Deputados digam claramente se em face de um ataque desta envergadura ao Governo — não o qualifico faço a bocado, se se entender —, o mem-

bro do um partido que representa aqui o partido maioritário, que sou eu neste momento, tem ou não o direito de responder, estando este debate, ainda depois de tudo isto, a ser transmitido pela Televisão?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A segunda parte do protesto do Sr. Deputado Victor Louro nada tem a ver com a primeira.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Victor Louro confirmou todos os factos que eu vim aqui relatar. Em segundo lugar, o Sr. Deputado Victor Louro afirmou que não precisava para nada dos valores que lhe tinham sido fornecidos. Em terceiro lugar, o Sr. Deputado Victor Louro afirmou, e está no seu direito, que dispunha de elementos que possivelmente contradiziam aquilo que tinha sido afirmado pelo Sr. Secretário de Estado Carlos Portas. Está o Sr. Deputado Victor Louro no seu pleníssimo direito de corrigir e de dar por não dita a afirmação que fez ali em cima, naquela tribuna, possivelmente para dar mais realce.

No entanto, há um ponto que o Sr. Deputado Victor Louro referiu e que eu não o fiz no meu protesto, mas vou agora fazê-lo. É que o Sr. Deputado Victor Louro referiu-se também a um requerimento que teria sido feito ao Governo pedindo-lhe (sic) todos os elementos necessários para poder fundamentar uma opinião. Ontem o Sr. Secretário de Estado Carlos Portas afirmou que não tinha recebido esse requerimento e não podemos pôr em dúvida a palavra do Sr. Secretário de Estado. Simplesmente, como eu não sou membro do Governo nem sou Secretário de Estado, cabe-me dizer aqui uma palavra muito clara e muito concreta: é que, se o requerimento que foi enviado ao Sr. Secretário de Estado estava redigido dessa forma, não merecia efectivamente qualquer espécie de resposta. Em primeiro lugar, porque não se pede a nenhum Governo todos os elementos necessários para que o Sr. Deputado forme opinião, tem de se pedir elementos concretos. Em segundo lugar, porque nenhum Governo pode assumir a responsabilidade de interpretar o pensamento do Sr. Deputado Victor Louro e de saber a priori quais são os elementos concretos que são capazes de fundamentar a sua opinião num assunto concreto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro.

O Sr. Victor Louro (PCP): — É para um contraprotesto Sr. Presidente.

Quando as pessoas se metem, digamos, onde não são chamadas correm o risco de errar. Risco maior do que quando se metem onde são chamadas. Eu corri ontem, é pena que ao Sr. Deputado José Luís Nunes, que tem tão boa memória, lhe tenha passado isto, que o requerimento que fiz há sete meses não foi ao Secretário de Estado da Estruturação Agrária, mas ao Ministro da Agricultura e Pescas. Tive o cuidado de fornecer, ontem mesmo, fotocópia desse requerimento ao Sr. Ministro, e ao Sr. Secretário de Estado

e também o Sr. Ministro, não sei se chegou a confirmar que o tinha recebido, mas pelo menos penitenciou-se de não ter respondido.

Vozes do PS: — Foi recebido!

O Orador: — Recebeu-o, mas se cairá andará perdido. Mas para que se não perca, eu dei ontem mesmo uma fotocópia ao Sr. Ministro. E mesmo, Sr. Presidente, o requerimento está publicado no *Diário da Assembleia*, e foi por isso que pude tirar fotocópia. Ontem mesmo, também oralmente, requeri directamente desta bancada que me fossem fornecidos esses números. Não vejo qual a dificuldade de pegar nuns mapas que têm uns números, sem os comentários, pois não preciso deles, e mandar fotocopiar. Ofereci-me mesmo ao Sr. Secretário de Estado para chamar o contínuo para o fazer. Não quis. O Governo é responsável pelas suas atitudes.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas para que não subsistam dúvidas, Sr. Presidente, o requerimento que fiz não foi nos termos em que o Sr. Deputado José Luís Nunes pode ter interpretado. Diz textualmente o segundo dos sete pontos deste requerimento: «Todos os elementos disponíveis relativos ao crédito agrícola de emergência, designadamente montantes avalizados, montantes efectivamente utilizados, reposições efectuadas, distribuição por pequenos e médios agricultores isolados, cooperativas e unidades colectivas de produção por concelhos.»

Sr. Presidente, eu não pedi que o Ministério me fornecesse elementos para eu formar uma opinião, eu pedi-lhe que me fornecesse elementos. A opinião formá-la-ia posteriormente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: A Comissão Parlamentar reune imediatamente após a interrupção.

Está interrompida a sessão até às 22 horas.

Eram 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 22 horas e 20 minutos

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Victor Louro.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria fazer três perguntas bastante rápidas e simples ao Sr. Deputado Victor Louro. A primeira é a seguinte: O Sr. Deputado Victor Louro quando, na sua intervenção, criticou os partidos que apoiavam a exclusão das benfeitorias da pontuação, olhou aqui para o lado da bancada do CDS e parece-me que, evidentemente, o seu olhar fazia uma invectiva a esse respeito. Eu queria dizer-lhe que não apoiamos o que está na proposta de lei acerca da exclusão das benfeitorias da pontuação, porque entendemos que isso é, afinal de contas, um estímulo ao investimento e que o investimento na agricultura

significa criar riqueza e que só criando essa riqueza é que há possibilidades para social e mais justamente a distribuir.

Porque não quero dar esclarecimentos, apenas quero fazer perguntas, pois é isso que neste momento o Regimento me permite, a pergunta que faço ao Sr. Deputado Victor Louro é esta: O Sr. Deputado ouviu alguma vez da parte desta bancada, na Comissão de Agricultura e Pescas ou no Plenário, a defesa dos latifúndios?

Ao fazer a segunda pergunta, devo dizer que não tenho o objectivo de defender o Governo, porque estou num partido da oposição e, portanto, não me compete a mim fazê-lo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Nota-se.

O Orador: — Mas o Sr. Deputado Victor Louro criticou vários números e números relativos ao crédito agrícola de emergência. Os números oficiais, da parte do Governo, que eu tenho aqui dizem que, até 31 de Dezembro de 1975, 71,9 % do crédito agrícola de emergência foi aplicado na zona de intervenção da Reforma Agrária e que, até 31 de Dezembro de 1976, foi aplicado na mesma zona, 85,3 % do referido crédito agrícola, enquanto nos restantes distritos do continente só foi aplicado 13,5 % e na Madeira e Açores 1,2 %. Quer isso dizer que, por cada 1000\$ do crédito agrícola de emergência aplicado, 853\$ foram para a zona de intervenção da Reforma Agrária, 135\$ para os restantes distritos do Continente e apenas 12\$ para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Ora, como em grande parte desse período o Sr. Deputado Victor Louro foi Secretário de Estado da Estruturação Agrária, com certeza que possui números que me possam esclarecer a mim, a esta bancada, à Câmara e ao povo português, sobre se na verdade estes números que eu referi são correctos ou falsos. Porque se de facto são correctos os agricultores do Norte, do Centro e das regiões autónomas foram muito defraudados nesta política.

A minha última pergunta é a seguinte: Também durante a vigência do seu governo como Secretário de Estado da Estruturação Agrária constou que os pequenos e médios agricultores da zona de intervenção da Reforma Agrária, quando se dirigiam à banca para obter crédito, crédito pedido evidentemente fora do crédito agrícola de emergência, as agências bancárias exigiam um parecer favorável dos sindicatos dos trabalhadores agrícolas da região, e eu queria saber se há algum fundamento nisto. Faço-lhe a pergunta porque, como já disse, o Sr. Deputado Victor Louro nessa altura era membro do Governo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Victor Louro pretende responder já ou aguarda os outros pedidos de esclarecimento?

O Sr. Victor Louro (PCP): — Sr. Presidente: Eu preferia, apesar de não ter a idade do meu camarada Lino Lima, responder um por um aos pedidos de esclarecimento, pois com oito pedidos de esclarecimento corria o risco de desfocar as perguntas que me são postas.

É com muito gosto que respondo às questões colocadas pelo Sr. Deputado Carvalho Cardoso e começo

pela terceira, que é a mais recente. Eu, como Secretário de Estado da Estruturação Agrária, Sr. Deputado, não controlava a banca e muito menos controlava o sindicato dos trabalhadores agrícolas.

Risos.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Não nos conte anedotas, Sr. Deputado.

O Orador: — Não tenho conhecimento do que o Sr. Deputado Carvalho Cardoso acaba de referir e, portanto, não sei responder-lhe. Terá, para isso, de se dirigir a quem o puder esclarecer melhor do que eu.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O que é que andou lá a fazer?

O Orador: — Quanto à segunda questão, sobre a aplicação do crédito agrícola de emergência durante o período em que ocupei o cargo de Secretário de Estado da Estruturação Agrária, devo dizer-lhe que essa era a matéria que não estava no âmbito das minhas funções, ao contrário do que sucede hoje em dia e do que sucedia antes de eu ter ocupado esse cargo, pois, de facto, nesse período toda a matéria que respeita ao crédito agrícola era da responsabilidade directa do Secretário de Estado da Estruturação Agrária. Mas, pouco tempo depois de eu ocupar esse lugar, por decisão ministerial, foi-me retirada a responsabilidade sobre esse sector. Portanto, infelizmente, também não lhe sei responder.

De qualquer modo, Sr. Deputado — e isso não é uma questão de responsabilidade directa, é uma questão de responsabilidade e conhecimento político das coisas —, recordo bem que havia uma queixa generalizada dos pequenos e médios agricultores deste país sobre as dificuldades que tinham no acesso ao crédito agrícola de emergência. Era frequente que as comissões liquidatárias dos ex-grémios da lavoura levantassem inúmeros problemas. E essa é uma das razões por que o crédito agrícola de emergência teve, de início, d'gamos, tão pouca aceitação da parte dos pequenos e médios agricultores. Pois como o Sr. Deputado sabe, eles durante o fascismo não tiveram acesso ao crédito agrícola em nenhuma condições. Tinham apenas acesso ao crédito usurário dado, no meadamente, pelos grandes proprietários.

Por isso, muitos desses pequenos e médios agricultores se proletizaram, pois não conseguiram pagar as dívidas que foram contraindo.

Depois do 25 de Abril, após a criação do crédito agrícola de emergência, houve uma certa viscosidade, uma resistência inicial à utilização deste crédito, resistência que só lentamente se foi desfazendo. E também aqui não houve correspondência por parte das chamadas entidades intermediárias do crédito, que, na generalidade, eram as comissões liquidatárias dos ex-grémios da lavoura.

Quanto à sua primeira pergunta, na realidade, eu nunca vi o meu colega Carvalho Cardoso defender os latifúndios e oreio que também não insinuei isso. De resto, como viram pela minha intervenção, no outro regime havia muita gente — e digo-o sem fazer comparações com essa bancada...

O Sr. Herculano Pires (PS): — Estão tão amigos...!

O Orador: — ...que também condenava os latifúndios.

O que está em causa não são os latifúndios, pois quanto a esses parece haver um consenso de que é necessário eliminá-los. Porém, nem todos estarão de acordo é quanto aos limites que se considera deverão caracterizar os latifúndios. O que fundamentalmente está em causa é o espírito do latifundiário, é o empresário do latifúndio. E sobre esse ainda não ouvi o CDS emitir uma opinião, embora em matéria de benefícios a vossa posição seja bastante clara.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Victor Louro estará, com certeza, de acordo comigo em que a política portuguesa é uma política povoada de mistérios, em que, por isso, talvez seja oportuno aproveitarmos como sgnos providenciais certos factos que ocorrem aparentemente por acaso. De resto, ainda ontem, nas bancadas do Partido Socialista e do Partido Comunista, se faltou e invocou muito o Diabo, e estes factos têm por isso a maior importância.

Ora um desses factos ocorreu esta tarde e consistiu no seguinte: assistimos aqui a pedidos de números ao Governo por parte da bancada do Partido Comunista e à recusa da bancada do Partido Socialista em fornecê-los. A mim, isto parece-me terrivelmente elucidativo. Parece-me que, porventura, a diferença entre a posição do Partido Comunista e a posição do Partido Socialista é uma diferença quantitativa...

O Sr. António Arnaut (PS): — Qualitativa.

O Orador: — ...é uma diferença de números em relação à proposta de Lei da Reforma Agrária.

E eu diria ainda mais, que há pelo menos uma coisa evidente, que é a seguinte: é que o PS teria muito menos a ceder ao PCP do que ao CDS, em termos de um acordo sobre uma Reforma Agrária, em matérias de interesse fundamental para essa Reforma Agrária.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Quer dizer, em matéria de interesses que não fossem puramente quantitativos ou numéricos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — De resto, o ODS apresentou um elenco de cinco pontos fundamentais e não me consta que o Partido Comunista tivesse apresentado algum elenco de pontos fundamentais em relação aos quais fosse necessário operar uma cedência, mas aqui do lado dizem-me que estou enganado quanto a esse aspecto.

Porém, além de cinco pontos fundamentais, nós apresentámos, se não me engano, cinquenta e oito objecções particulares.

Uma voz do PS: — Uma nova lei.

O Orador: — Temos em relação ao diploma aquilo a que, talvez, em linguagem militar apropriada, pode-

riamos chamar «uma objecção de consciência» que diz respeito à filosofia geral que enforma esse diploma. Portanto, a nossa posição é claramente distinta da do POP.

No entanto, subsiste o mistério: porquê esta oposição tão tenaz do Partido Comunista a esta proposta de lei? Inclusive na opinião pública — e é evidente que há muitas minudências de que ela não se apercebe — paira a imagem de que a diferença entre o colectivismo do Partido Comunista e o colectivismo do Partido Socialista é uma diferença que se traduz num número que se cifra em 20 000 pontos.

Em terceiro lugar, eu diria ainda o seguinte: com certeza que o Sr. Deputado Victor Louro não negará que também nesta proposta de lei persiste um controlo muito intenso da empresa privada, embora dilatada em 20 000 pontos, controlo esse que eu poderia traduzir pela seguinte expressão: o partido-patrão é substituído pela administração-patrão.

Risos.

Vozes de protesto do PS.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Lá nisso tem razão.

O Orador: — É evidente que uma patrão é sempre mais tolerante, é sempre mais aberta e sempre mais mãos-largas.

Risos.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — É evidente que o Sr. Deputado não é casado.

O Orador: — No entanto, há uma coisa que persiste aqui e que é fundamental: é a ideia de Lisboa continuar a ter a sua lavoura, é a ideia de os grandes administradores do Alentejo continuarem a residir em Lisboa a partir de um sistema hierárquico e cupulista. E isto parece-me claramente traduzido, como aliás já aqui disse, no artigo 5.º da proposta de lei do Governo e parece até ter algumas ressonâncias, não muito longínquas, de alguma coisa que se passava em Portugal ainda antes da Reforma Agrária gonçalvista.

Todos somos tentados a pensar, nomeadamente esta bancada, que no Alentejo se quis introduzir o modelo económico do Partido Socialista em coexistência com o modelo económico do Partido Comunista, mas que não se quis mais do que isso, que não se quis introduzir no Alentejo os modelos agrícolas e económicos dos restantes partidos com assento nesta Assembleia. E esta é a razão pela qual nós não podemos dar o nosso acordo a esta proposta de lei.

Vozes do PS: — Ainda bem.

O Orador: — Quer-nos parecer, nomeadamente em relação à empresa privada, que nesta proposta de lei persiste um complexo de grandeza da pequenez, complexo que é uma curiosa invenção política, uma curiosa alteração dos valores físicos, digamos assim, em que se continua a conceber que é possível uma empresa privada que tem um limite absoluto de pontos, que não se pode desenvolver para além desse limite, etc. E é neste contexto que eu pergunto ao Sr. Deputado o seguinte: Será que o conflito

entre o Partido Comunista e o Partido Socialista é um mero conflito de soberania partidária, que é uma mera relação de irmãos e inimigos disputando a partilha do Alentejo? Será que a fractura que se está a fazer aqui na Assembleia não está aqui nesta Assembleia nem nesta proposta de lei, mas está, sim, lá fora, numa linha Maginot, numa concorrência de projectos de partido único alentejano?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Será que o progresso que se pretende com esta proposta de Lei da Reforma Agrária é apenas, em termos alentejanos, o equivalente da passagem do V Governo Provisório ao VI Governo Provisório? Que, portanto, não é sequer um 25 de Novembro «alentejano», porque a esse, como ao 25 de Novembro «geral», o Partido Comunista ter-se-ia submetido de boa mente? Ou será simplesmente, Sr. Deputado Victor Louro, que nesta floresta de enganos, neste jogo de noivados desfeitos que é a política portuguesa ...

Risos do PCP.

... o Partido Comunista deixou também de considerar que o Partido Socialista é — como diriam as nossas casamenteiras — um bom partido?

Risos.

Ou será, afinal, que os dois mais graves problemas da política portuguesa — a arrogância do Partido Comunista e a incapacidade do Partido Socialista — finalmente se afrontam um ao outro e querem mostrar a todos os portugueses, embora escrevendo direito por linhas tortas, que a escolha acertada não está nem num nem noutro desses dois partidos?

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para responder, Sr. Deputado Victor Louro.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Louvando a boa disposição que o jantar lhe deu, Sr. Deputado Lucas Pires ...

Risos.

Uma voz do CDS: — Ele não jantou.

O Orador: — ... sempre lhe direi que não existe a diferença entre a concepção de Reforma Agrária do Partido Comunista Português e a do Partido Socialista. Ela não é uma diferença de 20% ou de X por cento, como, aliás, o Sr. Deputado já deve ter compreendido através do debate que se tem travado nesta Assembleia. De resto, se ainda não comprehendeu, aí está uma boa prova de que a discussão de tão importante lei não se pode fazer em tão pouco tempo.

O Sr. Deputado referiu-se ao problema do colectivismo e perguntou-me se essa é a nossa ideia ou a ideia do Partido Socialista. Devo dizer-lhe que nós não temos uma concepção rígida de Reforma Agrária. Nós não entendemos que os latifúndios são, todos eles, colectizáveis. Nós entendemos exactamente aquilo que a Constituição da República

entende, isto é, que a terra dos latifúndios deve ser, sim, entregue a explorações colectivas, mas também a pequenos agricultores isoladamente. De resto, Sr. Deputado, poderia dar-lhe inúmeros exemplos desta prática, seguida mesmo sem a acção do Governo. Por exemplo, estou a lembrar-me da Cooperativa Estrela Vermelha, que na Primavera do ano passado distribuiu mais de uma centena de hectares de regadio a alguns seareiros individualmente.

Quanto a essa ideia que o Sr. Deputado expressou sobre a partilha do Alentejo, ela é uma ideia curiosa, mas só pode existir na cabeça daqueles que têm desejos de dominação cupulista sobre o Alentejo, e não é o nosso caso.

Aplausos do PCP.

Vozes do CDS: — Ah!

O Sr. Presidente: — Faça favor de dizer para que efecto pede a palavra, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Apenas para dizer que já tinha feito sinal à Mesa de que o meu camarada Jaime Gama desejava fazer um protesto contra as declarações do Sr. Deputado Lucas Pires. Pergunto ao Sr. Presidente se considera oportuno fazê-lo neste momento ou se se deve esperar que sejam feitas outras intervenções.

O Sr. Presidente: — Com certeza que o Sr. Deputado Jaime Gama pode fazer o seu protesto, mas a verdade é que a Mesa não se apercebeu do pedido para o uso da palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O pedido de esclarecimento apresentado pelo Sr. Deputado Lucas Pires ao Sr. Deputado Victor Louro constituiu uma auténtica intervenção de fundo sobre a questão que aqui estamos a discutir.

Uma voz do CDS: — Ainda bem!

O Orador: — E eu pretendia protestar contra esse facto. Todavia, as palavras do Sr. Deputado Lucas Pires tiveram o mérito de nos permitir tirar uma conclusão: a de que o CDS, para ser coerente com as posições ontem aqui defendidas pelo Sr. Deputado Amaro da Costa e hoje pelo Sr. Deputado Lucas Pires, só poderá tomar uma posição na votação final deste diploma: a posição de votar contra.

Aplausos do PS e do CDS.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Acertou!!!

O Orador: — E embora o CDS ainda não o tivesse afirmado com toda a clareza ...

Uma voz do CDS: — Toda.

O Orador: — ... foi necessária esta minha intervenção para que os Deputados dessa bancada, através da expressão do seu entusiasmo, definissem perante a Assembleia o sentido exacto do seu voto final.

Protestos do CDS.

O Sr. Narana Coissac (CDS): — Havemos de fazê-lo, Sr. Deputado.

O Orador: — E tal facto é importante porque nos permite concluir que, contrariamente àquilo que aqui disseram os Srs. Deputados Rui Pena e Amaro da Costa, que pretendiam fazer com que o seu partido resistisse neste debate a qualquer espécie de coacção psicológica, o que é verdade é que o CDS não resistiu à coacção psicológica de ter de defender neste hemíciolo as posições dos dirigentes extremistas da CAP.

Aplausos do PS e protestos do CDS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quem a defendeu foi o Deputado Jaime Gama ontem.

O Orador: — O Sr. Deputado Amaro da Costa disse ontem que o CDS seria obrigado ...

O Sr. Presidente: — Terminaram os dois minutos, Sr. Deputado.

O Orador: — Peço-lhe, Sr. Presidente, que o tempo seja contado no tempo do meu partido.

O Sr. Presidente: — Não posso fazer isso, Sr. Deputado. Eu já disse ontem e também há pouco aqui, na presidência, que os tempos de protesto e de pedidos de esclarecimento não podem ser descontados no tempo de intervenção disponível de cada partido. No entanto, peço ao Sr. Deputado que resuma as suas considerações o mais rapidamente possível, pois não posso abrir um precedente...

Vozes do CDS: — Ainda bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Já está a abrir, Sr. Presidente.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

Peço a palavra para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Ontem o Sr. Deputado Amaro da Costa fez várias referências a uma intervenção minha. Eu podia ter usado o direito de resposta, visto que não me encontrava presente nessa sessão e quis, em certa medida, usar da liberalidade de V. Ex.^a, Sr. Presidente, para, através deste protesto, responder também a parte das afirmações proferidas pelo Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Presidente: — É feito um apelo à minha liberalidade, que é uma coisa que nos comove sempre ...

Risos.

... e como não sou insensível a isso ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Depende da zona de onde vem o apelo.

O Sr. Presidente: — ... concedo-lhe a palavra.

Protestos do CDS.

Peco a atenção dos Srs. Deputados.

Além de tudo, Sr. Deputado Jaime Gama, lembro-lhe que nessa altura, na ausência de V. Ex.^a, o Sr. Deputado José Luís Nunes respondeu ao Sr. Deputado Amaro da Costa como se V. Ex.^a estivesse presente. Entrego esta informação à sua consideração, acreditando na sua inteligência e bom senso ...

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Isso não é liberalidade, é magnanimidade, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — ..., porque não me parece razoável que a propósito de uma intervenção, que é neste momento um contraprotesto, se aproveite para fazer uma alegação de fundo.

Faça favor de concluir, Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Isto tem muita piada.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Concluo muito rapidamente, dizendo que o Sr. Deputado Amaro da Costa condicionou o voto favorável do CDS à proposta de lei de Bases Gerais da Reforma Agrária à introdução de emendas da parte do CDS ...

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ... como se de um ultimato se tratasse, pois nem o Governo nem o Partido Socialista aceitaram as propostas de emenda apresentadas pelo CDS.

Aplausos do PS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quais foram as do PPD?

Aplausos do PS e do CDS.

O Orador: — E daí que, em coerência, esse partido seja obrigado a votar contra a proposta de lei das Bases Gerais da Reforma Agrária.

O Sr. Narana Coissoré (CDS): — Acertou!!!

O Sr. Presidente: — Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado Riço Calado.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Desculpe-me, Sr. Presidente, mas eu tinha feito sinal à Mesa de que pretendia usar da palavra.

O Sr. Presidente: — Mas eu gostaria que os Srs. Deputados me fizessem o favor de, quando pedirem a palavra, dizerem para que efeito a pedem. Porque é claro que embora eu tenha qualidades, há uma que não tenho: a de ser bruxo. Vi uns braços levantados e não sabia para que efeito.

Ouvem-se várias vozes de Deputados do CDS.

Não sei se os Srs. Deputados já perceberam que perdem o seu tempo em interrupções, porque eu não os deixo falar. Eu não deixo de concluir os meus juízos, sejam quais forem as perturbações e as situações que se criam. Têm de me ouvir até ao fim, tal como eu, respeitosamente, oiço VV. Ex.^a

Portanto, o Sr. Deputado Lucas Pires pediu para fazer um contraprotesto e tem a palavra para o fazer.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente: Eu permitia-me apenas, nessas tolerâncias e enganos na interpretação do Regimento, perguntar ao Sr. Presidente de quanto tempo disponho para proceder a um contraprotesto ao protesto do Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Presidente: — De dois minutos, Sr. Deputado.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu devo dizer, apesar de tudo, que o Sr. Deputado Jaime Gama merece mais a minha fleuma do que a minha cólera. Devo, no entanto, adverti-lo do seguinte: as lições de coerência, que pretendeu dar ao meu partido, seriam mais bem aproveitadas se as dirigisse para dentro do seu.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Sr. Herculano Pires (PS): — Olhe que não.

O Orador: — Aliás, tenho o pressentimento de que o PS fala mais para fora do que para dentro. Mas talvez precise de começar a falar mais para dentro do que para fora, para não ir à deriva por aí fora.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, eu felicitava-o pela «adivinha» do voto que vamos dar ao diploma em apreço. Isso só prova que não há mistérios, que connosco é tudo claro, que o nosso caminho é linear e que, em última análise, também preferimos estar com os agricultores portugueses a estar com o Partido Socialista.

Aplausos do CDS.

E se há alguma incoerência, parece-me ser a de o Sr. Deputado Jaime Gama ter vindo ontem aqui fazer anticomunismo ...

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Antifascismo!

O Orador: — ... e hoje vir aqui fazer anticampismo. Também devo esclarecer que não é por nossa culpa que nós não aprovamos a proposta de Lei da Reforma Agrária. É, sim, por culpa da política suicida do Governo socialista ...

Aplausos do CDS e protestos do PS.

... que, em última análise, à beira do fosso para que caminha, necessita sempre de algum socorrista que lhe dê a mão.

Aplausos do CDS e protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Pedi a palavra para um contraprotesto, Sr. Presidente.

Vozes de protesto do CDS.

O Sr. Presidente: — Creio existir aqui um equívoco. Até pode ser que o equivocado seja eu, mas o Sr. Deputado há pouco teve a palavra para um contraprotesto e agora quer contraprotestar de novo?

O Sr. Jaime Gama (PS): — Para dar uma explicação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — As pessoas inteligentes arranjam sempre uma solução adequada.

Risos.

Tem V. Ex.^a a palavra para dar a explicação.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição assumida pelo CDS é uma posição clara e não podia ser outra, porque o CDS não pode encontrar nenhuma espécie de justificação para não votar esta lei que não seja de duas ordens de razões: em primeiro lugar, o facto de o CDS não poder votar a favor de nenhuma lei de Bases Gerais da Reforma Agrária, pura e simplesmente porque o CDS é contrário ...

O Sr. Narana Coissoré (CDS): — Falso!

O Orador: — ... como partido que votou contra a Constituição, à consagração legal dos princípios ...

Aplausos do PS.

Vozes de protesto do CDS.

O Orador: — ... como partido que votou contra a Constituição, o CDS não podia deixar de ser contrário à concretização legal dos princípios constitucionais em matéria de Reforma Agrária.

Aplausos do PS.

Manifestações de protesto do CDS.

O Orador: — E, em segundo lugar, porque o CDS confunde os agricultores portugueses, confunde a agricultura portuguesa com a sua clientela política, constituída por uma facção extremista da Confederação dos Agricultores de Portugal.

Aplausos do PS.

Risos do CDS.

O Orador: — São essas as razões, de clientela política e partidária e de oposição aos princípios constitucionais, que ditam a tomada de posição do CDS. De resto, o Governo ouviu as posições do CDS em matéria de Reforma Agrária, elas foram claramente apresentadas, e o Sr. Deputado Amaro da Costa ontem aqui nesta Assembleia cometeu um sofisma ao pretender atribuir a qualquer recusa de diálogo da parte do Governo, que nunca houve nem haverá, o facto de o CDS, a partir daqui, e segundo disse o Sr. Deputado Amaro da Costa, ir rever a intensidade e o sentido da sua oposição ao Governo. Não temos nenhuma dúvida quanto à intensidade, mas quanto ao sentido era necessário que ele fosse suficientemente esclarecido.

O CDS, Sr. Presidente, Srs. Deputados, procurou ser aqui um partido cujo voto se exercesse sem

nenhuma espécie de coacção. Não aconteceu assim; o voto do CDS é um voto profundamente coagido nesta matéria.

Vozes de protesto do CDS.

Em nossa opinião, é um voto errado, e a democratização do Alentejo, a desgonçalvização do Alentejo perante este país, não se ficou a dever ao CDS.

Aplausos do PS.

Risos do CDS.

O Sr. Narana Coissoré (CDS): — Errou!

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, desejava prestar um esclarecimento.

Antes de mais, desejo dizer que não sei já quem representa a maioria do Partido Socialista, se é a Sr.^a Deputada Carmelinda Pereira se o Sr. Deputado Jaime Gama.

Aplausos do CDS.

Aém disto, desejava dizer ao Sr. Deputado Jaime Gama para nunca falar por nós, para falar mais, e tanto quanto possível, por si e pelo seu partido apenas.

Queria também perguntar-lhe se sabe, quando diz que nós não queremos aplicar a Constituição — e com o testemunho de todos os membros da Comissão Constitucional —, quem é que tem violado mais a Constituição em Portugal desde que ela entrou em vigor?

Aplausos do CDS.

E, por último, queria sublinhar apenas o seguinte: nós acreditamos que finalmente, e por isso é a última vez que intervinho, é o País que responderá decisivamente à Reforma Agrária do PS.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tenho aqui vários pedidos para uso da palavra: do Sr. Deputado Riço Calado, que continua calado aguardando a sua vez ...

Risos.

... do Sr. Deputado Barbosa de Melo e do Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Faz favor, Sr. Deputado Barbosa de Melo, de me dizer para que efeito deseja usar da palavra.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, eu desejava somente intercalar a Mesa.

Suponho que esta sessão, no período que vai decorrido, se está a transformar numa guerra de todos contra todos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que ideia!

Uma voz do PCP: — O PSD não?!

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Olhe que do PPD até não!...

O Orador: — Sem pôr em causa o direito de cada qual de dizer e desdizer aquilo que lhe diz respeito, eu queria interpelar a Mesa no sentido de saber quando entramos no tema em debate.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Entraremos no tema em debate quando os direitos dos Srs. Deputados não estiverem inscritos como estão inscritos no Regimento, com o direito de pedir a palavra para fazer os seus protestos, pedir os seus esclarecimentos e formular explicações. Enquanto não se revogarem os dispositivos que se encontram no Regimento, o Presidente concederá a palavra às pessoas que a pedirem, não pensando sequer, porque não é isso que interessa à presidência, se esta sessão demora muito ou se demora pouco.

Portanto, respondo, da melhor maneira que sei — não sei se será a melhor, mas será pelo menos a minha —, que enquanto houver dispositivos regimentais que permitam aos Srs. Deputados protestar e contraprotestar, e depois socorrerem-se dessas duas circunstâncias para serem esclarecidos, continuarei a conceder a palavra.

Sr. Deputado Acácio Barreiro, pode dizer-me para que efeito deseja usar da palavra?

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — É para um muito curto protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Eu desejava protestar contra o facto de, estando ainda diversos oradores inscritos, se estar, num tom de comício, a desviar o debate do que ele deveria ser.

Faço, pois, este protesto com um certo desgosto, pois estava a gostar de ver o Sr. Deputado Jaime Gama tão de esquerda ...

Risos.

Aplausos do CDS.

O Orador: — Só que isso vale muito pouco quando se entra nesta sala com um acordo assinado com o PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, em matéria de comício também não foi nada mau.

Risos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Riço Calado para formular as suas perguntas.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Victor Louro: Ao assistir, na última parte da sessão da tarde, à sua intervenção, senti que devia fazer algumas perguntas para uma desmistificação perante a opinião pública — e não nos podemos esquecer que a sessão está a ser transmitida pela Televisão. Os dividendos que o Sr. Deputado procurou tirar da sua rapsódia agrária, feita com vários trechos, vários ritmos, vários gostos e que até teve um nome, são esses.

Nesse sentido, ponho-lhe, em primeiro lugar, a seguinte questão: Ao longo da sua exposição esfor-

çou-se por demonstrar que a exclusão do cálculo das pontuações das benfeitorias feitas era um prémio dado aos grandes agrários cujos investimentos tinham sido, muitas vezes, feitos com dinheiro do Estado. Ora, a este respeito, e em meu entender, o Sr. Deputado procurou esconder uma parte, senão mesmo a verdadeira parte e a dimensão do problema. Se não, Sr. Deputado, verifique casos como aquele que vou referir: um agrário, isto passou-se na zona do couço, deixou a dois filhos uma das suas propriedades, que foi dividida em duas partes iguais. Uma dessas partes foi cultivada por um dos filhos, que a melhorou, fazendo adaptações ao regadio, plantando pomares e outras beneficiações. O outro aumentou a sua parte, sem ter feito qualquer investimento.

Vem a Reforma Agrária em 29 de Junho de 1975 e o nosso amigo absentista continuou na posse da terra e aquele que tinha trabalhado e investido foi pura e simplesmente expropriado. Situações como esta são correntes e poder-lhe-ia referir várias delas, mas não vale a pena porque o Sr. Deputado, como técnico agrícola e como ex-Secretário de Estado, sabe que situações como esta foram bastante frequentes.

Ora, parece poder tirar-se uma conclusão: na antiga legislação era penalizado quem mais trabalhava e aqueles que nada faziam eram beneficiados. Perante isto, eu punha a seguinte pergunta: Pretende o Sr. Deputado e o seu partido defender entre os agrários os que nada fizeram e que, perante os reais interesses dos trabalhadores agrícolas, foram, afinal, verdadeiros sabotadores?

Tenho ainda outra pergunta a fazer-lhe: Qual é afinal, e no entender do PC, a lei mais correcta: os Decretos-Leis n.º 406 e 407/A, que penalizavam mais os que trabalhavam e investiam, ou a proposta que procura evitar que sejam beneficiados os que nada fizeram, contribuindo, e isto é muito importante para si e para o seu partido, quantas vezes, para largas crises de trabalho e para a miséria que grassava em largas zonas do Alentejo. Julgo que isto devia ser considerado pela sua bancada e gostava de ouvir a sua opinião.

O Sr. Presidente: — Eu queria informar o Partido Comunista que esgotou o seu tempo.

No entanto, parece que houve uma condescendência generalizada no sentido de se dar ao Governo mais uns minutos, e creio ser justo que, perante essa condescendência dos partidos, reveja a minha posição. Mas gostava de nisso ser auxiliado pela Assembleia, no sentido de conceder mais alguns minutos a qualquer partido que esteja prejudicado. Admito estar um pouco confundido quanto a isto e pedia ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira que talvez tenha mais presente este problema; e, aliás, pede a palavra, que me esclareça.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente: A questão não pode ser resolvida só a Assembleia, porque ela foi já resolvida por acordo na reunião dos grupos parlamentares. De facto, a possibilidade de passar para hoje a votação da proposta de lei, e porventura permitir até que certos acordos se fizessem, foi feita com algumas condições. Uma delas era a de que nós queríamos mais tempo, se assim fosse necessário, e, aliás, isso seria também para os outros grupos parla-

mentares. Essa condição envolvia também que o Governo, se precisasse, utilizasse mais 30, 35 ou 40 minutos, enfim, aquilo que precisasse. Portanto, parece-me que nesta base não há que pôr nada à votação, há é que responder aos pedidos de esclarecimento que foram feitos dentro do critério de conceder mais algum tempo se tal for necessário.

O Sr. Presidente: — Já comprehendo a intenção, embora o critério de conceder mais algum tempo seja bastante elástico. Agradeço ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira o ter-me avivado a memória, pois efectivamente os factos passaram-se como acaba de contar e eu vou fazer um bocadinho de prudente arbitrio para ver se conseguimos chegar ao fim do acordo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro para responder às questões que lhe foram postas.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Peço licença ao Deputado Riço Calado para corrigir o título que amavelmente deu à minha intervenção, a sugerir que, em vez de dizer *são* esses, diga *foram* esses, porque é a esses que nós entendemos que não devem ser devolvidas as terras pois eles já deram provas mais do que suficientes da sua incapacidade histórica.

Indo ao cerne da sua questão, devo dizer-lhe o seguinte: é evidente que há situações como essas que referiu. De resto, eu ainda não vi nenhuma lei que pudesse contemplar, justamente, todos os casos a que é aplicável. Quando se deixa um carro mal estacionado, a polícia não quer saber se o carro já está há um minuto ou há uma hora; multa o carro porque está mal estacionado. É este o princípio que temos de aplicar a qualquer lei, porque uma lei não pode contemplar os casos individuais, tem de contemplar a maior parte dos casos a que é aplicado. Portanto, nós entendemos que foi uma inversão aquilo que o Governo fez. Quando antes se penalizava a situação que descreveu, agora ninguém é penalizado, mesmo aqueles que fizeram as benfeitorias, com os dinheiros que eram de nós todos e a que eles eram os únicos que tinham acesso. Eu não sei se o caso que contou, dos dois irmãos, seria esse. A verdade é que os números que se podem retirar dos relatórios da Junta de Colonização Interna, do Fundo de Fomento Florestal, etc., mostra exactamente que quem tinha acesso, em exclusivo, aos subsídios e aos créditos altamente beneficiados do Estado era meia dúzia de pessoas. Por essa meia dúzia nós não vertemos hoje nenhuma lágrima.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Riço Calado, para que efeitos deseja usar da palavra?

O Sr. Riço Calado (PS): — Desejava dar uma explicação do Sr. Deputado Victor Louro e formular um voto de congratulação.

O Sr. Presidente: — Um voto de congratulação deveria ser formulado antes, no início da sessão. Mas faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Riço Calado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Congratulo-me pelo facto de o PCP acabar

por admitir publicamente que uma grande injustiça era praticada ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 406 e 407/A e que esta lei é mais justa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Victor Louro, faz favor.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Há coisas que não devem passar em branco para não confundir a opinião pública.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Victor Louro, faz favor uso da palavra?

O Sr. Victor Louro (PCP): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Nós não achávamos que a outra lei fosse injusta. Nós achávamos que ela era justa, que era bem mais justa do que esta agora proposta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Florêncio Matias, faz favor.

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há pouco, o Sr. Deputado Victor Louro falou na lei em que o Sr. Dr. Álvaro Cunhal dizia que era necessário deixar as estradas alcatroadas para ir ver os campos. Ora, nós estamos fartos das canções do Sr. Deputado Victor Louro e do seu patrão...

Risos.

Manifestações de protesto do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não se pode referir dessa maneira ao Sr. Deputado. Não há necessidade nenhuma de usar essa expressão. Chamo a sua atenção, pois creio que estou a intervir convenientemente. Fará o favor de não repetir essa expressão.

O Orador: — Aguentem aí um bocadinho Srs. Deputados.

Risos.

Eu só queria lembrar ao Sr. Deputado Victor Louro, visto não estarmos a sair do alcatrão e como não se pode ir para lá, que foi o que mais se perguntou agora quando lá estiveram em cima...

O Sr. Lino Lima (PCP): — Isso não é democracia!

O Orador: — Não, não sou democraciável.

Eu queria citar aqui no hemicílio algumas das herdades que ficaram por semear e com alqueives por fazer: as herdades da Amegaça, das Atafonas, do Campo da Mira, de Hospitais e Lentiscas nem tinham sido semeadas nem a alqueiva tinha sido feita, e sobre esta última tenho algo mais a dizer, pois fui a Lentiscas e a senhora, quando lá apareci...

O Sr. Carvalheira Antunes (PCP): — Anda a investigar?

O Orador: — Não, não ando a investigar, mas tenho o direito de dar as minhas voltinhas para aqui poder falar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Perguntei então à mulher, que já conhecia, se estava tudo semeado e ela respondeu que não, que nada estava ainda feito, e começou a falar cheia de medo. Eu estava acompanhado pelo Sr. Governador Civil de Évora, que me convidou a visitar aquilo — que é também o papel que ele tem lá a desempenhar o de, volta e meia, ver aquelas colinas — e a mulher começou a falar e disse que não estava nada feito, e disse ainda que: «Olhe, não pode falar comigo, que já estão ali atrás a olhar para mim e depois tratam-me mal.»

Se ele está a ouvir, isto é verdade. Palavras alentejanas não são palavras quaisquer... têm de me responder em palavras de 25 testões.

Risos.

Ora, mas deixemos isto. Continuando a falar de herdades, da Rebaldia, Almarge, Cabida, Pintos, Peral, Casa Alta, Furada, Sena, Vale Diogo, etc. — e tenho de reduzir, senão estamos aqui a noite inteira —, pois aí os alqueives ficaram por fazer.

Não sei se os Srs. Deputados aqui presentes sabem o que é um alqueive. Aquilo é muito bem definido no Alentejo, e no distrito de Évora toda a gente sabe que o alqueive, num lado, tem de estar semeado de girassol e, do outro, de trigo, o que é rotativo. Se for nas partes de mais montado, que exploramos menos, é de dois em dois anos ou de quatro em quatro anos. Se lá virem ervas, é o que é chamado o pousio, e vê-se logo que os alqueives não estão feitos, pois sabe-se muito bem que onde está girassol esteve trigo e onde está trigo esteve girassol. Creio que percebem o que quero dizer, mas há aqui muita gente que quando falamos pode não perceber porque não são de agricultura. Eu é que não fui enxertado em grande...

Risos.

...pois desde pequeno que sou agricultor e não sei fazer mais nada.

Criticam-me por não saber falar, mas eu tirei o exame da 4.ª classe com 30 anos, porque quando era pequeno não pude estudar. Não têm nada que criticar isso, portanto.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Orador: — Há muitas forças políticas que se aproveitam disso para dizer que o discurso que eu fiz foi escrito por outros. Não foi, foi da minha autoria, tanto que aventurei com o papel para o lado e depois falei. Parece então que tinha cá na cabeça aquilo que queria dizer.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Orador: — Queria também informar o Sr. Deputado Victor Louro que não sei se sabe que em S. Manços há uma herdade da Sr.ª Condessa de Vi-

latva, que deu há mais de vinte anos ao povo de S. Manços, uns bocadinhos em courtelas, que estão divididas em 1 ha e em 2 ha. Acontece que o seu partido quando foi para o Alentejo — vocês quiseram implantar lá a vossa política à força, pois não perguntaram nada a ninguém — o que é que fez? Pois a primeira coisa que pensaram fazer em S. Manços foi apanhar aquilo e o não conseguiram porque o povo não deixou. Mas, mesmo assim, como pagamos uma renda muito baixa, para uma casa de beneficência, arranjaram um livro falso com um carinho e começaram a receber as rendas. E não receberam mais porque o povo não deixou. Sabem muito bem que isso é verdade. Informem-se com a senhora e informem-se lá na Câmara que lhes dizem qual é a verdade.

Queria ainda aqui focar que na Torre dos Coelhos havia uns pequenos agricultores, que vou citar: Manuel Joaquim Gaivota, que tinha 1500 m, ficou sem esse terreno — não sei se sabem o que é 1500 m e se quiserem podem tirar uma fotocópia desta nota que tenho aqui ...

Risos.

... José Martinho Berruchi, que tinha 1000 m; Domingos Augusto Martinho, 800 m; Manuel Jacinto, que tinha 500 m; José Manuel dos Santos, 1800 m; Manuel Felizardo Mendes, que tinha 800 m — e todas estas terras foram ocupadas em 15 de Outubro de 1976. Estes rendeiros traziam de renda a terra há mais de dez anos e o seu partido apanhou aqui tudo. Havia ainda mais os ferragiais do Sr. Manuel dos Santos, com 600 m; Manuel Jacinto, com 5000 m; António Mendes Prates, com 5000 m; Joaquim Manuel Coelho, com 5000 m; Joana Rosa, com 4000 m que também foram ocupadas em 15 de Outubro de 1976. Estas terras estavam todas preparadas e o que se passou foi que elas estiveram lá só três ou quatro dias com cento e tal pessoas paradas e o tempo da sementeira a ficar para trás. E agora dizem que foi o tempo, o que não foi porque quando choveu para um choveu para todos.

Vou ainda explicar mais uma coisa. Tenho aqui um mapa que explica o que se passa na minha cooperativa: o Sr. João Rosa está no meio da cooperativa — o que está no mapa que estou a mostrar assinalado com cruzes — e para se defender no Alentejo fez-se PC. O homem até não é PC, mas sei que lá se ajeitou, como criado era PC, a ser PC.

Risos.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Orador: — E isto não é mentira, pois está aqui o mapa da Reforma Agrária e dou-lhe para copiar se quiser, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É da CAP.

O Orador: — Não é da CAP. O senhor é que foi ao Alentejo fazendo-se passar por socialista, mas no fim era comunista.

Já se esqueceu disso? Lembra-se de ir a S. Manços e estar de conversa comigo? Não se lembra disso? Pois olhe; eu conheço-o bem.

Risos.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Orador: — O senhor foi lá ter enganado, pois há duas cooperativas e foi ter connosco, mas eu tinha prazer em lhe mostrar como estávamos a trabalhar e gostava que o senhor lá fosse, pois a resposta está lá. Semeámos tudo e a produção está lá. Esse aumento de produção de que vocês tanto falam onde está? Onde está ele no Alentejo? Explique-me isso.

Risos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Victor Louro vai explicar.

O Orador: — Vou então explicar, pois a história ficou para trás.

O homem fez-se então PC, como o criado, e foram eles próprios que guardaram, no meio da cooperativa, o terreno que aqui está desenhado em que ninguém tocou e ainda lá existe. Nós queríamos entrar em acordo com eles para eles ficarem numa ponta da cooperativa, para não ficarem a trabalhar no centro da cooperativa, porque nós fizemos a reserva na altura mais difícil, sem precisar de guardas nem polícia, embora fôssemos muitas vezes criticados porque nós sempre respeitámos o direito de reserva, fosse de quem fosse, e as provas estão lá. Se alguém tem dúvidas que vá lá ver.

Vozes do PS e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Posso ainda acrescentar aqui mais casos que se passaram. O Sr. Baltasar, de Monte do Trigo, tinha uma herdade ocupada, mas como a afiliada estava no sindicato foi a própria afiliada que foi pedir ao Sr. Capitão Andrade e Silva para desocupar a herdade e a entregar ao padrinho.

Fazia-se já negócio com aquilo tudo.

Risos.

Com o Sr. Carrapeto, da Vidigueira, passou-se o mesmo. As perguntas a pôr eram muitas...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Isto é um pedido de esclarecimento, ou o que é?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça o favor de acabar.

O Orador — Sr. Presidente: Só queria lembrar ao Sr. Deputado — e baseio-me neste recorte de jornal de *O Diário* — que vocês ofereceram uma máquina da Rússia à nossa cooperativa e a nossa cooperativa não quis. O Sr. Manuel Vicente telefonou para a nossa cooperativa para a irmos buscar e, então, como não a quissemos, pois não admitimos uma lavagem da cabeça dessas, os senhores escreveram neste jornal que essa máquina se podia tornar uma invasora do Vale do Rio Homem para dar injecções nas orelhas dos trabalhadores. A igualdade dos trabalhadores que vocês querem é essa?

Risos.

E tenho mais dados, além das cartas anónimas que me têm mandado.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, espero que tenha concluído mesmo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro para responder.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Espero, Sr. Presidente, que seja para comigo tão benevolente como foi para com o Sr. Deputado Matias.

Não fosse a gravidade de algumas afirmações que fez e eu, simplesmente, não teria de lhe responder. Mas já agora aguente... aguente...

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Também acho, Sr. Deputado.

O Orador: — Essa do patrão não é comigo, com certeza. O Sr. Álvaro Cunhal é o secretário-geral do PCP, a que eu me honro de pertencer há muitos anos, e não o meu patrão. Infelizmente ou felizmente, como quiser, não tenho patrão.

Uma voz do CDS: — É um profissional liberal!

O Orador: — Mas eu ainda gostaria de saber — e essas coisas mais tarde ou mais cedo vêm à superfície — quem é o seu patrão.

Aplausos do PCP.

Eu dou de barato a denúncia que o Sr. Deputado Matias aqui fez...

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Eu não estou esquecido do 25 de Novembro!

Voz do PCP: — Cala-te, traidor!

O Sr. Presidente: — Por favor, Srs. Deputados, peço que sejam moderados e prudentes.

Faz o favor de continuar, Sr. Deputado Victor Louro.

O Orador: — Dou de barato — como estava a dizer — a denúncia que o Sr. Deputado aqui fez, perante o ausente Ministro da Administração Interna, de que o papel de Governador Civil de Évora é um papel de guia turístico, de andar a mostrar as herdades às pessoas.

Vozes do PS: — Não foi isso que ele disse...

O Orador: — Dou também de barato o que o Sr. Deputado disse, acerca do PCP foi para o Alentejo, porque quando o PCP foi para o Alentejo ainda o Sr. Deputado, se não me engano, não existia — a avaliar pela idade que julgo poder dar-lhe —, porque o PCP está no Alentejo há já muitos anos.

O Sr. Abraim Inglês (PCP): — Desde 21, desde 21.

Aplausos do PCP e protestos do PS.

O Orador: — Dou igualmente de barato a sua afirmação de que, sendo pequeno agricultor não sabe fazer mais nada, porque acaba de demonstrar que já aprendeu muito.

Uma voz do PS: — Não é engenheiro, Sr. Deputado.

O Orador: — Quanto à sua ideia de que é contra as lavagens na cabeça, pelo facto de terem rejei-

tado a oferta daquilo a que chamou as máquinas da Rússia — creio que se referia às máquinas oferecidas por cooperativas soviéticas aos trabalhadores portugueses...

Risos do PS, PSD e CDS.

... também isto não me admira, Sr. Deputado, porque tanto quanto afirmou, não agora, mas há dias, não no Plenário, mas lá fora, o senhor não precisaria desse acto de solidariedade, porquanto o Instituto de Reorganização Agrária faz o favor de ter os seus tractores a trabalhar na Cooperativa do Vale do Rio Homem.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Isso não são coisas que se digam, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Deputado: Está aqui um seu colega a dizer que isso não são coisas que se digam. O Sr. Deputado poderá dizer se isso é verdade ou mentira.

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Isso é mentira.

O Orador: — Bom, então foi o Sr. Deputado que nos mentiu.

Chamo ainda a atenção do Sr. Deputado Florêncio Matias para o seguinte: se não demonstrar imediatamente que a insinuação ou a acusação que fez de que camaradas meus, ou mesmo que o não fossem, trabalhadores alentejanos, arranjaram um livro com um carimbo para receber as rendas que não lhes eram devidas, é verdadeira, digo-lhe, Sr. Deputado, que se o não provar imediatamente, o considero pura e simplesmente um calunião.

Aplausos do PCP e vozes de protesto do PS.

O Sr. Narana Coissôrô (CDS): — Não o está a ameaçar de morte...

O Sr. Cal Brandão (PS): — O que é que quer dizer com o «imediatamente»?

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Talvez a senhora de que falei esteja aí...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Prove.

O Sr. Cal Brandão (PS): — Como é que quer que prove imediatamente?

O Orador: — Um de cada vez, Srs. Deputados, só um de cada vez.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção dos Srs. Deputados para se comportarem devidamente.

Faz o favor de continuar, Sr. Deputado Victor Louro.

O Orador: — Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, à parte de tudo o que já disse, sempre direi, Sr. Deputado Florêncio Matias, que o senhor deve ter reparado que no final da sua intervenção não lhe fizemos nenhum pedido de esclarecimento, nem fizemos nenhum protesto. Seria bom que tivesse reflectido sobre o significado do nosso silêncio...

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Eu não preciso de lições, Sr. Deputado.

O Orador: — Mas já que não reflectiu, Sr. Deputado Florêncio Matias, sempre lhe direi que também não é a primeira vez que neste hemicírculo assistimos à grande traição de classes.

Risos.

Uma voz do PS: — Isso é para as galerias!

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Estamos amanhados, estamos!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Victor Louro, assim como ainda há pouco chamei a atenção do Sr. Deputado Florêncio Matias para a utilização que me pareceu muito infeliz da palavra patrão, chamo agora a atenção do Sr. Deputado para o facto de a palavra traição, que usou, não poder deixar de ser considerada como altamente ofensiva para a honra e consideração do Sr. Deputado, e, portanto, peço-lhe que não a repita.

Faz o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Eu queria concluir a minha resposta. Embora a expressão «traição de classe» tenha um significado de classe, que não é ofensivo pessoalmente, mas para a classe.

Risos do PS.

Sempre lhe direi, Sr. Deputado Florêncio Matias, que muito me custou ver o senhor fazer as afirmações que fez da tribuna e, depois, as afirmações que agora fez na sua bancada.

Vozes do PS: — É a verdade, é a verdade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, mais uma vez tenho de os advertir e pedir-lhes o favor de não interromperem o Sr. Deputado Victor Louro.

Continue, Sr. Deputado.

O Orador: — Sempre me custou ouvir isso, Sr. Deputado Florêncio Matias, depois de, na semana passada, perdão, vou recuar, depois de há cerca de um mês, ter ouvido da sua própria boca que esta lei lhe desfazia a cooperativa onde o Sr. Deputado trabalha...

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Não é verdade!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Aguenta!

O Orador: — E sempre lhe direi também que ainda na semana passada ouvi da sua boca, conversando com outros colegas seus num local...

O Sr. António Macedo (PS): — Eu sempre quero ver qual é o resultado disto.

Protestos do PS.

O Orador: — Então, não querem ouvir o resto? Mas eu vou dizer, eu vou dizer.

O Sr. Presidente: — Vamos então concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Só não concluo por causa do barulho que os Srs. Deputados do PS estão a fazer.

O Sr. Presidente: — Tem razão, efectivamente, Sr. Deputado Victor Louro.

Peço aos Srs. Deputados que estão a fazer barulho — não sei se são ou não socialistas — o favor de o não fazerem porque estão a perturbar a sessão. O tempo vai passando e nós temos ainda muitas coisas importantes a tratar.

Faz o favor, Sr. Deputado Victor Louro.

O Orador: — Muito me custou ouvir tudo isso depois de eu próprio e, não só eu, outros camaradas que aqui estão e que estavam também presentes no mesmo restaurante onde todos almoçámos, ouvirmos o Sr. Deputado Florêncio Matias dizer que não concordava com esta lei e que ela — e voltou a repetir — desfazia a sua cooperativa.

Quero ainda dizer ao Sr. Deputado Florêncio Matias para não se esquecer ...

O Sr. Chaves Medeiros (PS): — Oh, Sr. Deputado, isso é falso.

O Orador: — Desculpe, Sr. Deputado Chaves Medeiros, mas dá-me licença que continue?

O Sr. Narana Coissoró (ODS): — Isto é pidesco.

O Sr. António Macedo (PS): — Oh, Sr. Deputado, isso não é nada.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Olha a democracia, olha.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Ele ouviu e não protestou.

O Sr. António Macedo (PS): — Isso não é da dignidade dessa bancada.

O Orador: — Sr. Deputado António Macedo, pelo muito respeito que lhe tenho, sempre lhe digo que não me ouviu aqui dizer quem é que pagou o almoço ao Sr. Deputado Florêncio Matias.

O Sr. António Macedo (PS): — Dava a entender que era para isso.

O Orador: — Não, Sr. Deputado, no restaurante onde comíamos não é preciso pagar almoço, porque é um restaurante modesto, Sr. Deputado.

Mas dizia eu, que o Sr. Deputado Florêncio Matias não deve esquecer-se de ter dito, perante trabalhadores numa delegação que aqui nos visitou no âmbito da consulta pública efectuada, que não percebia nada desta lei. Muito me custa, portanto, que se tenha posto ao serviço sabe-se lá de quem para hoje vir aqui fazer afirmações contrárias ao que antes tinha dito.

Aplausos do PCP e protestos do PS.

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Isso não é verdade. É no Alentejo que se encontra a resposta.

O Sr. Lino Lima (PCP): — O Alentejo é lá.

O Sr. Presidente: — Bem, Srs. Deputados, o ponto está encerrado. Eu fui talvez excessivamente condiscendente em ter deixado prosseguir.

Efectivamente, o Sr. Deputado Florêncio ...

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Estão aqui as cartas. Pensam que me metem medo com essas coisas?

O Sr. Presidente: — Peço a atenção da Assembleia. Eu estou a falar e portanto os Srs. Deputados têm de me ouvir.

Condescendi, como disse há pouco, porque o Sr. Deputado Florêncio Matias não tem, na verdade, obrigaçāo de ter um poder de expressāo igual ao dos Srs. Deputados que tiveram a oportunidade de ter outros cursos e que tiveram outras possibilidades de vida. Reconheci isso tudo e permiti-lhe, efectivamente, na sua expressāo singular e na sua maneira de expor, uma certa liberdade.

Espero, no entanto, que não se repitam estes incidentes, que são muitíssimo desagradáveis, só perturbam os nossos trabalhos e vão, pouco a pouco, diminuindo as possibilidades de acabarmos a tempo, pelo menos a tempo decente, esta maratona em que estamos empenhados.

O Sr. Deputado Jaime Gama pediu a palavra. Vou já conceder-lha, pedindo, no entanto, que, na medida do possível, seja conciso, o que muito lhe agradecemos.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para formular um protesto em relação às palavras proferidas pelo Sr. Deputado Victor Louro.

O PCP tem demonstrado ao longo destes debates as maiores dificuldades em explicar a sua actuação no Alentejo e em justificar as suas posições quanto à Reforma Agrária.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Oh! Oh! Oh!

O Orador: — Uma das maiores dificuldades encontradas neste debate pelo PCP resultou, de facto, da intervenção aqui proferida pelo Sr. Deputado Florêncio Matias. É manifesto que se torna indigno de qualquer debate parlamentar e desta Assembleia introduzir na discussão processos de alcoviteiros como aqueles a que recorreu o Sr. Deputado Victor Louro.

Aplausos do PS.

O Grupo Parlamentar do PS não pode deixar de protestar com toda a veemência contra a forma doutoral com que o Sr. Deputado Victor Louro respondeu às críticas e às perguntas, que, aliás, não encontraram nenhuma resposta por parte do Sr. Deputado Florêncio Matias, um dos muitos trabalhadores rurais alentejanos que não aceitam nem aceitaram a ditadura do PCP.

Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por afirmar que nesta bancada, depois da intervenção que ontem fez neste debate, não reconhecemos qualquer autoridade ao Sr. Deputado Jaime Gama para protestar contra a forma como o Grupo Parlamentar do PCP tem conduzido a sua intervenção neste debate.

Aplausos do PCP.

O Orador: — De tal forma o Sr. Deputado Jaime Gama desceu no apelo ao preconceito anticomunista para ganhar à Assembleia os votos da direita para uma lei injusta e iníqua ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em relação ao que se acaba de passar, reafirmo o que aqui foi dito, ainda há pouco, pelo meu camarada Victor Louro. Quando o Sr. Deputado Matias fez aqui há dias uma intervenção, a vários títulos caluniosa para o meu partido ...

Uma voz do PS: — Mas, verdadeiramente.

O Orador: — ... entendemos não reagir, entendemos não formular qualquer protesto, nem fazer qualquer pedido de esclarecimento.

Respeitámos, apesar do que disse, a sua condição de trabalhador agrícola. Mas hoje o Sr. Deputado Matias ultrapassou as marcas ...

O Sr. Jaime Gama (PS): — Ah!...

O Orador: — ... e aquilo que nela respeitámos outro dia, como podendo ser uma intervenção dentro da disciplina partidária, que nos merece naturalmente respeito, já não pode mais ser admitido. O Sr. Deputado Matias não pode fazer na Assembleia da República as afirmações que bem entende.

Uma voz do PS: — Ora essa!

O Sr. Florêncio Matias (PS): — Reafirmo tudo o que disse!

O Orador: — O Sr. Deputado Matias foi investido de um mandato responsável, está num Órgão de Sobrança neste país e não pode caluniar um partido político como o nosso, que não chegou à vida deste país depois do 25 de Abril, que luta pelos interesses dos trabalhadores e do povo português desde 1921, particularmente no Alentejo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Deputado Matias, que respeitámos na sua condição de trabalhador, deve ter a noção das proporções. O que hoje aqui afirmou é uma calúnia que obviamente terá de provar.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Salgado Zenha pediu a palavra, suponho que para um protesto.

Tenha a bondade.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O meu protesto dirige-se à Mesa, mas concretamente ao Sr. Presidente, porque a juventude e a inexperiência do Sr. Engenheiro Agrônomo Victor Louro fazem-me admitir que, com o tempo, ele compreenderá que há certas coisas que se fazem e que não se podem nem se devem fazer. Mas o que eu não posso admitir é que seja consentâneo com a dignidade desta Assembleia da República que um Deputado, num debate acerca de um problema objectivo e político, faça acusações em ar arrogante e presumido, citando alcoviteirices e factos falsos passados em corredores ou em espionagens de supostas conversas que o Sr. Deputado tenha tido com outros Deputados ou com ele próprio.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Acho que essas alcoviteirices não só não podem ser aqui admitidas, como até o ar arrogante e cominatório e um tanto ou quanto policial do Sr. Engenheiro Agrônomo Victor Louro ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... me faz lembrar-lhe que esses processos não são admissíveis neste Parlamento e que já se utilizaram aqui em Portugal por certas polícias, ou melhor por uma polícia que o Sr. Engenheiro Agrônomo Victor Louro e os seus camaradas tanto condenam.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não se pode imitar aqueles que se condenam. Portanto, o meu protesto é dirigido à Mesa.

Aplausos do PS.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Isto é indecente!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro para contraprotestar.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente ao intrírito da oração que o Sr. Deputado Salgado Zenha dirigiu ao Sr. Presidente da Assembleia a meu respeito, devo dizer-lhe que nesta Câmara me deve tratar não por Sr. Engenheiro Agrônomo, que aliás não sou, porque sou engenheiro silvicultor, mas sim por Sr. Deputado.

Aplausos do PCP.

O Orador: — Além disso, Sr. Deputado Salgado Zenha, o argumento da juventude já o ouvi da boca de muito reaccionário antes do 25 de Abril quando lhe incomodavam as palavras ditas pela juventude. Também sei que isso incomodava o próprio Sr. Deputado Salgado Zenha, tanto pelo que conheço da sua juventude, que não é longínqua, antes pelo contrário, da juventude dos meus familiares. Não aceito, portanto, essas orações na base da diferença de idades. E peço-lhe desculpa pelo ar presumido com que o digo.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

Uma voz do CDS: — Reconhece-o!

O Orador: — Quanto à alcoviteirice — foi assim que o Sr. Deputado lhe chamou —, devo dizer-lhe que não é o caso. Aquilo que aqui fiz não se compara, como o Sr. Deputado quis fazer com os métodos da PIDE, que tanto como o Sr. conheci. Compara-se sim com a atitude que sempre tomaremos, Sr. Deputado Salgado Zenha, aqui ou noutras situações qualquer, para denunciar a traição de classe.

Aplausos do PCP e protestos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Barbosa de Melo pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — É para interpellar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente: O povo português está a pagar a festa Assembleia para vir discutir os seus problemas, isto é, os problemas do povo português.

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do CDS.

O Orador: — Sr. Presidente: Esta Assembleia não pode consentir, perante o povo que nos paga e, eventualmente, o povo que nos ouve, que passemos aqui a noite a discutir problemas laterais, problemas que não estão em causa na discussão deste tema fundamental que é a Reforma Agrária.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente: Em nome destes valores que transcendem as capelinhas de um lado e do outro que, infelizmente, aqui estão a enquistar-se, eu solicito à Mesa que faça avançar a discussão da Reforma Agrária e do Arrendamento Rural.

Aplausos do PSD, PS, CDS e UDP.

O Sr. Presidente: — Pelas palmas que ouvi, fora um sector, dá-me a impressão de que as pessoas que o fizeram não vão com certeza reincidir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para apoiar o apelo feito pelo Sr. Deputado Barbosa de Melo.

Aplausos do PCP, PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Pobre do Presidente que, se na altura própria tivesse intervindo, com certeza que não receberia as palmas que acabou de receber.

Risos e aplausos do PS, PSD e CDS.

Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado, Prof. Henrique de Barros.

Aplausos do PS e dos membros do Governo quando o Sr. Ministro se dirigia à tribuna.

O Sr. Ministro de Estado (Henrique de Barros): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não sou, como penso que todos sabem, o autor da proposta

de lei de bases da Reforma Agrária agora em discussão nesta Assembleia; ela já é justamente conhecida por Lei Barreto e continuará com certeza a sé-lo pelos tempos fora, para honra do seu intrépido autor.

Aplausos do PS.

Com ela, porém, me encontro e declaro solidário.

Em primeiro lugar, pela simples e elementar razão de que, tendo o texto sido aprovado num Conselho de Ministros de que faço parte, fiquei desde logo, e só isso bastaria para que o ficasse, vinculado a tal aprovação. Em segundo lugar, porque me foi dado, a solicitação amiga do Sr. Ministro da Agricultura, acompanhar a par e passo a elaboração do texto, ao longo de muitos meses de constante meditação e sucessivas elaborações, razão pela qual me sinto ligado de perto a tudo quanto na matéria se fez e consta do diploma na sua forma actual.

Nunca pretendi imiscuir-me nas atribuições que cabem ao Ministro da Agricultura, e muito menos substituir-me a ele. Acontece, porém, que o interesse que o tema da Reforma Agrária me suscita e que me levou já a pronunciar-me aqui a seu respeito no decurso da elaboração da Constituição, me impõe o dever, vencendo as inibições daquilo a que já chamei a minha falta de veia parlamentar, de participar nesta discussão, embora em termos abreviados.

Fá-lo-ei, como sempre, com sinceridade, honestidade e serenidade, movido por imperativos morais e cívicos e na convicção em que julgo poder estar de não ser suspeito de vir a esta tribuna para defender quaisquer interesses privados mais ou menos ocultos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sou, tenho sido, desde sempre, partidário da realização em Portugal de uma profunda reforma agrária e podem crer que não interpreto a expressão como o fez em 1945, hipocritamente, o ditador Salazar.

Desejo mesmo, desejei sempre, que se tratasse efectivamente de uma reforma e que esta fosse profunda, isto é, que chegasse até às raízes do mal, que eram a enorme assimetria económica que caracterizava o nosso sector agrícola, e a consequente dualidade social neste verificada, e também a grave ineficiência produtiva dos sistemas tradicionais de produção, que não conseguem extrair do nosso solo, aliás sem dúvida predominantemente pobre, tudo o que o seu potencial permitiria, em particular no que diz respeito à alimentação da nossa gente.

A eliminação dos mais sérios obstáculos estruturais a um esforço produtivo continuado e sério, sempre eu pensei que fosse uma das condições primeiras ao incremento tão necessário da produção agro-pecuária, não só na área hoje chamada «de intervenção» mas também, embora por outras razões, em todo o País.

Creio que posso dizer, sem jactância, que me interesso pela Reforma Agrária em Portugal desde os meus longínquos tempos de estudante de agronomia quando para o tema fui sensibilizado há exactamente cinquenta anos por um professor de economia agrária que, embora de convicções políticas monárquicas,

era um espírito aberto, progressista, capaz de sentir os ventos do porvir.

Como técnico agrário que sou, desde 1930, nunca a Reforma Agrária deixou de me interessar, como o podem provar numerosos textos de conferências que proferi e estudos que realizei. Em 1949, quando ainda quente o rescaldo da guerra e ainda não de todo extintas as esperanças de que a vitória das potências democráticas fosse também a nossa vitória, proferi no Porto, a convite de um grande patriota e democrata aqui presente, o queridíssimo amigo António de Macedo, uma conferência intitulada «Sobre o conceito de Reforma Agrária», em que defendi ideias e conceitos que continuam a ser os que hoje perfilho, favoráveis a uma democratização das relações de produção no interior do sector agrícola.

Não tem sido, portanto, sem emoção profunda que verifico ter valido a pena obstar-me em manter-me vivo. Para ver a ideia da Reforma Agrária impor-se em Portugal tive que chegar à difícil condição de septuagenário, coube-me a fortuna, que não bafejou a maioria dos meus contemporâneos companheiros de ideal — entre os mais evocarei a memória desse lutador pela transformação do Alentejo que se chamou Mário de Castro — ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — ...coube-me a forma de assistir à vitória de uma causa pela qual obstinadamente lutámos com lucidez e abnegação.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Qualquer legislação reformatória agrária só tem evidentemente sentido se apontar claramente para a construção de um novo modelo de sociedade agrária.

A construção de tal modelo nos países onde se efectuaram reformas agrárias tem sido laboriosa, incerta e por vezes até contraditória, caracterizada por sucessivas soluções mais ou menos contrastantes, mas atrevo-me a pensar que tende hoje em dia, e cada vez mais, a evoluir no sentido de criar estruturas diversificadas, flexíveis, afastadas de rígidos modelos únicos.

Pois bem: a actual proposta de lei de bases, que pretende servir de quadro genérico a toda uma série de futuras leis especiais e concretas, só pode ser entendida se o for em função do modelo de estrutura agrária e, consequentemente, de sociedade agrária que se pretende construir, sem dúvida através de tentativas, por aproximações sucessivas, no meio de lutas e sofrimentos, esperanças e talvez desilusões, mas sem perder o objectivo em vista, que é o de tornar realidade um sistema complexo, diversificado, intercompetitivo, flexível, aberto às correcções, vivo numa palavra.

Perfui sempre um conceito amplo de Reforma Agrária, isto é, interpreto esta sempre como uma intervenção nas estruturas agrárias que assuma carácter genérico, quer no âmbito quer no espaço, com aplicabilidade, portanto, a todo o nosso país, tão diverso e até contrastante na sua exiguidade territorial. Não obstante, e já que a escassez de tempo me força a escolher, vou referir-me em especial ao

modelo de sociedade agrária que, através da correcta aplicação desta lei, imagino que poderá ser construído na actual zona de intervenção.

Devo dizer, desde já, em minha opinião pessoal, que os traços fundamentais de tal modelo não diferem qualitativamente daqueles que caracterizam o modelo que se poderia construir através da aplicação rigorosa da legislação em vigor, se esta tivesse sido cumprida correctamente, o que não aconteceu. Uma e outra, com efeito, a actual proposta de lei e os diplomas em vigor, apontam para o mesmo tipo geral de estrutura agrária na zona de intervenção.

Quais são, a meu ver, os traços essenciais desta nova estrutura, aqueles que ficarão a definir a uma vez tornadas realidades as aspirações do legislador?

São diversos, penso eu, e todos se conjugam no sentido de se edificar a tal sociedade agrária diversificada, e por isso mesmo dotada de vitalidade intrínseca que lhe permita enfrentar os problemas inúmeros que, dia após dia, o futuro fará surgir.

O primeiro traço é o respeito absoluto pela pequena propriedade e a pequena exploração agrícola.

Tudo quanto se propõe deixa incólume esse sector da propriedade e da exploração, nem um só pequeno agricultor vê a sua posição ameaçada. Com efeito, todos os limites para além dos quais as terras são passíveis de expropriação (quer os 35 000 quer os 70 000 pontos, quer os 300 ha ou 500 ha) se podem considerar como já abrangidos na classe das médias explorações agrícolas, embora geralmente no limite inferior desta, de acordo com um critério regional de classificação.

O grupo dos pequenos agricultores, por via de regra prestíguiosos obreiros da vida agrícola, não só não é atingido pela proposta de lei, antes pode ver-se incrementado, já que se contempla a hipótese de entrega de terras expropriadas a pequenos agricultores, o que irá permitir, se as circunstâncias o aconselharem, como sem dúvida acontecerá, reforçar essa categoria, altamente prestimosa como já afirmei.

Aqueles pequenos agricultores que, alías em desobediência às leis vigentes, viram as suas terras incluídas, contra sua vontade, nas actuais unidades colectivas de produção, a proposta de lei oferece todas as garantias de respeito pelos seus direitos e consequente restituição das suas terras.

Claro está que aos pequenos agricultores, actuais ou futuros, não basta que se garanta que não impenderá sobre eles qualquer perspectiva de serem despossuídos das suas propriedade ou explorações, é também indispensável que se lhes garantam todos os possíveis incentivos à respectiva estruturação em moldes cooperativos (agricultura de grupo e cooperativas complementares) que lhe permitam defender-se dos manifestos inconvenientes da sua modéstia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A este respeito, há que reconhecer, a proposta de lei pouco diz e a legislação em vigor é manifestamente insuficiente, pelo que vai tornar-se indispensável e até urgente que, sem prejuízo do princípio da liberdade de formação de cooperativas e da independência destas, ambos preceitos constitucionais, se elaborre legislação específica, que proteja e

apoie as iniciativas cooperadoras dos pequenos e médios agricultores.

Vozes do PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Que estas iniciativas existem e tendem a intensificar-se, não tenho eu dúvida e ainda há dias, em visita esclarecedora à bela e avançada região do Vouga, pude comprová-lo com viva expectativa. Mas carecem de enquadramento legal estimulador e cumpre proporcioná-lo sem demora.

A esta tarefa vão dedicar-se, em estreita colaboração, o Ministério da Agricultura e Pescas e o Instituto de António Sérgio do Sector Cooperativo.

O segundo traço do nosso modelo é a completa erradicação do latifúndio e da grande exploração capitalista, aliás imperativos constitucionais bem explícitos.

Efectivamente, os limites estabelecidos, quer em pontuação quer em área, nunca se ajustam à possibilidade de se reconstituírem, na zona de intervenção, as grandes concentrações fundiárias privadas de outrora, abrangendo por vezes, muitos milhares de hectares e empregando muitas dezenas ou mesmo centenas de trabalhadores, a maioria temporários ou eventuais. Ora, como a faceta realmente caracterizadora da estrutura agrária na zona de intervenção era a presença dominante, em superfície ocupada, da grande exploração extensiva, baseada na exploração de uma mão-de-obra flutuante e mal remunerada — parece incontestável que a confirmação da eliminação desse tipo de empresa, socialmente nefasto e economicamente pouco produtivo, é objectivo claro da actual proposta de lei.

Objectivo tanto mais justificado quanto, no período ditatorial posterior à guerra, e particularmente a partir dos anos 60, a concentração da propriedade e da exploração sofreu grande incremento na actual zona de intervenção através da absorção nos latifúndios, pelo mecanismo de um mercado fundiário sem controlo, de inúmeras pequenas e médias explorações. E, a propósito de latifúndio, aproveito para dizer que reitero integralmente as palavras hoje aqui citadas pelo Sr. Deputado e meu colega Victor Louro, descriptivas deste nefasto sistema de economia agrícola.

O terceiro traço é a manutenção em vigor do princípio da expropriação das áreas excedentes às reservas, operação em curso e que cumpre levar a seu termo com a recomendável graduação, objectivo este que a proposta de lei define com total firmeza, com clareza em nada inferior à legislação actual, e sem a realização firme do qual nada se conseguirá. A possibilidade de se efectuarem expropriações, neste caso não apenas na zona de intervenção, por abandono ou mau uso é outro dispositivo que convém evocar, sem necessidade sequer de o justificar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Passemos ao quarto traço caracterizador do modelo em causa. Trata-se da média exploração agrícola, a qual passa a ser incrementada através da concessão das reservas aos antigos proprietários que o requeriam. Passarão estes, com efeito, na generalidade dos casos, da categoria que ostentavam de grandes senhores da terra, abstencionistas ou não, à

condição de médios proprietários, isto é, de agricultores que terão à sua disposição algumas dezenas ou escassas centenas de hectares, duas a cinco em geral, para cultivar, ou até, de bastante menos (70%) se optarem por não explorar directamente. Claro que, na generalidade dos casos, quer se trate de exploração directa, por conta própria, quer de arrendamento, as forças de trabalho do agricultor e família não serão suficientes, e não se estará portanto em face de «agricultores autónomos», mas sim de agricultores-empresários que utilizam permanente e predominantemente pessoal contratado e relativamente aos quais haverá a consequente e tradicional distinção entre as entidades patronal e trabalhadora. Não reconhecer que será assim é o mesmo que negar a evidência, mas reconhecê-lo não equivale de modo algum a concordar em que, por esta via, se irá reconstituir a grande exploração capitalista, e muito menos o nefando latifúndio. Ora, a Constituição não se opõe à existência de explorações capitalistas (no sentido de utilizarem principalmente os serviços de trabalhadores assalariados), mas sim à das grandes explorações capitalistas. Os médios agricultores que a proposta de lei mantém ou aqueles que vai criar não poderão já recorrer, se quiserem aumentar a sua receita, como será bem legítimo, aos tradicionais sistemas extensivos da grande exploração, e serão forçados a intensificar os seus sistemas de produção, adoptando métodos mais incorporadores de capital e trabalho, e especialmente efectuando benfeitorias. Com menores, muito menores superfícies à sua disposição, obrigados a manter-se efectiva e permanentemente à testa das suas empresas, se quiserem sobreviver e prosperar, não terão outro processo ao seu dispor que não seja o de extraírem rendimento mais elevado por unidade da superfície que lhes restar. Acredito que o reforço na zona de intervenção do sector da média exploração, empregando duas a cinco unidades-homens por empresa, aliás também carecido da sua integração no movimento cooperativo — virá a mostrar-se factor de progresso e expansão económica, sem sequelas de injustiças sociais graves.

O quinto traço do modelo é a grande importância que se pretende venham a ter, em superfície ocupada, na zona de intervenção, as formas colectivas de exploração agrícola: a empresa pública, a empresa cooperativa, e a unidade de exploração colectiva por trabalhadores, de que fala a Constituição sem a definir, mas que só pode ser entendida, a meu ver, como uma solução précooperativa ou pelo menos paracooperativa.

Vozes do PS e PSD: — Muito bem!

O Orador: — O sexto traço é uma consequência dos anteriores e deles decorre naturalmente; trata-se da forte redução que sofrerá, na população activa agrícola, a proporção dos trabalhadores assalariados e em especial, a dos temporários, que deverá desaparecer. Com efeito, as médias explorações que se prevêem estão destinadas, pelas suas próprias dimensões e prováveis características, a utilizar um efectivo limitado de trabalhadores, em regra, a tempo pleno. As empresas públicas o mesmo terão a obrigação de fazer relativamente ao tempo pleno. Quanto às unidades cooperativas e paracooperativas, é evidente que

os seus trabalhadores serão associados e de modo algum operários a remunerar com salários.

Assim como, outrora, e embora não faltassem na região os pequenos agricultores, dominantes até algumas áreas, o que caracterizava esta, aquilo que o observador mais desprevenido desde logo registava era a divisão da terra em grandes ou mesmo enormes explorações privadas e a consequente existência de fontíssima maioria de assalariados na população activa agrícola (por sua vez com maioria de trabalhadores sem garantia de emprego permanente), assim também o que irá caracterizar fundamentalmente a nova estrutura agrária na zona de intervenção será a forte presença em superfície ocupada, das formas colectivas de apropriação, exploração e gestão da terra, através de unidades tecnicamente bem dimensionadas, bem como a tendência ao desaparecimento do proletário sem ligação à terra.

Não se tratará, porém, de modo algum, é necessário afirmá-lo, de uma colectivização integral, de tipo estatal ou burocrático, com a inherente e inevitável proletarização dos trabalhadores.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Tratar-se-á, sim, de entregar a maior parte da superfície expropriada a unidades produtivas no interior das quais sejam acatados os princípios universais do movimento cooperativo, designadamente a livre adesão, a democraticidade interna, a ausência de finalidades lucrativas, o federalismo cooperativo, etc.

Aplausos do PS.

Em suma: o que vos propomos é que trabalhemos para criar na zona de intervenção uma estrutura agrária renovada, diversificada, oferecendo alternativas variadas, e portanto opções diferentes, aos agricultores e candidatos a agricultores.

Não se torna ainda possível elaborar um modelo, reconhecendo às técnicas da simulação estatística, isto é, utilizando informações e hipóteses quantificadas que pudessem ser fornecidas ao computador: as informações escasseiam e são muitas vezes contraditórias, as hipóteses a formular não meramente qualitativas seriam ainda demasiado precárias.

É possível que uma certa apreciação quantificada dos caracteres mais salientes da nova estrutura já possa ser tentada com utilização dos dados de que dispõe o Ministério da Agricultura e que nos foram ontem apresentados pelo Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária. Mas penso que haverá que esperar por mais elementos e informações para que se torne possível elaborar um verdadeiro modelo com um grau previsível de aderência à realidade futura.

Tal elaboração, como já afirmei há pouco, não se torna, porém, necessária para que não se possa tentar figurar, embora apenas em termos gerais, os aspectos mais caracterizadores de uma grande região agrária da qual tivessem desaparecido para todo o sempre as desigualdades alienadoras dos tempos idos e ainda bem próximos.

Estou, na verdade, convencido de que, uma vez nela aplicada plena e correctamente a Reforma Agrária, a «zona de intervenção» apresentará aos olhos do observador acentuado carácter de diver-

sificação, com certas diferenças entre os vários distritos.

A par dos agricultores empresários de média dimensão económica, resultantes essencialmente ou de unidades que, por ficarem aquém dos 35 000 hectares, não serão expropriáveis, ou de estabelecimentos agrícolas nascidos da concessão das reservas, poderá haver — e, pela minha parte, desejaria que assim fosse — numerosos pequenos agricultores, que se espera pratiquem métodos intensivos de cultivo e saibam associar-se em fortes «cooperativas complementares», e existirão certamente muitas «cooperativas de produção agrícola», algumas «unidades de exploração colectiva por trabalhadores» e o número suficiente de empresas públicas para assegurar apoio a um serviço satisfatório de investigação científica, demonstração agrícola, extensão rural e formação profissional agrícola.

Em quantidade dominarão fortemente, em particular nas regiões mais favoráveis ao cultivo intensivo, os pequenos agricultores, aliás já hoje em dia mais numerosos na região do que frequentemente se julga; em superfície ocupada verificar-se-á provavelmente um sensível equilíbrio, relativamente à zona em globo, entre a pequena exploração privada e a exploração cooperativa, ocupando a média exploração menor área do que estas e a empresa pública ainda menor.

A ideia de que, com esta lei de Reforma Agrária se visa o objectivo de entregar a terra expropriada a legiões de ínfimos camponeses dispersos, substituindo a detestável estrutura latifundiária de outrora por outra minifundiária, também desfeituosa, é de todo em tudo falsa. Nas áreas onde a agricultura intensiva à base de trabalho humano seja possível, poderá e deverá recorrer-se à pequena empresa, mas naquelas onde, de acordo, aliás, com a ecologia predominante e com a tradição regional, a agricultura de sequeiro extensiva, fortemente motomecanizada, aplicando técnicas racionalizadas modernas, seja mais apropriada, a solução naturalmente indicada é a unidade colectiva (quer cooperativa, quer eventualmente estatal) de média ou mesmo grande dimensão, sem todavia se cair em certos manifestos exageros actuais. Na filosofia da proposta de lei não existe, em suma, a meu ver, qualquer preconceito a favor do agricultor camponês, com o seu individualismo e todas as suas inevitáveis limitações tecnológicas e económicas. Tampouco existe, como já salientei, algo que se pareça com uma colectivização integral ou sequer predominante.

Em meu modesto entender, esta Reforma Agrária, aquela que o Governo neste momento propõe à Assembleia da República, e através desta a um país ansioso por liberdade, justiça e ordem, é uma reforma genuinamente socialista, profundamente democrática, visando a corrigir os erros e desmandos das acções já realizadas, mas não visando de forma alguma a destruir, no que apresentam de essencial, as grandes transformações estruturais agrárias ocorridas depois do 25 de Abril.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Tais transformações, exactamente por terem sido acompanhadas por inúmeros erros, desmandos e desvios, conduziram a uma situação frágil, instável, a todo o momento ameaçada de colapso.

O que se pretende não é anular os respectivos efeitos no muito que tiveram de socialmente válido, mas, pelo contrário, fortalecer-lhos, assegurar-lhes permanência, garantir-lhes continuidade: numa palavra, consolidar a Reforma Agrária.

Chamar a esta proposta de lei, elaborada por espíritos progressistas, uma proposta com intenções retrógradas, com propósitos de recuperar a detestável estrutura de outrora, é mais do que falso, porque é simplesmente absurdo.

Aplausos do PS.

Que as forças conservadoras, reaccionárias, aberta ou veladamente defensoras dos grandes interesses privados, critiquem e ataquem a proposta, como já o estão a fazer, por sinal com veemência, e pretendam evitar a sua entrada em vigor, é natural, compreensível e até lógico.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Já não o é, porém, a meu ver, que o façam homens, de esquerda, espíritos progressistas, homens que, como eu próprio, evocando um muito longo e coerente passado de luta, ambicionam acima de tudo não ser classificados como «inimigos da Reforma Agrária».

Aplausos do PS e dos membros do Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referiu-se V. Ex.^a, Sr. Ministro, nesta Assembleia, com o seu sabor, a sua autoridade e a sua dignidade a este debate sobre uma lei que consideramos fundamental para o nosso país. V. Ex.^a quando afirmou que «luta obstinadamente há mais de 50 anos por uma reforma agrária adequada ao nosso Portugal» veio-nos trazer um duo de estrutura de sociedade agrária, naturalmente vinculado pela lei que tentou apadrinhar e que nos deixa as mais fundadas dúvidas.

V. Ex.^a, Sr. Ministro, no seu discurso pretendeu, ao fim e ao cabo, apadrinhar mais uma daquelas vias originais em que o nosso processo revolucionário tem sido fértil nestes últimos tempos. Uma via original que eu poderia qualificar como via original para a agricultura portuguesa. É uma via que se traduz, é certo, num recuo limitado relativamente ao colectivismo, mas que não se traduz de forma alguma em qualquer avanço relativamente àquela política de desenvolvimento que queríamos estivesse a presidir à nossa política agrária. Até temos como certo, Sr. Ministro, que o nosso Alentejo vai entrar, com esta proposta de lei em análise, num tipo de estrutura que já não é aquele estado de natureza comunista em que esteve até hoje, mas porventura num estado que eu diria pré-liberal, ou de pré-desenvolvimento, nada consentâneo com aquelas ideias sobre Reforma Agrária que V. Ex.^a, como mestre ilustre que é, tem defendido nos seus escritos e hoje procurou defender desta tribuna.

Quer dizer com isto, Sr. Ministro, que esta Reforma Agrária, a Reforma Agrária baseada na lei que

temos em discussão, não poderá de maneira nenhuma lançar aquela revolução industrial que pretendíamos, passe o termo, introduzir na agricultura portuguesa. Com efeito, não vemos viabilidade nesta lei para a introdução daquelas formas de tecnologia mais avançada de que a nossa agricultura, sobretudo a agricultura no Alentejo, tanto está carecida. Isto leva-nos, Sr. Ministro, a propor muito concretamente diversas questões.

Em primeiro lugar, Sr. Ministro, em que é que de fundamental a filosofia da nova Reforma Agrária, da Reforma Agrária baseada na lei que temos em discussão se distingue da filosofia da Reforma Agrária gonçalvista, da chamada lei de expropriações, da chamada Reforma Agrária entre aspas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Como já perguntou o meu colega Lucas Pires — e não obteve resposta aliás — será que a diferença entre o colectivismo do PS e o colectivismo do PCP se cifra apenas em 20 000 pontos, embora admita 20 000 novos pontos, segundo a nova cotação prevista, um tanto ou quanto indefinidamente, na proposta de lei em discussão?

Que nova ordem económica agrícola, Sr. Ministro, passará a haver no Alentejo? E será apenas no Alentejo? Não se disseminarão os vícios da Reforma Agrária que está estipulada para o Alentejo para todo o País, como uma epidemia, mesmo para além da zona de intervenção, como constituindo para toda a nossa agricultura um grave precedente?

Ou será, Sr. Ministro, que o Alentejo passará a ser apenas, relativamente ao nosso país, uma espécie de cadiño, de tubo de ensaio de novas formas de organização económica no domínio agrário?

Ainda na mesma sequência de questões, Sr. Ministro, gostaria que me explicasse — e devo dizer-lhe que estas questões que estou a pôr as faço não com qualquer preterintenção, mas única e exclusivamente com o único fito de nos esclarecer — a que modelo de desenvolvimento agrícola, dentro da terminologia e do ensino a que V. Ex.^a vem a dedicar-se há anos, é que se situa, é que corresponde o modelo económico traduzido nesta lei? Será que vamos ter no nosso país uma agricultura de esquerda a par de uma indústria de direita? Será que na tal via original alentejana a empresa agrícola privada é discriminada perante a empresa neo-latifundiária, segundo o modelo idílico — como diria o meu colega Lucas Pires — de pão, amor e sol para a pequena e limitada família do novo proprietário rural daquela pequena propriedade a que corresponde o modelo que o Sr. Ministro desenvolveu? E como comprehende o Sr. Ministro uma empresa agrícola, no verdadeiro sentido da palavra, sem a possibilidade de crescimento? Como se consegue a tal empresa competitiva a que aludiu o Sr. Ministro na sua intervenção?

Uma questão ainda importante, Sr. Ministro: Como é que, com essa mentalidade e essa estrutura, será possível a formação de capital necessário ao desenvolvimento da pequena empresa privada que o Sr. Ministro entende ainda subsistir no Alentejo? E sem formação de capital, como é que poderá haver industrialização e comercialização possíveis em termos de

uma agricultura integrada numa economia candidata ao exame de aptidão para o Mercado Comum?

Sendo o horizonte do proprietário agrícola alentejano apenas o da subsistência, dentro do tal modelo idílico de pão, amor e sol, como é que o novo empresário agrícola pode ser simultaneamente o investidor, o industrial, o comerciante e o armazém? E se não for este o modelo deseável, Sr. Ministro de Estado, como é que o Governo conseguirá resolver o dramático problema dos excessos de mão-de-obra no sector primário no nosso Alentejo se apenas está previsto efectivamente que a nova empresa, a empresa ideal dentro do seu modelo, apenas ocupe entre dois e cinco homens?

Sr. Ministro, exagerei porventura no tempo, as perguntas considero-as candentes e como que uma síntese do debate que estamos a desenvolver.

Tudo isto vem, ao fim e ao cabo, revelar que todas as soluções pontuais que, ao fim e ao cabo, se discutem nesta lei de Bases Gerais da Reforma Agrária, são fundamentalmente soluções de ordem política, não soluções de ordem técnica ou económica e, por isso mesmo, para as quais o raciocínio a ten por parte dos diversos grupos parlamentares deverá ser um raciocínio político e não de forma alguma um raciocínio técnico, um raciocínio baseado em determinantes económicas ou de ciência agrária.

O Sr. Presidente:— Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado para responder.

O Sr. Ministro de Estado: Vou tentar responder brevemente às questões formuladas.

Eu creio que fui claro no que disse a esse respeito, embora tivesse sido obrigado a ser sintético na elaboração do meu texto, como aliás era natural, porquanto este debate já vai muito longo. Coloquei-me na posição — e comprehendo que a posição do Sr. Deputado seja diferente e é natural que o seja — de admitir a hipótese, que não se verificou, de ter sido cumprida a lei em vigor. A legislação em vigor não foi cumprida, cometeu-se toda uma série de abusos, absorveram-se, conforme tem sido citado, os pequenos agricultores em unidades colectivas de produção e muitas outras coisas que nós conhecemos e sobre as quais não vale a pena insistir. Mas coloquei uma hipótese nessa legislação que apontava para determinadas finalidades que deviam ter sido cumpridas. Efectivamente, eu disse — está referido aqui no meu texto — que o modelo que se pretenderá construir através desta proposta de lei não difere qualitativamente do modelo que poderia ser construído através da lei vigente. A minha posição foi clara, foi isso que eu disse. Não creio que houvesse qualquer especial argúcia em descobrir que a minha posição é esta porque a apresentei, realmente, com clareza.

Quanto ao modelo de desenvolvimento económico, bem, aqui talvez haja alguma candura da minha parte, é possível. Eu sou um optimista inveterado e já disse que ainda não quis perder essas posições. Eu acredito fortemente que os homens organizados em moldes de verdadeira cooperação, com os princípios próprios e inerentes ao ambiente cooperativo, são capazes — e têm provado que são em muitos países — de grandes esforços e são capazes de fazer avançar

as unidades de produção, reunidas nessa base, para novos destinos económicos, de mais produção e muito mais racionais.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Acredito sinceramente nisso e toda a minha filosofia não se baseou de maneira nenhuma na ideia idílica, como foi aqui mencionado, de acreditar que o camponês desorganizado fosse realmente capaz de fazer muito mais do que arranjar alimento para a sua própria subsistência. Sei que não é assim e mencionei até que essa ideia, que porventura poderia existir, de que pretendíamos construir, pela divisão das terras, uma sociedade desse género não mostraria qualquer viabilidade. Eu insisti, não desenvolvi, não poderia fazê-lo, mas insisti obviamente. Mas se não insisti, disse aquilo que me pareceu suficiente sobre a indispensabilidade de organizar esses numerosos produtores porque — segundo os dados que podemos ter, que, como disse, são ainda precários — temos ideia de que foram ocupar uma percentagem apreciável da área agrícola na zona de intervenção, uma percentagem que não será majoritária mas que é apreciável. Dizia eu que, no meu conceito, se esses agricultores estivessem organizados em sólidas estruturas cooperativas isso permitiria, por exemplo, assegurar a industrialização da sua produção pela via cooperativa. Esse é o modelo que eu imagino e que creio que está aberto ao desenvolvimento económico e que nada tem de idílico. Aliás, uma longa vida profissional de agrónomo já não me permitiria ter esses conceitos tão idílicos como se poderia supor. Creio que era isto, no essencial, que poderia dizer em comentário à sua posição, que comprehendo perfeitamente, aliás.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Parece que o Sr. Deputado Rui Pena teria pedido licença para uma intervenção. Tem a palavra para o fazer.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Eu pedia licença para uma última intervenção e agradeço muito a aquiescência quer do Sr. Presidente quer do Sr. Ministro de Estado. Era, ao fim e ao cabo, para concretizar a minha pergunta e para obter uma resposta mais precisa do Sr. Ministro de Estado. V. Ex.º confirma, portanto, se bem entendi, que esta lei, ao fim e ao cabo, só quantitativamente diverge da lei gonalvista?

O Sr. Ministro de Estado: — Creio que fui perfeitamente claro a esse respeito; disse isso mesmo, escrevi isso mesmo — não há nenhuma dúvida a esse respeito — sobre a lei em vigor (não interessa agora aqui qualificá-la), não da maneira como ela foi aplicada e não de um valor de sociedade que se construiu que foi de desrespeito por essa mesma lei.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Ministro de Estado, Henrique de Barros, creio que é justo come-

car por reconhecer que o Governo acaba de fazer a primeira tentativa séria de justificar o conteúdo da sua proposta de lei, no que respeita às expropriações, nomeadamente, à zona de intervenção. Pena é que isso aconteça no quarto dia de debate e no termo da discussão, quando o Governo ultrapassou largamente o seu tempo e quando o meu grupo parlamentar também já o ultrapassou.

Sem prejuízo dessa tentativa que não nos convenceu, gostaria de colocar ao Sr. Ministro de Estado algumas questões que importa esclarecer porque, tendo algumas delas sido postas designadamente em intervenções do meu grupo parlamentar desde o primeiro dia de debate, não pudemos encontrar para elas resposta, quer nas intervenções dos membros do Governo que intervieram até agora quer — e ainda menos — nas intervenções dos Deputados do Grupo Parlamentar Socialista.

A primeira pergunta, Sr. Ministro de Estado, que lhe quero colocar é a de tentar obter resposta para esta questão: escreveu V. Ex.^a, de resto num texto que eu já tive oportunidade de referir, que as actuais reservas, à face da actual lei de 50 000 pontos, garantem as explorações de média dimensão economicamente viáveis. A questão que se me põe é, pois, esta: se isso é assim, se não foi, pois, o critério de garantir essa mesma viabilidade às explorações demarcadas nas reservas que justificou o aumento, em alguns casos desmesurado, das reservas, que motivo, então, justificou este alargamento, um alargamento que não consiste apenas em passar as reservas de 50 000 para 60 000 pontos, ou para 160 000 pontos. É um alargamento que, tendo em conta o facto de as benfeitorias deixarem de ser contadas para a pontuação e tendo em conta que os critérios de cálculo da pontuação vão ser revistos, pode alargar-se em termos de duplicar, de triplicar ou quadruplicar as áreas das reservas em comparação com as da actual lei. A que critério, pois, ou a que princípio de estruturação agrária obedeceu esta transformação qualitativa da reserva, que deixa de ser a garantia para o expropriado de uma área de exploração susceptível de lhe permitir uma exploração economicamente viável para se poder transformar naquilo a que o Sr. Ministro de Estado mais uma vez se referiu como sendo médias explorações.

E aqui, Sr. Ministro, surge a minha segunda questão: insistiu, na sequência de afirmações repetidamente aqui trazidas por outros membros do Governo e por Deputados do PS, que se trata apenas de médias explorações. Eis-me, pois, na necessidade de reincidir numa questão que já aqui foi colocada: poderá qualificar-se como média exploração, por exemplo, uma área de vinho no Ribatejo que tenha de extensão 1kmX7km? O Sr. Ministro António Barreto já manifestou que não gosta deste exemplo. Porém, a questão é que é um caso previsto na lei. Pode eventualmente, ser excepcional, mas não sabemos até que ponto seja excepcional. De qualquer modo, está previsto. Interessa pois, saber a opinião acerca deste ponto: poderá qualificar-se como média exploração uma exploração que, mesmo tendo em conta o limite constante do artigo 29.^º, n.^o 4, da proposta de lei que refere como limite às áreas de reserva uma área cujo rendimento líquido médio seja igual ao produto do

ordenado máximo nacional, mas que pode ir não até 600 contos de rendimento líquido, mas pode ser multiplicado por 2, por 3, por 4 ou por 5, de acordo com os agregados domésticos, na nova designação da proposta de lei que, exclusiva ou predominantemente, e não se qualifica este conceito, dependam da área de reserva? E a pergunta aqui põe-se da mesma maneira: poderá qualificar-se como média exploração uma exploração cujo rendimento líquido médio seja de 1800 contos?

E com isto passo à terceira questão, Sr. Ministro. A Constituição diz que um dos meios da Reforma Agrária é a expropriação do latifúndio e das grandes explorações capitalistas. Mas para o que aponta a proposta não é para a expropriação dos latifúndios e de grandes explorações capitalistas; é para a sua transformação em médias explorações capitalistas. Será que isto é o cumprimento exacto do princípio constitucional da expropriação do latifúndio e da grande empresa capitalista, se se limita a transformar o latifúndio e a grande ou gigantesca empresa capitalista em média empresa capitalista?

Sr. Ministro, passo à minha quarta questão. Foi aqui citado hoje um texto de V. Ex.^a — a cujo conteúdo reiterou e que tem, de resto, o nosso apoio — segundo o qual não se pode esperar do proprietário absentista, do latifundiário, uma actuante actividade empresarial, que não se pode esperar dele uma actuação dinâmica em termos empresariais, mesmo capitalistas. Isto põe o seguinte problema: ao atribuir áreas de reserva aos latifundiários, tentando transformá-los em médios empresários capitalistas, crê o Sr. Ministro de Estado que é possível que o latifundiário, que por natureza está habituado a um certo tipo de exploração da terra, vai transformar a sua mentalidade latifundista e absentista numa mentalidade empresarial capitalista adequada a um desenvolvimento em termos de economia capitalista e de mercado? Será que é viável esta tentativa de transformar um latifundiário num médio empresário capitalista? Será que aqueles que ao longo de gerações se mostraram absolutamente incapazes de mostrar qualquer dinâmica empresarial ou desenvolvimento agrícola, vão agora transformar-se em dinâmicos empresários capitalistas? Mas imaginemos que sim, Sr. Ministro. Imaginemos que essa metamorfose, que esse avatar de latifundiário em dinâmico médio empresário capitalista tem sucesso. Onde conduzirá a lógica do desenvolvimento capitalista na agricultura? Será que esse desenvolvimento se manteria nos quadros e nos limites que esta lei lhe pretende demarcar? Será que a curto ou a médio prazo essa lógica não levaria inexoravelmente às consequências insitas em todo este processo, que é a de expropriação, de expoliação do pequeno camponês, do camponês sem terra, do rendeiro, a quem o latifundiário procurará, acima de tudo, entregar as terras para exploração?

Sr. Ministro, passo à minha quinta questão.

Vozes do PS: — Outra?

O Orador: — É a seguinte: Acusei, na minha primeira intervenção, esta lei de um claro e nítido propósito de benefício ao reservatário, não apenas no alargamento das áreas de reserva, mas em muitas

outras disposições, como aquela que lhe permite marcar a reserva nos locais onde tenha realizado investimentos mais recentes; como aquela que lhe permite ficar com as instalações ou que permite que a reserva seja marcada no monte, nas terras recentemente beneficiadas e que os trabalhadores fiquem com as terras menos beneficiadas ou mais empobrecidas; aquela que faz com que o reservatário fique contra a Constituição, com direito às alfaias, ao equipamento e às instalações, ficando os trabalhadores com a terra nua; como aquela que permite que o reservatário tenha direito a uma majoração de 20% quando os 70% não cheguem para viabilizar a sua empresa. Mas, ao invés, não se admite que a viabilidade da cooperativa, da unidade colectiva de produção ponha em perigo a reserva do latifundiário e muitas outras normas em que se mostra claramente aquilo que eu diria ser um princípio fundamental desta proposta de lei: o princípio de benefício ao reservatário.

Passo à minha última questão, Sr. Ministro de Estado.

Vozes do PS: — Ainda bem!

O Orador: — Vejo alguns sinais de impaciência do lado da bancada do PS ...

O Sr. Ministro de Estado: — Não da minha parte.

O Orador: — ... o que me permite um pequeno aparte: é que, mais do que os Srs. Deputados, eu gostaria de ter tido oportunidade de pôr estas questões no início deste debate; mais do que qualquer dos Srs. Deputados eu gostaria que o tempo que estou a gastar o tivesse podido utilizar no primeiro dia. Infelizmente, o Governo não me deu essa oportunidade.

A minha última questão é a seguinte: é ou não verdade que este projecto de lei vai implicar mais ou menos frequentemente — uma vez que isso ficará à discreção do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas — a aplicação retroactiva do alargamento das reservas? Isto é, a atribuição retroactiva de reservas mesmo nos casos em que actualmente a elas não haveria lugar, e o alargamento das reservas mesmo nos casos em que elas já foram legalmente atribuídas? É ou não verdade que esta proposta terá por efeito necessário, numa dimensão que não podemos estimar — porque isso depende das instruções do Governo — mas que implicará a retirada de terras que actualmente são possuídas legalmente pelos trabalhadores e a sua devolução aos latifundiários e aos agrários?

É ou não, pois, verdade que terra actualmente nacionalizada, entregue para exploração individual a pequenos agricultores ou para exploração colectiva, vai ser retirada àqueles que actualmente as detêm legalmente para serem entregues àqueles a quem foram legalmente retiradas?

O Sr. Ministro, afirmou que esta proposta é socialista e que entre ela e a actual lei não existe diferença de filosofia. Esta afirmação é tanto mais surpreendente quanto a apresentação da proposta de lei pelo Governo, na segunda-feira, poderia levar a conclusões bastante diversas. Mas eu permito-me, apesar de tudo, colocar esta questão...

Vozes do PS: — Outra?

O Orador: — ... se se pode considerar que é uma proposta de lei da Reforma Agrária socialista aquela que baseia um dos seus princípios fundamentais, talvez o principal — e aqui peço perdão por uma possível má interpretação das palavras que ouvi — da nova estrutura agrária, em um elemento de médias empresas, que, a nosso ver, podem ser e serão frequentemente grandes empresas capitalistas? Poderá considerar-se que obedece essa proposta a um princípio socialista de Reforma Agrária essas médias empresas, que para nós, são e, frequentemente, serão grandes empresas capitalistas, se se fazem — em parte, pelo menos — à custa das cooperativas e unidades de exploração colectivas dos trabalhadores? Será que respeita esse princípio de interpretação socialista desta proposta de lei o princípio de manter ou de devolver ou de restaurar nas mãos dos latifundiários e dos grandes agrários terras que os mantêm como médios empresários capitalistas?

Sr. Ministro de Estado: Se a única alteração desta proposta de lei, em relação às leis em vigor, fosse apenas uma questão de mais 20 000, menos 20 000 pontos, justificar-se-ia aquilo que têm sido as vicissitudes desta proposta de lei?

Seria que isso transformaria as actuais leis, qualificadas como meras leis de expropriação, através do acrescendo dos 20 000 pontos, numa lei de Bases Gerais da Reforma Agrária?

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro de Estado, Henrique de Barros, tem a palavra para responder.

O Sr. Ministro de Estado: — Esta é a primeira vez que dialogo com o Sr. Deputado Vital Moreira, sem ser daquela posição onde está agora o nosso querido amigo António Arnaut, o que, aliás, faço com prazer. E vamos a ver se consigo responder sem fazer perder muito tempo.

O problema já tinha sido posto no meu texto — era de presumir que viesse a ser levantado —, o da viabilidade da empresa. Na segunda parte do meu texto afirmei realmente que existiria um mínimo de viabilidade económica no sentido de se poder manter uma família cultivadora nas explorações com 50 000 pontos. Como é que nós chegámos a esta conclusão?

Não foi, evidentemente, por aquele cálculo que eu, aliás, mencionei num artigo que escrevi há uns meses, baseado no cadastro, e que daria, realmente, um rendimento insignificante e então não estávamos em médias explorações, mas em pequenas explorações! Era o tal cálculo dos talis 2\$ por ponto que dava os 100 000\$ anuais. Não foi nessa base, foi na base do cálculo das reservas a entregar e da observação das áreas que se obtinham: e chegou-se à conclusão de que essas áreas de reservas, que foram ontem indicadas aqui, variando, conforme as circunstâncias — creio que agora estou a citar um pouco de cor —, mas entre 30 ha e 400 ha, essas áreas, realmente, correspondiam a um conceito que permitiria classificar a empresa como tendo viabilidade. Procurando justificar, melhor ou pior, mas procurando justificar o aumento dos 70 000 pontos, eu escrevi o seguinte, neste mesmo texto de que foi há bocado

retirada uma citação: «Com este acréscimo não se pretendeu propriamente garantir a viabilidade da exploração, dado que não se contesta que a generalidade das explorações correspondentes a 50 000 pontos já possuem tal requisito. São economicamente viáveis, como tivemos, aliás, ocasião de dizer. Pretendeu-se, sim, reforçar essa viabilidade, tornar a exploração menos marginal quanto a esse aspecto, assegurar melhores possibilidades de auto-investimento, sem, entretanto, a fazer sair da classe de grandeza das médias explorações. Tais explorações serão, nuns casos, empresas de tipo familiar, sempre que a maior parte da mão-de-obra seja fornecida pelo agregado familiar, e, noutras casos, empresas patronais ou capitalistas, quando recorram principalmente à mão-de-obra assalariada. Mas, e é o que importa agora, são sempre médias explorações.»

No fundo, a coisa foi esta: contas feitas mostraram que a família poderia manter-se com o rendimento dessa reserva, mas realmente numa situação de extrema marginalidade e sem possibilidades de expansão e de efectuar auto-investimento, etc. E por isso entendeu-se que reforçar uma exploração já viável, na ordem dos 40%, não representaria nenhum exagero, e daria maior segurança a essas explorações que se pretendiam constituir.

Creio que podemos afirmar que, efectivamente, trata-se sempre de médias explorações. Foi aqui citado o caso, se percebi bem, de que se chegaria a admitir 700 ha de vinha. Não está de maneira nenhuma contemplado, porque as áreas que foram aqui referidas como podendo ser ocupadas por vinha eram de escassas dezenas. O caso das áreas de centenas de hectares são casos de solos de produtividade mais fraca, onde se faria cultura cerealífera extensiva ou, quando muito, pastoria. Portanto, não tem nada que ver com a vinha. E todos os números que foram citados aqui ontem são números que correspondem tipicamente, na zona de intervenção — e falo com conhecimento de causa, porque conheço bem a região, trabalhei na região, e, desculpem esta nota pessoal, fui eu que comecei o cadastro da propriedade rústica no Alentejo, nos concelhos de Beja, Cuba, Vilaigreia e Alvito, conheço bem a região —, correspondem, dizia, a médias explorações, e não tenho dúvida em tornar a afirmar que correspondem a médias explorações.

O limite estabelecido pelo salário máximo nacional, em que se contempla a hipótese de diversos agregados familiares creio que a ideia será de que esses agregados familiares sejam realmente agregados familiares distintos. E, portanto, se se admite que um agregado familiar careça de um rendimento dessa ordem, o salário máximo nacional, creio que temos de admitir que os vários agregados familiares também dele possam carecer. Evidentemente que daí pode resultar — não vou contestá-lo — um aumento da área das explorações.

Há aqui um problema sério que o Sr. Deputado Vital Moreira põe, e que eu aceito, evidentemente, como justificando meditação, que é o problema de considerar se todos os agricultores de grande dimensão serão capazes de tomar à sua conta uma unidade de pequena dimensão, de média dimensão. Creio que teremos de examinar a questão caso por caso. Haverá situações em que, realmente, os hábitos adquiridos

serão de tal maneira hábitos de grandeza, digamos assim, que essa dificuldade de adaptação a uma nova condição se verificará. Mas também conheço esta gente, conheço muitos grandes agricultores, conheço-os pessoalmente, lihei com eles profissionalmente, e não tenho dúvidas de que, através da prática de sistemas mais intensivos de produção — que eles, aliás, serão capazes de fazer — poderão adaptar-se a essa circunstância. Em muitos casos não haverá essa possibilidade, admito, mas na maior parte dos casos, creio que ela se verificará e não creio que haja nenhuma marca, nenhum ferrete que tenha transformado em definitivo essas personalidades a ponto de não poderem adaptar-se. De resto, se eles requerem as reservas, aceitam evidentemente as regras do jogo de constituir médias explorações.

Há um problema levantado aqui que, na prática, vai exigir o maior cuidado — estou de acordo com isso — e será realmente, a marcação das reservas. Creio que isto terá de se fazer com a maior cautela, com a maior serenidade, com a maior abertura técnica, no sentido de evitar que haja, realmente, impossibilidade de exploração para as cooperativas que se desejam manter e que se consideram, até, como um traço fundamental na nova estrutura agrária. Esse problema é um problema que terá de ser considerado, na prática, de uma maneira extremamente cuidadosa, evitando toda a espécie de situações de injustiça em relação às unidades cooperativas.

Quanto à questão da retroactividade da aplicação, é um assunto dentro do qual não estou muito preparado. O Sr. Ministro da Agricultura poderia esclarecer essa questão, se estivesse de acordo.

Sobre a filosofia geral da proposta, já defini a minha posição e continuo a mantê-la. Procurei definir o modelo através de cinco traços caracterizadores. Pois bem, a minha afirmação é que, se as leis vigentes tivessem sido aplicadas, evidentemente, haveria outras consequências de plano quantitativo, mas os cinco traços caracterizadores da estrutura agrária renovada — a tal estrutura agrária que, evidentemente, com um pouco de esforço, imaginação e com um pouco de projecção no futuro, estamos a pensar que poderá vir a ser construída, já o disse, através, certamente, de uma infinitude de problemas e conflitos — essa nova estrutura agrária terá, a meu ver, o tal carácter, que afirmei aqui, socialista. E porquê? Porque, fundamentalmente, o modelo a construir vai-se basear na cooperação entre os produtores, vai-se basear nas cooperativas de produção agrícola, que ocuparão uma extensão considerável, uma proporção apreciável da área, que, pelos nossos cálculos, chegará a próximo de metade. E, portanto, teremos aí uma forma de exploração que, evidentemente, temos de enquadrar dentro de ideias de tipo socialista.

Em relação aos pequenos produtores, já há pouco tive ocasião de dizer que não os encaramos como trabalhando de uma maneira dispersa, de uma maneira, digamos, individualista, com a atitude típica do camponês tal como o definem os economistas e os sociólogos, mas sim com uma atitude de agricultor moderno, disposto, realmente, a incrementar o seu esforço e a associar-se de maneira a conseguir vencer as inibições que resultam da sua pequena

dimensão e obter as vantagens que trazem nas economias de escala.

Foram estes os esclarecimentos que me parecia que poderia dar.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas pediu a palavra. Tenha a bondade de informar para que efecto é, visto que está inscrito agora o Sr. Deputado Victor Louro.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas (António Barreto): — Sr. Presidente, era para continuar a dar as explicações que foram solicitadas.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas: — Darei rapidamente uma ou duas explicações a pedido do Sr. Ministro Henrique Barros. De facto, o problema da eventual demarcação retroactiva de reservas, no que toca ao adicional que esta proposta de lei propõe, é um problema delicado, complexo, e que, a nosso ver, não poderia merecer uma decisão dogmática e rígida. Há, no entanto, várias modalidades, umas contempladas nesta proposta de lei e outras que, entre tanto, durante este debate, o Governo foi acolhendo como sugestões e solicitações, no sentido de evitar consequências nefastas dessa aplicação. Eu mencionaria, rapidamente, três ou quatro. Em primeiro lugar, o facto de o Governo entender não regulamentar por decreto o processo de entrega de reservas, mas fazer um decreto-lei, portanto sujeito a ratificação, e que permitirá, caso seja necessário, um debate sobre esta matéria na Assembleia da República. Em segundo lugar, insisto que a resolução deste problema deve ser casuística e deve encontrar-se, para cada problema e para cada diagnóstico, a receita e a solução adequadas. Nós entendemos que na base do dispositivo desta lei — inclusive com eventuais alterações na especialidade — é possível ter recursos de várias modalidades e de vários mecanismos para impedir o aparecimento de novos problemas. Cito, entre outros, a possibilidade de indemnizar o reservatário pelo adicional de reserva que teria. Em segundo lugar, a possibilidade de marcar o adicional de reserva noutra local. Em terceiro lugar, a possibilidade de compensar a cooperativa com novas áreas expropriadas que poderão compensar o desfalque em área sofrido. Em quarto lugar, um programa de investimento intensivo, imediatamente após a demarcação da reserva, a fim de compensar, no que toca à criação do emprego, uma vez mais, o desfalque sofrido em área. Cito, ao acaso, quatro das principais modalidades que a meu ver poderão ser utilizadas.

Finalmente — e estou aqui já a entrar em matéria que guardava para a minha intervenção final —, entende o Governo, após ter seguido todo o debate nacional e parlamentar sobre esta matéria, que é de facto necessário e conveniente, contemplando exigências, reivindicações ou sugestões de todos os horizontes políticos, estudar a forma de integrar nesta proposta de lei, na especialidade, um dispositivo que crie qualquer coisa parecida com um órgão de reapreciação de certos actos e decisões do Ministro da Agricultura no uso do seu poder discricionário. Creio que, assim, para este caso como para outros,

se poderão encontrar modalidades para reduzir uma relativa desconfiança — digo isto sem carga pejorativa — que grupos da oposição poderiam ter de um excessivo poder discricionário do Ministro.

Para terminar, gostava, no entanto, de afirmar que, se entendemos que a reserva deve ser um princípio, nós devemos fazer todos os esforços para realmente a aplicar. E se entendemos que a reserva deva ser uma exceção, então devemos defini-la nessa óptica. O Governo entende que, a reserva é um princípio e só muito raramente, e com o acordo dos interessados, etc., é que se não aplicará o princípio da reserva. E nesse caso terá de haver as compensações necessárias. Mas agora admitir um princípio da reserva e pela porta pequena admitir, pontualmente, um sem-número de exceções que acabariam por extinguir o princípio, o Governo não está de acordo com essa perspectiva.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro Henrique de Barros. Mas antes de lhe dar a palavra, Sr. Deputado, permita que o informe de que o Partido Comunista Português já excede em 29 minutos o tempo que inicialmente foi estabelecido. Todavia, a Mesa tem conhecimento do acordo celebrado entre os partidos e será necessariamente, tolerante. Mas chamo-lhe a sua atenção para este facto. O Governo também já excede em 40 minutos o tempo que inicialmente estava estabelecido. Creio que todos têm consciência de que este debate deverá terminar hoje e por isso apelo, mais uma vez, para a vossa compreensão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Sr. Presidente, muito obrigado pela sua recomendação. Também eu me congratulo por, pela primeira vez nesta discussão, termos oportunidade de trocar impressões úteis com o Governo. Gostaria também eu que elas tivessem sido possíveis a partir da primeira intervenção governamental. De todo o modo tentarei não abusar da paciência de todos vós e, nomeadamente, do nosso querido Professor Henrique de Barros.

A minha primeira questão, Sr. Professor, era toda-via, para discordar de uma afirmação feita por V. Ex.^a. Afirmou que esta proposta de lei não atenta, isto é, respeita a pequena propriedade e a pequena exploração. Julguei ter deixado claro na minha intervenção que assim não acontece. E como, pelos vistos, não ficou claro, sempre gostaria de dizer, Sr. Prof. Henrique de Barros, que de facto assim não acontece, porque esta proposta revoga expressamente o Decreto-Lei n.º 547/74, que permite a remissão pelos rendeiros das terras desbravadas por eles próprios e, portanto, é uma real limitação à pequena propriedade camponesa, porque, na realidade, a essa terra só falta, para ser dos rendeiros, o título de propriedade, porque ela é sua há muitos e muitos anos — como, aliás, mostrei numa citação que fiz de um outro autor, que, salvo erro foi o Prof. Castro Caldas.

Também em matéria de arrendamento rural, ela atenta, efectivamente, contra a pequena exploração camponesa, porque ao deixar de fora dos benefícios do arrendamento rural, como deixa, rendeiros com menos de 2 ha, limita seriamente as explorações até

essa área, que são, como V. Ex.^a sabe, mais de 60% das explorações por arrendamento.

Agora gostava, Sr. Professor, de pôr algumas breves questões. A primeira é a seguinte: V. Ex.^a concorda que sejam excluídas do cálculo da pontuação as benfeitorias, tais como as plantações florestais de curta, média e longa duração, quando feitas pelo seu proprietário? É que, Sr. Prof. Henrique de Barros, eu lembro que, por exemplo, o Fundo de Fomento Florestal arborizou, nos seus 10 anos de existência, sob o fascismo, cerca de 40 000 ha com eucaliptos, que é uma essência florestal de revolução curta, como sabe; 30 000 ha com pinhal, muito do qual não chega sequer a ter uma revolução de 20 anos; 30 000 ha de sobreiro, que é um povoamento florestal de longa duração. V. Ex.^a sabe os efeitos perniciosos que essas arborizações tiveram, nomeadamente as eucaliptizações, no quadro social do nosso Alentejo, e na alteração do nosso regime de importações. V. Ex.^a acha, em termos justos, que o Governo Socialista agora premeie aqueles que foram responsáveis pela emigração de milhares e milhares de trabalhadores alentejanos? V. Ex.^a acha justo que sejam excluídas da pontuação benfeitorias feitas pelo próprio seareiro ou rendeiro, como seja a adaptação ao regadio, o nivelamento das terras para regadio, que jamais será possível a esse rendeiro ou seareiro provar, juridicamente, que foi ele que as fez? Gostava, Sr. Professor, de ouvir a sua opinião a este propósito.

Outra questão prende-se com o desemprego que nós continuamos a responsabilizar esta proposta de causar. No excerto que citei de V. Ex.^a — e que V. Ex.^a reiterou coerentemente, como é seu hábito, há uma frase que se refere exactamente às longas fases de pouco ou nenhum emprego que caracterizam as explorações latifundiárias. É certo que, no entender de V. Ex.^a, estas explorações que agora vão ser originadas não são explorações latifundiárias.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua. Já leva cinco minutos com pedidos de esclarecimento. Faiz-lhe esse pedido inicialmente e peço-lhe que compreenda, realmente, a recomendação que foi feita. Ainda está inscrito o Sr. Deputado Carlos Brito também para pedidos de esclarecimentos e é evidente que temos de ter algum critério na atribuição dos tempos.

Tenha a bondade de continuar.

O Orador: — Sr. Presidente: São questões essenciais que não devem ficar por responder. E não fica isto desequilibrado relativamente aos 40 minutos que o Governo já tem a mais.

Protestos do PS.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Já basta o que basta!

O Sr. Presidente: — Mas V. Ex.^a, Sr. Deputado Victor Louro, está a forçar também o Governo a exceder ainda mais o seu tempo. Queira continuar e, se puder, peço-lhe que abrevie.

O Orador: — V. Ex.^a, Sr. Prof. Henrique de Barros sabe, portanto, que estas terras vão ser entregues àqueles latifundiários que têm exactamente aquelas

características e que têm, em grande número de casos, outras fontes de rendimento para além da terra. V. Ex.^a compreenderá, portanto, que eles vão manter o sistema de exploração da terra do mesmo tipo que mantinham até agora. Quer dizer que esta proposta, se for aprovada, será mesmo originadora de grande desemprego. V. Ex.^a concordará com isso?

Ainda uma outra questão, Sr. Ministro.

Uma voz do PS: — Outra?

Protestos do PS.

O Orador: — É claro que os nossos colegas socialistas estão a reclamar, porque eles, provavelmente, tiveram oportunidade de conversar com o Governo a este propósito, até para definirem a posição do seu voto, e estão mais esclarecidos do que nós.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira fazer os pedidos de esclarecimento.

Protestos do PS.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Já chega!

O Orador: — Não chega, não.

Sr. Ministro de Estado, V. Ex.^a, em matéria de reservas, entende justo que não se inclua, numa lei de Bases Gerais da Reforma Agrária, uma disposição que contemple o dispositivo constitucional que limita o direito de indemnização, e naturalmente, o direito de reserva, daqueles que são responsáveis por actividades lesivas da economia nacional? E, apesar da explicação que o Sr. Ministro António Barreto já deu, e que acolhemos bem, não seria justo, Sr. Ministro, que ficasse também expresso nestas Bases Gerais da Reforma Agrária um princípio que respeitasse a proporcionalidade das classes de solo, para que as reservas não pudessem ficar com as melhores terras de uma exploração em detrimento dessa mesma exploração?

Protestos do PS.

O Sr. Ministro, permita-me, para terminar, um exemplo próximo daquele que o meu camarada Vital Moreira apresentou, mas, todavia, porque mais realista e mais viável, gostaria de ter a sua opinião, Sr. Professor.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Victor Louro, pela última vez peço-lhe que conclua e tem, para esse efeito, o prazo de dois minutos.

O Orador: — 600 ha — para não irmos aos 700 — de montado de sobreiro, com pastagem instalada, permitem um rendimento de 3800 contos por ano, aproximadamente. V. Ex.^a acha que isto é ainda uma média empresa agrícola?

É tudo.

O Sr. Presidente: — Um momento, Sr. Ministro de Estado, pois o Sr. Deputado Acácio Barreiros pretende interrogar a Mesa.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente: Longe de mim pretender coarotar o debate, que até tenho reclamado a falta de esclarecimento de uma série de questões, mas gostava de perguntar ao Sr. Presidente se o Sr. Deputado Victor Louro, ou o Sr. Deputado Vital Moreira, ou outro qualquer Sr. Deputado, mesmo que o seu partido tenha já esgotado o tempo, não se poderão inscrever para fazerem intervenções para além desse tempo. Porque, sinceraamente, Sr. Presidente, embora compreenda que a importante intervenção do Sr. Ministro de Estado possa levantar muitas questões, não me parece legítimo que se esteja a fazer intervenções de fundo em prejuízo de oradores já inscritos que irão falar e — digamo-lo com clareza — a uma hora em que a afliuência dos telespectadores na Televisão será muito menor.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Assim, através de pedidos de esclarecimento, haverá partidos beneficiados com intervenções de fundo, que não são legítimas em pedidos de esclarecimento.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem toda a razão, Sr. Deputado, tanto mais que a UDP ainda dispõe de cerca de 15 minutos, não tendo assim esgotado o seu tempo. Daí que tenha autoridade para fazer a reclamação que fez agora.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Nuno Abecasis pede a palavra também para interrogar a Mesa?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente: Desta bancada reconhecemos, e reconhecemos publicamente, a importância da intervenção do Sr. Ministro de Estado, que é autoridade maior do que reconhecidamente nesta matéria.

Todos os esclarecimentos que queríamos obter obtivemos da forma mais sintética e clara que era possível, mas permita-me, Sr. Presidente, que lhe diga que consideramos inadmissível que, a troco da importância da intervenção do Sr. Ministro de Estado, um partido neste hemicírculo pretenda reabrir um debate que já leva quatro dias.

Vozes do PS, PSD e CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nuno Abecasis, tenho igualmente de lhe dar razão, mas como V. Ex.^a comprehende, o critério foi da Mesa e encontro-me neste lugar há escassos minutos. Vou agora seguir o meu critério pessoal. Aplicarei o Regimento e os Srs. Deputados que pretendam intervir para além do tempo que lhes foi concedido e que já está esgotado terão 3 minutos para formular os seus pedidos de esclarecimento, assim como o interpelado terá igualmente 3 minutos para responder.

Tenha V. Ex.^a a palavra, Sr. Ministro de Estado, Henrique de Banros, para responder às perguntas que lhe foram feitas.

O Sr. Ministro de Estado: — A ideia de excluir as benfeitorias de curta e média duração do cálculo da pontuação foi pela primeira vez posta por mim em antigo que publiquei há um ano e meio. Portanto, relativamente à pergunta que me foi feita no sentido de se concordo ou não, é evidente que responderei que concordo e que não poderia deixar de concordar com a ideia que lancei. Evidentemente que me inspirei na ideia de que essas benfeitorias tinham sido efectuadas por iniciativa e à custa do agricultor em causa. Não me parecia justo considerar para cálculo da pontuação modos de aproveitamento da terra que tenderiam a desaparecer a uma prazo mais ou menos breve, deixando a terra não só nua mas porventura até em condições de menor produtividade do que tinha anteriormente à plantação.

Claro que sei que há casos em que as plantações resultaram de apoio do Estado, que muitas vezes nem sequer foi reintegrado. Creio que esses casos têm de ser cuidadosamente considerados e que temos de analisar em que medida está justificado que a exclusão se faça. É evidente que, no caso de se provar que realmente não foi o próprio, não há motivo nenhum para o argumento se manter, particularmente se — como aqui se diz — foram os rendeiros que efectuaram as benfeitorias. Claro que também ouvi a afirmação de que os rendeiros não seriam capazes de o provar, mas não podemos, evidentemente, raciocinar em termos gerais, partindo do princípio de que não se consegue fazer as necessárias provas. As provas aparecerão se os rendeiros tiverem efectuado as benfeitorias.

Quanto à questão do desemprego, é um problema sério. Nós sabemos que existe hoje no Alentejo mão-de-obra excedentária em relação às necessidades do sistema de produção, mas a nossa aposta — aposta que o futuro dirá se foi ou não ganha — é no sentido de modificar de uma maneira considerável os sistemas de produção, no sentido de os intensificar, de tirar deles muito mais rendimento por unidade de superfície, o que exige também muito maior absorção de mão-de-obra. Júgamos que, uma vez instaurados os novos sistemas, haverá a prazo a possibilidade de absorver mais mão-de-obra do que pelos sistemas actuais, o que não quer dizer que se justifique manter os excedentes de mão-de-obra actuais na exploração, porque toda a gente sabe, isso é do domínio público, que a agricultura é fornecedora de mão-de-obra para os outros sectores e quando há mão-de-obra excedentária na agricultura esta não progride. Assim, não creio que haja, dentro da concepção teórica que estamos a imaginar para o novo modelo a construir, problemas que impossibilitem, em relação ao que se faz hoje, essa absorção de mão-de-obra.

Parece-me que realmente poderia ser correcto, não o contesto, que ficasse na lei um princípio no sentido de retirar o direito a indemnizações a personalidades que tivessem determinadas características e determinado comportamento de natureza política. Aliás, já a lei geral contempla essa hipótese, mas não me pareceu que se justificasse uma disposição nesse sentido.

No entanto, estou evidentemente de acordo com o princípio.

Quanto à hipótese dos 600 ha de montado de sobre — e é o caso de uma benfeitoria de longa duração —, as benfeitorias de longa duração são consideradas incorporadas definitivamente no solo e são essas efectivamente contadas para o cálculo da pontuação. O rendimento por hectare do montado de sobre é extremamente variável: há montados de sobre que não chegam a dar 100 arrobas por hectare, há os que dão 300 arrobas de cortiça por hectare, aqueles que dão 350 e, eventualmente, aqueles que dão mais. Conheço bem esse problema do montado de sobre porque fui avaliador da secção de hipotecas do Monteiro Geral durante muitos anos, tendo avaliado, por isso, centenas de montados de sobre. Daí eu afirmar que pode acontecer que nos montados de sobre de maior densidade e maior produção unitária haja um rendimento da ordem que foi apontado e que exigiria fazer contas com mais calma do que aquela que é permitida a esta hora da noite. Mas admito que possa haver um montado de sobre de maior produção, sendo evidente que nessa altura julgaria o limite fixado quanto ao rendimento máximo nacional e não haveria, portanto a possibilidade de contar esse valor.

Eram estas as respostas que desejava dar ao meu colega e amigo Víctor Louro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito por 3 minutos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso para pedidos de esclarecimento. Lembro ao Sr. Deputado que o seu partido dispõe ainda de 40 minutos.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, apesar de o meu partido dispor desse tempo, sarei breve.

Sr. Prof. Henrique de Barros, Sr. Ministro de Estado: Permita-me que aproveite esta oportunidade para, na primeira vez que nos encontramos, eu como Deputado e o Sr. Professor como Ministro, prestar-lhe aqui homenagem, prestar homenagem ao homem e ao professor. O seu valor intelectual, a sua integridade, a sua verticalidade e a sua coerência foram sempre motivo do meu mais profundo respeito. Quando tive a honra de ser seu aluno apenas tentei corresponder fazendo os possíveis por não ser um mau aluno, e pela vida fora tenho lido e seguido com o maior interesse os seus profundos conhecimentos que muito me têm servido na minha vida profissional e até na minha vida normal de homem.

Queria, Sr. Professor... desculpe-me, Sr. Ministro, neste caso, mas o hábito já é velho...

O Sr. Ministro de Estado: — Prefiro que me chame professor.

O Orador: — Pois, Sr. Professor, considero-o sempre professor.

Devo dizer-lhe que apreciei imenso a exposição que fez, o que aliás, por todos já foi referido. Relativa-

mente ao novo modelo de estrutura agrária que apresentou, muitas das facetas aí descritas perfilharam inteiramente, nomeadamente o sistema complexo, diversificado e competitivo, o conceito amplo de Reforma Agrária, a erradicação do latifúndio, não do minifúndio, a redução de desigualdades. Além disso, apreciei ainda muito mais o seu acento tónico, relativo embora, na média exploração agrícola.

Se não for, enfim, o que nos separa um pouco, a sua propensão para a exploração colectiva, e embora o Sr. Professor diga que pensa que ela não irá ser dominante e diga que os números que tem são sintéticos, a verdade é que 55 % do total da área de intervenção serão explorações colectivas. Mas não é esse o ponto que eu queria esclarecer. O que gostaria de saber é pôde o Sr. Professor que me esclarecesse, porque se me levantam dúvidas, era até que ponto o quadro delineado pelo Sr. Professor corresponde aos dispositivos concretamente previstos na proposta de lei e a partir de que ponto é que a obtenção desse quadro depende dos dispositivos legais ainda não apresentados, ainda que o Sr. Ministro talvez os imagine ou talvez os tenha já delineado ou ajudado a delineá-los. Como o Sr. Ministro pôs o acento tónico na média empresa agrícola, a minha questão é esta: uma média empresa agrícola, que foi estabelecida através de reserva, naturalmente tudo indicará que deverá intensificar a sua exploração, aliás como o Sr. Professor também indicou, intensificação essa que pode levá-la fatalmente a rendimentos superiores ao salário máximo nacional, admitindo agora que é só um agregado familiar. Como é que então, agora, na demarcação de reservas...

Pausa.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção da Assembleia. Compreendo naturalmente o vosso cansaço, mas está a usar da palavra o nosso colega.

O Orador: — Sr. Presidente, é que o Sr. Prof. Henrique de Barros está a trocar impressões com o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas.

O Sr. Presidente: — Em todo o caso, Sr. Deputado, aproveitarei a sua pausa para chamar a atenção da Assembleia, porque me parecia ver manifestações de um certo cansaço.

O Orador: — Creio que o Sr. Ministro de Estado deve estar cansadíssimo, pelo que não queria abusar da paciência dele, mas, de facto, esta é a oportunidade que tenho.

Dizia eu que essa média empresa certamente vai investir, vai intensificar-se, pelo menos partindo do princípio de que é de um empresário progressivo, e vai, pois, corresponder à necessidade que o País tem de desenvolvimento. Portanto, arrisca-se a ter um rendimento superior ao salário máximo nacional, admitindo que é só um agregado familiar que aí está envolvido. Como então explicar que, neste caso agora de expropriações, se ele tiver através de investimentos feitos excedido esse salário, vá ser penalizado? Isso excede um pouco a minha compreensão e, além disso, pergunto se isto não será motivo de desincentivação do investimento.

Ainda uma outra questão pôr e que é muito rápida. O Sr. Professor disse — e acredito plenamente, pois tem-me a seu lado, na medida em que também sou cooperativista — que as cooperativas vão ser incentivadas. Mas há um artigo da proposta de lei que diz que as cooperativas só se podem instalar nas zonas expropriadas, o que quer dizer que aos reservatórios é vedado o direito de construir cooperativas. Como então se explica isto?

Ainda queria pôr um terceiro ponto, pelo qual me tenho batido muito. Poderá parecer que não tenho razão, mas julgo que a tenho.

O Sr. Professor escreveu, em óptimos artigos sobre o assunto, que o que se conseguia nesta pontuação — e muito bem, no meu entender — era que essa pontuação se baseasse exclusivamente na capacidade produtiva natural. Queria dizer que à partida os adversários deviam partir de uma potencialidade igual para que com a sua arte ou o seu engenho pudessem então arrancar para aquilo que fossem capazes de fazer, com igual potencialidade à partida. Por isso pergunto ao Sr. Professor porque não foi capaz de convencer os legisladores de que fosse a capacidade do uso do solo a base e não o cadastro. É só isto, Sr. Professor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado.

O Sr. Ministro de Estado: — Em primeiro lugar, tenho muito prazer em lhe agradecer as suas palavras de homenagem que tenho a certeza que são sinceras, e que para mim significam tanto mais quanto é certo que partem de um profissional distinto e considerado da classe agronómica a que ambos pertencemos.

Observou o Sr. Deputado Carvalho Cardoso que há na minha exposição uma certa propensão para apreciar a exploração colectiva e, de qualquer modo, estranha isso. Eu afirmo que efectivamente há e será isso devido à diferença da nossa filosofia professada perante a exploração privada. Não tenho a esse respeito qualquer dúvida.

Quanto à questão que acaba de me colocar agora, devo-lhe dizer que é uma questão que à primeira vista é perturbadora. Devo-lhe dizer que a ideia é que tudo aquilo que se passa nas novas explorações a constituir, em matéria de intensificação cultural e que é posterior ao cálculo da pontuação e à aplicação das reservas, não fica abrangido pela incidência da lei. A lei, de uma maneira clara, creio eu, parte de qualquer proposta de intervenção, a partir do momento em que as entregas se façam e, portanto, a proposta é exactamente de que se faça a intensificação como único meio de aumentar o rendimento. A extensificação fica proibida e a intensificação é o único meio de aumentar o rendimento. E esse rendimento poderá ir até ao limite onde a capacidade dos solos e a qualidade pessoal do empresário permitem. O Sr. Deputado conhece o problema dos solos muito melhor do que eu, sou economista e o engenheiro Carvalho Cardoso é fisiologista e é da sua própria responsabilidade a classificação em classes de uso, aliás utilizada na lei através da atribuição dos limites máximos, mas não era talvez possível fazer uma avaliação dos rendimentos e das classes de uso. Podia-se começar a fazer a contracultura, evidentemente, chamamos-lhe assim,

talvez mais ao alcance do legislador. É possível que tivéssemos podido conduzir a questão de outra maneira e não da maneira como o foi e tivéssemos aqui elementos mais sólidos, como o cadastro da propriedade, que traduz o rendimento das terras e a qualidade dos traços culturais em termos monetários. E se se permitiu elaborar essas tabelas que têm milhões de defeitos, têm sobretudo o defeito grave de não terem sido referidas todas ao mesmo período de tempo, mas não temos referências, as quais são difíceis de conseguir hoje em virtude do que já se passou.

Agora, o que havia mais?

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — A questão das cooperativas em áreas não expropriadáveis.

O Orador: — Já me recordo, obrigado. Os Srs. Deputados desculpar-me-ão, mas estou um pouco cansado, o que, aliás, é natural.

Já estou a ver qual é a sua ideia e também comprehendo a sua apreensão. Aliás, disse na minha intervenção, e até de uma maneira explícita, que essas médias empresas teriam de ser integradas no sector cooperativo e reforçado o seu poder, contra a actual crise económica, através da sua integração em cooperativas. Se isso se não pudesse fazer, um traço importante desse modelo seria prejudicado.

Perguntei aqui ao Sr. Ministro da Agricultura e Peças quando ouvi a sua observação e a ideia é a de que, se for preciso, far-se-á qualquer modificação na especialidade. A ideia é a de que haja toda a possibilidade da adesão a cooperativas dessas médias empresas. Seria absurdo que não houvesse.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Cabe-me a espinhosa situação de falar a seguir ao Sr. Ministro de Estado, Prof. Henrique de Barros, pessoa com um largo e positivo trabalho sobre a agricultura e destacado antifascista. Espinhosa situação ainda porque terei de dizer ao Sr. Professor que não estou de acordo com a proposta de lei que tão empenhadamente defendeu e contra a qual irei votar, com a autoridade de quem apresentou uma alternativa concreta, um projecto de lei sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária.

Não estou de acordo porque pela argumentação do Sr. Professor dir-se-ia que esta proposta de lei seria sempre justa, fosse aplicada há cinco anos atrás ou daqui a vinte anos, neste país e talvez mesmo outros países. Isso não é assim. Esta lei surge numa situação concreta e numa situação política em que se assiste em Portugal a uma ofensiva de forças reaccionárias e de direita contra as principais conquistas dos trabalhadores e contra o próprio 25 de Abril. E tanto é assim que o primeiro fruto desta lei não foi um fruto agrícola, foi um fruto político, porque para que esta lei aqui passasse o PS deixou de ser só PS e assinou um acordo com o PSD.

Uma voz do PSD: — E muito bem!

O Orador: — Nesta situação a questão política é fundamental e vejamos se esta lei favorece ou não o avanço das forças reaccionárias.

Na verdade, uma das dificuldades principais que as forças reaccionárias e fascistas têm tido neste país é que o conjunto das transformações económicas realizadas neste país, e particularmente no Alentejo, ou seja, o processo revolucionário das expropriações dos latifundiários, levou a que perdesse poder económico, perdesse poder político, fosse varrido em grande parte do Alentejo um dos principais sustentáculos do fascismo e uma das principais forças da ditadura salazarista e de Marcelo Caetano: os latifundiários.

Por esta lei os latifundiários recuperam de novo um certo poder económico e, consequentemente, um certo poder político. E não se diga que é tão pouco como aqui se diz, mesmo tendo em conta os dados do Sr. Secretário de Estado da Estruturação Agrária, Carlos Portas, porque o conjunto da área que ficará nas mãos dos latifundiários no Alentejo atingirá 600 000 ha.

Dado que tal lei nem sequer prevê o pagamento das dívidas que eles contraíram com a banca e com o Estado, dívidas que montam a 6 milhões de contos, dado que ainda não foram votados nesta Assembleia, mas para lá caminhamos, as indemnizações, que poderão atingir, segundo o insuspeito jornal *Expresso*, cerca de 20 milhões de contos só para os latifundiários, se tivermos ainda em conta que esses mesmos latifundiários, se não investiram na agricultura os sucessivos créditos que tinham no tempo do Salazar, não deviam esse dinheiro fora, investiram na indústria e têm prédios em Lisboa e têm, assim grande poder político e económico, vemos com clareza que esta lei, para além do ataque à Reforma Agrária, significa que na situação concreta, em que estamos a enfrentar uma ofensiva reaccionária e de direita, vai dar força a uma das classes mais reaccionárias: os latifundiários.

Analisámos 600 000 ha no todo, mas se formos a ver, herdade por herdade, vemos que essa lei garante sempre a viabilidade económica aos reservatários, isto é, aos anteriores latifundiários, sem garantir a viabilidade económica às cooperativas. Para as cooperativas é feita a promessa de se procurar garantir essa viabilidade. Para o reservatário é garantida. E se tivermos em conta o tipo de exploração normal no Alentejo, isto é, a existência de um monte, de um assento de lavoura e da terra, a garantia da viabilidade para o latifundiário mesmo que ele só receba 450 ha, 500 ha ou 600 ha, será dar-lhe o monte a ele, e todo o trabalhador alentejano e todos aqueles que conhecem o Alentejo sabem que isso significa que a cooperativa ficará com o resto, sem o monte e, assim, a cooperativa ficará sem viabilidade económica.

Mas esta lei ainda fala em expropriações, expropriações essas que são feitas dando primeiro a reserva, a qual não sei quando será dada porque não sei quando vai ser calculada a pontuação, porque exige actualizações do cadastro que não estão feitas e demorarão muito a fazer. Mas, mesmo assim, o latifundiário ficará imediatamente com o assento da lavoura e com a reserva, ser-lhe-á paga a indemnização (alguns milhares de contos destes 20 milhões de contos), pelo que a classe mais reaccionária deste país ganha força política.

É claro que o Sr. Ministro de Estado disse que as áreas não serão alteradas e essa classe ficará sempre com essa propriedade. Porém, porque é uma classe reaccionária, ficará com mais força política, terá, portanto, mais possibilidades de provocar o desemprego no Alentejo de, através da sua força económica, financiar toda a campanha fascista, a propaganda fascista de ataques às liberdades democráticas. Na verdade, receamos bem que o Sr. Ministro de Estado não tenha qualquer razão e que, nesta altura e nesta situação, dar força a uma classe como a dos latifundiários é pôr em perigo as liberdades democráticas.

Já focámos também que esta lei não aponta para nada de concreto fora da zona de intervenção e quanto a esta o que há de concreto é apenas sobre as reservas. Por isso chamar-se uma lei das reservas. Fora da zona de intervenção nada de concreto é previsto, para além de se atacar, fora dela, precisamente os mais pobres aí, isto é, os pequenos rendeiros, que perdem a sua lei do arrendamento rural, e ao atacarmos essa força dos mais pobres, dos mais explorados, aquela mesma onde a democracia devia assentar o principal do seu esforço, também aí estamos a favorecer as forças de direita e reaccionárias; também aí estamos a fazer o jogo dos caixões fascistas do Norte e Centro do País e das ilhas, caciques esses que no tempo do fascismo, e ainda hoje, movem toda a sua actividade precisamente para esmagar os mais pobres do campo e esses rendeiros que ficam hoje mais desprotegidos com essa lei.

Na verdade, essa lei nada diz sobre circuitos comerciais, nem como serão combatidos os grandes intermediários. Essa lei nada faz para terminar com a situação escandalosa dos grémios da lavoura, que, com a nova sociedade capitalista, exploram através da especulação, os agricultores mais pobres e não uma meia dúzia de caciques reaccionários que estão cada vez mais ricos, vivendo da especulação. Na verdade, essa lei surge numa determinada situação em que o Dr. Mário Soares, há algum tempo, disse que a tarefa principal que se punha a todas as forças democráticas, neste país, era combater, antes de mais, o separatismo. Era esse o principal inimigo, posição essa que nós achámos correcta, posição essa que definia a realidade do separatismo. Na realidade, foi do caciquismo fascista das ilhas que surgiram os principais ataques às liberdades democráticas em todo o Portugal.

A Sr.º Helena Roseta (PSD): — Contra os caciques social-fascistas.

O Orador: — Há muito pouco tempo o Dr. Mário Soares fazia grandes acusações ao PSD e ao Governo Regional do PSD, de não só não se oporem ao separatismo como também favorecerem o desenvolvimento desse separatismo e até fazerem o jogo deles.

Vozes do PSD: — Isso é falso!

O Orador: — Em pouco tempo o Dr. Mário Soares já nos habituou a estes ziguezagues, o Dr. Mário Soares aparece e vai levantar uma cruzada nacional contra o Alentejo. O principal...

O Sr. António Macedo (PS): — O que é que isso tem a ver com a Reforma Agrária?

O Orador: — Eu explico, Sr. Deputado. O perigo principal agora para o Dr. Mário Soares é precisamente o Alentejo.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Não se trata de uma lei que combata a força do separatismo, isto é, que ataque os caciques fascistas nos Açores e na Madeira, não se trata de uma lei que ataque os caciques fascistas do Norte e Centro do País. É uma lei virada contra as cooperativas e contra as unidades colectivas de produção.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Contra os social-fascistas.

O Orador: — Nós sempre dissemos que atacar a Reforma Agrária era atacar as liberdades, que não era possível; atacar a Reforma Agrária sem ir de braço dado com a direita reaccionária ...

Risos do PSD.

...afirmámos isso e, pelos vistos, temos razão. Afirmámos isso e é com o PPD que...

Uma voz do PSD: — PSD!

O Orador: — PSD. Isso é só para disfarçar, claro.

Risos.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Você é que está a disfarçar.

O Orador: — É com o PPD/PSD que o PS vai na cruzada contra o Alentejo, esquecendo o separatismo, esquecendo o combate aos caciques que esmagam os agricultores nos Açores, esquecendo o combate aos caciques que esmagam os agricultores, os pequenos rendeiros da Madeira, esquecendo o combate aos caciques que esmagam a Lei do Arrendamento Rural, uma das principais conquistas dos agricultores do Norte e Centro. Contra isso nada se faz, juntam-se ao Partido Social-Democrata e é em aliança com o PSD que se ataca a Reforma Agrária.

Tinha razão quando dizia que a luta pela Reforma Agrária é a luta pela liberdade.

E não perguntaram da bancada do Partido Socialista o que é que isto tem a ver com a Reforma Agrária, porque para a vossa lei ir para a frente tiveram de assinar um acordo com o Partido Social-Democrata. Eu é que pergunto o que é que esse acordo tem a ver com a Reforma Agrária. Do que é que consta esse acordo em relação à lei?

Risos.

Que compromissos foram assumidos conjuntamente com o Partido Social-Democrata? São estas as perguntas que aqui deixo, porque este é um debate fundamentalmente político.

Nas minhas outras duas intervenções coloquei todos os assuntos técnicos, muitos deles que não vi aqui repondidos. Mantemos a nossa posição, mantemos a nossa proposta, deixamos o Partido Socialista com a sua coerência, na certeza de que muitos militantes socialistas do Alentejo saberão compreender que quem vai para lá de braço dado com o PSD não vai defender

os interesses nem da Reforma Agrária nem dos trabalhadores socialistas.

O Sr. António Macedo (PS): — Boa noite e bom sono!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A história é uma inflexível depuradora dos factos e atitudes a que tem acesso a limitada capacidade de conhecimento e retenção da mente humana. Do considerável número de leis votadas e de debates travados na sessão legislativa cujo termo se aproxima, todos de incontestável relevância para o momento que passa, poucos sobreviverão na memória colectiva como distintivo do primeiro ano de funcionamento da Assembleia da República. E serão sobre tudo esses a servir de toque da verdadeira natureza e das intenções das forças políticas aqui presentes.

São estas assertões inteiramente aplicáveis ao grupo parlamentar social-democrata. Neste debate, como sempre ao longo desta sessão legislativa, a nossa participação foi a de um partido que tem respostas para os problemas nacionais; de um partido que intenta ir ao fundo das questões em vez de se deter em aspectos superficiais porventura mais aparatosos; de um partido que pretende explicar-se perante a opinião pública em vez de a condicionar;

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ...de um partido aberto ao diálogo e à concertação com as outras forças políticas, nos termos que os interesses nacionais aconselham.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ...Face a um Portugal que de há séculos se interroga sobre as razões da sua decadência, respondemos calma mas firmemente que é a hora de arrancar para uma nova fase da vida da gente. Face a um povo dilacerado por agudas contradições, demonstramos que existem caminhos de concórdia e mútuo ajustamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ...Somos um partido que tem as suas respostas para os grandes problemas nacionais. Essas respostas são as que se contêm no nosso programa social-democrata, a que nos mantemos intransigentemente fiéis e que o Povo sancionou votando-nos segundo partido de Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O carácter praticável dessas respostas e a nossa capacidade para as formular demonstramo-lo também nós aqui ao longo de um ano, apresentando um número de iniciativas legislativas claramente superior às de qualquer outro grupo parlamentar.

Desafiam-nos com frequência a explanar a nossa alternativa e acusam-nos por vezes de a não ter.

Esquece quem assim procede que em regime democrático, as alternativas da oposição afloram precisamente nas suas iniciativas legislativas. Um crescente número de militantes social-democratas empenha-se em fazer vingar as nossas soluções reformistas em todas as células do tecido social. Mas a nossa alternativa não a gritamos na rua; não a impomos dissimiladamente através de organizações criadas para nos servirem de correios de transmissão.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ...não a sussurramos nas antecâmaras. A nossa alternativa formulámo-la no nosso programa social-democrata e continuamos a formulá-la aqui em São Bento através de iniciativas legislativas que cobrem todos os importantes sectores da vida nacional.

Nós não esquecemos que, aliás como qualquer outro partido português, somos um partido minoritário. Por isso, pelo menos até ao dia em que o povo português entender conferir-nos outra posição, a nossa alternativa não é uma alternativa para cumprir integralmente. É uma alternativa destinada a fundir-se com outras alternativas minoritárias numa solução conjugada para os problemas do País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No decurso desta sessão legislativa formulou o Partido Social-Democrata projectos de lei sobre a organização do Estado democrático de direito. Lembrarei, de entre outros, os que respeitem à própria orgânica desta Assembleia da República, aos inquéritos parlamentares, à Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas e ao Provedor de Justiça.

Apresentou o Partido Social-Democrata diversos projectos de lei que têm em vista a defesa organizada e democrática da sociedade contra a criminalidade.

Formulou o Partido Social-Democrata projectos de lei indispensáveis à implantação de um verdadeiro poder local, como o que versa as competências dos órgãos das autarquias, o que regulamenta as finanças locais e o que impede a discriminação na atribuição de participações e subsídios às autarquias locais. Apresentou o Partido Social-Democrata projectos de lei destinados a organizar e moralizar a actividade económica do Estado e do sector público da economia, nomeadamente as que respeitam à estrutura do Orçamento Geral do Estado, ao regime jurídico dos avales do Estado, ao regime das empresas públicas, aos aumentos tributários determinados por actos do Governo, à definição do sector público e do sector privado da economia, às indemnizações aos detentores de títulos e terras expropriados.

Formulou o Partido Social-Democrata projectos de lei destinados a assegurar a natureza pluralista da nossa informação, a actuação ibenta dos órgãos de comunicação social estatizados e a dignidade e independência dos profissionais da comunicação social. Citarei os projectos de lei sobre a alteração do artigo 411.º do Código Penal, que constituía, na sua redacção anterior, uma afronta e um perigo permanente para os jornalistas, o projecto de lei sobre

o uso dos meios de comunicação social em período eleitoral, o projecto de lei sobre a atribuição à Assembleia da República de superintendência nos meios de comunicação social, o projecto de lei sobre o direito de resposta na rádio e televisão, o projecto de lei sobre o Conselho de Imprensa.

Formulou o Partido Social-Democrata projectos de lei destinados a facilitar a vida do cidadão em aspectos relevantes da sua existência, como são o que versa o direito de preferência na alienação onerosa de prédios urbanos e o que estabelece facilidades no pagamento de impostos.

Formulou o Partido Social-Democrata um projecto de lei destinado a propiciar a libertação de certas estruturas sindicais de correias de transmissão partidárias e fomentar uma maior participação da generalidade dos trabalhadores na condução dos sindicatos.

Apresentou o Partido Social-Democrata um não menos importante projecto de lei sobre a liberdade e o ensino.

Formulou o Partido Social-Democrata um projecto de lei destinado a trazer mais justiça ao regime dos que foram vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Apresentou o Partido Social-Democrata um projecto de lei destinado a incentivar o apoio social e cultural aos nossos emigrantes.

Estas, de entre outras, constituem iniciativas legislativas a que vêm somar-se as centenas de propostas de alteração por nós apresentadas em relação a propostas e projectos de lei do Governo e de outros partidos, as inúmeras sugestões concretas por nós adiantadas ao longo de debates como o do Programa do Governo, o do Plano e do Orçamento, o da nossa interpelação de Fevereiro, e também em centenas de intervenções antes da ordem do dia e de requerimentos ao Governo.

Está, pois, feita a prova de que os princípios sociais-democratas que nos inspiram podem ser convertidos por nós em soluções progressivas e realistas que constituem uma resposta para os problemas nacionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E como entre esses problemas avultam os da agricultura e como nós, os social-democratas, somos aqui a voz de muitos daqueles que em Portugal trabalham a terra, é bem compreensível que também adiantássemos soluções sob a forma de projectos de lei para os problemas da agricultura.

Entre o considerável número de iniciativas legislativas que de nós partiram no decurso deste ano parlamentar, avultam o projecto de lei do arrendamento rural e o do seguro agrícola ou seguro de colheita.

O nosso projecto de seguro agrícola pretende instituir uma cobertura para os riscos de incêndio, raio, explosão, granizo e inundações em relação às culturas do trigo, milho, centeio, cevada, aveia, arroz, vinho e batata, imediatamente e a curto prazo a outras culturas, nomeadamente as frutícolas.

Tomam-se, nesse projecto, providências para que o custo deste seguro seja o mais baixo possível, nomeadamente transferindo para um fundo de estabilização determinada percentagem dos prémios pro-

cessados em relação aos restantes ramos de seguro e, eventualmente, uma dotação do Orçamento Geral do Estado. Assim se garantirá maior segurança económica aos que vivem da terra, com base numa justa e justificada solidariedade de todos os outros sectores da população. É por esta e por outras formas semelhantes que nós, os social-democratas, continuaremos, incansavelmente, a nossa luta pela abolição de discriminações que ainda hoje desam o homem do campo em relação ao da cidade. Este nosso combate é pacífico, mas nem por isso menos determinado. É um combate realista, porque travado através da implantação de soluções graduais e viáveis. Estamos certos de que haveremos de vencer e que a sociedade portuguesa será um dia uma sociedade em que a existência de discriminação entre o rural e o citadino não passará de uma imagem histórica.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas talvez que esta nossa forma própria de ser como partido e de actuar como força política, talvez que a nossa linha reformista de avançar construindo sem pressas que possam comprometer os resultados, mas também sem demoras que traduzissem incompetência ou disparidade entre o dizer e querer, talvez que estes factores levem por vezes a que não seja inteiramente apreendida a nossa contribuição ao longo desta sessão legislativa. Presta-se ainda hoje mais atenção às afirmações altissonsantes, à repetição obsessiva de frases feitas — e ainda agora ouvimos, mais uma vez, da boca do Sr. Deputado Acácio Barreiros — às querelas pessoais, às girândolas de palavras construídas com menoq ou mais arte, do que ao trabalho paciente e seguro daqueles que no plano dos factos preparam com equilíbrio político e proficiência técnica uma sociedade melhor para o amanhã.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Talvez que por isso não se tenha a opinião pública ainda inteiramente apercebido do profundo significado da nossa contribuição para o debate em curso e para as deliberações em causa sob a forma do projecto de lei do arrendamento rural.

Como resulta das nossas intervenções anteriores neste debate e como adiante salientarei, a nossa visão da Reforma Agrária não se reduz por forma alguma à questão de desalojar o PCP das posições de que indevidamente se apoderou no Alentejo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Para nós, Reforma Agrária significa, em primeiro lugar, encetar uma verdadeira transformação do mundo rural, que lhe confira a dignidade, a justiça e o bem-estar que merece e lhe têm sido negados.

Aplausos do PSD.

Mas, numa perspectiva de combater ou contrabater o PCP em espaços que, através do gonçalivismo, ocupou por formas não democráticas, o papel do

nossa projecto de lei do arrendamento rural não é, de modo algum, inferior ao da proposta governamental de lei de Bases de Reforma Agrária.

Através das ocupações e da legislação gonçalivista, o PCP entrincheirou-se no Alentejo em termos que a democracia não consente.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas convém lembrar que o PCP tem igualmente um projecto de penetração na agricultura ao norte do Tejo, no Algarve e nas ilhas. E a base de lançamento desse projecto foi precisamente o Decreto-Lei gonçalivista n.º 201/75, que ninguém do PSD assinou. Com tal diploma pretendeu o PCP criar uma diferenciação de classes onde ela muitas vezes não existe; pretendeu criar contradições insanáveis entre interesses as mais das vezes susceptíveis de concertação equilibrada; pretendeu gerar uma mecânica conducente à extinção da propriedade privada de toda a terra em Portugal. Os rendeiros, que o PCP pretende alistar como agentes do processo numa primeira fase, seriam, por seu turno, esmagados quando o PCP considerasse chegada a hora de passar à fase da colectivização.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O que sucedeu aos pequenos agricultores e rendeiros do Alentejo às mãos dos sindicatos do PCP é bem elucidativo. É, aliás, sintomático que o organismo de agitação, propaganda e enquadramento criado pelo PCP para a sua acção na agricultura de fora do Alentejo se chama Movimento dos Agricultores e Rendeiros «do Norte». Então não havia pequenos agricultores, seareiros e rendeiros no Sul? Porque não foram enquadrados na mesma organização?

Obviamente porque, nas zonas em que impera, ao PCP não interessa a sua defesa, mas o seu aniquilamento económico e a sua total proletarização.

Aplausos do PSD.

Com o actual projecto de lei do arrendamento rural do PSD retira-se ao PCP o campo de manobra que adquiriu em todo o País, mas especialmente a norte do Tejo, no Algarve e nas ilhas, criando-se as condições para a aplicação de uma política de fomento da pequena e média empresa agrícola fora e dentro da zona de intervenção da Reforma Agrária.

Mas a lei de arrendamento rural que os social-democratas propõem não é só nem principalmente um meio de contenção dos avanços camuflados do PCP. Esta lei pensámo-la nós primariamente em função das necessidades do mundo rural, em função da premência de criar condições institucionais de justiça e de equilíbrio que permitam finalmente a descolagem para o crescimento a partir de condições de subdesenvolvimento.

A forma como regulamentarmos a redução do contrato a escrito, como fixamos prazos, como conciliarmos o interesse da estabilidade por parte do rendeiro, como o da não perpetuidade por parte do senhorio, como prevemos a fixação das rendas como estabeleceremos os pressupostos de resolução do contrato e o direito de preferência por parte dos ren-

deiros, denota uma preocupação de conciliar a defesa da propriedade com a defesa dos rendeiros contra a exploração, de criar as bases para uma desalienação e promoção dos rendeiros, sem pôr em causa a propriedade da terra, sem tornar o arrendamento num modo de expropriação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Cumpre salientar aqui que, em resultado de troca de pontos de vista com o Governo e o Partido Socialista ao longo do debate — e posso tranquilizar o Sr. Deputado Acácio Barreiros assegurando-lhe que o único papel assinado entre o meu partido e o Partido Socialista é um comunicado divulgado aos meios de comunicação social. Portanto, o Sr. Deputado Acácio Barreiros estava mal informado ou pretendeu deliberadamente faltar à verdade quando aqui faz ou num acordo assinado. E repito que cumpre salientar aqui que, em resultado de troca de pontos de vista com o Governo e o Partido Socialista ao longo do debate aceitámos inverter no nosso projeto o critério de fixação de rendas, que passará a ser, em princípio, o de dinheiro, mas com a possibilidade de, por acordo de senhorio e rendeiro, se convencionar a renda em função do valor de géneros. Alcançou-se assim uma posição equilibrada, que parece dever constituir uma sólida base de apoio à aplicar-se dever constituir uma sólida base de apoio à aplicar-se influência extremamente positiva no desenvolvimento da agricultura por este país além.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Desse confronto de pontos de vista ao longo do debate resultaram igualmente alguns acertos muito importantes no texto da proposta de lei de Bases da Reforma Agrária.

Através de troca de impressões e conversações, próprias do funcionamento da instituição parlamentar, chegou-se, pois, a algumas soluções inicialmente não previstas que, segundo os nossos princípios reputávamos de fundamentais. Assim, em primeiro lugar, se atingiam fórmulas que permitirão constituir, com intervenção desta Assembleia da República, uma instância de recurso, que reapreciará em matéria de mérito e conveniência os actos praticados pelo Ministério da Agricultura e Pescas no exercício de poderes discricionários conferidos pela lei.

Em segundo lugar, a própria lei passará a prever os factores de uma política de especial apoio às empresas agrícolas nos solos mais pobres, compensando desse modo alguns dos efeitos do limite de área.

Ficará, em terceiro lugar, especificado que a presunção de o objectivo de diminuição da área expropriável, estabelecida no n.º 2 do artigo 22.º, é uma presunção *juris tantum* e que não se aplicará às sucessões por morte verificadas depois de 25 de Abril de 1974. Trata-se de um progresso em matéria de retroactividade.

Em quarto lugar, encontrou-se no artigo 43.º uma redacção mais clara, que mostra referir-se a norma aos limites máximos de exploração da zona de intervenção.

Em quinto lugar, o direito de preferência a favor do Estado existirá apenas naqueles casos em

que a aquisição não for feita por pequeno ou médio agricultor, ou por agricultor sem terra. E tal direito de preferência durará apenas ao longo de um prazo de seis anos após a demarcação da reserva.

Em sexto lugar, o artigo 45.º terá também uma redacção mais perfeita, que especificará com maior clareza que não serão idênticos os critérios de redimensionamento na zona de intervenção e na restante parte do território. Em zona de minifúndio, será aplicada uma política especial de incentivos a quem desde já voluntariamente queira proceder a redimensionamento.

Em sétimo lugar, em matéria de cadastros, a lei especificará com clareza que, para efeitos de pontuação e definitiva marcação de reservas, se aplicará exclusivamente o cadastro tal como existente à data da publicação da lei. E ficará igualmente claro que, uma vez demarcada legalmente a reserva, esta não poderá sofrer alterações.

Em oitavo lugar, em matéria de redução da área de reserva, o n.º 2 do artigo 28.º passou a referir os casos do artigo 24.º, do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 30.º Finalmente, para referir apenas os acertos com maior significado, o n.º 2 do artigo 30.º sobre matéria dos contitulares tratados unitariamente, vulgo «indiviso», passará a excluir do tratamento unitário as pessoas singulares que dependam economicamente do rendimento de prédios expropriáveis, exerçam na respectiva empresa agrícola a sua principal ocupação e residam habitualmente na área onde esta empresa se localize.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Será a proposta de lei, baizada por tais acertos, compatível com o programa do Partido Social-Democrata?

Desde o início temos preconizado os seguintes princípios a que nos mantemos e manteremos fiéis.

Contrariar a concentração e a fragmentação exacerbada da propriedade da terra;

Utilizar as expropriações, mediante justa indemnização, só quando visem eliminar situações de subemprego do trabalho e da terra, de modo a garantir a defesa do interesse nacional.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Respeitar e fomentar o direito de propriedade privada da terra, enquanto instrumento de realização pessoal e de desenvolvimento cultural e económico da sociedade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Adotar a empresa agrícola familiar económica e socialmente viável, como modelo preferencial, integrada a montante e a jusante por cooperativas autênticas.

Do exame do texto da proposta de lei com os ajustamentos referidos e do debate em curso ressalta, subsistem aspectos de divergência ou omissão, dos quais destacamos os principais.

Quanto aos tipos empresariais, desejariamos mais bem definido o conceito de unidade colectiva de produção através de princípios estatutários fundamentais que o diploma continua a não conter. As fórmulas au-

togestionárias só serão admissíveis, a nosso ver, desde que acompanhadas da garantia de que não serão burocratizadas, rígidas em face dos aglomerados, populacionais, livres na adesão e operosas na criatividade.

Quanto aos sectores de propriedade (de pequenos agricultores, reservatório e colectivo), o diploma em causa representa uma melhoria sensível, em matéria de equilíbrio e não marginalização, debelando-se em parte a hegemonia que a legislação anterior atribuía ao sector colectivo.

Mas, não obstante a relevante importância dos acertos em matéria de empresas funcionando em solos pobres, de indivisos de cadastro, de retroactividade, subsistem nestas matérias restrições ao pleno exercício do direito de reserva, que a Constituição contempla. Lamentamos que a nossa contribuição não tenha podido afastá-la na íntegra. Esta lei não seria a nossa lei, mas seria faltar à verdade não reconhecer o significado dos melhoramentos introduzidos com a nossa colaboração, numa perspectiva de defesa do agregado familiar de família como sujeito de direitos que o artigo 67.º da Constituição atribui.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em nosso modo de ver, não há semelhanças entre uma lei assim projectada e as leis gonçalistas que ela revoga. Se assim não fosse, teríamos de a ela nos opor.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao sector dos pequenos agricultores, no fundo os sucessores dos sacrificados seareiros alentejanos que a Campanha do Trigo utilizou, frustrou e finalmente marginalizou, não deixa de ser estranha a raridade com que as diversas forças políticas se referem, não se vislumbrando controvérsia intensa face aos poucos preceitos que no diploma lhes dizem respeito. Mas se ninguém quer levantar a sua bandeira, fá-lo-emos nós, afirmindo o interesse legítimo de obter mais terra, que a proposta de lei não afirma na plenitude e extensão que desejariamos e a que têm jus as dezenas de milhares de pequenos agricultores existentes na zona de intervenção.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Companheiros dos médios e pequenos agricultores alentejanos no trabalho árduo e duro, e também no esquecimento a que têm sido votados mesmo depois do 25 de Abril, encontram-se outros médios e pequenos agricultores do Norte, Centro, litoral algarvio, Açores e Madeira, desgadadamente os agricultores autónomos que constituem muito mais de um terço da população agrícola portuguesa. Aqui a proposta de lei está contra, por omissão, aos princípios que o nosso partido defende, pois essa proposta remete quase sempre para futura legislação ou regulamentação, imitando-se a pouco no domínio das melhorias de fundo, a não ser a definição de agricultor autónomo, sem dúvida liberal face aos tratos que as leis gonçalistas lhe haviam dado. A omissão é no entanto grave — não é para nós de admitir, em princípio. Estaremos atentos para que seja suprida rapidamente e a nossa posição face ao Ministério

da Agricultura e Pescas muito irá depender deste ponto.

Não abrandaremos a luta em defesa dos interesses dos pequenos e médios agricultores em consulta com as associações livres de agricultores e em consonância com os nossos ideais sociais-democratas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Muito ficou, pois, por resolver. Alguma coisa ficou por esclarecer, devido à carência de dados estatísticos e à falta de acesso a *dossiers* de consulta imprescindível.

Em face do texto inicial, dos ajustamentos conseguidos através de confronto, das ideias e posições entre o PSD, o Governo e o PS. Chegou a altura de fazer o balanço e tomar uma posição.

Essa posição foi amplamente preparada em reuniões do Conselho Nacional, da Comissão Política Nacional e do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata.

Confrontados com as responsabilidades históricas, mais uma vez os sociais-democratas decidiram por si, imunes a quaisquer pressões, a influências e às exigências e ameaças de forças extremistas em vários quadrantes da vida nacional.

Aplausos do PSD.

Enquanto, com minúcia, que quase nos conduzia à exaustão, ponderámos no saio do nosso partido o melhor caminho a seguir, e no diálogo com o Partido Socialista e o Governo, procurámos uma aproximação que a ambos os lados permitisse transpor as barreiras iniciais no domínio das leis agora em debate. Viveu o País suspenso da nossa última palavra. Testemunho inequívoco do peso dos sociais-democratas na determinação de rumos que o nosso país seguirá, não deixou a ansiedade e a preocupação que tantos portugueses por tão diversas formas nos exprimiram de reforçar ainda mais em nós, se possível, a consciência da magnitude dos problemas em causa e do longo alcance que terão as orientações agora escolhidas.

Perante uma decisão de tão profundo impacte no futuro de Portugal, acedência a cálculos eleitoralistas teria representado a nossa condenação perante a história e talvez a condenação da democracia portuguesa.

Aplausos do PSD.

O recuo perante razões de Estado que não fossem por nós livremente assumidas teria significado uma traição ao povo que, elegendo-nos, nos legitimou e teria significado o desconhecimento da nossa própria força.

Aplausos do PSD.

Também não poderia a nossa atitude assentar num antagonismo visceral — e nós não temos antagonismos viscerais — nomeadamente não poderia assentar na resposta a um qualquer apelo de anticomunismo. Já demos aqui provas sobejias de que não hesitamos em votar do mesmo modo que qualquer partido presente nesta Assembleia, quando um tal voto prossegue objectivos que, à luz do nosso Pro-

grama e da nossa avaliação das situações, consideramos do interesse de Portugal e dos portugueses.

Aplausos do PSD.

Para conjugar as nossas posições com as de qualquer outro partido nesta Câmara não carecemos de intermediários e nem de quem para o efeito nos tenha de passar credencial. Ao Partido Comunista dizemos abertamente que o que para nós neste momento, entre outras coisas, está em causa é tão-só criar condições jurídicas e económicas para que todos os portugueses vivam livres de toda a coacção e iguais e para que nenhuma força política possa obter outras posições que não as conseguidas nos termos em que a lei define o papel dos partidos e o âmbito da sua actuação.

Aplausos do PSD.

Não poderia ter deixado de assumir peso considerável na nossa ponderação a questão do Governo e a nossa posição sobre o rumo que lhe deveria ser dado para benefício do País. A nossa análise não escapou a oportunidade que uma ocasião como esta poderia representar de sublinhar por votação adversa a fraqueza de um governo minoritário e a urgência de encontrar outra fórmula.

No entanto, sem que a nossa concepção sobre o assunto se tenha alterado, perante melhorias tão significativas como as que o diálogo do Partido Social-Democrata com o Governo e o Partido Socialista proporcionou em matérias de tamanha relevância, como são a dos indivisos, a da preferência do Estado na transmissão das reservas, a do cadastro, a do recurso dos actos diccionários do Ministério da Agricultura e Pescas — para não repetir agora esta proposta de lei sofreu em relação ao nosso Programa, com o qual continua a não coincidir, perante os efeitos que para o País poderiam resultar do atraso na tomada de soluções no domínio da política agrícola — que não sendo as que desejáramos representam uma melhoria considerável —, perante o perigo de não vir a ser aprovado o nosso projecto de lei do arrendamento rural, perante a necessidade de demarcar as forças reformistas das que, de um lado e de outro, jogam no tudo ou nada das soluções absolutas e no princípio do quanto pior melhor, chegámos à conclusão de que o voto consciente, corajoso e responsável que aos sociais-democratas nesse momento se impunham era o sim.

Aplausos do PSD.

Esta nossa decisão não significa qualquer comprometimento de apoios ao Governo nesta Câmara e de aval da sua política. Votando sim, apoiamos os agricultores portugueses, apoiamos um futuro de paz e liberdade para Portugal, apoiamos a via do diálogo e da concertação sobretudo entre as forças democráticas, para, com as concessões mútuas que a natureza minoritária de cada uma impõe, se atingirem plataformas que permitam resolver cada vez mais e melhor os graves problemas do País.

Votando sim a esta lei das Bases Gerais da Reforma Agrária, cobocamo-nos numa posição de autoridade inegável para exigir do Governo a sua decidida e rápida execução, assim como a da Lei do Arrendamento Rural conjuntamente aprovada.

Votando sim a esta lei, pensamos, sem exceção, em todos os portugueses cujo futuro dela depende, e pelo nosso lado prontificamo-nos para, em clima de serenidade e objectividade, continuar a examinar com o Governo e os outros partidos representados nesta Câmara todos os problemas humanos cuja aplicação a lei não resolva satisfatoriamente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Eu peço a palavra para um curto protesto.

Ainda a lei não foi votada na generalidade e já ouvimos o anúncio do que ela vai ser na especificidade. Mais uma vez tudo pareceu passar-se como se o papel do Governo fosse apresentar projectos para que o PSD os transformasse em lei.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Talvez por isso terá perpassado, por alguns momentos desta intervenção, a dúvida sobre se esta intervenção era de um partido da oposição ou já de um partido do Governo.

Risos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu protesto limita-se a uma questão muito simples, que é a questão da Lei do Arrendamento Rural. A actual lei, o Decreto-Lei n.º 201/75, de 2 de Abril, aprovado pelo IV Governo Provisório e assinado, além do Primeiro-Ministro, pelos então membros do Governo, Rui Vilar e Salgado Zenha, que passou a negar as relações de arrendamento rural e que significou um substancial aumento dos direitos e das garantias de estabilidade dos rendeiros, não era obviamente um instrumento da colectivização e muito menos de quem quer que fosse. Era e é ainda um instrumento de garantia de terra a camponeses sem ela ou rendeiros sem terra, garantindo-lhes a sua estabilidade, o direito de pagamento das benfeitorias, a obrigatoriedade do contrato escrito para segurança desses mesmos direitos, porque o actual projecto de lei do PSD — que certamente, ainda não ouvimos, mas não será ousado esperar e prever que vai ter o apoio, em troca, do Partido Socialista.

Uma voz do PSD: — Bruxo!

O Orador: — ... significa uma substancial diminuição dos direitos dos rendeiros, quer na medida em que a esmagadora maioria deles ficara sem a garantia do contrato a escrito, porque as condições de desigualdade social e as pressões senhoriais, o desigual peso económico, social e jurídico implicará que eles não terão meios de garantir o contrato escrito quer no que respeita ao pagamento das benfeitorias quer no que respeita à estabilidade do seu contrato de arrendamento, quer, inclusivamente, para cômulo de tudo isto, ao admitir-se que o senhorio passa a poder criar uma situação de conflito para encontrar aí, sem mais, uma justificação de despedimento do rendeiro.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — É falso!

O Orador: — O que este projecto significa é, na realidade, uma grave diminuição dos direitos do rendeiro, com um profundo prejuízo dos seus interesses a favor dos senhorios e designadamente dos senhorios ricos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia para um contraprotesto.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Quero, em primeiro lugar, protestar pela insensibilidade manifestada pelo Sr. Deputado Vital Moreira perante as formas de diálogo democrático, que me deixa dúvidas quanto à concepção democrática do processo político por parte do Sr. Deputado Vital Moreira.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E quanto aos problemas que invoca em matéria de arrendamento, lamento que o Sr. Deputado Vital Moreira tenha feito referências incorretas, isto é, inexatas à solução que propomos, em matéria de redução a escrito do contrato de arrendamento.

Com efeito se o Sr. Deputado Vital Moreira, antes de abordar essa questão, tivesse consultado uma proposta de alteração, por nós apresentada na Mesa e de que certamente dispõe a sua bancada, ao n.º 3 do artigo 3.º, verificaria que nós prevemos aqui que em qualquer caso de contrato de arrendamento rural o rendeiro possa requerer a redução do contrato a escrito.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Oh!

O Orador: — Ficam as pessoas, que isto ouvem, elucidadas quanto os protestos do Sr. Deputado Vital Moreira.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Lino Lima (PCP): — Ora, ora!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Era para um pequeno protesto e para uma pergunta.

O Sr. Deputado Sérvelo Correia disse que a UDP só diz frases feitas. Ao menos o PSD é só novidades!

Risos.

É que não são frases feitas, Sr. Deputado, pois a UDP mantém a coerência de posições. O mesmo não se pode dizer do PSD, que ainda ontem dizia que era preciso uma base estável para a democracia, na base dos três partidos democráticos, e agora deixa ali o CDS desconsolado...

Risos.

Vozes do CDS: — Olhe que não!

O Orador: — ... a ver a convergência passar.

Risos.

Talvez que a qualidade de alguns discursos meus possa não ser muito boa, mas isso deve-se compreender porque com a velocidade com que o PS está a ir para a direita os discursos têm de ser sempre de improviso.

Risos.

Mas passemos ao pedido de esclarecimento. O Sr. Deputado Sérvelo Correia veio dizer a esta Assembleia que o Partido Social-Democrata não gosta de negócios de corredor e que o que aqui foi deliberado, a aceitação destas propostas do PSD, vieram desta discussão. O PSD não faz negócios de corredor, mas eu atrever-me-ia a dizer que as pessoas que estão a assistir a este debate pela televisão prefeririam ta vez mais ter assistido à conversa entre os Drs. Sá Carneiro e Mário Soares.

Uma voz do PSD: — Olhe que não!

O Orador: — Mas se não foi resultado de conversas de corredor, porque é que estas propostas só surgem agora, praticamente um pouco antes da intervenção do Sr. Deputado? E se não foi resultado de conversas de corredor, lógico seria que fossem aqui propostas e os Srs. Deputados diriam se aceitavam ou não, da mesma forma que há propostas de outros partidos. Mas apareceram aqui estas propostas praticamente antes de o Sr. Deputado Sérvelo Correia intervir e subir à tribuna, dizendo que elas estão aceites, eu perguntaria se o acordo chegou mesmo à substituição do Ministro da Agricultura.

Risos.

E sendo assim, eu queria saber para ficar bem esclarecido, se as trinta e nove propostas do PSD foram aceites e, se o foram, se não seria mais legítimo passarmos a chamar, a esta proposta de lei, Lei Barreto-Sá Carneiro.

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvelo Correia.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Eu quero agradecer ao Sr. Deputado Acácio Barreiros, não só por este momento de bom humor, bastante saudável dado o adiantado da hora e o cansaço de todos nós mas também pela oportunidade que, mais uma vez, amavelmente nos dá de prestar alguns esclarecimentos que pelos vistos, pelo menos para as bandas do Sr. Deputado, se impõem. Eu quero esclarecer aqui o Sr. Deputado Acácio Barreiros de que o meu partido é coerente e é um partido que se mantém fiel ao seu programa e aos acordos que assume.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Lá isso é verdade! O PS é que não é coerente!

Risos.

O Orador: — Os acordos que assumimos com o CDS mantêm-se integralmente, Sr. Deputado Acácio

Barreiros, e o nosso objectivo de uma maioria democrática estável mantém-se, por patriotismos e lucidez.

Aplausos do PSD.

Quanto às propostas, Sr. Deputado Acácio Barreiros, o Sr. Deputado é um parlamentar profissionalizado e brilhante e sabe muito bem que as propostas de alteração aos diplomas em discussão se apresentam ao longo de todo o debate e até, depois do debate na generalidade, no seio da comissão. Portanto, se alguma coisa o Sr. Deputado pudesse estranhar em matéria de momento de apresentação das nossas propostas seria o da celeridade, dada a enorme complexidade das matérias em causa e o muito trabalho de estudo, reflexão e discussão que representam essas propostas.

Quero também tranquilizar o Sr. Deputado Acácio Barreiros dizendo-lhe que essas propostas que aí estão não são todas as que nós iremos apresentar, pois iremos apresentar ainda mais. Quero dizer-lhe que essas propostas que aí estão não são todas elas objecto de consenso entre o meu partido e o Partido Socialista ou o Governo.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Isso não me deixa nada tranquilo!

O Orador: — Quero dizer-lhe também, Sr. Deputado, que o presidente do meu partido é uma pessoa que dialoga com os dirigentes de quaisquer partidos democráticos ou partidos representados nesta Câmara, quando isso é necessário e se impõe, e que o Sr. Primeiro-Ministro é uma pessoa, embora eu não tenha que responder por ele, que dialoga com os dirigentes políticos das várias forças deste país, nomeadamente a sua. Portanto, estranho muito que o Sr. Deputado estranhe que, em momentos de tanta gravidade para a vida nacional como é este, o Primeiro-Ministro e o presidente do segundo partido deste país conversem sobre problemas políticos e veja aí coisas estranhas e escusas. Estranha é, pelos vistos, também, Sr. Deputado — desculpe ter que lho dizer — a sua conceção de funcionamento de um sistema democrático e parlamentar.

Vezes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E finalmente, como protesto, dir-lhe-ei, Sr. Deputado, que o meu partido sempre tem demonstrado, não através de palavras e de frases feitas, mas através da sua conduta e das suas iniciativas legislativas aqui apresentadas — são factos, não são palavras — e das suas votações, que é um partido de esquerda moderada...

Risos.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Bastante moderada!

O Sr. Victor Louro (PCP): — É só humor!

O Orador: — ... e portanto, se de outro partido mais se aproxima, esse partido não se aproxima da direita, Sr. Deputado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma explicação.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Eu tenho a dizer ao Sr. Deputado Sérvalo Correia que não ponho sequer em dúvida, aliás fui o que disse ainda hoje à tarde numa intervenção, que o PSD se mantém de acordo com o seu programa. O PS é que não.

O Sr. António Arnaut (PS): — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não vou incorrer no mesmo vício do meu querido colega Acácio Barreiros...

Risos.

... de invectivar o PSD pelo facto de ter, pelos vistos para ele em boa hora, entabulado negociações com o Governo minoritário. Não que o meu partido desse publicidade, mas é facto de todos conhecido que o CDS iniciou também negociações com o Governo, com vista a tentar alterar substancialmente a filosofia que reconhecia insita na proposta de lei de Bases Gerais da Reforma Agrária. Só que aquilo que o Governo se dispôs a conceder, em prol de uma ligeiríssima aproximação dessa filosofia, em breve conduziu ao resultado negativo dessas negociações, resultado que ficou bem expresso aqui, quando há pouco o Sr. Ministro Henrique de Barros declarou que, ao fim e ao cabo, não existia qualquer diferença qualitativa entre a Reforma Agrária gongalvista, e a Reforma Agrária vigente, e a nova proposta de Reforma Agrária agora em debate.

Aplausos do CDS.

O esclarecimento que eu quero pedir ao Sr. Deputado Sérvalo Correia, perante a sua afirmação de que efectivamente existe essa diferença qualitativa, e em que é que o Sr. Deputado e o seu partido, concretamente, discordam da abalizada opinião — que foi um juízo de facto —, do Sr. Ministro Henrique de Barros.

Mas há mais. Gostaria de perguntar ainda, e num campo completamente diverso, agora porventura mais jurídico, quanto designadamente aos poderes discricionários do Ministro da Agricultura veiculados através das bases gerais propostas pelo Governo e agora em discussão, se o Sr. Deputado entende que um regime de Estado de Direito se pode contentar, em matéria de expropriação, com o estabelecimento de um sistema de recursos a interpor de actos discricionários e a decidir também discricionariamente ou se, pelo contrário, deveria assentar, em matéria de expropriações, tal como, de resto, em matéria de impostos e noutras, num sistema de poderes vinculados, em que a lei tipificasse de modo claro e definido as sujeições dos particulares à intervenção do Estado na propriedade privada.

Eram essas as questões que eu lhe queria pôr.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvalo Correia para responder.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — O Sr. Deputado Rui Pena pertence a um partido que tem com o

meu um acordo de consultas mútuas que, do nosso lado — e esperamos que do seu —, tem sido integralmente cumprido.

Portanto, o seu partido foi ao longo dos trabalhos deste debate parlamentar mantido a par das nossas posições e das nossas iniciativas.

Quero, pois, estranhar em primeiro lugar a palavra «negociações» na sua boca, Sr. Deputado. A menos que o Sr. Deputado entenda que ao longo deste ano de sessão legislativa que agora se aproxima do fim, em que nós debatemos aqui dezenas e dezenas de diplomas, em que tivermos de os votar, em que as votações se conjugam das mais diversas e múltiplas formas, todos aqueles normalíssimos contactos entre partidos, todas aquelas trocas de impressões, toda aquela discussão destinada a encontrar a melhor solução possível para caso concreto, era uma «negociação». Se o Sr. Deputado assim entende, não estranharei a palavra «negociação» na sua boca. Chamo, no entanto, a sua atenção para que talvez não seja aqui a palavra mais indicada.

Quanto ao problema da existência de diferenças qualitativas entre a reforma delineada na proposta de lei em causa e a reforma gonçalvista, funda-se o Sr. Deputado numa opinião por certo muito respeitável porque provém de uma pessoa pela qual nós também temos o maior respeito e a maior consideração, que é o Sr. Prof. Henrique de Barros.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Se não se importa, Sr. Deputado, eu acabo e depois dou-lhe efectivamente a faculdade de me interromper.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Presidente, queira desculpar, mas o Governo deseja inscrever-se após a intervenção do Sr. Deputado Sérvalo Correia para formular um protesto contra a intervenção do Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Muito bem, mas não era razão para interromper o Sr. Deputado Sérvalo Correia.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Faça favor, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Agradeço ao Sr. Deputado Sérvalo Correia a permissão que me deu de o interromper. Eu queria muito simplesmente perguntar se, quer no sentido comum quer no sentido jurídico alguma vez a palavra ou conceito «negociação» pode ter outro sentido diferente daquele que o Sr. Deputado lhe atribuiu e daquele que, ao fim e ao cabo, eu atribuí muito naturalmente na minha intervenção.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Sr. Deputado, se é efectivamente esse o sentido, o sentido da troca de impressões, da procura de soluções conjuntas da discussão que aqui entre os diversos grupos parlamentares fazemos, estamos inteiramente de acordo, não há problema.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Mas eu perguntava ao Sr. Deputado se considerava que entre os diplomas

do período gonçalvista e a proposta de lei agora em causa não há qualquer diferença qualitativa, de acordo com uma afirmação que nesse sentido teria feito o Sr. Prof. Henrique de Barros.

O Orador: — Eu, sem prejuízo da muita consideração que, não só pessoalmente, mas também o meu grupo parlamentar, temos efectivamente pelo Sr. Prof. Henrique de Barros, e o temos aqui mostrado mais de uma vez, devo dizer que não concordo por forma alguma com essa afirmação, se ela foi produzida nesses termos pelo Sr. Prof. Henrique de Barros e eu nesse momento não estava inteiramente atento, e portanto não segui esse ponto da discussão. E como tive ocasião de dizer há momentos na minha intervenção, nós, no nosso partido, julgamos por nós próprios as situações, guiamos-nos pelos nossos próprios princípios e pelo nosso programa. Temos o maior prazer e vemos a maior vantagem na troca de impressões, na discussão, no confronto, na concertação, com outros partidos, mas não nos guiamos por eles nem pelas opiniões dos seus líderes. Finalmente, perguntou-me o Sr. Deputado e meu ilustre colega na profissão de jurista como é que eu poderia admitir que num regime de Estado de direito se estabelecesse uma fórmula de recurso para uma instância não jurisdicional. Poderíamos entrar aqui numa discussão infundável, mas eu iria poupar a assistência a essa discussão, guardá-la-emos para os corredores, entre nós.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço-lhe imensa desculpa de uma segunda interrupção, mas gostaria, até porque é um assunto importante, de uma resposta também muito concreta. O que eu perguntei é se efectivamente, num regime de Estado de direito, o Sr. Deputado se pode contentar com esse estabelecimento de um sistema de recursos a interpor de actos discricionários e a decidir também discricionariamente ou se, pelo contrário, em matéria de expropriações deveria realmente todo o sistema assentar num conjunto de poderes vinculados ou em que a lei tipificasse de um modo perfeitamente claro e definido a sujeição dos particulares à intervenção do Estado na propriedade privada.

O Orador: — Sr. Deputado e meu ilustre colega na profissão de Direito, eu queria estimular a sua memória para a circunstância de que na actividade da Administração há inevitavelmente, e sempre, uma zona de discricionariedade. Espero que o meu querido amigo e mestre Diogo Freitas do Amaral concorde com essa afirmação. E, mais do que isto, concordará também com a afirmação de que no sistema de direito administrativo português, como no da maioria dos países da Europa, não há nenhum recurso jurisdicionalizado, como regra geral, em matéria de exercício de poderes discricionários, isto é, em matéria de decisão à luz de critérios de oportunidade, conveniência, mérito ou justiça.

O recurso administrativo contencioso, isto é, o recurso para os tribunais, o recurso jurisdicionali-

zado, é sempre, em regra pelo menos, um recurso de legalidade. É evidente que a prática de actos no exercício de um poder discricionário não está inteiramente subtraída à fiscalização dos tribunais, porque há um vício próprio ...

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Deixe-me só concluir esta frase e autorizo já a interrupção. Há um vício próprio do exercício desses poderes que é o desvio de poder, isto é, a utilização do poder discricionário para fins diferentes daqueles com que a lei o concedeu — e nesse caso entramos no campo da legalidade e da fiscalização através dos tribunais.

Faça favor, Sr. Prof. Freitas do Amaral.

O Sr. Freitas do Amaral (CDS): — Muito brevemente, já que citou o meu nome, eu queria só dizer, se me dá licença, que o problema que nós tínhamos posto não é esse.

É evidente que há na Administração Pública actos discricionários dos quais não cabe controlo jurisdicional e que há actos vinculados dos quais cabe controlo de legalidade pelos tribunais. Não é esse o nosso problema. O nosso problema é o de saber se em matéria de expropriações, tal como em matéria de impostos, se pode aceitar que os poderes da Administração sejam discricionários ou se em matéria de expropriações os poderes da Administração devem ser vinculados de tal forma que as restrições ou sacrifícios à propriedade privada sejam apenas aqueles que estão tipificados na lei, e não também aqueles que o Governo possa discricionariamente entender impor a quem quer que seja.

O Orador: — Estamos, ao que creio, inteiramente de acordo, Sr. Deputado Freitas do Amaral. Em matéria de expropriações, deve, na medida do possível, vincular-se o exercício dos poderes por parte da Administração. Mas, como o Sr. Deputado sabe, há sempre pontos concretos em que a vinculação encontra limites, isto é, entra-se sempre, a partir de determinada altura, num domínio em que não é possível prever com anterioridade critérios gerais aplicáveis em todas as circunstâncias. Só para esses nós aceitámos evidentemente que se reservasse ao Poder Administrativo uma competência de tipo discricionário. Mas eu queria chamar a sua atenção e a do Sr. Deputado Rui Pena para esse ponto, que, tal como o levantam, a meu ver não se liga de forma nenhuma com a justificação da criação de um conceito superior de reforma agrária para reapreciação dos actos praticados no exercício dos poderes discricionários. É evidente que, na medida em que nesta lei se estabelecem poderes vinculados, não é esse o órgão que irá apreciar do recurso interposto por esses particulares; serão os tribunais administrativos ou judiciais, se efectivamente a legislação lhes vier a dar essa competência.

O que interessa aqui, a meu ver, é que nesse aspecto dá-se um passo positivo de extraordinário alcance. É que, contra o que é regra na Administração Portuguesa — e que é a de que o exercício do poder discricionário, desde que praticado pela última instância da hierarquia da Administração ou

por ela confirmado, já não é passível de nenhum controlo, de nenhuma reapreciação, em matéria de oportunidade, conveniência, mérito — estabelecendo-se uma excepção em relação ao sistema geral de direito administrativo português, prevê-se que actos do próprio Ministro neste domínio sejam ainda passíveis de um controlo por via de recurso e por uma entidade cuja não sujeição, digamos, a um determinado sector político ou partidário da vida portuguesa se assegura através da intervenção da Assembleia da República. É evidente que nessa matéria estamos perante uma inovação de enorme alcance e significado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Há um pedido de palavra para um protesto por parte do Governo. Não vejo nada no Regimento que o proíba, pelo que tem a palavra o Sr. Ministro de Estado.

O Sr. Ministro de Estado: — Bem, eu gostaria de não participar neste jogo complicado de protestos e contraprotestos, de maneira que o que eu vou fazer não é propriamente um protesto. Certamente não houve da parte do Sr. Deputado Rui Pena nenhuma intenção de deformar aquilo que eu afirmei. Presto-lhe essa justiça sem nenhum esforço. Mas houve talvez incompreensão. Eu não disse nada que permitisse afirmar que a Reforma Agrária que se tem em vista era igual à Reforma Agrária gonçalvista. A Reforma Agrária gonçalvista é um facto que consistiu exactamente em não ter sido aplicada correctamente a lei. O que eu disse é que, se tivessem sido aplicadas correctamente as leis que foram aprovadas pelos Governos Provisórios, teria resultado uma estrutura agrária com uns traços iguais ou da mesma natureza daqueles que eu descrevi aqui. Foi isso que eu disse.

Vozes do CDS: — Foi isso mesmo!

O Orador: — É diferente de se equiparar à Reforma Agrária gonçalvista, que é uma prática que aconteceu e que, pela minha parte, não creio que pretendemos de maneira nenhuma manter; pelo contrário, queremos modificá-la.

Além disso, não minimizei, creio eu, ou se minimizei não minimizo agora, diferenças quantitativas. São substanciais no sentido do recurso, particularmente do sector da média propriedade. Não são diferenças que escoam, digamos assim, este traço caracterizador, mas que modificam as proporções em que os diversos traços caracterizadores aparecem. Foi isso que eu disse e não é a mesma coisa que afirmar que a Reforma Agrária que nós pretendemos fazer é igual à Reforma Agrária gonçalvista tal como ela se fez nos campos.

O Sr. Presidente: — Não se tratou de um protesto, mas afinal de uma explicação, em meu entender.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente: — É também para dar uma explicação ao Sr. Ministro de Estado e à Câmara.

É que efectivamente, salvo o muito devido respeito, existe perfeita coincidência de pontos de vista entre

aquilo que eu afirmei e aquilo que o Sr. Ministro acaba de explicar. É que aquilo que eu disse, e que S. Ex.^a há pouco, de resto, tinha confirmado, é que — e eu agora vou corrigir a terminologia, não apelidando de Reforma Agrária «gonçalvista» — entre os Decretos-Leis n.º 406-A/75 e 407-A/75 e as actuais bases gerais da Reforma Agrária, propostas pelo Governo, apenas existe uma diferença quantitativa.

Foi isto que eu disse, foi isto que S. Ex.^a confirmou: que não existia entre os diplomas anteriores, ou seja, entre a lei anterior e a lei que se pretende agora promulgar, qualquer diferença qualitativa — e é isso realmente que nos importa sublinhar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro de Estado para um protesto.

O Sr. Ministro de Estado: — Para mim chega a sua rectificação, Sr. Deputado Rui Pena, de dizer que retira o qualificativo de «gonçalvista» à Reforma Agrária do Governo.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a dirá para que fim.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — É para dar explicações ao Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Deputado Rui Pena, para além daquilo que já lhe tinha dito, quero dizer-lhe que para nós os dois conjuntos de diplomas têm evidentemente uma natureza qualitativa diversa. Basta que neste caso o legislador se inspire no princípio de uma certa garantia do direito de propriedade — como se demonstra em matéria de opção, como se demonstra em matéria de cadastro, como se demonstra em matéria de retroactividade. Neste caso o legislador não se preocupa apenas com encontrar critérios de expropriação. O legislador formula, ainda que imperfeita e insuficientemente, fórmulas de dinamização das cooperativas democráticas e fórmulas de protecção do carácter familiar de empresas agrícolas. Para nós, isto — eu poderia desenvolver, mas a hora vai adiantada e não quero maçar os nossos colegas todos — marca muito nitidamente, para já não falar da sua conjunção com a nossa lei do arrendamento rural, um valor qualitativo completamente diferente em relação ao outro caso.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, eu serei muito rápido, porque de facto a hora vai adiantada, mas não queria deixar de pedir estes esclarecimentos ao Sr. Deputado Sérvulo Correia, para ficarmos todos elucidados.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia disse que tinham sido consguidas significativas alterações à proposta

de lei do Governo, e eu vou fazer-lhe algumas perguntas.

Primeira pergunta: continuarão ou não a demarcar-se reservas economicamente inviáveis, dada a limitação de área, apesar de se ter conseguido apoio para investimento nelas? Volto a perguntar se em muitas regiões de solos esqueléticos, de xistas e muito perigosos, nomeadamente nos concelhos de Mértola, Alcoutim, Almodôvar, Ourique, Odemira, Aljezur e outros, será economicamente viável investir para se conseguir uma rendibilidade razoável.

Segunda pergunta: o Sr. Deputado Sérvulo Correia disse que se conseguiram sérios avanços no problema da retroactividade, ao considerar ineficazes os actos praticados depois do 25 de Abril ao introduzir-se a *mortis causa*. Devo dizer que, se percebi correctamente, o preceito já estava na lei, mas só se aplicava se tais actos tivessem sido por objectivo determinante essa diminuição. É evidente que morrer não é determinante para reduzir a área — a pessoa morre porque acontece, e não porque queira ver de facto a área expropriada. Gostava que me esclarecesse sobre essa questão.

Terceira pergunta: disse o Sr. Deputado que se conseguiu o avanço de o cadastro ser o que existia, e não o actual. Considero que, apesar disso, há que fazer correcções às tabelas e às disparidades que existem, mas pergunto se continuam ou não as benfeitorias a ser consideradas, independentemente da limitação da área, quando o seu rendimento excede o salário máximo nacional. É, por exemplo, o caso das vinhas, que tantas vezes foi apontado.

Quarta pergunta: o Sr. Deputado também disse que se fizeram grandes progressos quanto aos indivisos, quando afinal verifico que, em certas explorações conjuntas, quatro ou cinco titulares têm uma influência enorme na exploração, porque um ou dois de facto, residem lá, mas dois ou três, ou menos, estão fora, tomando conta, por exemplo, da comercialização noutras áreas. Nestes casos esses também ficam prejudicados?

Finalmente, quanto à reserva de 35 000 pontos, pergunto se, no caso de os senhorios não exploradores directos terem arrendado, mantêm os 35 000 pontos, quando já tinham 50 000 na lei anterior.

É só isto, Sr. Deputado, que gostaria que me esclarecesse.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — O Sr. Deputado Carvalho Cardoso é um reputado técnico nacional em questões agrícolas, aliás já tive oportunidade de pessoalmente ouvir lições suas extraordinárias sobre problemas do meu próprio distrito, e, portanto, não queria de maneira nenhuma pôr-me aqui, em plano técnico, a discutir com o Sr. Deputado, porque é evidente que nessa matéria não lhe poderia fazer frente. Mas muito resumidamente e num plano político quero dizer-lhe o seguinte: quanto às reservas inviáveis, por se estabelecerem limites de área em zonas de solo pobre, vou lembrar-lhe que nós nos opomos a esse limite de área e que iremos votar contra esse preceito na especialidade, mas que, em compensação, propusemos um regime de apoio especial às empresas nes-

esas áreas, inspirado no regime suíço de apoio às empresas em solos empobrecidos ou degradados, e que esse regime vai ficar estabelecido na lei.

Em segundo lugar, quanto à matéria de presunções, eu queria especificar ao Sr. Deputado que a presunção não se aplica no caso de heranças abertas por monte do *de cuius* depois do 25 de Abril. O Sr. Deputado diz que essa solução já estava consagrada na lei. Talvez estivesse, Sr. Deputado, mas não estava em termos claros, e a verdade é que o está agora e, a meu ver, esse é um aspecto positivo. Mas, para além do ponto que o Sr. Deputado focou, há um outro muito mais significativo, e que também a troca e o confronto de impressões entre o meu partido e o partido do Governo permitiu esclarecer, que é o da natureza *juris tantum* desta presunção, isto é, a possibilidade de a presunção ser afastada desde que os interessados possam fazer prova de que ela não tem razão de ser. Isto é uma inovação, Sr. Deputado, que se inseriu agora e que terá imenso significado prático.

Em matéria de cadastro, agradeço-lhe reconhecer que efectivamente a inovação em causa é significativa, mas o Sr. Deputado está insatisfeito. O Sr. Deputado queria também que se tivesse regulado já a matéria das tabelas. Quero lembrar-lhe que há muitas coisas que ficam por regular nesta lei, mas que, no caso das tabelas, essa competência é deferida pela lei à Assembleia da República, e, portanto, teremos ocasião de aqui legislar sobre o assunto.

Em matéria de uma fixação em função do salário máximo nacional, nós entendemos, olhando ao carácter empresarial da — perdoe-se a tautologia — empresa agrícola, que não se justifica e votaremos contra essa norma na especialidade.

Finalmente, em matéria da reserva de 35 000 pontos, aí devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que nós estamos de acordo com a solução governativa. Os nossos dois partidos são partidos democráticos, podem dialogar, podem ter entre si um regime de consultas mútuas, mas sem prejuízo — e isso ambos o declaramos e reconhecemos — da autonomia dos nossos programas. Ora bem, Sr. Deputado, eu depreendo que o programa do seu partido inclui a protecção dos proprietários agrícolas absentistas. O meu não, Sr. Deputado. Nós favorecemos claramente a empresa agrícola familiar, a empresa em que o empresário também trabalha e não é um absentista.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, dá-me licença que dé explicações ao Sr. Deputado Sérvulo Correia?

O Sr. Presidente: — Eu chamo a atenção dos Srs. Deputados de que, efectivamente, já são quase 3 horas da madrugada. Suponho, no entanto, que a Assembleia está em forma por causa deste banho de sauna que estamos a tomar todos.

O Sr. António Macedo (PS): — É da televisão!

O Sr. Presidente: — Em todo o caso, chamo-vos a atenção de que faltam 5 minutos para as 3 horas da madrugada.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, é só para dizer que, de facto, se um partido apresenta um projecto de lei sobre o arrendamento rural é porque considera o arrendamento uma prática legal e justa, e, por consequência, arrendar não é uma prática de absentismo ilegal.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, também gostaria de dar explicações ao Sr. Deputado Carvalho Cardoso, se V. Ex.^a o permitir.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Deputado, é evidente que nós não pomos em causa a possibilidade do absentismo. Mas agora é preciso limitá-la — e esta lei, neste caso, limita-a. São duas coisas diferentes. Nós não queremos que eliminate completamente essa solução, porque nalguns casos concretos ela justifica-se, mas o interesse social exige que ela seja limitada.

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de fazer concretamente uma pergunta ao Sr. Deputado Sérvulo Correia, queria formular um breve comentário.

Afirmou o Sr. Deputado Sérvulo Correia — e eu procuro ser fiel, pois tomei nota da sua afirmação no momento em que a proferiu — que esta lei nada tem que ver com a legislação gonçalvista, que revoga. Afirmou há pouco o Sr. Ministro de Estado, Prof. Henrique de Barros, que a lei só quantitativamente é diferente das leis anteriores. O comentário é este: é que esta lei tem, a meu ver, um condão especial, difficilmente compreensível por muitos portugueses, que é o de poder ser vista pelos dois partidos que aprovam com uma coloração diferente, consoante é um ou consoante é o outro.

Agora pergunto concretamente ao Sr. Deputado Sérvulo Correia o seguinte: afirmou o Sr. Deputado que o seu partido continua a defender uma convergência democorrática com a presença do Partido Popular Democrático, do Centro Democrático Social e do Partido Socialista e que continua a pugnar por essa convergência. Entende o Sr. Deputado que o comunicado assinado pelo Partido Social-Democrata e pelo Partido Socialista é um passo nessa via? E o comunicado assinado pelo Partido Socialista significa que o PS se aproxima da convergência democrática pela via do PPD?

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Da Reforma Agrária!

O Sr. Presidente: — Ora aqui está um pedido de esclarecimento que não tem absolutamente nada a ver com a Reforma Agrária.

O Sr. António Macedo (PS): — Não tem mesmo nada que ver, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Eu não posso obrigar as pessoas a calarem-se. O pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Aires Rodrigues não tem nada a ver com a ordem dos nossos trabalhos. O Sr. Deputado

Sérvulo Correia responde, se assim entender. Se entender que não deve responder, não responde, mas eu não evito que o faça.

Faça favor Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Vou responder muito brevemente ao Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Deputado Aires Rodrigues, aparentemente, vive obcecado pela formulação de um sistema qualquer de partilha de poder entre o PS e o PSD. Eu devo, todavia, explicar-lhe que a ideia da convergência democrática e da maioria democrática estável não pressupõe, necessariamente, uma tal partilha do Poder. Pressupõe um entendimento entre os partidos democráticos para permitir soluções viáveis para os grandes problemas nacionais.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Onde é que está o autor dessa teoria?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro António Barreto para uma intervenção.

Aplausos do PS à subida do orador para a Tribuna.

O Sr. Ministro da Agricultura e Pescas: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chegados quase ao termo deste debate, desejo fazer alguns rápidos comentários, e por isso agradeço, desde já, a benevolência da Mesa e dos grupos parlamentares que me concederam essa possibilidade.

O carácter incompleto desta proposta de lei foi sublinhado por Deputados de vários partidos. Não deixo de estar de acordo. Esta lei aponta horizontes e resolve várias questões urgentes, e cuja importância mereciam a dignidade da Assembleia da República. Para se prosseguir com esse horizonte em vista, este é um primeiro passo a que outros se seguirão, como, aliás, ficou definido no artigo 74.º desta proposta de lei.

Decidiu, no entanto, o Governo que era necessário pôr um termo à vigência das actuais leis e do seu equívoco, não ficando paralisado à espera de uma legislação completa, em vários volumes, exaustiva e bacteriologicamente pura.

Evidentemente, esta proposta de lei não pode contentar toda a gente, nem todas as camadas sociais.

O pior defeito desta lei, de qualquer lei, é o de ir ao encontro de uma só classe, de um só partido ou de uma só região. Esta proposta de lei evita esse erro e poderia perfeitamente ter o apoio das várias forças empenhadas na defesa dos interesses dos trabalhadores rurais, dos camponeses sem terra, dos pequenos e médios agricultores, assim como de todos os que defendem a agricultura cooperativa, colectiva ou de grupo.

Tal não parece suceder após o debate a que assistimos e mau grado eventuais alterações a introduzir, que, aliás, não mudam os princípios fundamentais e a filosofia política que informa esta proposta.

A política é assim e é bom que assim seja. O Governo não veio a esta Assembleia «empurrar» uma lei; veio apresentá-la, esclarecer o que sabia e podia, e sobretudo ouvir. Tal o sentido de um debate. O Governo teve negociações com vários partidos, e eu próprio partihei-as responsabilidades, com cama-

radadas meus, por negociações com os três partidos que não apresentaram projectos de lei alternativas em matéria de reforma agrária. De todas as negociações se colheram frutos, mais ou menos significativos, conforme os respectivos pensamentos. Os entendimentos a que chegámos com qualquer dos três partidos foram-no de caráiz político, e não de merceiro.

Quanto aos resultados desse debate, tanto o que se realizou através de todo o País como aquele que aqui teve lugar, há já resultados evidentes desde hoje, e deles virão ainda mais da discussão na especialidade.

Foi o Governo sensibilizado para pontos levantados por Deputados de vários horizontes, com relevo para o sector social-democrata. Diversas críticas e diversas sugestões provocaram um acolhimento favorável às preocupações que os motivaram.

Mencionarei rapidamente algumas daquelas que merecem mais a atenção do Governo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Já temos conhecimento.

O Orador: — Muitos dos regulamentos anunciados nesta proposta de lei, cujo estatuto futuro seria impreciso, passarão a ser definidos como decretos-leis ou propostas de lei, a fim de permitirem e facilitarem o necessário debate nacional e político na Assembleia; criar-se-á um órgão de reapreciação de decisões no uso do poder discricionário do Ministério; introduzir-se-ão mecanismos especiais, particularmente em matéria de crédito, para três tipos de unidades agrícolas: as instaladas em terras expatriadas, reservas em más condições de viabilidade económica e pequenas explorações agrícolas com vista ao seu melhor dimensionamento; propor-se-á, igualmente, a dedução de áreas caracterizadamente abandonadas a deduzir no total das reservas; ter-se-á em atenção a situação de menores e viúvas que dependem do rendimento das terras e que não têm a possibilidade de as gerir; procurar-se-á uma maior objectivação de um certo número de normas, deixadas demasiado vagamente ao poder discricionário do Ministério, particularmente com a introdução de escalonamento, no que toca em particular as majorações; introduzir-se-ão meios e mecanismos de apoio, em particular para reservas instaladas em solos de muito má qualidade — problema várias vezes mencionado nesta Assembleia; estipular-se-á a não reincidência da pontuação ou da demarcação de reservas; tomar-se-ão múltiplas precauções para que cooperativas e colectivos não sejam afectados de modo significativo por medidas do tipo de demarcação das reservas — precauções essas que já tive ocasião de enumerar —, entre as quais: medidas de crédito, compensação com área, indemnização, investimento, procura de emprego, etc.; procurar-se-á preservar os investimentos feitos pelos trabalhadores em cooperativas; proceder-se-á, igualmente, na especialidade à regulamentação do artigo 104.º da Constituição — lacuna evidente desta proposta; no que toca à retroactividade, manter-se-á um certo princípio, concedendo, no entanto, justiça às situações *mortis causa*; reduzir-se-á o período para a avaliação do abandono de cinco para três anos; estipular-se-á um princípio genérico de que as reservas terão de ser cultivadas

no primeiro ano imediatamente após a sua demarcação, não permitindo qualquer espécie de abandono caracterizado.

Quanto aos indivíduos, questão central em todas as polémicas, pensa o Governo que a alteração que se pode fazer na especialidade irá no sentido de uma das preocupações essenciais desta proposta de lei. Com efeito, poderá-se-ão contemplar contitulares que são realis agricultores, sem outra profissão ou ocupação que lhe dé suplemento de fontes de rendimento e, simultaneamente, eliminar-se-ão majorações previstas para contitulares, caracterizadamente absentistas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Congratulamo-nos com a vivacidade do debate e com os seus bons resultados. A discussão na especialidade anuncia-se, desde já, útil e importante.

Sublinho o calor do debate, pelas suas implicações nacionais; implicações que também têm forte ressonância partidária. A democracia é assim, e é bom que assim seja.

Dramatizou-se aqui o conceito de derrota ou de vitória. Tal é, obviamente, ainda o jogo da política e ganhar e perder é da sua própria natureza. Mas, mais do que as implicações partidárias, o que tem estado em causa é a consolidação da democracia política e económica; esta consolidação não se faz contra ninguém, para usar a expressão já aqui utilizada por um Deputado, mas terá de haver sacrifícios, e mencionarei essencialmente: beneficiários de privilégios económicos injustos; sectores totalitários com qualquer sinal político, e os que vivem do menor esforço ou do esforço dos outros.

Procuramos certamente apoios ou entendimentos para aprovar esta proposta de lei. E de outra maneira não se compreenderia, dado que sem qualquer espécie de entendimento cessariam simplesmente de governar e deixarfam a agricultura viver entre a miséria e a exploração dos homens. Mantemo-nos fiéis a nós próprios, e procuramos o entendimento, porque acima de tudo, somos fiéis à Portugal. Reabilitar audaciosamente a Reforma Agrária é uma maneira de concretizar essa dupla fidelidade. Conservar as actuais leis e, sobretudo, ter conservado o mau uso que delas foi feito, seria tal atitude que favoreceria o conservadorismo reacionário, mantendo Portugal perplexo entre a extrema-esquerda e a extrema-direita antidemocráticas.

Vozes do PS: — Muito bem!

Esta proposta de lei, o figurino socio-económico para que ela indique, cabe integralmente dentro dos marcos constitucionais, mas não cabe no apetite possuidor e consumidor da Constituição por um partido.

De igual modo nos recusamos, seja qual for o pretexto, a abrir a porta, pela via de uma lei sectorial, a atentados caracterizados à Constituição, permitindo a reconstrução de latifúndios e de grandes empresas capitalistas.

Esta proposta de lei, todos os diplomas que se lhe seguirão e a política agrícola que lá está implícita permitirão orientar decididamente a agricultura portuguesa para o desenvolvimento e a democracia, tendo como horizonte o socialismo democrático.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O mundo rural português é ainda hoje demasiado fértil em injustiça e em insegurança. É verdade que o Norte e o Centro não têm tido os benefícios e os apoios que merecem. Em tais regiões, onde estamos em presença de uma sociedade ao mesmo tempo enraizada e complexa, mas também frágil nos recursos, é verdade que a inovação tecnológica e o progresso social têm perante si dificuldades e obstáculos que urge remover. Tal constituirá uma das primeiras prioridades da política do Governo no domínio agrícola. Simultaneamente outra prioridade consistirá no comércio agrícola e alimentar. Neste sector os homens rurais encontram mais adversários do que amigos e aliados. E para esta situação não há sequer a explicação de que os consumidores seriam protegidos. O desenvolvimento do cooperativismo neste domínio terá de ser a muralha de defesa do mundo agrícola, e sem uma profunda transformação dos mecanismos e circuitos do comércio alimentar perderemos a Reforma Agrária; e o agricultor perderá o fruto do seu trabalho.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E já que o povo português nos ouve, deixem-me dizer-lhes Srs. Deputados: esta proposta de lei é socialista e é democrática.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Esta proposta de lei favorece e recompensa quem trabalha a terra, quem acarinhava a terra e quem por ela é autêntico responsável. Serão incentivadas as medidas e apoiadas as iniciativas tendentes a aumentar toda a espécie de investimento. Os portugueses precisam de produzir e criar riqueza, em novas condições sociais e individuais, que dão espaço à liberdade e à dignidade.

E o objectivo será, como já aqui o afirmei: justiça, segurança e desenvolvimento para os homens da terra.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura de um curto relatório da Comissão de Agricultura e Pescas.

Tem a palavra, para o efeito, o Sr. Deputado Ângelo Vieira.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): —

RELATÓRIO

Como resultado da consulta pública decidida pela 7.ª Comissão, em cumprimento do artigo 104.º da Constituição, relativamente à proposta de lei n.º 79/I e aos projectos de lei 50/I e 66/I, registaram-se os números seguintes, respeitantes à correspondência recebida entre 16 e 21 de Julho:

A favor da proposta de lei 79/I	7
Contra a proposta de lei 79/I	455
A favor das alterações à lei do arrendamento rural	3
Contra as alterações à lei do arrendamento rural	62

A acrescidos a estes os resultados anteriormente apresentados à Câmara, os resultados globais da consulta pública, considerando o material recebido até 21 de Julho, são os seguintes:

Cartas, moções, abaixo-assinados e telegramas, sem contagem do número de subscritores:

A favor da proposta de lei 79/I ...	8
Contra a proposta de lei 79/I 929	
A favor das alterações à lei do arrendamento rural	6
Contra as alterações à lei do arrendamento rural	115
Total 1058	—

Audiências

Contra a proposta de lei 79/I	17
Contra as alterações à lei do arrendamento rural	19
Total 36	—

Palácio de S. Bento, em 21 de Julho de 1977.
— O Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas,

Victor Louro

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar. Queria, antes, chamar a atenção de que este acto de votar é um dos mais significativos e dos mais dignos de uma democracia. Estas palavras não são dirigidas para os Srs. Deputados, que não precisam delas para nada.

Tenho razões especiais, e a Mesa também as tem, porque poderá haver alguém que não entenda assim e quero daqui avisar solenemente e firmemente que a lei será respeitada, custe o que custar.

Atenção, Srs. Deputados, vamos então votar na generalidade o projecto de lei n.º 50/I, sobre arrendamento rural.

Submetido à votação, foi aprovado, com 206 votos a favor (PS, PSD, CDS e Deputado Independente Galvão de Melo) e 47 votos contra (PCP, UDP, os Deputados Socialistas Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues e os Deputados Independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira).

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar na generalidade a proposta de lei n.º 79/I sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária.

Submetida à votação, foi aprovada, com 166 votos a favor (PS, PSD, e o Deputado Independente Galvão de Melo) e 86 votos contra (CDS, PCP, UDP, os Deputados Socialistas Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues e os Deputados Independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira).

O Sr. Presidente: — Vamos finalmente votar o projecto de lei n.º 66/I, da UDP, sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 206 votos contra (PS, PSD, CDS e o Deputado Independente Galvão de Melo), 45 abstenções (PCP, os Deputados Socialistas Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues e os Deputados Independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira) e um voto a favor (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos passar às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

Entretanto, o Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra, para que efectue?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É para um requerimento.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — O Grupo Parlamentar do PS requer, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, a baixa à Comissão de Agricultura e Pescas da proposta de lei n.º 79/I (Bases Gerais da Reforma Agrária) e do projecto de lei n.º 50/I (Arrendamento rural), para discussão e votação na especialidade.

Assinaram este requerimento, como é norma regulamentar, dez deputados.

O Sr. Presidente: — Será votado depois das declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou contra a proposta de lei do Governo sobre as Bases Gerais da Reforma Agrária, porque ela vicia frontalmente os interesses de quem trabalha, da democracia, da economia e independência nacionais, porque atenta directamente contra as normas constitucionais que consagraram indelevelmente na lei fundamental uma das maiores conquistas da Revolução de Abril, porque visa a reconstituição do capitalismo na agricultura e do modo de exploração latifundiário, porque tem como resultado último a liquidação da Reforma Agrária e afinal a reconstituição do latifúndio.

Nas intervenções que produzimos ao longo do debate mostrámos que a proposta de Lei Barneto conduz à devolução aos agrários e grandes empresários capitalistas de grande parte da terra já expropriada e nacionalizada e hoje na posse útil dos trabalhadores agrícolas e dos pequenos e médios agricultores, traduzindo-se numa substancial redução da área expropriadável e na aplicação generalizada dum princípio de «benefício do reservatário», a favor de quem jogam leoninamente a nova pontuação, a exclusão de beneficiários e as majorações.

Mostrámos que ela mantém na posse e propriedade dos agrários grande parte dos cerca de 700 000 ha de terra que não chegaram a ser expropriados, implica a liquidação das leis de nacionalização e expropriação dos latifúndios, inverte o curso do processo da Reforma Agrária, revoga o princípio constitucional

nal da transferência da posse útil da terra e dos meios de produção para aqueles que a trabalham e institui um novo princípio da transferência da terra e meios de produção para os que a não trabalham.

Pusemos em evidência que ela vai lançar no desemprego milhares e milhares de trabalhadores, e deslocá-los para a cidade, vai permitir a espoliação de milhares de rendeiros, vai produzir assim de novo o «desenraizamento» e a «proletarização», visa inabilitizar, descaracterizar e destruir as unidades colectivas de produção, que são — e cito o meu camarada Manuel do Rosário Moita — «a mais importante realização no sentido da transformação de proletários explorados em trabalhadores colectivamente organizados, responsáveis pelo seu próprio trabalho, beneficiários do seu próprio esforço.»

Mostrámos finalmente que ela reconstitui os latifúndios e as grandes explorações capitalistas, abre caminho e favorece as práticas de absentismo e de uso da terra para fins não produtivos, traduz-se num rude golpe no investimento e produção agrícolas que inevitavelmente diminuirão, com graves consequências para a economia nacional e para a salvaguarda da independência nacional.

Anunciada majestaticamente aos portugueses pelo Sr. Mínistro Barreto, através da Radiotelevisão Portuguesa, como a 2.ª Reforma Agrária, a proposta do Governo nada tem, afinal de «bases gerais» — pois omite numerosos aspectos fundamentais da Reforma Agrária contemplados pela Constituição — e nada tem de Reforma Agrária: é a lei das devoluções e das reservas, a lei das desexpropriações e das desnacionalizações, a lei do desapossamento violento dos trabalhadores agrícolas e pequenos e médios agricultores, é um documento de carácter acidentuadamente antinacional, directamente lesivo dos interesses dos trabalhadores e attentatório da economia e independência nacionais, é uma violação chocante da Constituição da República, não só dos preceitos relativos à Reforma Agrária, como dos seus princípios gerais e da linha de sumo aí inequivocadamente consagrada.

A Sr.º Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do PCP votou também contra o projecto de lei do PPD/PSD sobre arrendamento rural porque tal projecto de lei, e de igual modo a proposta do Governo, são um claro recuo face à Lei do Arrendamento Rural em vigor, representam uma cedência às pressões e exigências dos senhores ricos e grandes proprietários em detrimento da luta hoje desenvolvida pelos rendeiros para a aplicação da lei, violam a Constituição da República, atentam directamente contra os interesses de uma das mais numerosas e exploradas camadas sociais campesinas, afrontam os interesses da economia nacional.

As medidas aí contidas quanto à matéria do prazo de vigência, denúncia e renovação dos contratos, redução a escravo, natureza da renda, indemnização de benfeitorias e outras, mostram que tais propostas atentam gravemente contra a segurança e estabilidade dos rendeiros, agravam a sua exploração e simultaneamente desincentivam o investimento, com graves consequências para a economia nacional. Permitindo novamente a parceria e impossibilitando o acesso à propriedade plena por parte dos rendeiros

que a desbravaram, cultiavam e puseram a produzir terras incultas e abandonadas, tais propostas atacam de frente o campesinato nos direitos já conquistados e favorecem os grandes proprietários absentistas, não hesitando, para tanto, em permitir um estatuto de servidão feudal.

Finalmente, o Grupo Parlamentar do PCP abstém-se na votação do projecto da UDP porque, restando embora grande parte das disposições da legislação em vigor sobre a Reforma Agrária, comporta muitas outras perfeitamente desadequadas à situação actual ou de mera e pura propaganda política, nada acrescentando e nada contribuindo para a defesa dos trabalhadores e pequenos agricultores e para a defesa desta conquista fundamental da Revolução de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Representantes do Governo: Com o nosso voto, com a recusa da proposta de lei Barreto e do projecto de lei do PSD sobre arrendamento rural, defendemos hoje e aqui, em perfeita coerência, as posições sempre assumidas pelo PCP em relação à questão agrária em Portugal e de modo muito particular as posições em defesa e pela realização da Reforma Agrária, no quadro consagrado pela Constituição da República.

Fazêmo-lo no cumprimento de um mandato que recebemos de cerca de 800 000 trabalhadores por vontade dos quais aqui nos encontramos, e particularmente no cumprimento do mandato que nos deram os camponeses alentejanos.

Aplausos do PCP.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (POP): Muito bem!

O Orador: — Se algum partido dos aqui representados tem legitimidade eleitoral e democrática para falar em nome dos camponeses alentejanos, é o Partido Comunista Português...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... o partido em que mais votaram nas eleições para esta Assembleia e que viu o seu mandato confirmado, reforçado e ampliado nas eleições para as autarquias locais em toda a zona de intervenção da Reforma Agrária.

Ao longo dos anos, nas duras condições impostas pelo brutal aparelho repressivo do fascismo, sempre o PCP esteve com os assalariados agrícolas, com o campesinato, com os pequenos e médios agricultores do Sul e do Norte, profundamente engajado nas suas lutas. Podemos lembrar a luta de décennios dos assalariados agrícolas do Sul contra o desemprego, os salários de miséria, por melhores condições de vida, desigualdade pela jornada das oito horas; as lutas do pequeno campesinato do Sul, dos foreiros de Fernão Ferro, Almada, Quarteira, as lutas contra a bárbara espoliação das dezenas de milhares de sequeiros; as lutas das populações do Norte e ilhas pela recuperação das terras baldias usurpadas pelo Estado fascista; e pelos ricos senhores da terra, a luta por garantias de arrendamento contra rendas exorbitantes e especulativas, despejos e outras violências dos senhores ricos, pela abolição dos foros e das parcerias, pela defesa dos pequenos produtores, contra a especulação comercial e a usura financeira.

Aplausos do PCP.

O Orador: — O PCP sempre viveu, antes e depois de 25 de Abril, em profunda comunhão com os assalariados agrícolas e a população campesina do Alentejo todas as suas horas de luta contra a exploração e opressão dos latifundiários e contra a brutal repressão do aparelho de Estado fascista.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Hoje, votando contra a tentativa de liquidação das conquistas alcançadas com a Revolução de Abril, o PCP dá voz na Assembleia ao vastíssimo movimento que se ergueu vigorosamente nos campos do Sul e do Norte de Portugal, para condenar o projecto Barreto e em defesa da Reforma Agrária, para condenar os projectos de liquidação da Lei do Arrendamento Rural e em defesa da lei histórica dos Governos Provisórios, autêntica carta de alforria dos rendeiros deste país.

Aqui mesmo, na Assembleia da República, este vastíssimo movimento se repercutiu nas moções, cartas e outras mensagens escritas e através das delegações que vieram trazer à Comissão de Agricultura a opinião dos que trabalham a terra.

Há pouco ouvimos os significativos resultados que foram apresentados pela comissão.

O Sr. Agostinho do Vale (PS): — É « aquela máquina »!

O Orador: — Não se pode deixar de lamentar o silêncio de alguns órgãos de comunicação social, particularmente a RTP, em torno deste movimento, enquanto fizeram toda a cobertura possível em torno das posições do Governo.

Não podemos deixar de protestar contra as acções de arrancamento de cartazes e outras, as prisões e as acções de repressão violenta contra cidadãos que pacificamente procediam a insónicas ou à afixação de cartazes, como sucedeu ainda ontem à noite na cidade do Porto, onde um grupo de cinco cidadãos, militantes do PCP, bem como alguns transeuntes, foram espancados à bastonada e insultados. Tais factos, feitos à ordem de câmaras de maioria socialista com o apoio entusiástico da direita, mostram que os dirigentes socialistas têm dificuldade em viver e governar com as liberdades democráticas e não hesitam em pôr forças da ordem e brigadas camararias ao serviço das suas opiniões políticas, não hesitam em dessa forma limitar a liberdade de expressão dos que se lhes opõem.

Aplausos do PCP.

O Orador: — Mas, para além disso, não pode deixar de se sublinhar com espanto o facto de a opinião praticamente unânime dos interessados não ter sido considerada de maneira nenhuma pelos promotores da proposta, que aqui se comportaram como se ela fosse objecto dos aplausos das populações campesinas.

Tal facto não pode deixar de causar a profunda estranheza dos que, directamente interessados, se dirigiram a esta Assembleia, bem como a de todos aqueles trabalhadores da cidade — e muitos milhares foram — que quiseram manifestar a sua solidariedade e exprimir junto desta Assembleia a sua reprevação do projecto de lei Barreto.

A consulta popular entendida e aplicada nestes termos é pura e simplesmente uma mistificação e a falsificação na letra e no espírito das normas constitucionais acerca deste traço original da nossa democracia.

O Sr. Victor Louro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Os numerosos cidadãos que responderam à solicitação da Assembleia da República e se pronunciaram sobre os textos das propostas não deixarão de tirar as suas conclusões do profundo desprezo, da parte do Partido Socialista e dos partidos da direita parlamentar, pelas suas opiniões expressas.

De nossa parte, continuando a lutar até ao último minuto para que os diplomas em apreço sofram substanciais emendas, iremos apresentar numerosas propostas de alteração, que terão em conta as opiniões expressas pelos interessados e o vigoroso movimento de repúdio e reprovação que em torno daqueles diplomas se gerou, e que terão no fundamental por objectivo a defesa da Reforma Agrária e dos interesses dos trabalhadores agrícolas e dos pequenos e médios agricultores do Sul e do Norte do País.

Sr. Presidente, Senhores Deputados: Não constitui segredo que este debate se tem desenrolado em clima de crise governamental. É a importância das questões agrárias da nossa terra. É a importância nacional da obra magnífica dos trabalhadores e dos pequenos agricultores na zona de intervenção — a Reforma Agrária. É a importância da Lei do Arrendamento Rural. É a importância do vastíssimo movimento das populações campesinas em defesa das suas conquistas e da activa solidariedade que lhe tem sido prestada pelos trabalhadores das principais zonas urbanas do País. Mas é também a ruína política de um Governo minoritário que, anuncioando-se de esquerda — «a única alternativa de esquerda» —, rasga os seus fundamentais compromissos, apresenta o espectáculo do autodesmascaramento despudorado e que por isso mesmo confessa a sua irreparável fragilidade.

Aplausos do PCP.

O Sr. António Arnaut: — Não apoiado!

O Orador: — A chamada lei de delimitação dos sectores públicos e privados, a proposta de lei que visa espalhar as comissões de trabalhadores e esvaziar completamente de conteúdo o controlo de gestão, os textos governamentais sobre as indemnizações aos grandes capitalistas e latifundiários e, sobretudo, a proposta de lei de destruição da Reforma Agrária há pouco votada constituem algumas das grandes peças daquilo a que, sem contestação, temos chamado a contra-revolução legislativa e esta representa uma escalada qualitativamente agravada da política de recuperação capitalista, latifundiária e imperialista levada a cabo pelo Governo minoritário do PS sob a pressão do PPD/PSD, do CDS, de toda a reacção e com o seu efectivo apoio e aplauso.

Aplausos do PCP.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — Como afimou há dias o Secretário-Geral do PCP, Álvaro Cunhal: «Não se trata apenas de recuperação dos meios de produção pelos capitalistas e agrários. Trata-se da restauração, embora lenta, da base económica da reacção e do fascismo. Trata-se de uma política de restauração do poder económico dos capitalistas e latifundiários que, a consumar-se, acabaria por conduzir à restauração do seu poder político.»

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Ontem ouvimos aqui pela voz do partido da extrema-direita desta Câmara a insuspeita e abalizada interpretação da direita reaccionária sobre os diplomas apresentados à Assembleia da República pelo Governo socialista relativos às conquistas fundamentais da democracia portuguesa.

Como solenemente ontem declarou, a direita reaccionária considera que a lei da delimitação dos sectores público e privado abre caminho à liquidação das nacionalizações, que a lei das comissões de trabalhadores abre caminho à liquidação do controlo operário, que a chamada lei de bases é a peça destinada a liquidar a Reforma Agrária e completar a consmação da contra-revolução legislativa.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Liquide mas é o Goulag!

O Orador: — Que a direita reaccionária prossiga a polémica que é a sua desde sempre, é natural; que se negozige com os sucessos que obtém, comprehende-se; mas o que é politicamente dramático e torna mais perigosas as ameaças que cercam a democracia é que o consiga pela acção do Partido Socialista, pela ação daqueles que só por quebra de compromissos solenemente assumidos com os seus eleitores se podem transformar em instrumentos dos objectivos do grande capital, dos latifundiários, da reacção e do imperialismo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Cal Brandão (PS): — É falso!

O Orador: — Efectivamente, são cada vez mais claras as consequências da «opção» para o exterior do PS e do seu Governo, incapaz de esperança e confiança nas capacidades e recursos dos trabalhadores e do povo português, e todo virado por isso para os empréstimos externos, sucessivos e crescentes e para uma ilusória integração na CEE. Tal «opção» aperta um garrote económico ao pescoço da independência nacional, põe o Governo PS cada vez mais à mercê do favor e das condições do imperialismo, torna o Governo PS cada vez mais o veículo da importação obrigatória de modelos estrangeiros para a agricultura, a indústria, a vida económica nacional, que nada têm a ver com as realidades do nosso país, as necessidades nacionais, a Constituição da República Portuguesa, a democracia em transição para o socialismo.

Aplausos do PCP.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — A chamada proposta de lei sobre as bases da Reforma Agrária simboliza, reflecte e

engloba todas as contradições, equívocos e capitulações da política do PS no Governo. Ela culmina os ataques às conquistas da Revolução, agudiza e põe a nu a contradição entre a política governamental e os anseios das massas populares, as necessidades imperiosas da economia portuguesa e os altos interesses da independência nacional, ela compromete duramente a capacidade de manobra política do Governo minoritário do Partido Socialista.

A proposta de lei Barreto é um instrumento jurídico da repescagem e reabilitação dos latifundiários como classe, reciclada, talvez, no desejo dos autores da proposta, mas dominante na zona de intervenção. Por sobre ser uma monstrosidade jurídica é chapadamente um anacronismo histórico. A doutrina que a informa, e que perpassa por todo o articulado, é a de que o beneficiário da Reforma Agrária é antes de tudo o latifundiário a quem acautela, protege e defende desafogadamente as terras e os privilégios.

E tão evidente este propósito que o CDS despidoradamente num lógico desenvolvimento se apressa a reclamar as «cooperativas de reservatários», isto é, a passagem do latifundismo envergonhado para o latifundismo sem rebuço.

Para a proposta Barreto os beneficiários da Reforma Agrária taxativamente enunciados na Constituição, isto é, os pequenos agricultores, as cooperativas de trabalhadores rurais ou de pequenos agricultores ou outras unidades collectivas por trabalhadores, são contemplados com as sobras, os restos, os «excedentes» das reservas.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não!

O Orador: — Em vez de uma lei de bases da Reforma Agrária é uma lei de bases das reservas. Em vez de uma lei de transferência da posse útil da terra para quem a trabalha é a lei da transferência da terra das mãos dos que a trabalham para as mãos dos que a não trabalham.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É efectivamente a lei da restauração dos latifundiários feita na perspectiva dos latifundiários.

A redobrada pressão desencadeada pela direita parlamentar e por toda a reacção sobre o Governo PS, exactamente nestes dias quando a escalada da contra-revolução legislativa avança e se desmascara completamente, significa que a reacção sente o Governo minoritário do PS suficientemente fraco e isolado para lhe não consentir que atrepa um só palmo na sua caminhada de recuperação capitalista, para lhe exigir que a prossiga e acenue, como ontem ouvimos, mas significa também que considera que elle vai esgotando o papel para que lhe reconhecia utilidade, que chega o momento para lhe exigir a partilha na definição da política governamental como primeiro passo para a partilha do Governo e para substituir o Governo, por fim.

Aplausos do PCP.

O Orador: — O debate que acaba de ter lugar constitui uma nova capitulação do PS às exigências da direita parlamentar e de toda a reacção.

O Sr. António Arnaut: — Não apoiado!

O Orador: — O acordo PS-PSD/PPD que acaba de nos ser anunciado pelo porta-voz do PSD, constitui a prova cabal do que afirmámos. Dele resultará, para já, que a chamada lei de bases da Reforma Agrária será, a partir de agora, ainda mais gravosa para os trabalhadores e pequenos agricultores e mais leoninamente favorável aos latifundiários e grandes capitalistas.

Vozes do PS e PSD: — Não apoiado!

O Orador — Alguns dirigentes do PS tentarão apresentá-lo como uma nova vitória do Governo, como um êxito conseguido pelas suas artes e flexibilidade de negociadores.

Vozes do PS: — É muito bem!

O Orador: — Só iludirão os incautos. Essa pretensa vitória do Governo é uma vitória à Pírron. Fazendo passar esta proposta de lei que viola a Constituição, e atenta gravemente contra os interesses do povo trabalhador, da economia nacional e da própria democracia, o Governo prepara a sua própria sepultura. E o Partido Socialista dá novos passos no seu isolamento e divisão.

O Sr. António Macedo (PS): — Ah, sim?!

O Orador: — É a política de recuperação capitalista empreendida pelo Governo e pela direcção do Partido Socialista que enfraquece e divide o PS, que o isola das massas (como flagrantemente tem sido demonstrado em todas as eleições sindicais realizadas desde há sete meses a esta parte) que o expõe mais e mais às pressões, manobras e golpes da direita reaccionária.

Pela nossa parte, especialmente no que toca à chamada lei de bases da Reforma Agrária, não só definimos com clareza a nossa contestação global e a nossa crítica aos seus aspectos mais graves, não só desenvolvemos uma ampla campanha para o esclarecimento da opinião pública sobre as suas implicações e consequências, como temos esgotado todas as possibilidades de conversação e de diálogo com o Governo e o partido do Governo. Ainda hoje estamos à espera da resposta às últimas propostas que formulámos antes do início do debate.

As dificuldades do Governo e do partido do Governo são da sua exclusiva responsabilidade. Mas o trágico é que o afundamento da política do Governo e do Partido Socialista vem de par com novas ameaças à democracia e às liberdades.

O processo de democratização em Portugal iniciou-se, desenvolveu-se e institucionalizou-se no regime democrático-constitucional em interligação profunda com a dinâmica das transformações da estrutura económica e social da sociedade portuguesa, com destaque para a Reforma Agrária, as nacionalizações e o controlo operário. As ameaças a estas conquistas da Revolução são ameaças às liberdades e à democracia. Por isso, todas as forças antidemocráticas, todos os saudosistas do regime fascista, aplaudem a ofensiva de destruição das conquistas da Revolução sabendo

que desse modo é a destruição da democracia que se prepara. Por isso, não apenas aqueles que se norteiam por uma perspectiva socialista mas todos os antifascistas consequentes compreendem que a defesa das transformações económicas e sociais, operadas no processo da Revolução de Abril, são a condição da defesa das liberdades e da democracia.

Aplausos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Veja-se a União Soviética!

O Orador: — É cada vez mais evidente que o Governo não governa. O único traço verdadeiramente claro da sua política é a acentuada e reforçada ofensiva de destruição das conquistas da Revolução.

O Sr. António Arnault (PS): — Não apoiado!

O Orador: — É cada vez mais evidente que o Governo não é capaz de adoptar uma resoluta política de ataque aos mais graves problemas que afectam a situação económica e financeira do País.

É cada vez mais evidente que as mais graves questões que afligem o povo português — a subida dos preços, a carência de géneros de primeira necessidade, o desemprego — não estão no centro das preocupações do Governo.

É cada vez mais evidente que o Governo não recua no uso da repressão para calar o protesto popular, que revela uma tendência indiscutível para o uso de métodos administrativos e autoritários, que monopoliza sem qualquer escrúpulo os grandes meios de comunicação estatizados. A sua conduta a propósito da discussão pública da proposta de lei agora votada, como já o referimos, é suficientemente esclarecedora dos métodos que é capaz de utilizar quando se vê em dificuldades.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A política do Governo constitui por múltiplas formas um incentivo e um encorajamento à direita reaccionária. Encoraja-a quando recua e capitula perante as suas pressões, quando realiza ele mesmo a política da direita reaccionária, quando se avvia em campeão do anticomunismo e faz chantagem, não apenas sobre os comunistas, mas sobre outros democratas; encoraja-a quando ele próprio pratica a repressão sobre os trabalhadores, as forças democráticas que se opõem à sua política.

A vergonhosa campanha anticomunista a que os responsáveis do PS, com uma ou duas honrosas exceções ...

O Sr. António Macedo (PS): — Três, três!!

O Orador: — ... reduziram a intervenção do seu grupo parlamentar neste debate é motivo, porém, de mais funda e legítima preocupação.

É um ultraje à Constituição e à democracia portuguesa que o Partido Socialista, o partido do Governo, continue a insistir que uma lei da República sobre a Reforma Agrária tenha, como grande objectivo, derrotar, desalojar ou quebrar a influência de um partido político constitucional como o PCP, largamente

aprovaldo pelo voto popular livremente expresso e aqui representado na Assembleia da República por um grupo numeroso de Deputados.

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É um ultíraje ao povo alentejano e ao povo português a «cruzada de libertação do Alentejo» que o Partido Socialista desencadeou, lançando patéticos apelos à direita para elá se associar, desenhanhando uma imagem de «terror», de «falta de liberdade», de «falta de democracia», do Alentejo, quando nesta região, ao contrário do que acontece em outras, as liberdades democráticas são efectivamente garantidas e exercidas.

Aplausos do PCP e risos do PS, PSD e CDS.

O Orador: — Os militantes políticos não são agredidos, as sedes de partidos não são assaltadas ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Essa é boa!

O Orador: — ... os automóveis de militantes partidários não são destruídos à bomba ...

Uma voz do CDS: — Ai não?

O Orador: — ... os jornalistas não são espancados.

Aplausos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Até cortam braços às pessoas!

O Orador: — Como continua a acontecer em outras regiões do Norte, do Centro e das Ilhas — como aqui tem sido frequentemente demonstrado por Deputados do próprio PS — onde os terroristas, os caciques fascistas, os senhores do antigo continham a operar com inteira liberdade.

Uma voz do PS: — Os caciques de Almada!

O Orador: — É uma injúria a todo o povo português que se procure, na base da falsificação de factos e em calúnias, lançar a população de outras regiões do País contra os trabalhadores da zona de intervenção da Reforma Agrária.

É uma monstruosa atitude política a de, na base e a coberto desses ataques, dessa cruzada e dessas falsificações, fazer aprovar uma lei que se propõe destruir a Reforma Agrária, eliminar as unidades colectivas dos trabalhadores, liquidar as garantias dos duzentos mil agricultores rendeiros do Centro e do Norte.

Não faltou neste inqualificável processo político a sugestão de represálias e ameaças contra a oposição que o PCP anunciou à aplicação desta lei. Importa aqui afirmar claramente que não prescindimos do direito de nos opormos por todos os meios constitucionais às leis que temos por iníquas e absolutamente contrárias aos interesses dos trabalhadores e do povo português.

O Sr. António Macedo (PS): — Já sabemos!

O Orador: — Que não abdicamos do direito de defender a democracia exercendo os direitos

que o regime democrático constitucional nos confere.

Aplausos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Democracia Soviética!

O Orador: — Não cedemos a chantagens. Não tememos ameaças, como demonstramos desde há muito.

Aplausos do PCP.

Que não se iludam os oradores da direita reaccionária e os que claramente lhe fazem o jogo com as máximas dos seus próprios discursos.

O vasto movimento de opinião pública e as grandes acções populares que se têm desenvolvido em torno deste debate, com a energica e ampla condenação dos dois diplomas em apreço, constitui mais uma nova afirmação da crescente tomada de consciência do povo português sobre quais as opções políticas que vão ao encontro dos seus interesses e aspirações, da recuperação económica do País, da defesa e consolidação da democracia, da salvaguarda da independência nacional.

A Sr.^a Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Este movimento confirma as grandes acções dos trabalhadores portugueses no 1.º de Maio, no 22 de Junho, nas grandes batalhas sindicais que se têm saldado por sucessivas e magníficas vitórias de listas unitárias de esquerda, pelo acumular de derrotas do PS e da direita reaccionária.

Aplausos do PCP.

Alguns quiseram decretar aqui a liquidação das grandes conquistas de Abril. Nós afirmamos: as conquistas de Abril serão defendidas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Alguns quiseram decretar aqui a liquidação da Reforma Agrária. Nós afirmamos: a Reforma Agrária será defendida.

Aplausos do PCP.

O Orador: — Alguns quiseram decretar aqui o isolamento do PCP. Nós afirmamos: nunca o PCP foi tão forte, nunca desfrutou de tão amplo e vasto apoio popular.

Aplausos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Brejnev!

O Orador: — Os que querem «desalojar» o PCP do Alentejo, esses sim serão isolados no Alentejo.

Aplausos do PCP.

A influência do PCP resultará fortalecida deste debate.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Isso é uma ameaça?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não é ameaça é comédia!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Grande partido nacional e democrático

Risos do PS e do PSD.

O Orador: — ...desenvolvendo todos os seus esforços na defesa dos interesses dos trabalhadores, do povo e da Pátria; o PCP está permanentemente pronto e disponível ao diálogo e para estabelecer laços de cooperação com todas as forças democráticas, com cada democrata sem exceção, na base do respeito sem reservas pela Constituição da República e do projeto político que ela incorpora, a defesa e a consolidação da democracia, a recuperação económica e a independência nacional.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, para uma declaração de voto.

A Assembleia deve estar informada, se não estiver fica agora, de que foi acordado entre os grupos parlamentares que não se aderencia ao horário estabelecido quanto a declarações de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A União Democrática Popular apresentou-se neste debate com a sua própria alternativa, com o seu próprio projeto de lei, que foi rejeitado por esta Assembleia. Acusado de irrealista, acusado de inadequado à situação nacional, acusado até de não defender os interesses dos trabalhadores.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Na verdade esse projeto tem no essencial as seguintes divergências, as seguintes diferenças com a legislação em vigor: não concede reservas aos latifundiários, estabelece circuitos de comercialização no sentido de acabar com os grandes intermediários e mantém a actual Lei do Arrendamento Rural. Mas não só, defende os interesses dos pequenos e médios agricultores, incluindo a zona de intervenção; e previa a criação de comissões para aplicação desta lei, comissões formadas por pequenos e médios agricultores, por assalariados rurais, de forma que nós entendemos que, para os interesses dos pequenos e médios agricultores na zona de intervenção, onde eles foram espezinhados, tem que de novo ser-lhes devolvida a terra. Mas porque eles também são trabalhadores e porque entendemos que entre trabalhadores os assuntos se resolvem pelo diálogo e pela discussão, prevíamos no nosso projeto de lei a formação de comissões que, apoiadas técnica e obrigatoriamente pelo Ministério da Agricultura e Pescas, daria lugar a essas reparações de erros cometidos, erros que evidentemente não têm o nosso apoio, como nós tivemos oportunidade de defender sempre, no Alentejo e em qualquer lado. Mas não concedemos direito de reserva aos latifundiários e ninguém acusou a nossa lei de anticonstitucional porque de facto a Constituição não prevê direitos de reserva aos latifundiários, pelo contrário, é clara, diz que as terras que são tiradas aos latifundiários devem ser distribuídas aos trabalhadores assalariados e a cooperativas de pequenos agricultores. Não fala,

não podia falar, de que podem ser também atribuídas aos mesmíssimos latifundiários que eram proprietários da terra, agora «mascarados» de médios agricultores.

Nesse sentido o nosso projecto de lei podia ser, e por vezes demagogicamente tem sido, acusado de injusto porque ataca os latifundiários, porque os deixa na miséria sem um palmo de terra. Quem quiser conhecer os latifundiários e quem os conhecer, e sobretudo os trabalhadores alentejanos conhecem-nos bem, sabe que os latifundiários, se lhes tirarem a terra toda, ficam muito longe da miséria. Têm prédios de rendimento, têm subsídio de sobrevivência de luxo. E aqui fica um exemplo, exemplo que muitas vezes tenho focado, nem é sequer de uma grande família latifundiária, é de Serpa, é a família Vale de Faria, quatro membros na família, trinta e quatro contos por mês de subsídio. São proprietários de doze prédios urbanos, não são doze andares, são doze prédios, de um lagar e ainda de um aviário. Agora ainda lhes vão dar direitos de reserva.

Quando reclamamos e defendímos na nossa lei que não há direitos de reserva, estávamos a pôr de pé, e continuamos a pôr de pé, um princípio e um sentido que tiramos da luta dos trabalhadores alentejanos, que não começou no 25 de Abril, como a de muitos, começou muito antes do 25 de Abril, é de dezenas e dezenas de anos e foram dezenas e dezenas de anos de lutas e de sacrifícios. De lutas, de sacrifícios e de mártires. E aqui recordamos talvez o maior símbolo, a maior bandeira desta luta, Catarina Eufémia, assassinada pela GNR, por esses mesmos latifundiários, e hoje quando os atacamos vêm dizer que vimos criar um clima de ódio no Alentejo, como se não fossem os latifundiários que tivessem criado esse clima de ódio no Alentejo, clima de repressão violenta. E hoje perguntamos se Catarina morreu para que se entregasse de novo aos latifundiários a terra, indemnizações, os colocassem no coração das cooperativas e dominando os montes das cooperativas, deixando aos trabalhadores pouco mais que as veredas e as pedras, porque terra ficará, mas sem montes, sem apoio do Governo, e aliás esse apoio não virá de um Governo que é cada vez mais transitório. O que é que ficará senão um dia mais tarde vir bater à porta do dono do monte, do dono do coração da terra, para pedir trabalho? Como é que serão feitos investimentos para criar novos montes, novos silos, novos estabulos, comprar novas máquinas?

Onde está o crédito a médio e a longo prazo para que isso possa ser feito, quando o Governo vem dizer, precisamente, que as cooperativas andam a gastar demais em créditos a médio prazo e vem apresentar como um dado escandaloso, a esta Assembleia, que se tenham gasto desde o 25 de Abril 500 000 contos em créditos a médio e a longo prazo.

O nosso projecto de lei era o único que previa mecanismos para a aplicação do arrendamento rural, pois a Lei do Arrendamento Rural era uma lei essencialmente justa. No entanto, o Governo nunca se mexeu para a aplicar e até levou um ano para apresentar esta proposta de substituição que agora estamos a discutir.

O Governo não apresentou um único caso de violação da Lei do Arrendamento Rural, mas hoje vem

calmamente retirar essa lei e dizer aos trabalhadores que a actual lei não pode ser desrespeitada, tendo-se no entanto, permitido desrespeitar durante um ano a lei anterior. E mais, ainda vem dizer que o facto de os senhorios não quererem aplicar a Lei do Arrendamento Rural é uma manifestação inequívoca da vontade popular.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Os trabalhadores alentejanos, como eu já disse, vão buscar a raiz da sua luta muito atrás e estão habituados a ter vitórias e a sofrer derrotas. Mas essas raízes são tão profundas que jamais alguém as conseguirá destruir e mais ainda quando, na ofensiva reaccionária, a direita vai crescendo. E não há nenhum trabalhador capaz de o negar. Ninguém pode esquecer que esta proposta de lei é aprovada nesta Assembleia numa altura em que os pídes são libertados sem julgamento e que já há conselheiros da Revolução que os elogiam ou que os vêm desculpar à televisão. E enquanto os pídes já estão em liberdade, só agora decorre o julgamento do estudante antifascista Rui Gomes, preso sem culpa formada durante 22 meses.

Há pouco tempo parecia que o Dr. Mário Soares tinha despertado perante o perigo e o avanço da direita, apelando, na altura, a uma mobilização nacional das forças antifascistas contra o separatismo. E de propósito para discutir o assunto veio a Lisboa o Deputado do Partido Socialista nas Regiões Autónomas. Apresentaram-se provas concretas de agressão a militantes do Partido Socialista e fizeram-se críticas ao caciquismo fascista, sobretudo em Trás-os-Montes. Mas tudo isso foi esquecido em nome de convergência democrática, em nome do assalto ao Alentejo. E é aliado aos principais responsáveis governamentais dos Açores que o Governo quer ir «libertar» o Alentejo...

O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD): — Isso é demagogia, Sr. Deputado.

O Orador: — Demagogia? Então o acordo não está assinado?

Risos gerais.

Eu pergunto a todos aqueles antifascistas, e muitos deles são socialistas, que muitas vezes no Norte e Centro do País, e sobretudo nas ilhas, lutaram ao lado de militantes da UDP e ao lado de outros antifascistas pela garantia das liberdades se sabem ou não que não é para a sua luta que o Governo volta as suas preocupações; ele volta-as antes para os caciques. E quem são eles? São os grandes comerciantes vivendo da exploração dos pequenos agricultores, são os grandes proprietários vivendo do estmagamento dos rendeiros, são os caciques que tomaram conta dos ex-grémios da lavoura para os transformar em autênticas empresas capitalistas explorando os rendeiros.

O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD): — E os caceiros?

O Orador: — Os caceiros estão às ordens destes. Risos gerais.

Não é para essa luta, em que estão empenhadas as forças antifascistas do Norte, Centro e Ilhas, que está virada a atenção do Governo.

Esta lei não faz recuar um milímetro que seja estas forças, nem referencia nada quanto à comercialização. Os grémios vão ficar na mesma, nos caciques não lhes tocam. Mais, o Governo e o PS aliaram-se aos representantes desses caciques nesta Assembleia e vão com eles para o Alentejo, mas o que seguramente não conseguiram é convencer os militantes do Partido Socialista do Norte, Centro e Ilhas a ir tomar o Alentejo. O PS já não representa as manifestações da Fonte Luminosa, já não representa as manifestações na Praça de Humberto Delgado. Agora vai com a GNR à frente e os aplausos do PSD atrás.

Risos gerais.

Mesmo muitos dos trabalhadores socialistas da zona de intervenção da Reforma Agrária sabem que isso é verdade e têm lutado com os militantes da UDP contra arbitrariedades, calúnias e até agressões de certos caciques do partido do Dr. Álvaro Cunhal.

Risos.

Mesmo esses trabalhadores sabem que só há um processo de defender e de derrotar essas práticas caciquistas: é lutar pela democracia entre os trabalhadores. E não é com a GNR que isso se consegue, não é chamando os agrários e entregando-lhes os montes e as melhores terras, entregando-lhes no conjunto, na zona de intervenção da Reforma Agrária, 700 000 ha — segundo informação do Sr. Secretário de Estado, número este que contudo deve ser muito mais elevado. Mas não é fazendo isso que se defendem os interesses e a luta que esses trabalhadores socialistas têm travado.

No fundo queremos deixar aqui dois apelos. O PSD subiu há pouco a esta tribuna para dizer que se a proposta de lei do Governo não fosse aqui alterada — e foi — não se poderia aplicar, pois o povo opõe-se-a. Eu quero dizer que também estou convencido...

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Deputado, o Sr. tem certamente um exemplar da minha intervenção e eu desafio-o a dizer-me onde é que fiz tal afirmação.

O Orador: — Não foi o Sr. Deputado que afirmou isso. Foi o Sr. Deputado Monteiro de Andrade na intervenção que aqui fez antes da interrupção para o jantar.

Retomando o que estava a dizer, os trabalhadores socialistas, e no geral todos os trabalhadores, sabem que o único sítio por onde a direita tem passado e por onde leis destas podem passar é precisamente através da divisão dos trabalhadores. E o que mais condenamos na actuação de alguns caciques no Alentejo é precisamente o facto de terem dividido os trabalhadores e sobretudo o terem minimizado ou às vezes atacado os pequenos e médios agricultores. Mas aqui fica o nosso apelo a essa unidade, unidade na base de uma coisa que é muito concreta e que é a defesa da Reforma Agrária.

Nesta Assembleia perde-se tempo, e às vezes muito tempo, a tentar explicar o que é a Reforma Agrária, mas todo o trabalhador alentejano sabe o que ela é. A Reforma Agrária é, no fundo, a consumação de todas as esperanças que os trabalhadores depositaram na vida e de tudo a que têm direito por tantos e tantos anos de luta.

Vozes à do PS: — Muito bem!

O Orador: — E agora também uma palavra para o Norte do País onde, através de todas as deslocações que lá fiz, fui vendo duas coisas que são duas realidades muito concretas. A primeira é a existência de sindicatos de assalariados agrícolas — não falaram neles, mas lá também existem assalariados agrícolas. É natural que nunca tenham reparado neles, mas eles existem. E a segunda realidade de que me fui apercebendo é o movimento dos pequenos e médios agricultores, que não podem continuar a ser esmagados e que não encontram nesta lei nenhum mecanismo que os vá libertar da situação de miséria para onde foram empurrados e para onde continuam a ser empurrados.

Hoje a CAP já faz muitas conferências de imprensa e poucas concentrações e isto porque os trabalhadores já começaram a ver que, ao fim e ao cabo, depois de tanto barulho, o que o CDS aqui vem reclamar não é a falta de mecanismos para a defesa dos pequenos e médios agricultores, mas sim terra para os latifundiários. Não é a defesa dos pequenos e médios agricultores que o CDS aqui vem reclamar e também nunca foi isto que a CAP defendeu e hoje cada vez isso se torna mais claro. Aliás, estamos seguros de que para lutar contra esta lei é possível, e vai ser uma realidade, juntar os pequenos e médios agricultores do continente e das ilhas, bem como, a principal força rural, que é o grandioso movimento dos assalariados rurais. E esse movimento, em união com as outras forças, parará a aplicação dessa lei e levará o 25 de Abril para diante, nas mãos do povo, pois foi para este que ele foi feito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A proposta de lei do Governo obteve como prevíamos e o País desejava, a aprovação desta Câmara.

No fim deste debate histórico importa, no entanto, fazer umas quantas reflexões que dêem um sentido e um conteúdo ao nosso voto.

Enquadra-se a lei ora aprovada na lógica sequência daquilo que, em tal matéria, a Constituição da República impõe.

O carácter programático da Constituição da República Portuguesa impõe-nos o dever de a assumir na sua integralidade, como uma directriz e uma intenção definidas e não a capa de misericórdia para práticas anticonstitucionais ou aberrantes.

Como disse um dia Salgado Zenha, a Constituição da República Portuguesa não se defende por métodos contrários à Constituição.

Definimos um esquema susceptível de garantir, simultaneamente, um largo campo aos sectores público e cooperativo, bem como à iniciativa privada, nos

termos da Constituição. Esquematizámos um adequado regime de uso da terra e enunciámos, enfim, os princípios de uma agricultura próspera, num país livre, uno e feliz.

Ao sublinhar os efeitos necessários desta proposta de lei afirmamos, enfim, ser ella um elemento estabilizador de uma democracia política e económica que o povo português sempre exigiu e mostrou querer.

Assim, vai a Constituição da República Portuguesa tornar-se uma autêntica realidade na vida dos trabalhadores alentejanos que tanto lutaram por uma verdadeira reforma agrária.

A estruturação de um amplo sector cooperativo será certamente um dos principais frutos desta lei, não só pelos seus caracteres associativos e comunitários mas também pelas garantias fornecidas ao princípio da liberdade de trabalho.

Definidas as normas legislativas aplicáveis, importará aplicá-las, com determinação e sem tibiezas. Confiámos nos trabalhadores rurais, especialmente nos trabalhadores alentejanos, que saberão fazer sua a presente lei e lutar por ela.

O Governo não será arrogante nem prepotente, mas, por isso mesmo, não se demitirá do indeclinável dever de cumprir e fazer cumprir a lei, por todos os meios legais ao seu dispor.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Votaram contra a lei o CDS e o PCP.

Em intervenção do Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa, afirmou o CDS que só aprovaria a proposta de lei da Reforma Agrária se o Governo aceitasse modificações em certos pontos reputados essenciais. Assim não aconteceu e do facto tirou o CDS as inevitáveis consequências.

Na verdade, comprehende-se não poder um partido que votou contra a Constituição da República Portuguesa votar a favor de uma lei que é dessa Constituição o lógico desenvolvimento, mesmo quando, pela voz do Sr. Deputado Carvalho Cardoso, afirma estar de acordo com a maioria dos traços da presente lei.

O PCP, após uma campanha em que a violência verbal ultrapassou, em muito, os limites do admissível, votou igualmente contra a presente lei. Viu-se assim este partido obrigado a tirar as lógicas consequências de uma propaganda que, estamos certos, o povo português repudia.

As leituras parciais e demagógicas da Constituição da República não podem prevalecer contra o seu exacto e completo entendimento global.

Entendendo a Constituição da República Portuguesa como um texto fixo, cindível nas suas partes essenciais, não seria o PCP susceptível de aprovar uma lei que é, como se dissesse, o seu desenvolvimento integral e natural. Contudo, neste debate, o partido que tanto invoca, às vezes em vão, o nome do povo terá aprendido que, como diz o mesmo povo, é errado presumir.

Um resultado é evidente: a constitucionalite delirante não triunfou.

O CDS e o PCP encerrados, por razões diferentes no bunker da história, não comprehendem uns, com Galileu, que a «terra se move» e outros, com Andrei Amalrik, que «lá fora faz sol» ...

Risos e aplausos do PS.

Pretende-se, enfim, que a aprovação da Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária constitua, mais do que uma vitória do PS ou do Governo Constitucional, uma vitória da democracia.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Que grande vitória!

O Orador: — Numa matéria de importância transcendente e num debate escaldante demonstraram as instituições democráticas o seu vigor, a sua força e o apoio de que gozam no povo português.

Foi na Assembleia da República e não na rua que a Lei das Bases Gerais da Reforma Agrária foi discutida e assim é que está bem.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — No corredor, no corredor!

O Orador: — Foi entre os partidos políticos que o debate foi travado e não em assembleias tumultuárias e demagógicas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Assim, mais do que uma vitória do Governo Constitucional, triunfaram as instituições democráticas, que se concretizam não num governo de um só homem, nem num só partido, mas no seu funcionamento regular.

A patente solidificação das instituições é, talvez, o facto mais significativo do presente debate.

Votámos igualmente a favor da aprovação na generalidade do projecto de lei do PSD sobre o arrendamento rural. Importará contudo afirmar que, se tivéssemos apresentado um projecto nosso nesta matéria, as soluções seriam bem diferentes.

Impõe-se, consequentemente e nesta ordem de ideias, proibir o subarrendamento por entidades privadas, fixar, como regra geral, os preços da renda em dinheiro, garantir efectivamente os investimentos do rendeiro, transformar a parceria em contrato de arrendamento a pedido do parceiro trabalhador e assegurar, como regra, a possibilidade de redução do contrato de arrendamento a escrito, sempre que o rendeiro o deseje. Neste sentido tentaremos, no decurso da discussão na especialidade, fazer prevalecer os nossos pontos de vista e estamos certos de que, no âmbito de um diálogo aberto, tal irá ser conseguido.

Abrem-se à agricultura portuguesa e aos trabalhadores rurais, rendeiros e pequenos e médios agricultores novos caminhos de paz e prosperidade. Trilhá-los é o mais imperioso dever da hora presente.

A serenidade impõe o assumir de responsabilidades. Pelos seus deveres para consigo próprios, pelos seus deveres para com Portugal e pelos seus deveres para com os trabalhadores portugueses, o PS e o seu Governo continuarão a assumir as suas responsabilidades nacionais, que cão, aqui e agora, a dimensão total de um destino.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do projecto de lei n.º 50/I, sobre o arrendamento rural, por o consider-

rarmos mais de acordo com as necessidades do sector rural, corrigindo os excessos da actual legislação, nomeadamente corrigindo o desequilíbrio a favor dos rendeiros, mas respeitando os justos interesses de senhorios e rendeiros e garantindo que o arrendamento assuma as vantagens económicas e sociais que lhe são reconhecidas sem se transformar numa maneira camouflada de expropriação.

Na discussão na especialidade, através das nossas propostas de alteração, procuraremos contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou contra a proposta de lei das Bases Gerais da Reforma Agrária porque o Governo não aceitou oficialmente introduzir-lhe o conjunto das emendas consideradas essenciais pelo nosso Partido.

O CDS elaborou 49 propostas de emenda ao texto governamental. Dessas, foram por nós consideradas prioritárias apenas 5. É natural que, nessa medida, as tenhamos tomado como condições prévias para a eventualidade de um voto favorável por parte do CDS.

São elas as seguintes, para além da excessiva margem de discricionariedade consentida à intervenção do Governo em matéria de propriedade privada:

A todos os reservatários que explorem a terra por conta própria deveriam ser concedidas áreas equivalentes a 70 000 pontos, excluindo da pontuação as benfeitorias de curta e média duração e as de longa duração realizadas pelos próprios ou pelos seus imediatos antecessores, desde que ainda não amortizado o respectivo custo, mas sem ulteriores limitações de área que poderão conduzir a explorações economicamente inviáveis ou desincentivar o investimento;

Os senhorios não agricultores deveriam ter direito a uma reserva de 50 000 pontos, que já as leis gonzalvistas lhes concediam, e não a uma reserva menor de 35 000 pontos;

Os constitulares de indivíduos não deveriam ser tratados unitariamente, permitindo-se-lhes, num prazo determinado, as demarcações das áreas individuais, submetendo-os, depois, aos preceitos da lei;

Só deveriam ser considerados ineficazes os actos e contratos de que tenha resultado diminuição de área expropriável, realizados após 29 de Julho de 1975, data em que foram publicados os decretos gonzalvistas, e não após o 25 de Abril de 1974;

O Estado não deveria gozar do direito de preferência, por preço determinado, na alienação de áreas de reserva superiores a 35 000 pontos, mas antes o direito de opção deveria ser concedido aos rendeiros e aos pequenos agricultores vizinhos ou comilantes.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Já conseguiu duas dessas propostas, Sr. Deputado.

O Orador: — O CDS tem uma alternativa à proposta de lei governamental, sem fazer apelo aos documentos oficiais do partido. É a que resulta da síntese dos textos do Governo com as nossas propostas de emenda.

É lógico apresentar, assim, a questão da alternativa do CDS em matéria de Reforma Agrária. Estando o nosso partido apostado na construção de uma convergência democrática com o PSD e o PS, que pudesse desembocar numa plataforma programática, é natural que tentássemos descobrir entre as ideias do Governo e as nossas próprias ideias os elementos convergentes e divergentes. Esta prática parece-nos ser, neste momento, a mais correcta e a mais coerente com os nossos próprios pontos de vista.

Ao recusarem admitir, publicamente, a sua disposição para aceitar, previladamente, o conjunto dos nossos pontos de vista essenciais, o PS e o Governo recusaram o nosso voto favorável à proposta de lei. Não foi, pois, o CDS que se recusou a votar de modo positivo um novo ordenamento jurídico da Reforma Agrária. Foram o PS e o Governo que não quiseram receber o nosso contributo legislativo para a construção de uma nova política agrária em Portugal.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Até porque, do nosso ponto de vista, esta poderá não ser uma proposta de lei verdadeiramente antillatifundiária, embora de sentido inverso ao do passado. Apesar de tudo, se há, no Sul, como múltiplas vezes foi afirmado por Deputados socialistas, uma presença hegemónica de raiz política e natureza anti-democrática ou extra-democrática, é duvidoso que a proposta governamental, na sua actual configuração, a consiga evitar. Porque a proposta de lei governamental avança do paternalismo partidário para o paternalismo estatal ou governativo, esquecendo que os campos são mais vila do que administração e, por definição, vida *in loco* e não portaria ministerial. Aliás, o próprio Ministro de Estado Henrique de Barros confirmou hoje que a proposta do Governo, do seu ponto de vista, divergia do modelo dos diplomas gonçalvistas, apenas em termos de «quantidades» e não de qualidade. O nosso voto tem a ver também, e de modo especial, com a filosofia do Governo monárquico. Com a filosofia de um Governo que anda sempre à busca do «bom samaritano» que, à última hora, lhe conceda o benefício do seu voto.

Risos do CDS.

O CDS informou, em devido tempo, o Governo que não estava mais disposto a conceder-lhe essa vantagem, pois à mesma a equipa governamental não retirava as devidas consequências para bem do nosso país e da convivência democrática, embora pudesse capitalizar alguns dividendos em favor de si próprio e do Partido Socialista.

Mais: o CDS solidarizou-se com o ponto de vista de que a prática de acordos pontuais com a oposição democrática tinha esgotado as suas virtualidades. Por razões de Estado, o CDS concedeu, no caso da Reforma Agrária, tratar isoladamente este tema, desanexando-o do conjunto de legítimas reivindicações que defendia no âmbito das suas relações com o Governo. A mais esta atitude patriótica e construtiva do CDS o Governo não respondeu de igual modo. As curtas, tardias e subitamente interrompidas conversações efectuadas a propósito da Reforma Agrária estiveram longe de nos darem integral satisfação.

Incapaz, pois, de construir uma base de diálogo

aceitável, o PS refugiou-se, para defesa da proposta de lei governamental, numa dose surpreendentemente pesada de argumentos anticomunistas.

Não está em causa, do nosso ponto de vista, o objectivo nacional de garantir sem excepções, a legalidade democrática em todo o território português, nomeadamente para que cessem, de uma vez por todas, as expressões de abuso, intolerância e atropelo à democracia de que o PCP é protagonista no Sul.

Nós próprios avançámos este objectivo, há 6 meses, nesta Assembleia da República, quando era outra a linguagem do PS. O que está em causa é denunciar a ambiguidade — se não mesmo a duplidade — do PS que usa argumentos anticomunistas ou antigonçalvistas como operação propagandística, quando ainda há poucas semanas a propósito de uma simples proposta de diálogo consequente entre os partidos democráticos, afirmava «não estar interessado na marginalização ou na excomunhão do Partido Comunista» — declaração que, além do mais, não tinha nada a ver com a proposta que lhe fora feita.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Entretanto, o Partido Comunista permanece fiel à sua doutrina gonçalvista, mantendo-se defensor do regime jurídico criado em 1975 para dar cobertura a todas as arbitrariedades e violências que, nesse ano, e em nome da Reforma Agrária, foram cometidas no nosso país e, muito especialmente, no Sul. É, pois, natural que o PCP veja em qualquer nova proposta de lei sobre esta matéria uma ameaça às suas posições ou aos seus pontos de vista. É natural que o PCP tenda a funcionar como a reacção quando Portugal entra a passos largos na democracia de puro recorte ocidental. É natural que a revolução comunista seja, sempre, a contra-revolução de qualquer revolução que se queira democrática e libertadora.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Para nós, porém, a Reforma Agrária democrática não pode ser o fruto de qualquer estratégia de tipo negativo, deverá ter um conteúdo concreto que sirva, correctamente, o progresso da agricultura, a difusão da propriedade por quem trabalha a terra, a melhoria das condições de vida dos que vivem nos campos, a progressiva aproximação de Portugal aos padrões da agricultura evoluída da Europa, a igualização crescente das oportunidades oferecidas a quem labuta na terra e a quem opera nas cidades, na indústria ou no comércio.

Por isso, o nosso voto contra a proposta de lei governamental tem também o significado de desejarmos manter em aberto, pelo nosso lado, o debate sobre a Reforma Agrária. E continuamos a pensar que a Constituição da República — que respeitamos — permite múltiplas soluções e não só uma acerca da Reforma Agrária.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Porventura somos mais exigentes nesta matéria que o Governo socialista, que quantos pontapés dá na gramática constitucional.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. João Gomes (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Não seria moral da nossa parte que votássemos a favor de uma lei que, em pontos importantes, não traduz os princípios de justiça, de competência de soluções e de racionalidade que são valores próprios da nossa doutrina.

A nossa coerência poderá valer-nos alguns insultos, calúnias e difamações. Estamos habituados a isso.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O nosso partido caldeou-se na resistência ao gonçalvismo e nela forjou, entranhadamente, o seu apego...

O Sr. João Gomes (PS): — Qual resistência?

O Sr. Cunha Simões (CDS): — Ele não sabe nada.

O Orador: — Eu explico-lhe depois, Sr. Deputado João Gomes. Com muitas prisões, gente morta, percebe, Sr. Deputado? Eu posso demonstrar.

Como estava a dizer, o nosso partido caldeou-se na resistência ao gonçalvismo e nela forjou, entranhadamente, o seu apego à liberdade, à democracia e à justiça.

Ficaremos com a consciência de termos cumprido o nosso dever, mantendo uma só cara e uma só palavra. Fomos fiéis ao nosso projecto personalista de inspiração cristã. Demos testemunho de fidelidade a uma doutrina, de lealdade ao eleitorado e de dignidade perante os portugueses.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A apreciação conjunta que foi feita de três diplomas fundamentais acerca da nossa legislação agrária é certamente dos momentos mais importantes entre os importantes momentos que vivemos nesa Assembleia da República. Dos dois diplomas aprovados, o projecto de lei apresentado pelo PSD sobre o arrendamento rural e a proposta de lei de bases da Reforma Agrária, entendemos que nasce, em conjunto, uma nova filosofia e uma nova dinâmica para a agricultura portuguesa.

O Sr. Presidente: — Desculpe interromper, Sr. Deputado Sousa Franco, mas peço a atenção dos Srs. Deputados que estão a sair para o facto de termos ainda um requerimento para votar, que é, aliás, muito importante — e se não houver quórum não se pode fazer a sua votação.

Peço desculpa mais uma vez, Sr. Deputado Sousa Franco, por o ter interrompido. Tenha a bondade de continuar.

O Orador: — Neste momento encontramo-nos, pois, numa data histórica. Votámos duas das leis mais importantes para a instituição da nova ordem demo-

crática no domínio do mundo rural e votámo-las em termos que têm um claro significado político.

Trata-se, em primeiro lugar, de leis fundamentais que transcendem os jogos do poder, que transcendem as oposições entre partidos, que devem ser encaradas como instrumentos decisivos na construção de um novo modelo social de um Portugal democrático e progressista.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Somos, e continuamos a ser, um partido de oposição ao Governo. Temos fundadas e fortes, e em certo sentido crescentes, críticas à acção do Governo. Mas neste momento o que estava em causa e o que importa acima de tudo é dotar Portugal, no domínio da legislação agrária fundamental, de uma base que permita, se correctamente votada na especialidade, arrancar para novos rumos e retirar a nossa agricultura do marasmo em que desde os anos 60 vem a afundar-se sistematicamente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É nesse sentido que votámos estas leis fundamentais. Não como uma arma ou como um instrumento de pressão, não como uma forma de manifestar oposição ao Governo, mas sobretudo como uma contribuição, que resulta da nossa análise desapaixonada e objectiva dos interesses do País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, entendemos que esta votação, como todo o contexto em que decorreu, é para nós, mesmo no plano das relações entre forças partidárias, mais um elemento de construção da democracia no domínio meramente político. A aproximação entre os partidos democráticos que temos defendido, quaisquer que sejam as formas e as resistências que encontre, vai-se construindo e tem de se construir cada vez mais...

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ...na prática, por passos concretos, por convergências ou confluências ocasionais, mas profundas. E nesse sentido a construção de plataformas programáticas, que resultará da análise conjunta do conteúdo de leis que são fundamentais, é algo que poderá aprofundar a construção de laços de solidariedade entre os partidos:

A democracia em Portugal não pode dar mais a imagem de converter os partidos em bandos armados, embora apenas no plano político, que se defrontam isoladamente, que se guerreiam sistematicamente, que não encontram campos de diálogo.

Aplausos do PSD.

A nossa política constante de procura de linhas de confluência entre os partidos democráticos, como forma imprescindível, insubstituível e cada vez mais urgente de salvar a democracia, encontra nestes projectos, na base de uma nova ordem jurídica do mundo

rural, uma demonstração clara e uma vitória que reputamos importante.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não uma vitória sobre quem quer que seja, mas uma vitória da democracia, uma vitória de Portugal.

Construiríam-se plataformas programáticas que transcendem o domínio do meramente político, porque passam também para a zona da democracia económica. E nesse sentido a implantação de um novo modelo de vida rural, que pode começar a fazer-se a partir destes diplomas, que contam com passados remotos e passados recentes, que renunciaram ou podem permitir começar a abandonar formas velhas e formas novas de opressão, é um acto que consideramos positivo, decisivo, porventura mesmo histórico.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em primeiro lugar, consideramos significativa, em termos de viragem histórica, a votação na generalidade do nosso projecto de arrendamento rural. Procurámos apresentá-lo em termos de combinar o realismo prudente e uma justiça ousada, de modo a manter um justo equilíbrio entre os interesses dos rendeiros e os interesses dos proprietários, fazendo-os dominar cada vez mais pela função social efectiva de arbitragem dos interesses em causa, e não por objectivos bem patentes na legislação gomçalvista, ainda em vigor mas que será revogada quando se concluir a votação deste projecto, de aproveitar as tensões latentes numa situação arcaica, em matéria de arrendamento rural, para criar tensões sociais de explorar politicamente a exploração económica. Isso não aceitamos e o nosso projecto é precisamente, ao invés, o contrário disso. É um projecto de libertação e de justiça, não é um projecto de adensamento de conflitos, não é um projecto que vise explorar, como qualquer projecto totalitário, situações de exploração, de injustiça e de conflito de interesses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Com o projecto de arrendamento rural agora votado na generalidade ficará, pois, consagrado o mais justo regime da reação de arrendamento baseado em princípios que sempre temos preconizado no nosso programa: o da estabilidade do contrato de arrendamento para o qual se propõe um prazo razoável; o da fixação da renda justa, tendo em conta as condições concretas do nosso mundo rural, que bem conhecemos, e não condições abstractas que alguns pretendem explorar para introduzir novas tensões; o da adequada indemnização pelas benfeitorias efectuadas; o da preferência atribuída aos rendeiros; o da posição genérica do subarrendamento sem função social.

É um projecto realista e progressivo, mas estamos naturalmente abertos a melhorá-lo em votação de especialidade.

Mantemos, quanto à forma do contrato de arrendamento, propostas tendentes a reduzir a instabilidade social que a presente legislação não só mantinha como agravava. Mantemos propostas tendentes a

regular de modo mais flexível e justo a forma escrita do contrato, sem prejuízo das garantias fundamentais de justiça para o rendeiro. Propomos a intervenção de comissões concelhias de arrendamento rural que assegurem uma correcta prevenção de conflitos e uma justa regulação de interesses. Propomos, em suma, um regime que estabeleça o justo equilíbrio entre a liberdade contratual e as necessidades do interesse público.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Neste sentido, estamos abertos a novas alterações. Alterações que poderão melhorar o regime base, mas que entendemos se inserirão certamente nos seus princípios fundamentais como a votação de generalidade que a maioria desta Câmara conheceu, permite confiar e esperar.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pensamos que o projecto de arrendamento rural é também ele uma parte integrante do novo regime de uma nova ordem do nosso mundo rural, pela área territorial que abrange, pelos conflitos que permitirá sanar e que o presente regime gomçalvista apenas agravou, pelo número de pessoas que afecta e pelo equilíbrio das soluções que propõe. Creemos que também aqui se realizam alguns dos valores fundamentais da nossa opção política, a justiça e o progresso, com os pés assentes na terra. A justiça como objectivo, e como objectivo determinadamente querido, mas o realismo e a consideração concreta dos interesses concretos.

O nosso projecto do arrendamento rural será, pois, não apenas uma forma de superar os factores de conflito que a legislação gomçalvista vigente mantém e pretende agravar, mas uma forma de instaurar um regime de justiça que apresente definitivamente o corte com um passado que não queremos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Votámos a favor da proposta de lei de Bases da Refrom Agrária por motivos que com estes não coincidem totalmente. Consideramo-la um passo positivo. Um passo que poderemos apoiar, embora com ele nos não identifiquemos completamente.

Em primeiro lugar, não é, evidentemente, uma proposta social-democrata. Não é aquela que apresentaríamos se fôssemos maioritários nesta câmara. Mas a democracia é isso mesmo; a democracia é o encontro dos pontos mínimos fundamentais sem os quais os partidos não podem lutar, porque isso seria traer os seus programas; são os pontos acessórios e possíveis que podem constituir base para encontros maioritários entre as formações sociais, entre formações partidárias, entre programas partidários que sendo diferentes têm zonas de confluência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta não é, pois, a Reforma Agrária dos social-democratas. Temos um projecto claro que apresentámos pela primeira vez em 11 de Julho de 1974 — primeiro programa de política agrária que

algum partido português apresentou após o 25 de Abril — e que desenvolvemos, por exemplo, até ao nosso Programa de Governo em 1976. Este projecto claro levou-nos a lutar contra aquilo que na legislação gonçalvista se traduziu na substituição de latifúndios exploradores de dinheiro por latifúndios exploradores de poder...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ...na substituição de latifúndios e explorações capitalistas, que a Constituição obriga a erradicar, por latifúndios e explorações de capitalismo de Estado que igualmente consideramos incompatíveis com uma estrutura democrática.

Voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Entendemos que esta proposta, na parte relativa à zona de intervenção, não pode ser justificada, naturalmente, por um simples e primário anticomunismo, mas entendemos também, entendemos sobretudo, que ela será uma maneira de instaurar, não apenas na zona de intervenção mas em todo o território nacional, bases que consideramos possíveis em termos de começo na acção positiva para a reestruturação agrária no nosso país.

Obtivemos, da análise da proposta e naturalmente de negociações que só não entenderá quem não entende o que é a democracia, garantia de que pontos fundamentais para nós seriam satisfeitos, o que permitiria uma votação de uma proposta que não é social-democrata, mas não viola também o nosso programa, designadamente a matéria do direito de opção, designadamente a garantia do direito de propriedade e sua transmissão, em vida ou por morte. Foram pontos que, mais claramente explicitados, nos mostraram que a proposta poderia ser votada sem violação dos nossos princípios.

Entendemos, porém, que seria necessário, e na votação de especialidade isso poderá fazer-se, pôr cobro a algumas injustiças que ainda vêm do passado e que, embora alguns ganhos significativos tenham sido obtidos também nessa matéria, não foram suficientemente erradicados do texto da proposta. Entendemos, por outro lado, que, se é correcta a linha de apoio ao cooperativismo que inspira esta proposta, falta nela uma visão mais dinâmica e mais profunda do fomento das explorações familiares economicamente viáveis. Pensamos que também nessa matéria melhorias serão possíveis no domínio de especialidade.

Entendemos, por outro lado, que, no que se refere a aspectos fundamentais do enquadramento institucional de uma política agrária, quais são o do redimensionamento mais por estímulos e incentivos do que por medidas impositivas, quais são o do fomento da reestruturação cultural, quais são o das formas de apoio à agricultura, créditos, serviços complementares, em aspectos como estes e em vários outros a proposta apresenta princípios que genericamente poderemos apoiar mas que carecem de uma concretização que nela não encontramos.

No entanto, não partilhamos, de forma alguma, da interpretação segundo a qual esta proposta teria

um conteúdo equivalente ao da legislação gonçalvista.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É evidente que, se isso acontecesse, não teriam votado contra ela os partidos que foram política e socialmente os suportes do gonçalvismo.

Vozes do PSD: — É óbvio. Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, entendemos também que no conteúdo desta proposta, quer na parte que é de aplicação geral quer na parte que se refere ao regime da zona de intervenção, não teria sido possível ignorar aquilo que é a situação concreta do Portugal de hoje.

Naturalmente uma outra proposta mais correcta, uma proposta que não sancionasse violências irremediáveis, seria possível em 25 de Abril de 1974. Mas muitos erros se cometem, muitos assaltos totalitários foram feitos e compreendemos que importa mais o sentido para que se quer caminhar, a justiça mínima que é possível realizar desde agora, do que a perfeição do modelo ideal que não fosse possível projectar na realidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É este o sentido do nosso voto favorável. Cremos que por esta forma será possível pôr cobro a injustiças que se vêm arrastando. Cremos também que por esta forma será possível impedir qualquer forma de regressar ao passado, qualquer forma de, à força de tanto praticar a violência em zonas de Reforma Agrária, criar condições tais que por crises políticas, económicas ou sociais o País fosse empurrado para regressos ao passado. A violência institucional existente, quer na zona do Alentejo quer em outras zonas do País, há muito tempo, é uma das principais causas da violência a que designadamente em 1975 assistimos nessas regiões. Recusamos a violência do passado remoto, recusamos a violência do passado recente. É esse o sentido do nosso voto favorável.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, entendemos também que esta proposta não é uma proposta perfeita, mas é uma proposta possível e ainda aperfeiçoável na especialidade. Não é perfeita, naturalmente, como nenhuma poderia ser, porque neste momento será necessário que tenhamos em conta a necessidade de gradualmente avançar para linhas mais perfeitas de constituição de uma nova estrutura agrária, tanto na zona de intervenção, como no resto do País.

Creamos que os princípios constantes da proposta não seriam naturalmente e na totalidade os que votaríamos se fôssemos maioritários, mas cremos também que eles respeitam os princípios fundamentais do nosso programa, que respeitam os princípios fundamentais da via de aproximação gradual ao socialismo democrático que é a social-democracia em que apostámos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nesse sentido, pois, a confluência do projecto social-democrata com outros projectos sociais com ele compatíveis é, no nosso entender, um dado positivo, que contribuirá para que a democracia se faça cada vez mais no encontro e não no desencontro, na margem de acordo e de diálogo e não no insulto e no isolamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Este nosso voto é de algum modo uma aposta. Uma aposta em que as coisas vão mudar no plano político, como também no plano económico e social. Várias das leis que têm saído desta Assembleia da República apresentam isso mesmo: um corte irreversível com o passado de atraso económico e social de exploração e de ditadura, mas também um corte irreversível com o passado e porventura com um presente de golpismo totalitário que não podemos aceitar.

O futuro mostrará se tivemos razão. Para isso, em primeiro lugar, não deixaremos de exigir ao Governo a execução dinâmica, empenhada, eficiente, desta proposta, no espírito em que exactamente a entendemos, no espírito que julgamos ter sido aqui apresentado: o de rejeição, simultaneamente, do capitalismo agrário e do capitalismo de Estado, a rejeição, simultaneamente, do gonçalvismo como um passado a que também não podemos voltar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, confiamos em que a aceitação desta proposta em termos de persuasão social, em termos de respeito pela vontade da maioria, venha a ser um factor de estabilidade neste país, um factor de libertação e de implantação, em todo o território nacional, de uma ordem democrática em liberdade.

Creamos sinceramente que ninguém pensará que, para além da divergência que é legítima, seja possível deixar de aceitar, em democracia, a vontade de uma larga maioria que aqui se manifestou expressamente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em último lugar, confiamos em que seja possível, com a votação destes dois diplomas que representam uma plataforma histórica para o nosso mundo rural, arrancar para novas plataformas históricas das quais dependerá o futuro da democracia. Não é em termos meramente negativos, não é em termos de rejeição do gonçalvismo, em matéria de arrendamento rural como em matéria de Reforma Agrária, que encaramos o nosso voto. É, sim, em termos positivos, em termos de voto num futuro que tire o nosso mundo rural de servidões, de inferioridades, de violências ancestrais que estão na base de muitas daquelas violências que hoje conhecemos.

É nesse sentido de libertação e de justiça, nesse sentido de aperfeiçoamento, que temos esperança em que futuramente seja possível introduzir melhorias substanciais, seja possível caminhar de propostas em si justas e aceitáveis para modelos de tipo mais clara-

mente europeu, onde a justiça, a segurança, a riqueza que existe nos outros países da Europa que viveram a democracia económica, política e social tenham também em Portugal um lugar a que todos aspiramos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Desejava informar que por concenso dos grupos parlamentares não temos sessão amanhã.

Os diplomas sobre as finanças locais serão discutidos na 2.ª-feira, às 15 horas, havendo antes disso, às 10 horas, reunião da Comissão Permanente.

Temos um requerimento que já é do conhecimento da Assembleia e que foi formulado pelo Grupo Parlamentar do PS, com as assinaturas exigidas pelo Regimento, em que se requer a baixa à Comissão de Agricultura e Pescas da proposta de lei n.º 79/1 — Bases Gerais da Reforma Agrária, e do projecto de lei n.º 50/1 — Arrendamento Rural, para discussão e votação na especialidade.

Vamos então votar esse requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos contra do PCP e os restantes a favor.

O Sr. Presidente: — Declaro encerrada a sessão.

Eram 5 horas e 5 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Alfredo Pinto da Silva.
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
António Jorge Moreira Portugal.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Fernando Tavares Loureiro.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
João Joaquim Gomes.
João Soares Louro.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
Luís José Godinho Cid.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Moreira Barbosa de Melo.
Arcanjo Nunes Luís.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Fernando José da Costa.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Luís Esteves Ramalho.
 Narana Sinai Coissacó.
 Nuno Krus Abecasis.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
 Zita Maria de Seabra Roseira.

União Democrática Popular (UDP)
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.
Independentes
 Carlos Galvão de Melo.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)
 António Fernandes da Fonseca.
 Telmo Ferreira Neto.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)
 António Augusto Gonçalves.
 António Egídio Fernandes Loja.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Centro Democrático Social (CDS)
 António Simões Costa.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário
Pimentel

PREÇO DESTE NÚMERO 47\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA